

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - terça-feira - 04 de Junho de 2024 Nº 28.755

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº. 837/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.4.00871, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 66/2024, de 29 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2024 (Edição n. 28.673), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). **SERGIO EMENEGILDO PEREIRA**, titular do RG nº 000.727/CBM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso I alíneas "a" ou "b" e inciso II, alíneas "a" ou "b"..."

LEIA - SE:

"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alíneas "a"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 04 de junho de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1585792

ATO N. 845/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00278, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 774/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO GILVANDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 879372/PM/MT e do CPF nº 128.382.558-94, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 1 Mês e 28 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 2 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Junho de 2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585733

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimaraes dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 846/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2024.4.00279, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 878984/PM/MT e do CPF nº 428.121.351-15, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 3 Meses e 20 Dias de serviço, e, destes, 32 Anos, 1 Mês e 22 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585728

ATO N. 847/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00280, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE JOAO MARIN**, portador (a) do RG nº 158233748/SSP/SP e do CPF nº 023.645.778-02, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585721

ATO N. 848/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00281, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 775/2024, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELMO FORTES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 880142/PM/MT e do CPF nº 346.267.861-20, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 8 Meses e 14 Dias de contribuição, e, destes, 27 Anos e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Junho de 2024, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585730

ATO N. 849/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC n.º 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alínea "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta n.º 18/2022-PP, processo n.º 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos n.º 2.859/PPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/PPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00282, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANDRE LUIZ GALVAO RAMOS**, portador (a) do RG nº 000.599/CBM/MT e do CPF nº 861.303.741-00, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 25 Anos, 11 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 11 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Junho de 2024, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante - Geral do Bombeiro Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585724

ATO N. 850/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00283, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA**, portador (a) do RG nº 190672/SSP/MT e do CPF nº 172.368.601-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585717

ATO N. 851/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00284, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERONICE MARIA REIS SCHWARZER**, portador (a) do RG nº 33178160/SESP/MT e do CPF nº 651.496.880-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585718

ATO N. 852/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e nos termos dos arts. 5º e 11 da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020, bem como artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela mencionada EC nº 92/2020 c/c os arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00285, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **CLEONICE FERREIRA DA SILVA AMORIM**, portador (a) do RG nº 627143/SSP/MT e do CPF nº 441.740.391-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585720

ATO N. 853/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00313, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AMAURY TAVARES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 10443700/SSP/SP e do CPF nº 779.791.848-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 10 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585715

ATO N. 854/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 2024.4.00357, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EMANOEL MUZEL ABUCHAIN**, portador (a) do RG nº 000.494/CBM/MT e do CPF nº 593.399.501-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 6 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante - Geral do Bombeiro Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585725

ATO N. 855/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual de MT, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 e artigo 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 3º, 6º, inciso I e § 7º, inciso I da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00358, da Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS**, portador (a) do RG nº 01351443/SEJUSP/MT e do CPF nº 206.943.341-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585713

ATO N. 856/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado a Constituição Federal em seus artigos 22, inciso XXI redação dada pela EC nº 103/2019 e arts. 42, § 1º e 142, § 3º, inciso X, com fundamento na Lei Complementar Estadual n.º 555/2014, arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alíneas "a", artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei n.º 667/1969, redação dada pela Lei n.º 13.954/2019, conforme Resolução de Consulta nº 18/2022-PP, processo nº 7.651-1/2022 do TCE/MT c/c decisão do Colégio de Procuradores, nos autos nº 2.859/CPPGE/2023 (SIGADOC PM-PRO-2023/03038), EMENTA DA DECISÃO N.º 32/CPPGE/2023 e, ainda art. 24-F do mencionado Decreto-Lei n.º 667/1969, alterado pela Lei n.º 13.954/2019, bem como o teor do Processo nº 2024.4.00511, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir para a Inatividade, a pedido, com proventos proporcionais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **OLINTO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 879847/PM/MT e do CPF nº 807.142.421-87, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 28 Anos, 5 Meses e 13 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 11 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Junho de 2024., lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585723

ATO N. 857/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.4.01644, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.173/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 28 de novembro de 2023 (Edição n. 28.630), referente à Reserva Remunerada do(a) Sr(a). **LUIZ CEZAR REINERS**, titular do RG nº 881433/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso I alíneas "a" ou "b" e inciso II, alíneas "a" ou "b"..."
LEIA - SE:
"...a Lei Complementar Estadual n.º 555/2014 arts. 145, inciso II, 147, inciso II, alíneas "a"..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1585742

ATO N. 858/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 59068/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.881/2017, de 7 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial de mesma data (Edição n. 26956), referente à Aposentadoria Voluntária do(a) Sr(a). **MÔNICA AGRIPINO BOTELHO DE OLIVEIRA**, titular do RG nº 371733/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...MÔNICA AGRIPINA BOTELHO..."

LEIA - SE:

"...MÔNICA AGRIPINO BOTELHO DE OLIVEIRA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2024.

Mauro MendesGovernador do Estado
(Original Assinado)Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585712

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020/
CASACIVIL/MT**

CASACIVIL-PRO-2022/06714

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30.**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - CNPJ: 34.028.316/0016-90.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 016/2020/CCV - ECT nº 9912265132, pelo período de mais 12 (doze) meses.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato, Decreto Estadual 840/2017, e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 016/2020/CCV, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **05/06/2024** e término em **05/06/2025**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentaria: 04101.

Unidade Gestora: 0001.

Projeto/atividade: 2007.

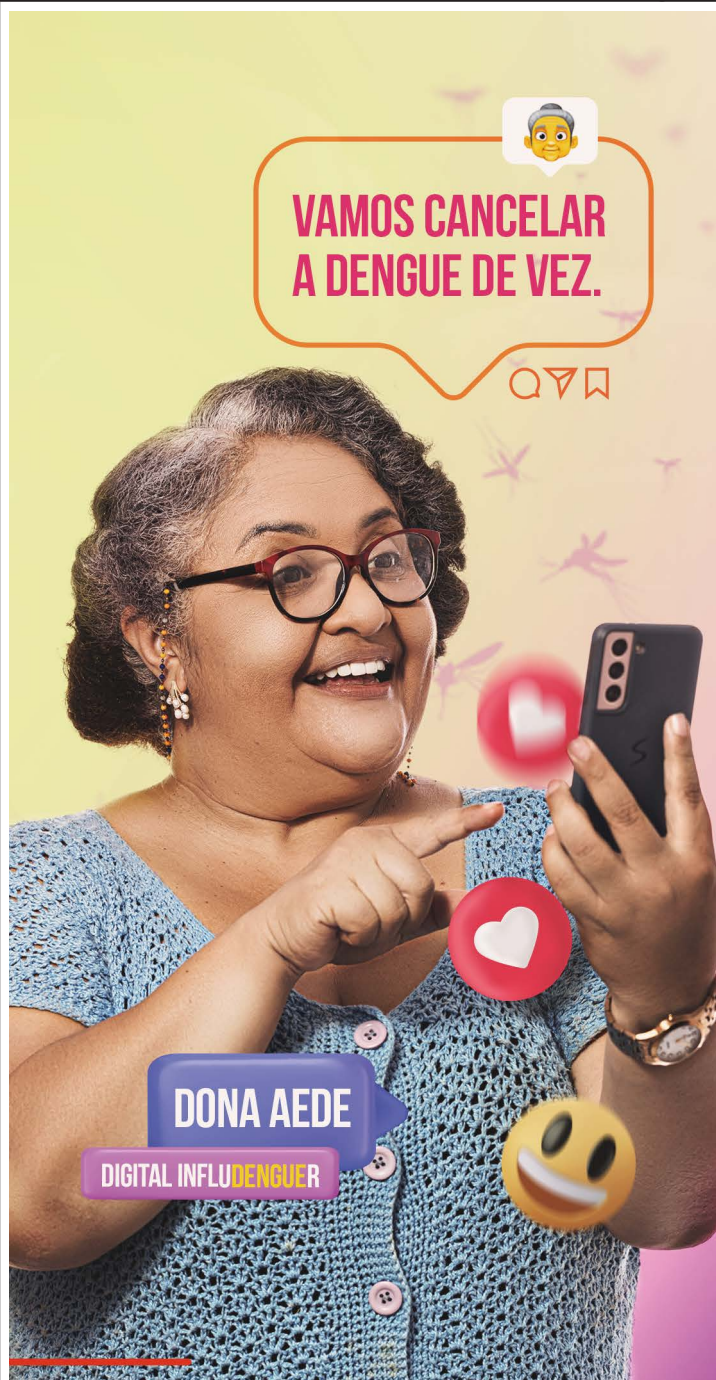
Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.511,01 (trinta e cinco mil e quinhentos e onze reais e um centavo)**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário.**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023.**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. FABIO ALVES DE MATTOS e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - representantes da empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**ANILDO CESÁRIO CORREA**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA
CIVIL/MT**CONTRATANTE**

(Original assinado)

Protocolo 1585769

COLOQUE AREIA
NOS PRATINHOS
DAS PLANTASELIMINE FOCOS
DE ÁGUA PARADA
E CUBRA PNEUS
E GARRAFASLIMPE CALHAS,
PISCINAS E
QUINTAISGoverno de
Mato
Grosso

govmatogrosso

Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1277/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2023/ 82111**, da servidora **ELISABETE DA SILVA BOABAI**D, matrícula: **19883/01**- Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Portaria/SAD/00084/2011 publicada no DOE de 27/06/2011, que concedeu Estabilidade. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, Leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 2º RETIFICAR em parte Portaria Nº 7685/88 publicado no DOE de 08/12/1988. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 3º RETIFICAR em parte Portaria Nº 1574/95 publicado no DOE de 11/09/1995, que concedeu Promoção para classe C. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 4º RETIFICAR em parte Portaria Nº 1106/97 publicado no DOE 11/08/1997, que concedeu promoção por Antiquidade Classe C. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 5º RETIFICAR em parte Portaria Nº 1368/97 publicado no DOE 11/10/1997, referente a retificação da Portaria Nº 1106/97 referente a PROMOÇÃO por Antiquidade para a Classe C quanto aos seus efeitos. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 6º RETIFICAR em parte Decreto Nº 2816 publicado no DOE 14/12/1998, referente ao Enquadramento dos Professores, ficando Transpostos no Cargo, em Classe A, Nível 05. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 7º RETIFICAR em parte Portaria Nº. 03/SEDUC/00001/2001 publicado no DOE de 10/10/2001, que concedeu promoção por Antiquidade Classe C. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 8º RETIFICAR em parte Portaria Nº 03/SEDUC/00108/2003 publicado no DOE de 13/08/2003, que concedeu Progressão Funcional em Classe B. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 9º RETIFICAR em parte Portaria Nº 03/SEDUC/00424/2004 publicado no DOE de 20/10/2004, que concedeu Progressão Vertical em Nível 07. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 10º RETIFICAR em parte Ato Administrativo Nº 1513/2007 publicado no DOE de 15/10/2007, que concedeu Progressão Vertical em Nível 08. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 11º RETIFICAR em parte Ato Administrativo Nº 1805/2010 publicado no DOE de 06/10/2010, que concedeu Progressão Vertical em Nível 09. **Onde se lê: ELIZABETE DA SILVA, leia-se: ELISABETE DA SILVA.**

Art. 12º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Original assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1585788

PORTARIA CONJUNTA Nº 34/2024/SEPLAG/UNEMAT

Prorroga designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art 1º Prorrogar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a Portaria Conjunta nº 23/2022/SEPLAG/UNEMAT que designa a Gestora Governamental **Gisele Castanha Fontes**, matrícula funcional 249369, para atuar no assessoramento superior à Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação da UNEMAT.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início das atividades.

§ 2º A gestora deverá apresentar à SEPLAG relatório final dos trabalhos desenvolvidos no período.

Art 2º A UNEMAT deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionadas ao objeto de trabalho.

Art 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

Vera Lucia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

*Republica-se por ter saído incorreta do DOE de 03/06/2024

Protocolo 1585638

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022/CGE (Contrato n. 22256/2022 CUSD Energisa) SIGADOC n. CGE-PRO-2023/00806.01

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - CONTRATADO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF n. 03.467.321/0001-99.

III - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 0011/2022/CGE/MT (Contrato n. 22256/2022 CUSD Energisa), que tem por objeto a prestação de serviço de distribuição e o fornecimento de energia elétrica, por um período de 12 (doze) meses e alterar a demanda contratada.

IV - VIGÊNCIA: 02/06/2024 a 02/06/2025.

V - VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do Contrato n. 011/2022/CGE e Lei Federal 14.133/2021.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 036/2007, elemento e subelemento de despesa: 3.3.90.39.059 e, fonte: 1.500.0000.

VIII - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado - Contratante e ROBERTO VIEIRA DE CARVALHO e FRANCISCO PERES DE REZENDO FILHO - Contratada.

Protocolo 1585558

PORTARIA Nº 0057/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, no anexo único desta, a relação dos servidores pertencentes às Unidades Setoriais de Correição ou Comissões Processantes e que atuam na condição de Presidente ou Membro de Processos Disciplinares e retificações.

Art. 2º A presente tem referência ao período de **01 a 31 de maio de 2024**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador Geral

ANEXO

GRATIFICAÇÃO - LC 550/2014

01 a 31 DE MAIO DE 2024

DETRAN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Aldeir Ferreira da Silva	229203	Presidente	
2	Aliane Mezacasa de Souza	255218	Membro	
3	Ana Carolina Marques Capobianco	138314	Presidente	
4	Carlos Reinke	112334	Membro	
5	Cristiano Schmidel	127445	Presidente	
6	Edward Henrique Lopes dos Santos	128636	Presidente	
7	Guilherme Anibal Montenari	139744	Defensor Dativo	
8	Jhonathan Alves Pereira	246129	Presidente	
9	João Henrique dos Santos de Lima	228909	Membro	
10	Márcia Gonçalves Correia Lima Neves	234586	Membro	
11	Nathany Aparecida Medeiros de Barros	257567	Presidente	
12	Raphaela Passos Silveira Bueno	290537	Defensor Dativo	
INDEA				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Dolglas Albino Silva	252644	Presidente	
2	Marcos Ipojucan Ramos de Almeida	218661	Presidente	
3	Paulo Henrique Rodrigues Ernst	109771	Presidente	
4	Amaro Pedro de Moraes	125201	Membro	
5	Gustavo Vieira	126218	Membro/Presidente	Presidente a partir de 06/05/2024

SEDUC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Cândida Cespedes Ribeiro	200367	Presidente	
2	Cláudia Maria Vieira	64538	Presidente	
3	Danielle Augusta Amorim Pereira Leite	280519	Defensor Dativo	
4	Edivaldo Maciel Couto	116187	Presidente	
5	Eniva Glória da Silva Martins	288786	Defensor Dativo	
6	Etianne Laura Bueno Corrêa	88796	Presidente	
7	Graciela Aparecida Oliveira	139428	Presidente	
8	Jackline Aparecida da Silva	67524	Presidente	
9	Jaconésio Alves da Silva	84419	Lotado na Unidade	
10	Jéssika Matos Paes de Barros	44702	Presidente	
11	Juercy Alves Gonçalves Junior	79234	Presidente	
12	Leticia Ângela de Carvalho	200417	Defensor Dativo	
13	Louise Ewert de Almeida e Ribeiro	240332	Presidente	
14	Nadja Maria Aguiar	87768	Presidente	
15	Natasha Dal Sotto Gentil	240334	Presidente	
16	Rafaele Monte da Cruz	57008	Lotado na Unidade	
17	Roselane da Silva	61159	Presidente	

SEFAZ

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Deomar Ribeiro Campos	34913	Membro	
2	Greice Caroline Guerreiro Vaz	137387	Membro	
3	José Espiridião da Costa Marques Filho	16748	Membro	
4	Mario Marcio Pereira Lopes	116040	Presidente	
5	Renata Nassardem Taborelli Oliveira	138493	Membro	
6	Rosa Helena de Lucena Borges	48688	Membro	
7	Tatiane Gomes do Nascimento	138547	Membro	

SEMA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Hilca Denise Viana Pinto de Carvalho	89026	Membro	
2	Karla Gonçalves de Oliveira	226725	Lotada na Unidade	
3	Selma de Souza Silva	237693	Presidente	
4	Jefferson Lopes de Souza	131683	Dativo	PAD - DETRAN/SEMA

SEPLAG

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	Lotado na Unidade	
2	João Antônio de Figueiredo Rocha e Silva	277219	Lotado na Unidade	
3	José Carlos dos Santos Filho	95137	Lotado na Unidade	
4	Joziene Andréa Aires	205029	Lotado na Unidade	

SES

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Agno Francisco Solon Vasconcelos	249252	Presidente	
2	Carlos Alberto Ferreira Coelho	46946	Membro	
3	Claudiane Correa da Costa	93207	Membro	
4	Gabrielle Maria Coury de Andrade	64391	Membro	
5	Leila Gonçalves Gomes de Campos	111878	Membro	
6	Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira	87838	Presidente	
7	Marcelo Franck da Silva	113061	Presidente	
8	Maykel Ponçoni	120643	Lotada na Unidade	
9	Samuel de Oliveira Neto	81676	Membro	
10	Rogério Peres Bandeira	107235	Defensor Dativo	

SESP

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	André Luís Ferreira Brandão	233178	Membro	
2	Caciane Mazzurana	232112	Presidente	
3	Daniela Frata dos Santos	257545	Presidente	
4	Paula Leticia Yabe Saga	233515	Membro	
5	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo	

SESP - POLITEC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Débora Soares Floriano	233655	Presidente	
2	George Nunes Lopes Cancado	255280	Presidente	
3	Hugo de Oliveira Largura	232698	Presidente	
4	Joice Kelle Messias de Jesus Silva	252614	Membro	
5	Valéria da Corte Rossi Farias	94632	Membro	

SESP-SISPEN

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Amanda Silva de Oliveira	256776	Presidente	
2	Andréia Paula de Amorim	85443	Presidente	
3	Daniela Priscyla Amaro	290920	Presidente	
4	Eduardo Reis de Arruda Latorraca	114758	Presidente	LTS

5	Gedson Saraiva Teixeira	290918	Presidente	
6	Fernanda Brito Ramos de Moraes	109361	Membro	
7	Jane Neves da Silva	93608	Presidente	
8	Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa	226035	Presidente	
9	Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutta	252757	Presidente	
10	Patrícia de Oliveira Lima	257356	Presidente	
11	Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva	252757	Presidente	
12	Simone Kincheki Vom Kirchenheim	290928	Presidente	
13	Thais Garcez da Luz Aguila	257628	Presidente	
14	Julio Cesar Oliveira Dias	251962	Defensor Dativo	

SESP-SOCIOEDUCATIVO

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Josiane Gonzaga Araújo Oliveira	115306	Presidente	
2	Karoline Carla Dias Estral Camargo	232102	Membro	
3	Meireluzia Patrícia da Silva	233297	Presidente	
4	Vitor Paulo Santos de Souza	255685	Presidente	
5	Yndira Maeron Guadalupe Oliveira	212142	Membro	
6	Elton Johnson Santos Vieira	273829	Membro	

SETASC

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Erika de Amorim Barros	249671	Membro	
2	Janaina Honório Amaral	234064	Membro	
3	Marcelle Romana Correa Costa de Arruda Guedes	255126	Presidente	
4	Ruth Pereira	256846	Defensor Dativo	
5	Jéssica do bondespacho de amorim	232279	Defensor Dativo	PAD SES

SINFRA

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Dionizio Alves de Souza	225786	Membro	
2	Flávio Lima de Oliveira	96722	Membro	
3	Jonathas Cosme Melo Silva	236595	Membro	
4	Rubens Matos Cunha Júnior	131897	Presidente	

UNEMAT

	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Douglas de Carvalho	257909	Presidente	

2	Erica Silva Rocha	123787	Membro	
3	Wellington Aparecido Aires	232862	Membro	
4	Kézia Barbosa da Silva	136094	Presidente	
CGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Adriana Araújo Silva Feitosa	111402	Lotada na Unidade	
2	Annelize Elize Gomes	256096	Membro	
3	Antoine de Arruda Souza	134886	Lotado na Unidade	
4	Carla Cristina Franco de Sousa	239151	Membro	
5	Cristina da Fonseca Granjeiro	233666	Membro	
6	Elayne Cristina de A. Caporossi Silva	251035	Lotada na Unidade	
7	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	110681	Lotado na Unidade	
8	Fabiano Ferreira Leite	244135	Membro	
9	Flavia Silva de Oliveira	93315	Lotado na Unidade	
10	Jakeline Sipriano de Souza	247956	Presidente	
11	Jonas Ferreira da Silva	225602	Presidente	
12	Juscelino de Lima Castro	244609	Presidente	
13	Marcela Marques Melo	106875	Lotado na Unidade	
14	Maristela Benedita Caldas de Souza	257640	Membro	
15	Mariuza Rodrigues Urcino	255270	Membro	
16	Sandra Cristina Domingues Lima	91403	Membro	
17	Sandra Gonçalves da Silva	256094	Lotado na Unidade	
18	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
19	Verônica de Paula Torres	252613	Lotado na Unidade	
20	Wander de Oliveira Lima	253390	Membro	
21	Whats Neyven e Silva	137390	Presidente	
22	Cristiane Valéria Ourives	139761	Defensor Dativo	
PGE				
	Servidor	Matrícula	Função	Observação
1	Ivanoé Oliveira	249517	Defensor Dativo	PAD SEDUC

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s).

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número documento	Nº da NOTIFICAÇÃO
EZEQUIEL RODRIGUES FEITOSA		021.487.461-38	368557/1759/39/2024
JOSE HENRIQUE JESUS DA ROSA		884.654.621-00	368551/1759/39/2024
FENG ZHOU		233.922.898-09	368533/1759/39/2024

Protocolo 1585699

Protocolo 1585704

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
OLAM AGRICOLA LTDA		070.285.280/0011-8	305240/1719/96/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SULMAIS TRANSPORTES LTDA		218.227.780/0031-8	364969/1759/68/2024

Protocolo 1585707

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

INTIMAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALVARO BONFANTI	132734893		364253/1760/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA		077.477.800/0018-7	292989/1719/96/2024

Protocolo 1585709

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SEFAZ**

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, considerando os termos do Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 23 de fevereiro de 2023, p. 4, destinado à formação de cadastro de reserva do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ.

Função: Segurança da Informação - Ampla Concorrência			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Ismael Fernando Riboli	43	Classificado
2	Willian Cândido Malachias	36	Classificado

Função: Governança de TI - Ampla Concorrência			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Thiago Aurelio Costa Sousa	73	Classificado
2	Francisco Carlos Pereira Dias	67	Classificado

Função: Ciência de Dados - Ampla Concorrência			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Rafael Bampirra Pereira	62	Classificado
2	Rodrigo Santos Da Silva	56	Classificado

Função: Desenvolvedor Natural/ADABAS - Ampla Concorrência			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Luiz Carlos Garcia Mendes	12	Classificado
2	Roberto Albieri Junior	12	Classificado

Função: Product Owner - Ampla Concorrência			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Emilene Rodrigues Parreira Da Silva Mourão	58	Classificado
2	Wandersom Lisboa Panta	58	Classificado
3	Dayane Anita Stimamilio	58	Classificado
4	Danielly Silva Campos	56	Classificado
5	Giovani Lima Dalpiva	56	Classificado
6	Luciane Tiemi Yamaguti Menin	54	Classificado
7	Fabiana Ortega Nascimento	54	Classificado
8	Luis Gustavo Da Silva	54	Classificado
9	Evaldo Pereira Da Silva Junior	54	Classificado

Função: Product Owner - PCD			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Rodrigo Galvão Barbosa	40	Classificado

Função: Desenvolvedor Java - Ampla Concorrência			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Vinícius Carvalho De Pádua	166	Classificado
2	Audriano Vicentin	163	Classificado
3	Arão Alves De Farias	163	Classificado
4	Caíque Alexandre Henrique	163	Classificado
5	Douglas Souza De Arruda Magalhes	160	Classificado
6	Celso Luis Ramos Matos	157	Classificado
7	Daniel Ferreira Costa	156	Classificado
8	Alex Carlos Aragão Sousa	153	Classificado
9	Gabriel Molina De Leon	151	Classificado
10	Thiago Sampaio Figueiredo	151	Classificado
11	Peter Edward Bond Junior	149	Classificado
12	Cleison Ribeiro De Lima	148	Classificado
13	Juciano Carlos Gama	148	Classificado
14	Luciana Gadoi	147	Classificado
15	Jonas Henrique Do Nascimento	138	Classificado
16	Jorge Teruo Yukishita	137	Classificado
17	Eduardo Marques Gonzalez	134	Classificado
18	Jonathan Bruno De Souza Pereira	132	Classificado
19	Lariça Nunes Coutinho Lyra Dos Santos	129	Classificado
20	Fernando Moreira Dantas	127	Classificado

Função: Desenvolvedor Java - PCD			
Posição	Nome Completo	Pontuação	Status
1	Ireny Rodrigues Escobar	89	Classificado

1. Das disposições preliminares

1.1. O candidato classificado convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, para o endereço eletrônico: cpra@sefaz.mt.gov.br, em arquivo PDF, no período compreendido de 06 a 26 de junho de 2024.

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

1.2. A Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.1.2. Compete à Coordenadoria de Provimento e Aplicação/CPRA/SEFAZ realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades

para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato convocado que não apresentar todos os documentos elencados no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, ou que apresentar documentos que contenham pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 10.3 do Edital nº 001/2024/SEFAZ, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.3.1. O candidato que estiver na posição seguinte será convocado para a apresentação dos documentos.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a SEFAZ terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato convocado que apresentou os documentos em conformidade com o anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024/SEFAZ, será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no cronograma de convocação.

1.5.1. O candidato notificado que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

1.6. Todos os candidatos contratados iniciarão suas atividades no dia estabelecido pelo cronograma.

2. Do Cronograma

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Convocação	04/06/2024
Período para encaminhar documentação prevista	06 a 26/06/2024
Prazo para elaboração do Contrato pela SEFAZ	Até 28/06/2024
Prazo para assinatura do Contrato	Até 01/07/2024
Início da execução das atividades para todos os contratados	01/07/2024

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2024.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1585772

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Processo nº 175482/2020

Interessada - Pamela Roberta Capitanio

Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB

Revisor - Vítor Alves de Oliveira - ADE

Advogadas - Adriana V. Pommer - OAB/MT 14.810 - Camila Dill

Rosseto - OAB/MT 19.905.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 195/2024

Auto de Infração nº 20033096 de 07/05/2020. Por impedir a regeneração natural, em 232,9124ha de floresta ou demais formas de vegetação nativa; por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 0155D, datados de 03/02/2017; por exercer atividade potencialmente poluidora de agricultura sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Todos os danos ocorreram conforme Relatório Técnico nº 56/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 639/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/03/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$1.214.562,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais), com fulcro nos artigos 48, 79, e 66, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja declarada a nulidade do processo administrativo e/ou nulidade do auto de infração pela violação ao Princípio da Motivação e/ou o reconhecimento de *bis in idem*. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Voto do Revisor: acolheu o requerimento e reconheceu a ocorrência da prescrição intercorrente havia da homologação da Decisão Administrativa em 16/03/2021 e o julgamento do recurso no CONSEMA em 25/04/2024. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para negar provimento ao recurso e manter integralmente a Decisão Administrativa nº 639/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total

de R\$1.214.562,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais), com fulcro nos artigos 48, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vítor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585493

Processo nº 326093/2020

Interessada - Três Irmãos Engenharia Ltda

Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB

Revisor João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO

Advogado - Luciano André Frizão - OAB/MT 8.340-B

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 196/2024

Auto de Infração nº 173392 de 22/07/2020. Por fazer, (construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores), realizando retirada de cascalho (sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes), conforme Auto de Inspeção nº 153683. Decisão Administrativa nº 2243/SGPA/SEMA/2022, homologada em 24/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja declarada a extinção e o arquivamento do processo e/ou redução do valor da multa para o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Voto do Relator: votou pelo não provimento do recurso, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Voto do Revisor: entendeu que merecia reparo a Decisão Administrativa, pois o valor da multa aplicada se mostrou desproporcional ao caso, razão pela qual deu parcial provimento ao recurso e votou para reduzir a multa para o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Vistos, relatados e discutidos. As representantes da SEMA e ICARACOL, acompanharam o entendimento do voto do relator. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto revisor para dar parcial provimento ao recurso e reduzir o valor da multa para R\$20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vítor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585498

Processo nº 339138/2020
Interessada - JBS S/A
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Ricardo Seffrin Negro - OAB/SP 467.314
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 197/2024

Auto de Infração nº 201131579 de 09/09/2020. Por lançar efluentes líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou atos normativos, conforme Boletim de Análise nº 11/2020GLAB/CMAA/SURH/SEMA e Laudo nº 300.2.08.2020.008704-01. Decisão Administrativa nº 4617/SGPA/SEMA/2022, homologada em 10/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja reconhecida a nulidade do ato que tange a lavratura do auto de infração ou que o mesmo seja julgado improcedente e/ou que sejam adotados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade para a aplicação da pena. Voto da Relatora: votou pelo desprovetimento do recurso interposto e manteve a penalidade de multa aplicada na Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4617/SGPA/SEMA/2022, valor total de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585499

Processo nº 316022/2020
Interessado - Antônio Manoel Alves de Lima
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Thiago Pereira dos Santos - OAB/MT 13.388 e Engº Edson Mendes
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 198/2024

Auto de Infração nº 200431464 de 26/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441346 de 26/08/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 42,90 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 989/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1600/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja reformada integralmente a decisão administrativa proferida, realizando o cancelamento dos autos administrativos. Voto da Relatora: votou pelo desprovetimento do recurso interposto e manteve integralmente a Decisão Administrativa. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52, ante a ausência de Lei que especifique que a área em questão seja objeto de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. As representantes da SEMA e ICARACOL, acompanharam o entendimento do voto da relatora. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, sendo R\$1.000,00 (mil reais) por hectare, perfazendo a multa no valor total de R\$42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585504

Processo nº 445150/2020
Interessado - Joel de Souza Medeiro
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogados - Zainni Michenko - OAB/MT 27.017 e Felipe A. Chaves - OAB/MT 27.033
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 199/2024

Auto de Infração nº 200432422 de 19/11/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441959 de 19/11/2020. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 111,85 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº1363/GPCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3521/SGPA/SEMA/2022, homologada em 30/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$559.250,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reformada a decisão da autoridade julgadora de primeira instância, declarando nulo o auto de infração ou substituição da sanção de multa por prestação de serviços de preservação e/ou redução da multa aplicada com base no princípio da razoabilidade. Voto da Relatora: votou por ratificar a autuação e seus efeitos mantendo integralmente a Decisão Administrativa. O representante da OAB apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, vez que não há lei específica que defina a área em questão como sendo objeto de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA se absteve de votar. A representante do ICARACOL acompanhou o entendimento do voto da relatora. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reenquadrar o dispositivo legal do artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare, totalizando o valor da multa em R\$111.850,00 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585506

Processo nº 155408/2020**Interessado - Ivanildo da Costa****Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB****Advogados - Ralff Hoffmann - OAB/MT 13.128-B - Giovani R. Coladello****- OAB/MT 12.684-B e Raicky Rodrigues S. de Souza - OAB/MT****33.407/O****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 25/04/2024****Acórdão nº 200/2024**

Auto de Infração nº 20043336 de 13/04/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 20044253 de 13/04/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 20,44 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 335/GPFC/D/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 2106/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que a decisão de primeira instância seja retratada reconhecendo a inexistência de infração ambiental ou que seja alterado o enquadramento do dispositivo legal para o que discrimina o artigo 52 do Decreto nº 6.514/2008. Voto do Relator: votou pela retificação do dispositivo aplicado a infração ora julgada, aplicando o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. A representante da SEMA acompanhou o voto divergente. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare, perfazendo a multa no montante de R\$20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585511**Processo nº 266397/2019****Interessado - Rui Gilberto Sawitzki****Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Advogados - Gustavo Tomazeti Carrara - OAB/MT 5.967 - Elias Vanin****- OAB/MT 10.026****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 25/04/2024****Acórdão nº 201/2024**

Auto de Infração nº 1791D de 06/06/2019. Por executar manejo florestal em 144,8913ha em desacordo com a autorização concedida, conforme C.I. nº 070/CRF/SUGF/SEMA/MT/2019 e nº 191/CFLL/SUF/SEMA/2019. Decisão Administrativa nº 2987/SGPA/SEMA/2022, homologada em 10/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 144.891,30 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 51-A do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja cancelado o auto de infração por excesso praticado pelos agentes autuantes; aplicação da penalidade de advertência ou conversão da pena pecuniária em prestação de serviços de melhoria do meio ambiente. Voto do Relator: conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou provimento, devendo permanecer incólume a Decisão Administrativa. A representante da FIEMT apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de acolher o recurso para reduzir o valor da multa para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela ausência de quantificação no auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Os representantes da OAB e FAMATO, acompanharam o voto divergente. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 2987/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 144.891,30 (cento e quarenta e

quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), com fulcro no artigo 51-A do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585512**Processo nº 444713/2020****Interessado - Nervílio José Polles****Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA****Advogado - Thienez Pedroso Lemes Pinto - OAB/MT 15.437****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 25/04/2024****Acórdão nº 202/2024**

Auto de Infração nº 200332393 de 17/11/2020. Termo de Embargo/ interdição nº 200341940 de 17/11/2020. Por danificar por meio de exploração seletiva 322,8292 hectares de vegetação nativa, em área de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente; por executar manejo florestal Autex nº 3066/2020 em desacordo com a autorização concedida pelo órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 648/CFLL/SUF/SEMA/MT. Decisão Administrativa nº 404/SGPA/SEMA/2022, homologada em 14/12/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$2.025.366,70 (dois milhões, vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), com fulcro nos artigos 50 e 51-A, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja anulada a decisão administrativa de 1ª instância pelo cerceamento de defesa e pela ilegitimidade passiva, para que os autos retornem à 1ª instância, a fim de que seja dado o andamento regular, com a realização da fase de instrução probatória. Voto da Relatora: votou pela adequação do artigo 50 para o artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 por hectare para a penalidade do item 1 da Decisão Administrativa e o item 2 ficou inalterado. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. A representante do ICARACOL acompanhou o voto divergente. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reenquadrar o dispositivo legal do artigo 50 para o artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 por hectare para a penalidade do item 1 da Decisão Administrativa e o item 2 permaneceu inalterado, totalizando o valor da multa em R\$734.049,90 (setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e noventa centavos), com fulcro nos artigos 51 e 51-A, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso

Representante da FAMATO

Natália Alencar Cantini

Representante do ICARACOL

Vitor Alves de Oliveira

Representante da ADE

Franciely Locatelle do Nascimento

Representante da SEMA

Kálita Cortiana Seidel

Representante da FIEMT

Franklin da Silva Botof

Representante da OAB-MT

Ilvânio Martins

Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585514

Processo nº 274327/2020
Interessado - José Carlos Frageli
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Defendente - o próprio
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 203/2024

Auto de Infração nº 201031094 de 26/07/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 201041084 de 26/07/2020. Por ter desmatado a corte raso 2,6821ha de vegetação nativa em Área de Reserva Legal - ARL da Fazenda Jaraguá. O fato está descrito no Auto de Inspeção nº 201011010. Decisão Administrativa nº 3373/SGPA/SEMA/2022, homologada em 25/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$13.410,50 (treze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que sejam declarados nulos os autos lavrados em face da tipicidade legal a permitir a cominação de multa, pois a falta de dados assim como espécies cortadas entre outras citadas na defesa, apresentam violação ao preceito constitucional do art. 37 da CF/88, haja vista a falta de provas, ausência de coordenadas e metodologia aplicada aos artigos e/ou aplicação das atenuantes para redução do valor da multa. Voto da Relatora: votou pela manutenção integral da penalidade como consta na Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 3373/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$13.410,50 (treze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
 Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
 Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
 Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585515

Processo nº 67541/2020
Interessado - Celso Junior da Silva
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Lázaro Roberto de Souza - OAB/MT 4.801-B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 204/2024

Auto de Infração nº 150003 de 11/02/2020. Por ter em cativeiro espécimes de fauna silvestre nativa em desacordo com a autorização obtida pelo órgão ambiental. Decisão Administrativa nº 5689/SGPA/SEMA/2020, homologada em 16/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja provido o recurso para o fim de reformar a decisão de primeira instância, com a consequente declaração de insubsistência e anulação do auto de infração. Voto da Relatora: votou por manter integralmente a Decisão Administrativa de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 5689/SGPA/SEMA/2020, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 24, inciso III, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
 Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
 Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
 Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585522

Processo nº 309116/2020
Interessado - Adail Antônio Caon
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogados - Vinicius R. Mota - OAB/MT 10.491-B - Andreia M. Jordano - OAB/MT 16.053
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 205/2024

Auto de Infração nº 200431313 de 21/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441234 de 21/08/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 10,59 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 902/GPFCD/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 1282/SGPA/SEMA/2022, homologada em 01/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 52.961,44 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a nulidade a intimação por edital ou a reforma da decisão administrativa para anular a penalidade aplicada. Voto da Relatora: ratificou a atuação e seus efeitos mantendo a pena de multa integralmente como homologada em Decisão Administrativa. O representante da ADE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reequilibrar o dispositivo legal do artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, ante a ausência de Lei que especifique que a área em questão seja objeto de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. As representantes da SEMA e ICARACOL, acompanharam o voto da relatora. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente para reequilibrar o artigo legal para o 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, perfazendo o montante da multa em R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
 Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
 Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
 Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
 Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
 Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
 Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
 Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
 Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
 Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585523

Processo nº 529874/2019

Interessada - Fibra Empreendimentos Imobiliários Ltda
Relatora - Juliane da Silva Santana - ECOTRÓPICA
Advogado - Orlando Campos Baleroni - OAB/MT 4.849
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 206/2024

Auto de Infração nº 193260 E de 23/10/2019. Por realizar obras de aviventação de estradas no interior da APA Chapada dos Guimarães, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em unidade de conservação ou outras áreas especialmente protegidas, quando couber, área de preservação permanente, reserva legal ou demais locais cuja regeneração tenha sido indicada pela autoridade ambiental competente. Decisão Administrativa nº 5477/SGPA/SEMA/2019, homologada em 04/12/2020, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 48 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Requereu a Recorrente, o provimento do recurso interposto para que, seja reformada a decisão de 1ª instância, declarando insubsistente o auto de infração. Voto da Relatora: ratificou a autuação e seus efeitos, mantendo a pena de multa integralmente como homologada da Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 5477/SGPA/SEMA/2019, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro nos artigos 48 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585526**Processo nº 243097/2020**

Interessado - Neri Schiochet
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogados - Janderson M. Ramos - OAB/MT 16.953 - Gustavo V. França - OAB/MT 14.172
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 207/2024

Auto de Infração nº 20043669 de 02/07/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20044648 de 02/07/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 6,90 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 731/GPFC/CF/FL/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 5445/SGPA/SEMA/2021, homologada em 18/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a nulidade da intimação editalícia; nulidade do auto de infração por vício de forma; por atipicidade da conduta; alternativamente, redução da multa para o patamar de R\$50,00 por hectare. Voto do Relator: ratificou, oralmente, seu voto, reenquadrando o dispositivo legal do artigo 50 para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, ante a ausência de lei que especifique que a área autuada seja objeto de especial preservação. A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter integralmente os termos da Decisão Administrativa, entendimento esposado pela representante da SEMA. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto ratificado do relator para reenquadrar o dispositivo legal para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais)

por hectare, perfazendo o montante da multa em R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585528**Processo nº 178692/2020**

Interessada - BRDU SPE Várzea Grande Ltda
Relator - João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogada - Juliana Machado Ribeiro - OAB/MT 15.581
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 208/2024

Auto de Infração nº 20013096 de 04/05/2020. Por fazer uso de captação de água subterrânea (poço tubular nº PT01); por fazer tamponamento de poço tubular (poço tubular nº PT01), ambas condutas sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 3392/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c o artigo 56, I, do Decreto Estadual nº 1436/2022. Requereu a Recorrente, que sejam afastadas as sanções pecuniárias; reconhecimento de *bis in idem*, vez que após a empresa ser autuada em novembro/2019, deixou de captar água, que seja afastada a multa por tamponamento, logo que o PT tamponado não é o das coordenadas dispostas no auto de infração, possuindo este a outorga publicada e em vigência; e, subsidiariamente, a minoração da multa em atendimento do princípio da proporcionalidade. Voto do Relator: deu parcial provimento ao recurso e decidiu pela redução das multas aumentadas ao triplo pela Decisão Administrativa, mantendo-as conforme lavradas no auto de infração, que estabeleceu a quantia de R\$3.000,00 por infração, totalizando a quantia de R\$6.000,00. Vistos, relatados e discutidos. O representante da ADE declarou suspeição, conforme o art. 34 do Regimento Interno. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcial provimento ao recurso interposto, retirando do cômputo da multa, a reincidência específica e mantendo as multas conforme lavradas no auto de infração, totalizando a multa em R\$6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585531

Processo nº 386331/2020
Interessado - Marciano Narciso
Relator - João Victor T. Ono Cardoso - FAMATO
Advogados - Douglas V. de Freitas - OAB/MT 26.150 - Alexandre
Magno Zarpellon - OAB/MT 25.838
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 209/2024

Auto de Infração nº 200431809 de 25/09/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200441566 de 25/09/2020. Por desmatar a corte raso, no ano de 2020, 50,17 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme Relatório Técnico nº 1122/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3464/SGPA/SEMA/2022, homologada em 27/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 250.849,56 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, reforma da decisão de primeira instância pela ausência de demonstração denexo causal; subsidiariamente, porque a área fiscalizada é consolidada ou em razão da atividade de subsistência praticada no local; ou ausência de materialidade do auto de infração; ou nulidade dos autos lavrados com base no erro de proibição consubstanciado na infração, tendo em vista que a limpeza é incentivada pelo próprio INCRA; ou conversão da multa simples em advertência. Voto do Relator: deu parcial provimento ao recurso interposto e decidiu pelo reenquadramento da infração, conforme disposto no art. 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare. A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa., entendimento acompanhado pela representante da SEMA. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcialmente provimento do recurso e reenquadrar a infração, conforme disposto no art. 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare, totalizando o valor da multa em R\$50.170,00 (cinquenta mil, cento e setenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585534

Processo nº 328858/2020
Interessado - José Isidoro Corso
Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB
Advogado - Rafael Antonietti Matthes - OAB/SP 296.899
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 210/2024

Auto de Infração nº 200331536 de 03/09/2020. Por apresentar/inserir informações falsas, enganosas, referente ao código da taxa DAR no âmbito do Sistema Oficial de Controle do Órgão Ambiental através da plataforma do Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR, conforme Relatório Técnico nº 547/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 4.129/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que o presente recurso seja julgado procedente para anular o auto de infração, tendo em vista a ausência de materialidade da conduta e a natureza subjetiva da responsabilidade sancionatória em matéria ambiental. Voto do Relator: retificou, oralmente, o votou do seu antecessor para reduzir o valor da multa para R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA se absteve de votar. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado pelo relator para reduzir a penalidade de multa para o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585535

Processo nº 327864/2020
Interessado - Pedro Quirino da Silva
Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB
Defendente - o próprio
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 211/2024

Auto de Infração nº 201331588/D de 09/09/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 201341412/D de 09/09/2020. Por desmatar a corte raso 7,6730 hectares de vegetação nativa (Cerrado), fora da ARL e fora da APP, sem autorização do órgão ambiental competente, nos termos do Relatório Técnico de Inspeção nº 313/20/DUDRONDON/SEMA/MT. Decisão Administrativa nº 3056/SGPA/SEMA/2022, homologada em 21/08/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.673,00 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja cancelado o auto de infração por atipicidade da conduta; alternativamente, redução da multa para o patamar de R\$50,00 por hectare e/ou aplicação de atenuantes. Voto do Relator: votou pelo conhecimento do recurso interposto e pelo seu não provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 3056/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.673,00 (sete mil, seiscentos e setenta e três reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585536

Processo nº 318237/2020
Interessada - Relindes Dalva de Assis
Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB
Defendente - a própria
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 212/2024

Auto de Infração nº 20203127 de 14/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 20204093 de 14/08/2020. Por desmatar 0,2581 hectare de qualquer tipo de vegetação nativa, em Área de Reserva Legal - ARL de domínio privado, sem autorização do órgão ambiental competente; por desmatar a corte raso 0,8382 hectare de vegetação nativa fora da Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Ambos de acordo com o RT nº 203/1ªCIAPMPA/BPMPA/2020. Decisão Administrativa nº 3393/SGPA/SEMA/2022, homologada em 09/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 2.128,70 (dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), com fulcro nos artigos 51 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da prescrição quinquenal. Voto do Relator: votou pelo conhecimento do recurso interposto e pelo seu não provimento, mantendo incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA se absteve de votar. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 3393/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 2.128,70 (dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), com fulcro nos artigos 51 e 52, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENTM
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585539

Processo nº 318377/2020
Interessado - Valdomiro Lachovicz
Relator - Douglas Camargo de Anunciação - OAB
Advogado - Caique Fernando Thomas - OAB/MT 29.236-B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 213/2024

Auto de Infração nº 200431451 de 31/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441333 de 31/08/2020. Por destruir a corte raso, no ano de 2019, sem autorização do órgão ambiental competente, 4,0429ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme C.I nº 348/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA MT. Decisão Administrativa nº 2733/SGPA/SEMA/2022, homologada em 07/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$20.214,50 (vinte mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja cancelado o auto de infração e a Notificação de Reposição Florestal e Termo de Embargo sob o fundamento de que a área autuada constitui área consolidada. Voto do Relator: retificou, oralmente, o voto do seu antecessor para reequadrar o dispositivo legal da infração para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare. Vistos, relatados e discutidos. A representante do ICARACOL apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. A representante da SEMA se absteve de votar. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto retificado do relator para reequadrar o dispositivo legal da infração para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil

reais) por hectare, totalizando o valor da multa em R\$4.042,90 (quatro mil, quarenta e dois reais e noventa centavos). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENTM
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585541

Processo nº 139603/2020
Interessado - José Roberto Pazetto
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogado - Thiago Pereira dos Santos - OAB/MT 13.388
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 214/2024

Auto de Infração nº 19103002 de 16/10/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 19104002 de 16/10/2019. Por desmatar a corte raso no ano de 2019, área de 108,20 hectares de vegetação nativa, localizada em Área de Reserva Legal - ARL, junto as coordenadas geográficas: LAT 09°41'13,75"S e LONG 57°39'56,19"W, conforme Auto de Inspeção nº 19101002. Decisão Administrativa nº 2142/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a improcedência do despacho, autos de infração, de inspeção, termo de embargo, vez que verificada a flagrante ocorrência de vício de formalidade no que tange as aplicações das medidas realizadas pelo requerente SEMA; alternativamente, a possibilidade de conversão da multa aplicada possibilitando a compensação da área suprimida a apresentação de área nos mesmos moldes do bioma amazônico. Voto da Relatora: votou no sentido de reconhecer o recurso, contudo, o julgou improcedente, devendo ser mantida a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 2142/SGPA/SEMA/2021, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo/Interdição. Recurso desprovido

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIENTM
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585542

Processo nº 447826/2020
Interessado - Izaquiel Ferreira Oliveira
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogado - Aramadson Barbosa da Silva - OAB/MT 20.257-B
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 215/2024

Auto de Infração nº 200332055 de 16/10/2020. Por utilizar motosserra em floresta, sem licença ou registro da autoridade ambiental competente; por descumprir embargo de atividade em área embargada, de acordo com o Termo de Embargo nº 20044488, processo 210878/2020; por exercer atividade potencialmente poluidora (pecuária), sem autorização (APF) do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 983/SGPA/SEMA/2022, homologada em 01/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), com fulcro nos artigos 57, 79 e 66, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, que seja reformada a decisão administrativa que homologou o auto de infração no sentido de substituir a aplicação da sanção imposta por advertência e/ou redução da multa ao patamar mínimo. Voto da Relatora: votou no sentido de reconhecer o recurso interposto, contudo, o julgou improcedente, devendo ser mantida incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 983/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), com fulcro nos artigos 57, 66 e 79, todos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585547

Processo nº 165821/2020
Interessada - Metalúrgica Irmãos Coragem
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogado - Vinicius Dall Comune Hunhoff - OAB/MT 10.453
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 216/2024

Auto de Infração nº 155632 de 24/04/2020. Por ter na data de 24 de abril de 2020 às 09:15h, na Avenida Israel Antunes Marques S/N, Centro, coordenadas S:14°44301.103 e W:057°2'55.394, causando poluição de natureza em níveis tais que resultou em danos à saúde humana, que provoque a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. Conforme Auto de Inspeção nº 168356 e Embargo nº 120721. Decisão Administrativa nº 1674/SGPA/SEMA/2022, homologada em 05/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja o auto de infração declarado nulo considerando possuir vício formal quanto à legitimidade passiva. Voto da Relatora: votou no sentido de reconhecer o recurso interposto, contudo, o julgou improcedente, devendo ser mantida incólume a Decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 1674/SGPA/SEMA/2022, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA

João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585548

Processo nº 417559/2020
Interessado - Marcio Reinoldo Froeder
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Advogados - Douglas V. de Freitas - OAB/MT 26.150 - Alexandre Magno Zarpellon - OAB/MT 25.838
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 217/2024

Auto de Infração nº 200432217 de 04/11/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200441845 de 04/11/2020. Por destruir a corte raso nos anos de 2015, 2018 e 2019, sem autorização do órgão ambiental competente 40.7593ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme C.I. nº 609/CCA/SRMA/SAGA/SEMA MT. Decisão Administrativa nº 3152/SGPA/SEMA/2022, homologada em 26/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 203.796,50 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja proferida decisão interlocutória para retirada do nome, CPF do recorrente da lista de área embargadas, bem como levantamento do termo de embargo, por consequência de excesso de prazo na conclusão do processo; seja julgada improcedente a autuação, por ausência total de comprovação de autoria; superadas as questões elencadas, que seja reduzida a multa em 90% (noventa por cento). Voto da Relatora: votou no sentido de reconhecer o recurso interposto, contudo, o julgou improcedente, devendo ser mantida a Decisão Administrativa. O representante da ADE apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de reequadrar o dispositivo legal da infração para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare. Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA acompanhou o entendimento do voto da relatora. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar o entendimento do voto divergente no sentido de reequadrar o dispositivo legal da infração para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6514/2008, cuja multa é de R\$1.000,00 (mil reais) por hectare, totalizando o valor da multa em R\$ 40.759,30 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vítor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585549

Processo nº 453018/2020
Interessado - David Souza Dourado
Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL
Procuradora - Gabriela dos Santos - CREA MT 036458
2ª Junta de Julgamento de Recursos
Data do julgamento - 25/04/2024

Acórdão nº 218/2024

Auto de Infração nº 203532466 de 24/11/2020. Por perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização do órgão ambiental - SEMA/MT, posteriormente a Lei Estadual nº 9.612 de 11/09/2011 (artigos 23 e 25); por perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização do órgão ambiental competente - SEMA/MT, em não conformidade com a Lei Estadual nº 11.088 de 10/03/2020 (artigo 39.IV), ambos conforme Despacho na folha nº90 do processo nº 603773/2020. Decisão Administrativa nº 3830/SGPA/SEMA/2022, homologada em 23/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu o Recorrente, uma nova revisão do processo, visto que não foi levado em consideração as diversas informações, mapas e coordenadas que foram juntadas aos autos demonstrando que o objeto do auto de infração não pode ser aplicado e/ou diminuição do valor da multa. Voto da Relatora: votou no sentido de reconhecer o recurso e o julgou parcialmente procedente, reduzindo a multa para o valor mínimo de R\$500,00, convertendo-a em advertência, considerando que o presente fato pode ser enquadrado como de menor lesividade ao meio ambiente, sendo assim possível a conversão da multa, segundo parágrafo 1º do art. 5º do Decreto Federal nº 6514/2008. O representante da ECOTRÓPICA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a Decisão Administrativa. A representante da SEMA acompanhou o entendimento do voto divergente. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para reduzir a multa para o valor mínimo de R\$500,00, convertendo-a em ADVERTÊNCIA, com fulcro no parágrafo 1º do art. 5º do Decreto Federal nº 6514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA
João Victor Toshio Ono Cardoso
Representante da FAMATO
Natália Alencar Cantini
Representante do ICARACOL
Vitor Alves de Oliveira
Representante da ADE
Franciely Locatelle do Nascimento
Representante da SEMA
Kálita Cortiana Seidel
Representante da FIEMT
Franklin da Silva Botof
Representante da OAB-MT
Ilvânio Martins
Representante da ECOTRÓPICA

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1585551

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0002-31
OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo da execução do termo de compromisso de compensação ambiental, ratificando a Cláusula Décima Primeira e as demais cláusulas e condições do termo. A Cláusula Décima Primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente TCCA terá prazo de vigência prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Aditivo de Prazo do TCCA no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Fabricio Hideo Dias Dói, Cleomar Nunes do Amaral e Ruy Guilherme Santos Oliveira Júnior - representantes legais da FS Agrisolutions Indústria De Biocombustíveis LTDA.

Protocolo 1585446

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/00657

COMPROMISSÁRIO: NELSON JOSÉ VIGOLO e EDILENE PEREIRA MORAIS VÍGOLO, CPF: 345.493.401-00, residente e domiciliado (a) na Av. Rotary Internacional, nº 1881 - Ap.1401 -B. Vila Nova - Rondonópolis/MT - CEP 78740-000, responsável pelo imóvel FAZENDA SANTA CLARA- Matriculas 4.401 - 4.402 - 4.403, localizado na Comarca de Pedra Preta.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 6.744,44 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª "O valor de R\$ 6.744,44 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) *equivalente a 29,1992 UPF/MT será pago mediante depósito na conta*, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 246/SEMA/ 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002197-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 207080/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº DESPACHO Nº 24958/2024/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1585661

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA-PRO-2024/00293

COMPROMISSÁRIO: MARCIO PICCOLI CPF: 687.497.590-00, residente e domiciliado (a) na Rua Saudade, nº 367, Bosque da Saúde I, Cuiabá/MT, responsável pelo imóvel CHÁCARA Nº71, localizado na Comarca de Santo Antônio De Leverger.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R\$ 26.721,47(vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 5ª - "O valor de R\$ 26.721,47 (vinte e seis mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), *equivalente a 115,69 UPF/MT, que será pago em 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas de 28,92 UPF/MT, mediante depósito da primeira parcela até 30/12/2023, na conta vinculada ao cumprimento do TAC SIMP n. 002295-096/2023*. Os depósitos foram recebidos em sua totalidade em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta 43/SEMA - PGE/MT 2023, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002295-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 34689/2022, conforme a planilha e DESPACHO Nº 26477/2024/CCCONT/SEMA referentes aos depósitos identificado e registro no Sistema FIPLAN.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1585773

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2023/24165.04

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.527.586/0001-75, com sede na Avenida Flamboyants, 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, no município de Sinop/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretária da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO:

- **Depósito de R\$ 173.352,27 (Cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) em 25/10/2023.**

O valor de R\$ 173.352,27 (Cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) e refere-se ao Ofício nº 97/2023/GAB/SEMA-MT "Considerando as tratativas referentes ao Termo de Compromisso de Ajustamento nº 01/2020 referente ao processo nº 64474/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a Companhia Energética Sinop S/A em 19/02/2020, vimos por meio deste solicitar que o saldo remanescente no valor de R\$ 173.352,27 (Cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), para quitação integral do TAC, seja depositado diretamente na conta ..., uma vez que esta Secretaria será responsável pela realização do processo licitatório das obras do Centro Integrado de Monitoramento da Qualidade Ambiental e da Adequação Estrutural da SEMA" (SEMA-PRO-2023/24165.04).

ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2023.

ASSINA: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.

Protocolo 1585783

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

VALLOURA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 32.346.949/0001-34, Processo nº 2410/2023, Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°27'17.82"S e Long. 54°35'46.01"; Vazão máxima de bombeamento **7,80 m³/h** por um período de **1,22 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Bacia Do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **10/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ: 15.435.189/0001-12, Processo nº 2865/2023, Município: **Porto Dos Gaúchos/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°32'3"S e Long. 57°24'19"; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **2,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica

Cristalino, UPG A-12. Validade do cadastro: **10/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

MARCELO FELIX DA SILVA, CPF: 405.889.551-91, Processo nº 511/2023, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'28.08"S e Long. 56°3'11.39"; Vazão máxima de bombeamento **2,117 m³/h** por um período de **2,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,92 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **23/05/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

R.A. GRESPAM DA SILVA, CNPJ: 29.245.807/0001-76, Processo nº 3061/2022, Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 9°54'59.21"S e Long. 56°5'2.91"; Vazão máxima de bombeamento **0,48 m³/h** por um período de **19,10 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,17 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **23/05/2029 (Conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

AGROPECURIA LAIER LTDA, CNPJ: 31.252.811/0001-03, Processo nº 2916/2023, Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°33'54.87"S e Long. 56°1'20.80"; Vazão máxima de bombeamento **6,857 m³/h** por um período de **1,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **10/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

JACARANDÁ AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 19.433.644/0001-00, Processo nº 2956/2023, Município: **Tapurah/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°19'56.89"S e Long. 56°1'59.95"; Vazão máxima de bombeamento **5,2 m³/h** por um período de **1,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **10/06/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de Tamponamento do Poço Tubular, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

AGROPECUARIA VO GEMA LTDA, CNPJ nº 40.860.778/0001-95, Processo: 3242/2023. Município: Tapurah/MT. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: PT 04 - Lat. 12°39'2.40"S e Long. 56°19'8.70"W.

Protocolo 1585790

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2024 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 29 de Maio de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
36122/2022	ADRIANO VOIGT	FERNANDO ROSSI DE OLIVEIRA	07.558.476/0001-91	PT-177474/DUBARRA/SGDD/2024

Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1585451

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 29 de Maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
20680/2023	LO nº 332289/2024	Agropecuária Vilela de Queiroz Ltda	Ciclo completo (regimento de confinamento)	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1585479

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 29 de maio de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18037/2023	LO N°332280/2024	Boa Esperança Agropecuária LTDA	Ponto de abastecimento - P. A.	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1585495

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 03 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
350113/2021	LO nº 332287/2024	BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1585601

Processo: SEMA-PRO-2021/01065
Interessado: Claudecy Oliveira Lemes

TERMO DE CANCELAMENTO

A secretária adjunta de Gestão Ambiental no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 008/2023/SEMA/MT, resolve acolher o DESPACHO Nº 12813/2024/CCRE/SEMA exarado pela Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas e cancelar a **Autorização de Restauração para Formações Campestre na Planície Alagável do Pantanal nº 1987/2022**, com base no §4º do artigo 24, do Decreto nº 697, de 03/11/2020.

Original assinado
Luciane Bertinatto
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
SEMA/MT

Protocolo 1585559

Processo: SEMA-PRO-2021/00275
Interessado: Claudecy Oliveira Lemes

TERMO DE CANCELAMENTO

A secretária adjunta de Gestão Ambiental no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 008/2023/SEMA/MT, resolve acolher o DESPACHO Nº 12813/2024/CCRE/SEMA exarado pela Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas e cancelar a **Autorização de Restauração para Formações Campestre na Planície Alagável do Pantanal nº 2051/2022**, com base no §4º do artigo 24, do Decreto nº 697, de 03/11/2020.

Original assinado
Luciane Bertinatto
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
SEMA/MT

Protocolo 1585560

Processo: SEMA-PRO-2021/01509
Interessado: Claudecy Oliveira Lemes

TERMO DE CANCELAMENTO

A secretária adjunta de Gestão Ambiental no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 008/2023/SEMA/MT, resolve acolher o DESPACHO Nº 12813/2024/CCRE/SEMA exarado pela Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas e cancelar a **Autorização de Restauração para Formações Campestre na Planície Alagável do Pantanal nº 2098/2022**, com base no §4º do artigo 24, do Decreto nº 697, de 03/11/2020.

Original assinado
Luciane Bertinatto
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
SEMA/MT

Protocolo 1585562

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença Prévia nº 314947/2022**, Processo nº 89183/2021, em nome de Bom Futuro Agrícola Ltda., conforme o Parecer Técnico nº 177485/CSER/SUIMIS/2024.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Protocolo 1585573

Processo nº 414537/2012

Interessado: Comercio de Combustíveis Água Boa Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **LO nº 323808/2021**, em razão da alteração do endereço do empreendimento

Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1585574

Processo nº: 8533/2024

Interessado: Agropecuária Cananova Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 27554/2022**, referente ao **processo nº 327497/2022** anteriormente denominado Cooperativa Agrícola de produtores de Cana de Rio Branco Ltda., em razão da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1585575

Processo nº: 8729/2024

Interessado: Royale comercio de Combustíveis Ltda..

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 325885/2022**, referente ao **processo nº 172102/2021** anteriormente denominado Posto Verdão Combustíveis Ltda., em razão da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto CamposSuperintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Protocolo 1585576

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 03 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
346945/2020	LO nº 332295/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - Cemitério Municipal	Gestão e manutenção de cemitério	Nova Canaã do Norte/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Protocolo 1585667

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7001065/2024	LAS nº 332290/2024	Construtora Amil Ltda.	Canteiro de Obras	Rondonópolis/MT
7000428/2024	LAS nº 332282/2024	Ind e Com de Madeiras Qualimad Ltda. ME	Serrarias com desdobramento de Madeira em bruto	Feliz Natal/MT
7001061/2024	LAS nº 332278/2024	Crasa Infraestrutura S.A	Canteiro de Vivencia Araguaia	Cocalinho/MT
7001059/2024	LAS nº 332277/2024	Crasa Infraestrutura S.A	Canteiro de obra Vale Araguaia	Cocalinho/MT
7000753/2024	LAS nº 332263/2024	Fratello Engenharia Ltda.	Canteiro de Obra MT BR 404 Rio da Casca	Chapada dos Guimarães/MT
7002758/2023	LAS nº 332279/2024	Miguel Canovas da rocha Ltda.	Resserragem - Redimensionamento	Pedra Preta/MT
414537/2012	LO nº 332273/2024	Comércio de Combustíveis Água Boa Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis	Água Boa/MT
8533/2024	LO nº 332275/2024	Agropecuária Cananova Ltda.	Posto de abastecimento	Lambari D'Oeste/MT
7788/2024	LP nº 317741/2024 LI nº 76587/2024 LO nº 332285/2024	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Pista de pouso	Sapezal/MT
8729/2024	LO nº 332283/2024	Royale Comércio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
20146/2022	LP nº 317739/2024 LI nº 76584/2024	Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração e beneficiamento de ouro	Novo Mundo/MT
275866/2020	LO nº 332288/2024	J N Marcucci e Cia Ltda.	Condomínio Vale da Serra	Chapada dos Guimarães/MT
362609/2020	LO nº 332271/2024	Águas Cuiabá S.A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto S.A	Estação de tratamento de esgoto	Cuiabá/MT
8648/2024	LP nº 317743/2024 LI nº 76590/2024	Prefeitura Municipal de Tesouro	Obras viárias	Tesouro/MT
20326/2023	LI nº 76589/2024	Residencial Querência Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Querência/MT
612498/2019	LO nº 332281/2024	Floresta Mineração Eireli	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Carlinda/MT

485617/2020	LO nº 332284/2024	Acácio Reis EPP	Extração e beneficiamento de argila	Itaúba/MT
8349/2024	LP nº 317732/2024 LI nº 76577/2024	Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada	Obras viárias	Serra Nova Dourada/MT
7724/2024	LP nº 317728/2024 LI nº 76574/2024	Prefeitura Municipal de Castanheira	Drenagem de águas pluviais	Castanheira/MT
7241/2024	LP nº 317734/2024 LI nº 76579/2024	Morada do Sol Incorporadora de Imóveis Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Primavera do Leste/MT
266959/2016	LO nº 332270/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Terra Nova do Norte/MT
17602/2023	LOP nº 00678/2024	Lotufo Engenharia e Construções Ltda.	Extração de cascalho	Cuiabá/MT
23103/2023	LP nº 317733/2024 LI nº 76578/2024	Eneias Santos da Silva	Extração de gemas (diamante)	Alto Garças/MT
8448/2024	Autorização nº 3231/2024	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Captura, coleta e transporte de ictiofauna e ictioplâncton	Primavera do Leste/MT
8451/2024	Autorização nº 3232/2024	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Captura, coleta e transporte de fauna silvestre	Primavera do Leste/MT
8450/2024	Autorização nº 3233/2024	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Captura, coleta e transporte de ictiofauna e ictioplâncton	Primavera do Leste/MT
8452/2024	Autorização nº 3235/2024	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Levantamento, coleta e transporte de espécimes de fauna silvestre	Primavera do Leste/MT
8449/2024	Autorização nº 3240/2024	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Captura, coleta e transporte de ictiofauna e ictioplâncton	Primavera do Leste/MT
8447/2024	Autorização nº 3237/2024	Bionorte Meio Ambiente Ltda.	Levantamento, coleta e transporte de espécimes de fauna silvestre	Primavera do Leste/MT
5247/2024	Autorização nº 3234/2024	Bioverde Etanol Ltda.	Captura, coleta e transporte de fauna silvestre	Alto Araguaia/MT
17079/2023	LO nº 332276/2024	Garra Combustíveis EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
22893/2023	LP nº 317736/2024 LI nº 76581/2024 LO nº 332272/2024	Mauro Fernando Schaedler	Posto de Abastecimento	Sapezal/MT
4054/2024	LO nº 332294/2024	TRR PIT STOP Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis	Alta Floresta/MT
7578/2024	LO nº 332293/2024	Mar Azul Distribuidora de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis	Cuiabá/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1585761

Processo nº: 43838/2021

Interessado: Roma Comercio de Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços - CSER e cancelar a **Licença de Operação nº 331949/2024**, referente ao **processo nº 43838/2021**, em razão do pedido de reativação da licença do empreendimento.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- SEMA/MT.

Protocolo 1585763

Processo nº: 7578/2024

Interessado: Mar Azul Distribuidora de Combustíveis Ltda

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços - CSER e cancelar a **Licença de Operação nº 330975/2023**,

referente ao **processo nº 410/2023**, em razão da ampliação da atividade do empreendimento.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- SEMA/MT.

Protocolo 1585765

Processo nº 42783/2022

Interessado: Everson Pez.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura - CAPIA, e cancelar a **Licença de nº 332230/2024**, em razão retificação da Licença e renovação da mesma.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- SEMA/MT.

Protocolo 1585767

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto nos artigos 44 e 76, § único, do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o solicitado/requerido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 04 de junho 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
SERVIÇO AUTOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAME	06.068.089/0001-04	LUCILO DOS SANTOS JÚNIOR-OAB/MT Nº12.359	284028/2021	213531893	2206/SGPA/SEMA/2024
FRIGORIFICO PANTANAL LTDA	05.408.755/0001-43	VANESSA ROSIN FIGUIREDO-OAB/MT Nº6.975	559440/2021	210134257	2288/SGPA/SEMA/2024
ALTEVIR JOSÉ MARTELLI	472.952.529-91	ADRIANA VANDERLEI POMMER OAB/MT Nº14.810	522485/2021	210434011-	2437/SGPA/SEMA/2024
CLAUDIR MANTOVANI	534.949.201-25	IGOR NEVES DE CARVALHO (OAB/MT 14.432)	247392/2020	20033422	2084/SGPA/SEMA/2024
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA e ESGOTO-SAMAE	06.068.089/0001-04	LUCILO DOS SANTOS JÚNIOR -OAB/MT Nº12.359*	284028/2021	213531893	2206/SGPA/SEMA/2024
MARCELO LOPES DA CRUZ	121.069.698-30	ANDREIA GONÇALVES-OAB Nº13.659	523419/2021	210333583	2263/SGPA/SEMA/2024
ÁGUA DE PARANATIGUA LTDA	20.978.996/0001-11	DANIEL PAULO MAIA TAIXEIRA	56031/2019	108681	697/SPGA/SEMA/2021

Protocolo 1585771

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 16/2024.

Cuiabá, 29 de maio de 2024.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 43922/2022 - Ginco Urbanismo Ltda. - Referendo de Licença Prévia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 176992/CLEIA/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referendar a Licença Prévia nº 317698/2024, referente loteamento rural, avalia o projeto é ambientalmente viável, localizada no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1585552

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 17/2024.

Cuiabá, 29 de maio de 2024.

5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7000130/2024 - Oeste Construtora Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 176733/CLABI/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao canteiro de obras na rodovia MT - 473, por ser um projeto que não caracteriza como significativo impacto ambiental, localizado na zona rural do município de Pontes e Lacerda/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1585553

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 18/2024.**

Cuiabá, 29 de maio de 2024.
5ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7003206/2023 - Pícolo Comércio de Madeira Ltda. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 176871/CLABI/SUIMIS/2024, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente atividade de picotador de móvel florestal, por ser um projeto ambientalmente viável, localizado na zona rural do município de Barra do Bugres /MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valmi Simão de Lima
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1585554

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 0106-2022/SINFRA**

Processo: SINFRA-TER-2024/10490

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 18/09/2024

Assinatura: 03/06/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CNPJ; 01.978.212/0001-00

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVENIO 2277-2022/SINFRA

Processo: SETASC-PRO-2022/04001

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 14/06/2025

Assinatura: 03/06/2024

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. CNPJ; 03.773.942/0001-09.

Protocolo 1585671

Extrato do Quarto Termo Aditivo nº. 107/2021/01/04-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/13118

Objeto: 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E REGIME DE EXECUÇÃO, subitem 4.2 do Instrumento do Contrato nº 107/2021/00/00-SINFRA, no dispositivo delinado abaixo:

Onde se lê: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 30.343.841,01 (trinta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e um centavos) [...]

Leia-se: 1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 30.342.031,90 (trinta milhões, trezentos e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e noventa centavos) [...]

2.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 2.418.870,69 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos),correspondente à 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento) do valor inicialmente contratado e uma supressão de R\$ 222.989,75 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que representa um percentual de -0,73% (menos zero vírgula setenta e três por cento) do valor inicialmente contratado. Perfazendo então, um reflexo financeiro positivo no valor de R\$ 2.195.880,94 (dois

milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). 2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 32.537.912,84 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) [...]".

Assinatura: 29/05/2024

PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº. 010/2014/01/05-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/00591

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 745.882,91 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), que representa 5,46%, bem como uma supressão no valor de R\$ 49.575,09 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos), representando -0,36%, sobre o valor inicial do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 696.307,82 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta e dois centavos). 1.2. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 15.344.306,61 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) [...]"

Assinatura: 29/05/2024

PARTES: SOTEF - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.027.919/0001-67 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo nº. 020/2023/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/03572

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 132.905,15 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos) que representa o percentual de 8,96% (oito vírgula noventa e seis por cento) do valor inicialmente contratado. 1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: "3.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.616.684,14 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)."

Assinatura: 03/06/2024

PARTES: WRC SOLUÇÕES -PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.883.268/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1585668

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2024/SUPU/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Gestão da Pavimentação Urbana - SUPU, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUPU/O.I.S./Nº 001/2024 20/05/2024	Iniciar a contratação de serviços de pavimentação asfáltica em TSD, Drenagem Superficial e revitalização da pista da Universidade-UNEMAT, no município de Cuiabá-MT, concorrência pública eletrônica nº007/2024/SINFRA, conforme o Processo Nº SINFRA-PRO-2023/03570	044/2024	VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI

Cuiabá, 20 de maio de 2024.

Keith R. Prado dos Santos

Superintendente de Gestão da Pavimentação Urbana
SUPU/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1585557

PORTARIA Nº 066/2024/SUEFOC/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, **Rafaela Damiani**, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 0571-2024/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal **Barra do Garças/MT**, cujo objeto **Aquisição de Cimento para Execução de obra de Construção de Passeio (calçadas) no Bairros Vila São José e Jardim Nova Barra Norte, no município de Barra do Garças/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arq.º Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Moisés Kim** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

Protocolo 1585443

PORTARIA Nº 011/2024/SINFRA

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pelo Decreto nº. 962, de 08 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão de servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 021/2021/01/01-SINFRA**, firmado com a empresa **RUMO S.A.**, cujo objeto é construção, operação, exploração e conservação, pela **AUTORIZATÁRIA**, do **SISTEMA FERROVIÁRIO RONDONÓPOLIS/CUIABÁ/LUCAS DO RIO VERDE**, conforme comprovam os documentos constantes do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2021/01185.

Art. 2º Designar como **Fiscais de Execução do Contrato e Gestores do Contrato** os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Atribuição
LUCAS DA CUNHA OLIVEIRA	315284	Fiscal de Execução
JOÃO PEDRO DANHONI	308746	Fiscal de Execução
NADYNE LOUISE DA SILVA CHURE	309072	Fiscal de Execução
LAMECK MESSIAS ALVES COSTA	308340	Fiscal de Execução - Substituto
VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA	259266	Gestor do Contrato
FRANCIELE DORTH DA SILVA	200472	Gestor do Contrato Substituto

Art. 3º Fica estabelecida a missão do Fiscal de execução do Contrato, em conjunto ou isoladamente:

a) analisar e emitir manifestação quanto a solicitação de alteração de traçado que implique em ampliação dos limites da área de influência para interligar novo município ou região (cláusula 4.2.5);

b) analisar e manter o controle das entregas do relatório semestral quanto ao estágio de evolução da construção ou ampliação da infraestrutura a partir do início das obras (cláusula 11.1.1); e,

c) relatar, quando houver, a existência de prejuízos causados ao outorgante pela autorizatória, decorrentes da exploração ferroviária objeto do contrato, sem que a fiscalização exercida pela AGER-MT exclua ou atenuar essa responsabilidade (cláusula 6.7).

d) resguardada as atribuições da AGER, fiscalizar a realização dos investimentos previstos no cronograma do Contrato.

Art. 4º Fica estabelecida a missão do gestor do contrato, conjunto ou isoladamente:

a) realizar o acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos, aditivos e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

b) apoiar a Autorizada, quando necessário, em processos para declaração de utilidade pública para fins de desapropriação (cláusula 7.4.1);

c) acompanhamento, junto a AGER, da garantia de execução do contrato e reajuste de valores.

Art. 5º Os substitutos deverão exercer respectivamente a missão nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 3º e 4º desta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Protocolo 1585521

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022/SESP que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E A INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** neste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em veículos automotores da **SESP, PM, CBM, POLITEC, PJC, SOCIOEDUCATIVO e SISPEN**.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais **12 (doze) meses**, vigorando no período de **20/06/2024 a 19/06/2025**. O presente instrumento contratual poderá ser imediatamente rescindido quando a nova contratação que objetiva substituir o objeto deste contrato estiver finalizada.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A contratada deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012.

Sobre o valor da Nota Fiscal, a contratante, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Tendo em vista que por ocasião da formalização do Contrato, não houve designação de fiscais para o Socieducativo, fica incluído no presente instrumento: **Fiscal titular:** André Costa Marques e **Fiscal substituta:** Karlen Bortolon Kazama.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária especificada, conforme tabela abaixo. As despesas do orçamento de 2025 correrão por dotação orçamentária.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos e, por estarem de acordo e comprometidos, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/00762

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e a Sra. RENATA NUNES FERREIRA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1585475

ERRATA DO CONTRATO Nº 058/2024/SESP

Considerando a ERRATA levada a efeito no Termo de Referência nº 192/2023/SESP, e a necessária projeção da sua eficácia no instrumento contratual já assinado, fez necessária a elaboração da presente ERRATA, nos termos a seguir.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE: Aquisição de 30 vagas para o curso de engenharia social -aprenda a proteger dados pessoais e profissionais, e 20 vagas para o curso de Técnicas de Entrevista, na cidade de Cuiabá-MT, pela empresa Cátedra -Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação visando a capacitação dos servidores e qualificação da Coordenadoria de Inteligência Penitenciária da SESP/MT.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO POR ALUNO	VALOR TOTAL
01	1113446	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA SOCIAL - APRENDA A PROTEGER DADOS PESSOAS E PROFISSIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO. CARGA HORÁRIO DE NO MINIMO 12 HORAS. UNIDADE	UN	ENGENHARIA SOCIAL	30 ALUNOS	R\$ 1.325,00	R\$ 39.750,00
02	1113447	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE ENTREVISTAS - INTELIGÊNCIAS PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CARGA HORARIA NO MINIMO DE 16 HORAS. UNIDADE	UN	TÉCNICAS DE ENTREVISTA	20 ALUNOS	R\$ 1.335,75	R\$ 26.715,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 66.465,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO E FINALIDADE: Aquisição de 20 vagas para o curso de engenharia social -aprenda a proteger dados pessoais e profissionais, e 30 vagas para o curso de técnicas de entrevista, na cidade de Cuiabá-MT, pela empresa Cátedra -Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-graduação visando a capacitação dos servidores e qualificação da Coordenadoria de Inteligência Penitenciária da SESP/MT.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO POR ALUNO	VALOR TOTAL
01	1113446	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA SOCIAL - APRENDA A PROTEGER DADOS PESSOAS E PROFISSIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO. CARGA HORÁRIO DE NO MINIMO 12 HORAS. UNIDADE	UN	ENGENHARIA SOCIAL	20 ALUNOS	R\$ 1.335,75	R\$ 26.715,00
02	1113447	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE ENTREVISTAS - INTELIGÊNCIAS PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CARGA HORARIA NO MINIMO DE 16 HORAS. UNIDADE	UN	TÉCNICAS DE ENTREVISTA	30 ALUNOS	R\$ 1.325,00	R\$ 39.750,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R\$ 66.465,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Por fim, certifico que a **CONTRATO Nº 058/2024/SESP** foi firmado pelas partes em **15 de fevereiro de 2024**, mantendo-se inalteradas as demais condições do referido instrumento.

Protocolo 1585587

PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2024/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 13, caput e art. 20, caput da Lei Complementar Nº 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos dos processos SESP-PRO-2024/31700.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Luciana Portes de Almeida**, matrícula 290900, para compor a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, em substituição ao servidor **Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva**, matrícula 252757.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **Alexandre Tochetto**, matrícula 290927, para compor a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1585636

PORTARIA Nº 082/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 001/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 19/02/2024, pg. 49, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos a partir de 22/05/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585642

PORTARIA Nº 081/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 288/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 29/11/2023, pg. 66, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/05/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585649

PORTARIA Nº 074/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 306/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 14/12/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/06/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585762

PORTARIA Nº 075/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 299/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 14/12/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14/06/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585764

PORTARIA Nº 076/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 307/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E de 14/12/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/06/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585766

PORTARIA Nº 077/2024/GAB/UNISCOR - SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 298/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP, publicada no D.O.E. de 14/12/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09/06/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585770

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1233

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 e anexo 02 referentes ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 28/05/2024 às 16h34min através do endereço eletrônico 177.201.17.210

LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia DANIELA SILVEIRA MAIDEL, Diretor(a) Geral, em 29/05/2024 às 12h31min através do endereço eletrônico 172.19.1.1

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor(a) Geral da PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
208036 / 002	ABADESSA DE CASSIA FERNANDES ALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,74
103799 / 002	ALCIR GONÇALVES DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,74
97317 / 001	ALDA SANTOS GUIMARAES	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	92,00
97449 / 001	ALEX ANTONIO DIAS RAMOS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,87
92107 / 001	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
217401 / 002	ANDERSON ALVELLOS FERNANDES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
248134 / 002	ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,74
136624 / 001	ANDREA CRISTINE OLIVEIRA COSTA GUIRRA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	98,80
136622 / 001	ANDRESSON MARTINS ARAUJO	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	98,67
268148 / 001	ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	94,00
97525 / 001	ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
97355 / 001	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
268296 / 001	ARIANE DE AGUIAR CORREA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,74
268285 / 001	ARTUR QUEIROZ FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
118608 / 002	BRAULIO CASTRO CEZARIO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	85,94
268269 / 001	BRUNA MAUES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	91,60
268118 / 001	BRUNO CEOLIN	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268252 / 001	BRUNO TIBÚRCIO DE FARIA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,74
268207 / 001	CAMILA ROSSATTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
28754 / 001	CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	04/03/2023 a 03/03/2024	90,00
107635 / 002	CARLOS EDUARDO ASSUNÇÃO LEITE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
98395 / 002	CARLOS EDUARDO DA CRUZ LEITÃO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	59,74
268224 / 001	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	86,87
268188 / 001	CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,60
136336 / 001	CARLOS HENRIQUE ENGELMANN	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
93933 / 003	CAROLINA BALIEGO BODANESE	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
108182 / 001	CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
124223 / 006	CLAUDINEY ALVES MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
136284 / 001	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	82,54
268037 / 001	CLAUDIO MACHADO SAQUI	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,14
117249 / 037	CLEIDE MENDONÇA QUEIROZ	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
105030 / 008	CLEIDIANE GOMES SETUBAL	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
110830 / 002	CLEITON DE SOUZA JACOBINA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
134173 / 026	CLODOALDO BOM DESPACHO AMORIM DA ABADIA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
136291 / 001	CRISTIANE LIMA DE ASSIS	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	99,74
268192 / 001	CRISTINA DA SILVA FRIOZZO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	94,67
231292 / 002	DAIANA VIEIRA PADILHA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,27
268212 / 001	DAISE BRITO KONDO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	71,87
268139 / 001	DANIELA APARECIDA LOZEI	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
268106 / 001	DANIELA XAVIER SCARIONE	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,67
108190 / 001	DANILO CARVALHO NUNES	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	99,74
226051 / 002	DANILO GERMINARI DE BRITO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
118937 / 002	DAVI ALVES COELHO NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,74
268172 / 001	DAYANE CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
136109 / 001	DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	93,00
136299 / 001	DENIEIRE FERMINO NUNES	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	93,00

268024 / 001	DENIS GARCIA DE FARIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268094 / 001	DENISE NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,07
267984 / 001	DENYS SANTANA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,00
98497 / 002	DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,87
97407 / 001	DEUZIMAR BRITO ARRAES	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
126345 / 031	DEUZIVAN GOMES ALMEIDA	ESCRIVÃO	2023/2024	17/04/2023 a 16/04/2024	93,74
268006 / 001	DHEYNNY DE MELO CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,74
268149 / 001	DICSON DANILLO SOUZA MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,00
229814 / 002	DIEGO MARTINS SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	83,80
267990 / 001	DIEISE REIS LIMA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
250359 / 003	DIOGENES FERREIRA LIMA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268264 / 001	DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,00
268014 / 001	DOUGLAS DA SILVA SALES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,00
97459 / 001	ECILMAN RONDON CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
268162 / 001	EDER DIAS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,00
268194 / 001	EDERSON TAQUES NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268129 / 001	EDILSON BEZERRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,94
38578 / 002	EDILSON TAPAJOS DE LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
267985 / 001	EDIVANIA BRAGA BERTELLI	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268292 / 001	EDNA BALBINO DE SOUZA OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,74
97512 / 001	EDSON PEREIRA LIZ	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	85,20
268095 / 001	ELEM MARIA SILVA SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,87
268164 / 001	ELGA REZENDE SOSTER PESSOA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,40
268050 / 001	ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	85,40
213603 / 003	ELIAS BUENO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	93,27

268300 / 001	ELIAS GONÇALVES BUENO AIRIS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
87478 / 007	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	96,60
208022 / 002	ELTON DA SILVA BEDENDO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,00
264019 / 002	ELZA GONSALVES DA SILVA SOARES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
267999 / 001	EMANOEL DE NEGREIROS GODINHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
208082 / 002	ERICO SALOMAO DA SILVA SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
92155 / 001	ESTEVAO DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2023/2024	13/03/2023 a 12/03/2024	79,07
73478 / 003	EVERALDO SIGNOR	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	95,34
230899 / 002	EVERTON HENRIQUE DA SILVA BEDENDO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,87
111040 / 002	EVERTON PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268066 / 001	FABIANA MOREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268115 / 001	FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	73,87
241752 / 002	FABIANO DE ASSIS SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
268085 / 001	FABIO PACHECO RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,00
111958 / 002	FABIO PEREIRA MENDONÇA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,74
117448 / 005	FAGNER SILVA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,74
228115 / 024	FERNANDA DA SILVA ALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
68027 / 001	FERNANDA DE SALES CARNEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
267957 / 001	FERNANDA SIRILO DE REZENDE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,00
242103 / 013	FERNANDA XIMENES BORRALHO	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,94
267931 / 001	FERNANDO BASTOS VILELA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	94,00
268071 / 001	FERNANDO CESAR SILVA VENTURA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
127120 / 002	FERNANDO DE FREITAS CONSONE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,80
268196 / 001	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,07
268092 / 001	FERNANDO DEBACKER	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	88,54

136124 / 001	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	96,60
108083 / 001	FERNANDO VASCO SPINELLI PIGOZZI	DELEGADO	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
118195 / 010	FLAVIA ALESSANDRA DE FARIA POUSO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268100 / 001	FLAVIA INES REOLON	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
Anexo 02 da Portaria Nº 2024.50.1233					
Matricula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
97427 / 001	MANASSES LUIZ BOTELHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00

Protocolo 1585561

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1234

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referentes ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 28/05/2024 às 16h33min através do endereço eletrônico 177.201.17.210

LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia DANIELA SILVEIRA MAIDEL, Diretor(a) Geral, em 29/05/2024 às 12h31min através do endereço eletrônico 172.19.1.1

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor(a) Geral da PJC/MT

Anexo 01					
Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
268117 / 001	FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268107 / 001	FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,00
90920 / 002	FLAVIO BISPO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	93,40
62213 / 003	FLAVIO DE SOUZA FURQUIM	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,20
267939 / 001	FLAVIO VIEIRA GONÇALVES	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00

208112 / 002	FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268143 / 001	FRANCISCO DAS CHAGAS DEBRITO PAULA GONÇALO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	84,74
268155 / 001	FRANCISCO ERIVELTO FERREIRA E SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,74
136126 / 001	FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
267996 / 001	FRANCISCO REIS DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268103 / 001	FRANKLIN GIROLDO COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,87
132292 / 002	GABRIEL AMARAL DE SA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	93,87
268049 / 001	GENECI CAON SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
108832 / 002	GENIVALDO PERES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	87,00
268025 / 001	GEOVANE RODRIGUES SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,60
268022 / 001	GEOVANE ROZA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,94
268151 / 001	GERALDO RODRIGUES DAMACENO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268128 / 001	GILMAR AMANN DEVITTE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	87,00

111802 / 002	GILMAR ANDREOTTI DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,00
268171 / 001	GILMARA XAVIER DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	91,34
97498 / 001	GILVAN GOMES SUDRE	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
65727 / 008	GILVAN OLIVEIRA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
220739 / 021	GINALDO DOS SANTOS LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
108247 / 001	GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	93,54
108227 / 001	GIOVANE SILVA DAMASCENO	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
268009 / 001	GISELLE ROSSA KAWAHARA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
116351 / 005	GISLENE CABRAL DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	96,20
97322 / 001	GLAUCIA DA COSTA GARCIA	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,60

268021 / 001	GRACIELLY ROSA ORMOND	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,87
110777 / 002	GREYCE MONICA BARBOSA DOS REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268041 / 001	GUILHERME JUNIO PAES ANANIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
220615 / 006	GUSTAVO JOSE PAZUCH	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
268305 / 001	GUSTAVO PEREIRA PACHECO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
267975 / 001	HALLEX PEREIRA NEVES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
267980 / 001	HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	83,27
230012 / 002	HELIO GARCIA SILVA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	88,94
268302 / 001	HELIO MEDEIROS DE MORAESFILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	77,54
97572 / 001	HELITON JOSE CONCEICAO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	91,00
268127 / 001	HENDERSSON GUSTAVO DACOSTA RECKZIEGEL	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,07
210586 / 020	HERCULES ROSA DA CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268141 / 001	HERIBERTO MOURA GOMES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	85,40
268023 / 001	HERIKA DIAS KURAMOTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,74
267978 / 001	HERNANY OLIVEIRA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268291 / 001	HEVERTON VINICIUS RODRIGUES CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268058 / 001	HILDO DA SILVA NOGUEIRA JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
200042 / 003	HUGO ALMEIDA DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	88,27
268178 / 001	HUGO DIVINO PINHEIRO GUEDES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	60,54
202899 / 003	HUGO LEONARDO CERVANTES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	88,60
92150 / 001	IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,80
97408 / 001	IDALMIR BEZERRA FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
268146 / 001	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	93,74
237232 / 002	IHANCO MOREIRA CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47

268303 / 001	IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	87,40
268042 / 001	IVO FERREIRA MARQUES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
110743 / 002	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
268131 / 001	JACQUELINE CRUZ SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,00
207992 / 002	JADER BARROS GOMES MOTA ESILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268147 / 001	JAIRO CESAR FERNANDES DOSSANTOS RIBEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,00
268183 / 001	JAMES WILLIAM FORTES COCHRANE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
208463 / 002	JAQUELINE BALOTIN	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
233488 / 002	JEAN CARLO TEIXEIRA EIDT	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268046 / 001	JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	73,07
79485 / 002	JOAO BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	87,07
268293 / 001	JOAO BATISTA DA SILVA FARESIN	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
223740 / 003	JOAO OSMAR TELLES TURCATTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,00
84492 / 002	JOAO PASCOAL BOLOGNEZI	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	95,80
136150 / 001	JOAO ROMANO DA SILVA JUNIOR	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
98357 / 002	JOEL DE QUEIROZ INACIO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	85,60
268220 / 001	JOELMA SOUSA SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	81,87
109691 / 004	JOICIMARI DA SILVA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
268122 / 001	JOLSIONE CARDOSO RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,00
268065 / 001	JORGE ALBERTO DOS SANTOSLEITE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
267933 / 001	JORGE ALENCAR DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
92132 / 001	JORGE LUIS DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	91,60
136303 / 001	JOSE ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00

268187 / 001	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	71,60
268218 / 001	JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEIÇÃO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	65,74
127614 / 002	JOSE DO CARMO AGUIAR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,00
267979 / 001	JOSE JUSTINO DA CUNHA NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,40
268185 / 001	JOSE MARCELO GRANADO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
202170 / 021	JOSE PEIXOTO ALENCAR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,74
72918 / 002	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	INVESTIGADOR	2023/2024	16/04/2023 a 15/04/2024	100,00
136304 / 001	JOSE RICARDO VIEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
125163 / 006	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	94,40
208201 / 002	JOSIESSE D APARECIDA SILVA DAROSA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268160 / 001	JOSIMAR LEITE DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	88,14
268209 / 001	JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,47
133012 / 004	JOYMARA CARNEIRO DOS SANTOS FIN	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00

267976 / 001	JULIANA BARROS MATSUNO DE SOUZA	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
136629 / 001	JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	91,87
88024 / 002	JULIENE ANDREA MENDES DOSSANTOS BARBIERI	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,60
200157 / 002	KARINA DE LIMA SEVERINO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
107555 / 010	KATIA MARTINS GONTIJO	INVESTIGADOR	2023/2024	16/04/2023 a 15/04/2024	94,07
204216 / 005	KATIA SANTOS BRANDÃO	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	25/04/2023 a 24/04/2024	100,00
106068 / 004	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
268233 / 001	KLEBER JOSÉ SILVA NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	80,20
268170 / 001	LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANÇA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00

234255 / 002	LAURI ROMUALDO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,00
111446 / 002	LAURO EVANER CORREA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268072 / 001	LAYON EDUARDO RODRIGUES MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	93,87

Protocolo 1585603

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1235

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referentes ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 28/05/2024 às 16h35min através do endereço eletrônico 177.201.17.210

LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia DANIELA SILVEIRA MAIDEL, Diretor(a) Geral, em 29/05/2024 às 12h31min através do endereço eletrônico 172.19.1.1

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor(a) Geral da PJC/MT

Anexo 01

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
136325 / 001	LEONARDO NYDAIE DE BRITO ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	90,00
92134 / 001	LORIVAL SOARES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	15/03/2023 a 14/03/2024	85,80
268043 / 001	LUCAS FERREIRA SOARES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
78263 / 002	LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,80
136220 / 001	LUCENE FATIMA LONZYNSKI	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
268215 / 001	LUCIANO PADILHA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,67
268102 / 001	LUCINDA ROCHA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,00
267983 / 001	LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
136160 / 001	LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	89,74

49619 / 004	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARAES	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	99,87
125435 / 008	LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
99343 / 002	LUIZ CLAUDIO TORQUATO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
136161 / 001	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	93,80
267993 / 001	LUIZ RICARDO BORGES DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,87
136471 / 001	MANOEL NEY DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	92,00
136599 / 001	MANOEL OURIVES JUNIOR	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	89,74
267927 / 001	MARCELO AREND DE MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268005 / 001	MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00

136486 / 001	MARCOS DONIZETI CAYRES	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	96,60
230212 / 002	MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268154 / 001	MARGIDA GÉ MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,94
53697 / 014	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	76,80
75466 / 004	MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
200104 / 002	MARIANA GALASSI PAVAN	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	96,20
267997 / 001	MARIDEANE MARTINS PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,20
268153 / 001	MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,27
105108 / 008	MARINA DA SILVA MENDONÇA PORTELA	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	99,74
268326 / 001	MARIO CENTORIANO JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268123 / 001	MARISA DE FREITAS CARVALHO	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,34
268135 / 001	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,00
268082 / 001	MARLON SÁVIO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
136164 / 001	MARY CELIA DE SOUZA	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	90,00

139988 / 004	MAURI MULLER	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,34
136542 / 001	MAXWEL JOSE PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
136166 / 001	MAYUMI OTSUKI MARUITI	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	99,74
136479 / 001	MILLENA MENEZES HENRIQUE CARDOSO	INVESTIGADOR	2023/2024	16/04/2023 a 15/04/2024	99,74
268214 / 001	MILTON LACERDA DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,74
268070 / 001	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MOREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,74
69946 / 006	MONICA BERTASI DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,60
268011 / 001	MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	93,47
253508 / 001	NEIDE RODRIGUES ROMANI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2023/2024	05/03/2023 a 04/03/2024	95,20
267928 / 001	NEIZIMAR MAGALHÃES DE SOUSA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
254611 / 004	NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,20
268191 / 001	ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,40
258123 / 002	OLINDA DANIELE LIMA BATISTA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	95,00
268275 / 001	OSVALDO GASPARI JUNIOR RAGNINI	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	87,87
97327 / 001	OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
268051 / 001	OZIEL FEITOSA VIEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	79,34
205855 / 003	PABLO SANTOS PAES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,47
268029 / 001	PATRICIA DUARTE SOBRINHO COCHEV	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
71643 / 019	PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
112811 / 009	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	80,47
234587 / 002	PAULO CRISTIANO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00

109994 / 003	PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	97,07
--------------	---------------------------------	--------------	-----------	-------------------------	-------

268054 / 001	PAULO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268089 / 001	PEDRO MANOEL MORENO DELGADO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,87
97440 / 001	PEDRO MARCIO PORTILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	98,67
69711 / 003	PETRONIO DA COSTA JORTE	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	89,60
268227 / 001	POLIANA SCHRAMMEL	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,07
268180 / 001	POLLIANA PATRICIA PIOVESAN BRUNETTA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
267988 / 001	PRISHILLA CREPALDI PEREIRA	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268080 / 001	QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,87
268125 / 001	RAFAEL FRANÇA CORRÊA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268277 / 001	RAFAEL PAES DE BARROS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
126473 / 005	RAFAELA TELLES TURCATTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268039 / 001	RAFAELLA PAIVA COELHO	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,80
122210 / 002	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
92114 / 001	REGIANE VERONESE	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00
268084 / 001	REINALDO RODRIGUES DE LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,94
268262 / 001	RENAN SANTOS NASCIMENTO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,34
268150 / 001	RENATO SOARES GALINA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,00
230749 / 002	RENATO TAKEO NISHIMUTA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
136550 / 001	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
136551 / 001	RICARDO CHINELATTO	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	90,00
136617 / 001	ROBERTO PINTO RIBEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	94,40
268119 / 001	ROBERTO POUSO MIRANDA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,20
268166 / 001	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
268091 / 001	RODRIGO AMORIM SOUSA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,74

136177 / 001	RODRIGO BASTOS DA SILVA	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
136554 / 001	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	98,54
268179 / 001	RODRIGO DOS ANJOS PILONI	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
136167 / 001	RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
205416 / 001	RODRIGO IBIAPINO RIBEIRO MORAIS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
93151 / 001	ROGERIO PORFIRIO DA ROCHA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	76,20
268048 / 001	ROGERIO RODRIGUES RIZO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,00
122606 / 005	RONALDO SANTANA LOPES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,47
209287 / 007	ROSA MARIA DE JESUS BATISTA	ESCRIVÃO	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
268017 / 001	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	89,60

64554 / 003	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
92204 / 001	ROSEMARI BRESSAN	ESCRIVÃO	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,87
107958 / 001	ROZAN HAUAGGE DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
97402 / 001	ROZANGELA RODRIGUES DE MORAES COSTA BARROS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,74
130816 / 009	RUBENS JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,47
268110 / 001	RUBENS RODRIGUES DINIZ DE AGUIRRE	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	92,00
108866 / 006	SAVIANO SCHWARZ SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
92153 / 001	SEBASTIAO ALVES DE MOURA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00
92148 / 001	SEBASTIAO DE LIMA NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	87,60
136454 / 001	SEBASTIAO PEDRO DE LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
105144 / 009	SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
118730 / 002	SIDNEY CARDOSO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00

PORTARIA Nº PJC: 2024.50.1252

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referentes ao ano de 2023 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas, em 28/05/2024 às 16h32min através do endereço eletrônico 177.201.17.210

LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
Coordenador(a) de Gestão de Pessoas

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia DANIELA SILVEIRA MAIDEL, Diretor(a) Geral, em 29/05/2024 às 12h31min através do endereço eletrônico 172.19.1.1

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Diretor(a) Geral da PJC/MT

Anexo 01

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
73256 / 009	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	97,00
136268 / 001	ADAUTO TAKIUCHI	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	90,00
97312 / 001	AILTON JOSE DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,47
77639 / 004	AIRTON ROSAN	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	84,20
101299 / 004	ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	93,40
107943 / 001	ALECIANE HAUER SOUZA ESPIRITO SANTO	ESCRIVÃO	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
89255 / 006	ALESSANDRA SANTOS SILVAFERRO	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
97366 / 001	ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
136338 / 001	ALEXANDRA CAMPOS MENSCH FACHONE	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	99,87
97451 / 001	ALLISSON NERES GIESELER	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,74
85455 / 002	AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
92200 / 001	AMILTON DOS SANTOS MACHADO	ESCRIVÃO	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,47

97506 / 001	ANA DIAS DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,34
208775 / 002	ANA PAULA DIAS DE FREITAS	ESCRIVÃO	2023/2024	10/03/2023 a 09/03/2024	100,00
208072 / 002	ANDERSON DA SILVA GOMES	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
97452 / 001	ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
97330 / 001	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
136273 / 001	ANDRE BRESSAN VIEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00

92128 / 001	ANDRE LUIS HAACK KLEY	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	73,34
115067 / 011	ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	98,14
92131 / 001	ANTONIO COELHO FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	79,34
97508 / 001	APARECIDO FLORES DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	95,27
97313 / 001	ARILDO RELÍQUIAS SANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
92118 / 001	ARINIEL DE ARRUDA VELASCO	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,74
77925 / 002	ARLINDO DA SILVA RONDON FILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	72,27
97603 / 001	ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
97471 / 001	ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,87
109461 / 025	AURELIO LOPES RAMOS	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	97,00
268012 / 001	BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	85,87
97404 / 001	CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,87
92133 / 001	CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,34
108198 / 001	CLAUDIO MARCIO NAZARIO CASTELO	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	93,80
92158 / 001	CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	73,07
92146 / 001	CLEITON PEREIRA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	90,00
108188 / 001	CLEUSAIR APARECIDA FERREIRA BARBOSA ANIBAL	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00

92192 / 001	DANIELA SILVEIRA MAIDEL	DELEGADO	2023/2024	26/03/2023 a 25/03/2024	100,00
25214 / 002	DAVILSON CARVALHO LIMA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	92,67
60723 / 003	DEBORA OLIVEIRA MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	97,14
97456 / 001	DEBORAH AGUIAR CASTILHO CRUZ	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,20
232401 / 002	DIENNIFER REIS LIMA DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	99,60
90014 / 002	DJAILSON AMORIM DE JESUS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,07
92140 / 001	EDCARLOS DA SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	90,00
97488 / 001	EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
97602 / 001	EDENILSON MARTINS PIRES	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
97494 / 001	EDER PEREIRA DE CARVALHO	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	87,34
268138 / 001	EDERSON LOPES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
97336 / 001	EDILSON CARVALHO DA COSTA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
85402 / 002	EDINA RODRIGUES DE CASTRO	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	84,14
268060 / 001	EDIVANETE SOARES DE SALES	ESCRIVÃO	2023/2024	22/02/2023 a 21/02/2024	100,00
92143 / 001	EDLEUSA AFONSO DE MESQUITA FILGUEIRAS	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00
70468 / 004	EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	73,34
108251 / 001	EDUARDO CESAR MORETO	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	82,80
97461 / 001	EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	88,00

97464 / 001	ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	94,00
-------------	---	--------------	-----------	-------------------------------	-------

91039 / 002	ELSON BUENO JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	94,80
92227 / 001	ELSON FERNANDES DA MATA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	97,00
97466 / 001	EMERSON ANDREOLI SILVESTRE	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	96,00
268230 / 001	EMERSON BASILIO SOARES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	72,54
108206 / 001	ENILMAN CONCEICAO RONDON PEREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
136465 / 001	EURY ATALAIA SANTOS ANDRADE	INVESTIGADOR	2023/2024	16/04/2023 a 15/04/2024	99,07
97357 / 001	EVALDO LOOSE	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
97320 / 001	EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
92211 / 001	FABIANO SEBASTIAO DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	97,00
136113 / 001	FABIO ROGERIO MENEHETE	ESCRIVÃO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	94,47
136605 / 001	FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA	DELEGADO	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	100,00
92127 / 001	FERNANDO BENEDITO RODRIGUES DE CERQUEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	89,47
69674 / 011	FERNANDO CAVALCANTE FARIAS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
92162 / 001	FERNANDO MARTIN LOPES	ESCRIVÃO	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00
97334 / 001	GASPAR FIGUEIREDO DOS REIS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
75975 / 003	GEILA MARIA DA SILVA BRAZ	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
92135 / 001	GENILDO ALVES RIBEIRO	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	90,00
15895 / 001	GENTIL GUIMARAES	INVESTIGADOR	2023/2024	11/02/2023 a 10/02/2024	73,14
92170 / 001	GIANMARCO PACCOLA CAPOANI	DELEGADO	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	100,00
75663 / 007	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	81,47
41478 / 002	GILSON SANTANA MARQUES DOSSANTOS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00
107890 / 001	GUSTAVO DOS REIS AMORIELO	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	94,00
97340 / 001	HENRIQUE LUIS COSTA DEOLIVEIRA E SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
97392 / 001	HERCULES DA SILVA VIDRAGO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00

90922 / 002	HILDINEY DE OLIVEIRA E SOUZA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	97,87
97514 / 001	ILDO RUFINO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	85,60
78499 / 003	IVANILDES LOPES DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,34
92116 / 001	IVONEI DA SILVA MORAES	INVESTIGADOR	2023/2024	12/03/2023 a 11/03/2024	73,34
234583 / 003	JADSON GEANDRE DA CRUZ OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	90,74
97350 / 001	JAIR LUIZ DA SILVA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,74
108243 / 001	JAIRO DE SOUSA FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	06/05/2023 a 05/05/2024	100,00
110797 / 002	JEAN PAULO MIRANDA SOARES	INVESTIGADOR	2023/2024	30/03/2023 a 29/03/2024	98,07
97543 / 001	JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA	DELEGADO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
97507 / 001	JOAO DE JESUS MENDES FERREIRA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	90,00

219805 / 002	JOAO HENRIQUE MAGRI ARANTES	ANALISTA DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	2023/2024	11/03/2023 a 10/03/2024	73,34
97353 / 001	JOAO JOSE ANTUNES	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	96,94
92159 / 001	JOAO OJEDA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2023/2024	26/03/2023 a 25/03/2024	84,07
97354 / 001	JOAQUIM PEREIRA DE SOUZAFILHO	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	89,74
97519 / 001	JOEL AVELINO DE ABREU	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	73,20
97360 / 001	JOILCE RIBEIRO DA SILVA	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
233317 / 002	JOILSON DE AMORIN LINO	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	100,00
97393 / 001	JONY GONCALO MARTINS	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	98,07
230655 / 002	JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR	INVESTIGADOR	2023/2024	19/02/2023 a 18/02/2024	50,94
97358 / 001	JORGE KORZEKWA	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	99,87
97359 / 001	JOSE ERASMO DA COSTA	ESCRIVÃO	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	100,00
92879 / 002	JOSE LUIZ PEREIRA SOARES	INVESTIGADOR	2023/2024	18/03/2023 a 17/03/2024	87,47

Protocolo 1585630

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2021/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/106720

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP CNPJ- 08.464.930/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Escola Estadual Ernandy Mauricio Baracat de Arruda, localizada no município de Várzea Grande-MT

Fiscal Titular: Aluisio da Silva Almeida

O servidor acima designado assume sua função a partir de 01/08/2023.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1585440

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO PARTICIPANTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG; PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/66463.01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender a SEDUC/MT

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves De Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Luis Felipe Ribeiro Fernando

Fiscal Suplente: Vitor da Silva Schuenquener

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 13/5/2024..

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida DutraSuperintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso**Eliane Paula da Silva**Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1585449

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2023/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/65601

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.207.454/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfim e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas

Fiscal Titular: Vitor da Silva Schuenquener

Fiscal Suplente: Luis Felipe Ribeiro Fernando

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 13/5/2024..

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1585452

CANCELAMENTO do Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 03/2024, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios encaminhado pela câmara de negócio de Primavera do Leste/MT Atender o Município de Campo Verde/MT, publicado no dia 27/05/2024, Diário Oficial nº 28.751. Página nº 41, Primavera do Leste/MT/2024.

Protocolo 1585632

Extrato de contrato Chamada Pública - A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste, torna público os extratos de contratos, oriundo da Chamada Pública nº 003/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar das escolas estaduais o município de Campo Verde/MT: **Contratante:** CDCE - EE Waldemon Moraes Coelho. **Contratadas:** a) COOPERSAF R\$ 53.672,26; b) ASSITER R\$ 25.758,96; c) ASCOP - CNPJ 23.040.383/0001-27, R\$ 27.690,23; **Contratante:** CDCE - EE Alice Barbosa Pacheco **Contratadas:** a) COOPERSAF R\$ 7.050,93; b) ASSITER R\$ 3.387,55; c) ASCOP R\$ 6.031,55; **Contratante:** CDCE - EE Ulisses Guimarães. **Contratadas:** a) COOPERSAF R\$ 13.830,50; b) ASSITER R\$ 10.839,40; c) ASCOP R\$ 10.065,50; **Contratante:** CDCE - EE Ledy Anita Brescancin. **Contratadas:** a) COOPERSAF R\$ 7.951,64; b) ASSITER R\$ 3.964,60; c) ASCOP R\$ 3.567,75; **Contratante:** CDCE - EE Boa Esperança **Contratadas:** a) COOPERSAF R\$ 3.235,17; b) ASSITER - CNPJ 04.099.621/0001-25, R\$ 3.156,89, c) ASCOP R\$ 6.107,54 **Contratante:** CDCE - EE Jupiara. **Contratadas:** a) COOPERSAF - CNPJ: 19.630.659/0001-50, R\$ 5.272,24; b) ASSITER - CNPJ 04.099.621/0001-25, R\$ 3.139,84; c) ASCOP R\$ 2.840,84. Ordenador de despesas Fábica Cristina Da Costa Leão. Primavera do Leste/MT/2024

Protocolo 1585633

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2022/SEDUC

ORIGEM: ADESÃO A ARP Nº 101/2020/SEFAZ/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2020/SEFAZ/TO

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/05946

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - STMP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-SEDUC-MT.

Fiscal Suplente: Barbhara Veronez de Jesus

O servidor acima designado assume sua função a partir de 21/05/2024.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1585741

LAUDA 055**EXTRATO DO ADITIVO Nº 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1690-2021.****SEDUC-PRO-2023/13177**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1690-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **28/06/2024 para 25/03/2025.**

ASSINATURA: 29/05/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1817-2021.**SEDUC-PRO-2023/53490**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, CNPJ nº 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1817-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **03/06/2024 para 03/06/2025.**

ASSINATURA: 03/06/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0879-2020.**SEDUC-PRO-2023/61639**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Querência, CNPJ nº 37.465.002/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0879-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **05/06/2024 para 03/09/2024.**

ASSINATURA: 29/05/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1138-2022.**SEDUC-PRO-2022/115984**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1138-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **01/06/2024 para 23/11/2025**.

ASSINATURA: 29/05/2024.

ASSINA: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0402-2023

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/118787

COOPERADA: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ: 53.291.992/0001-10.

COOPERANTE: Ensina Brasil, CNPJ: 12.202.674/0001-58.

OBJETO: Desenvolver o Programa Estadual de Formação de Lideranças e Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual, por meio do recrutamento, seleção e formação de profissionais recém-formados de diversas carreiras, portadores de diplomas de educação superior, para atuação na docência na rede pública de ensino estadual.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

FISCAL: Marcia Moreira Balbino, matrícula: 322426

GESTOR: Lucimeire Alves Cassiano, matrícula 71340

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Eva Karoline Baroni, matrícula: 275438; Daniele Trevisan, matrícula: 247576

ASSINATURA: 29/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2027

ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT, Erica Amelia Butow - Diregente Ensina Brasil

Protocolo 1585787

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0046-2024 SETASC e SEDUC.

PROTOCOLO: SETASC-PRO-2024/00932.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Secretaria de Educação - SEDUC (CNPJ: 03.504.415/0008-10).

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação entre as partes, com a convergência de ações para apoiar a implementação da central de interpretação de libras, preconizada pelo programa nacional "viver sem limites"; (língua brasileira de sinais), as quais proporcionarão atendimento especializado e específico às pessoas com deficiência auditiva

ASSINATURA: 30/05/2024

COOPERAÇÃO SEM DESPESA

VIGÊNCIA: 23/02/2027

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT).

Protocolo 1585635

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de CARLINDA

OBJETO: Doação de 02 Trator Massel Ferguson, 02 Grade Aradora Baldan, 02 Niveladora Baldan e 02 Plantadeira/Adubadora e 02 Carreta 1 rodas sendo;

02 Tratore Massel Ferguson 85 CV Chassi; 283015794, 283015795.

02 Grade Aradora Baldan

02 Niveladora Baldan

02 Plantadeira/Adubadoras

02 Carreta de 2 Rodas.

Data da Assinatura: 28 de Maio de 2024.

Assinam: GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e o Prefeito do Município.

Nº TERMO DOAÇÃO	MUNICÍPIO	PREFEITO
50	CARLINDA	FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Protocolo 1585659

PORTARIA Nº 089/2024/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2023/04304,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para exercer a função de membro do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para População em Situação de Rua de Mato Grosso-CIAMP, nos seguintes termos:

I - Representante da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado - SETASC

Suplente: **Fátima Suely da Cruz Peralta em substituição** à Andrea Trevizan Segovia Da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registra-se.

Publica-se. Cumpra-se

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1585568

PORTARIA Nº 92/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do **Termo de Cooperação nº 0046-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Secretaria de Estado de Educação SEDUC .

FISCAIS SETASC

Fiscal Titular: Maurel Castro de Amorim (Matrícula: 91808)

Fiscal Suplente: Katiellen Martins Gonçalves (Matrícula: 305431)

FISCAIS SEDUC

Fiscal Titular: Antônio Sergio Salgado de Albuquerque (Matrícula: 248093)

Fiscal Suplente: Angêla Aparecida Perottoni(Matricula: 65656)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Protocolo 1585726

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO Nº 00004/2024/CDI/SEDEC

Cuiabá/MT, 20 de março de 2024

Ao (À) Empresa Valmiro Rizzieri

Assunto: Reversão de Reserva de Área.

Edital de Notificação

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Artigo nº 21 do Decreto nº 821/2007, combinado com o disposto na Lei nº 4.174/1980 e alterações posteriores, NOTIFICA, pelo presente edital, a empresa Valmiro Rizzieri Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.024.839/0001-37, detentor da área localizada à Rua H, lotes 43, 44, 45 e 93, 94, 95, quadra IND. 2/1, com o tamanho de 4.320,00 m² (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados), no Distrito Industrial de Cuiabá - DIICC, para se manifestar dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre o descumprimento das cláusulas entabuladas no Termo de Cessão de Área em razão do abandono da área cedida, ficando intimado os respectivos representantes legais da instauração de processo administrativo visando a reversão da área ao Estado de Mato Grosso, que após conclusão, será encaminhado para deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CODEM.

ANDERSON MARTINIS LOMBARDI SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRONEGÓCIOS E
INVESTIMENTOS

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

Protocolo 1585644

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0693-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03454

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU ESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO FJJE-MT, inscrita no CNPJ sob nº 07.110.526/0001-73

OBJETO: Apoio financeiro para o transporte dos atletas da EQUIPE MATO GROSSO, da Federação de Jiu Jitsu Esportivo de Mato Grosso para Competição Nacional (Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu Esportivo) e da transmissão ao vivo através da TV SPORTS BRA, um canal no youtube que alcança mais de 75.000 visualizações atingindo países como Brasil, Argentina, Bolívia e Estados Unidos, com mais de 1.600 inscritos (hum mil e seiscentos).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000 - VALOR: R\$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000293-8 (Data do Empenho 13/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

FISCAL: Otávio Rodrigo Palacio Favaro- matrícula 325234.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria 47/2024/SECEL - D.O. Nº 28.688 - 23/02/2024

VIGÊNCIA: 24/05/2024 - 31/10/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Paulo César Venancio, Presidente da Federação de JIU-JITSU Esportivo do Estado de Mato Grosso FJJE-MT.

Protocolo 1585311

EXTRATO DO 04º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0996-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01953.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE- CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **20/12/2024**.

ASSINATURA: 03/06/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1585507

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0482-2024/SECEL, Ref. Ao SECEL-PRO-2023/02992.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, Por Intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita No CNPJ Nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - CNPJ Nº 01.614.519/0001-22.

OBJETO: "Realização da Programação Cultural da 20ª Exponova".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000000 - VALOR: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000567-4 (Data do Empenho 28/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 668.517,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais), sendo R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) repasse desta Secretaria e R\$ 68.517,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e dezessete reais) de Contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann - 128115

VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Uilson José da Silva - Prefeito do Município de Nova Lacerda.

Protocolo 1585577

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0688-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03469

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO, CNPJ: 01.367.853/0001-29.

Objeto: "Realização dos jogos estudantis de seleções mato-grossenses 2024 - etapa regional sudoeste - sede comodoro"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2886- ELEMENTO DE DESPESA: 3340 - FONTE: 17490000 -VALOR: R\$ 171.571,60 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.000341-1 (Data do Empenho 17/05/2024).

VALOR TOTAL: R\$171.960,48 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) sendo R\$171.571,60 (cento e setenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), através de recurso próprio desta Secretaria e o valor de R\$388,88 (trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Marcelo Sergio da Luz Cruz - Matrícula 123717.

VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 31/08/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Rogério Vilela Victor de Oliveira- presidente da Prefeitura Municipal de Comodoro.

Protocolo 1585586

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0511-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/04751.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva- CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/09/2024**.

ASSINATURA: 03/06/2024.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1585594

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0587-2024-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03173

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - CNPJ nº 10.889.010/0001-83.

OBJETO: "Realização do 3º Prêmio Jeje de Oyá - Exaltando Nossas Cores" - **ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000580-1 (Data do Empenho 29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 140 do Deputado Estadual Eduardo Botelho, Emenda Parlamentar nº 112/2024 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/09/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Valteir Vieira Cabral - Presidente do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania.

Protocolo 1585607

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0703-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03397

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Esportes Universitários - CNPJ nº 03.925.773/0001-77.

OBJETO: "Garantir a participação da equipe universitária na competição mundial"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 17590000 - VALOR: R\$ 184.307,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000378-0 (27/05/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Recurso próprio.

VALOR TOTAL: 184.307,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sete reais)

FISCAL: Thaysa Bianca Santiago Brito - matrícula 308141

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 29/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Elvis dos Santos Magalhães - Presidente da Federação Matogrossense de Esportes Universitários.

Protocolo 1585609

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0483-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/02982.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - CNPJ nº 01.367.762/0001-93.

OBJETO: "53º Aniversário de Figueirópolis d' Oeste"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000000 - VALOR: 600.000,00 (seiscentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000583-6 (Data do Empenho 29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 681.441,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 81.441,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - 301030

VIGÊNCIA: 29/05/2024 à 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Eduardo Flausino Vilela - Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

Protocolo 1585616

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº0891-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03812

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR inscrito no CNPJ sob nº 10.425.746/0001-09.

OBJETO: "Realizar a Superliga dos Campeões de Futsal 2024".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000340-3 (Data do Empenho 16/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 128/2024 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula 310021

VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 30/04/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wilker Wesley Arruda e Silva - Presidente do INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR.

Protocolo 1585641

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0525-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/03173.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE POXOREO - CNPJ nº 03.408.911/0001-40.

OBJETO: "XX Encontro Nacional de Violeiros"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2893 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 25000000 - VALOR: 245.918,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito e noventa e sete centavos) - EMPENHO: 23101.0001.24.000587-9 (Data do Empenho 29/05/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho).

VALOR TOTAL: R\$ 273.243,31 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um reais), sendo R\$ 245.918,97 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito e noventa e sete centavos) de repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 27.324,34 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Marcelo Max freire - 249706

VIGÊNCIA: 29/05/2024 à 02/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Nelson Antonio Paim - Prefeito Municipal de Poxoréo.

Protocolo 1585714

EXTRATO DO CONTRATO 013/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2024/04141 - Dispensa de Licitação 001/2024/SECEL, conforme Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: LM Organização Hoteleira Ltda, CNPJ nº 03.372.237/0004-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Locação de espaços sendo salas de reunião em Cuiabá-MT, com execução de outros serviços especificados no anexo I do Termo de Referência, nos dias 06 e 07 de junho, para atender as necessidades da 344ª Reunião Ordinária da CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, órgão colegiado ao Ministério da Cultura, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em Cuiabá/MT, que deriva da **Dispensa de Licitação 001/2024/SECEL**, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/SPC/SECEL/2024, na proposta da contratada e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23.101; Programa 523; P.A.O.E. 2893; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.501.0196.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024.

Protocolo 1585774

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1155-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04072

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto de Natureza e Turismo -PRONATUR - CNPJ sob nº 10.425.746/0001-09

OBJETO: "Realizar a Copa Abel Dal Bosco de Futsal"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO 23601.0001.24.000358-6(20/05/2024)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Alexqsandro Marcelo da Silva - matrícula 235030

VIGÊNCIA: 03/06/2024 a 30/06/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Wilker Wesley Arruda e Silva - Presidente do Instituto de Natureza e Turismo -PRONATUR.

Protocolo 1585780

PORTARIA Nº. 100/2024/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/ MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual, e considerando, o Inciso IV, do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.418, de 30 de junho de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.550, de 03/11/2021, alterada pela Lei nº 11.734, de 12/04/2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Programa Mato Grosso Série A, e dá outras providências, para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de natureza de patrocínio esportivo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. DANIELA HARUMI TADA DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 252643, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 013/2024/SECEL, firmado com a empresa LM Organização Hoteleira Ltda, CNPJ nº 03.372.237/0004-34;

Art. 2º Designar a servidora Sra. JULIANA ARAÚJO ANDREATO, matrícula nº 139722 para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº 013/2024/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do **Processo Administrativo nº SECEL-PRO-2024/04141**, que tem por objeto a O objeto do presente instrumento refere-se à Locação de espaços sendo salas de reunião em Cuiabá-MT, com execução de outros serviços especificados no anexo I do Termo de Referência, nos dias 06 e 07 de julho, para atender as necessidades da 344ª Reunião Ordinária da CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, órgão colegiado ao Ministério da Cultura, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em Cuiabá/MT, que deriva da **Dispensa de Licitação 001/2024/SECEL**, em conformidade com o Termo de Referência nº 002/SPC/SECEL/2024, na proposta da contratada e demais anexos, independente de transcrição, no valor total de **19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 03/06/2024 até 02/06/2025**;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03/06/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Protocolo 1585775

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 5635.10895.2024.32-Autorização nº 6969.10895/2024/011 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria Ultra Popular Primavera do Leste S/A Estabelecimento: Drogaria Ultra Popular CNPJ: 15.684.294/0004-38 Endereço: Rua Mato Grosso nº 293 Bairro: Centro CEP: 78.800-000 Município: Poxoréu - MT.

Protocolo nº 7363.296620.2024.32-Autorização nº 3472.296620/2024/012 FARM/DROG, Razão Social: Drogarias Ultra Popular Confresa LTDA Estabelecimento: Drogarias Ultra Popular Confresa CNPJ: 22.183.946/0001-16 Endereço: Industrial S/N Bairro: Jardim Planalto. CEP: 78.652-000 Município: Confresa - MT.

Protocolo nº 8020.295168.2024.32-Autorização nº 4815.295168/2024/013 FARM/DROG, Razão Social: Farmácia Popular Mendonça LTDA Estabelecimento: Drogarias Ultra Popular CNPJ: 19.651.628/0006-90 Endereço: Avenida dos Tarumas n 500 Bairro: Setor Residencial Sul CEP: 78.550-001 Município: Sinop - MT

Protocolo nº 7593.84932.2024.32 -Autorização nº 3448.84932/2024/014 FARM/DROG, Razão Social: Drogaria D A LTDA Estabelecimento: Farmácias Desconto Fácil CNPJ: 29.710.511/0001-89 Endereço: Rua das Primaveras n 5028 Bairro: Jardim Primavera CEP: 78.550-398 Município: Sinop - MT.

Protocolo nº 5418.2296.2024.32 -Autorização nº 9672.2296/2024/015 FARM/DROG, Razão Social: Leida Maria Freitas e CIA LTDA ME Estabelecimento: Drogaria Pharmajus CNPJ: 07.519.012/0001-76 Endereço: Av. JK n 1463 Bairro: Centro CEP: 78.810-000 Município: Juscimeira - MT.

Protocolo nº 4481.9873.2024.32 -Autorização nº 9671.9873.2024/016 FARM/DROG, Razão Social: João Lopes de Assunção LTDA Estabelecimento: Farmacia Economize CNPJ: 22.797.846/0001-37 Endereço: Av. Juscelino Kubitschek n 1532 Bairro: Centro CEP: 78.810-000 Município: Juscimeira - MT.

Protocolo nº 8798.297808.2024.32-Autorização nº 8143.297808/2024/017 FARM/DROG, Razão Social: C.P. Weippert LTDA Estabelecimento: C.P. Weippert LTDA CNPJ: 46.041.390/0003-00 Endereço: Av. Perimetral Sudoeste n 2885 Bairro: Jardim Aurora sala 01 CEP: 78.892-171 Município: Sorriso - MT.

Protocolo nº 4878.7222.2024.32 -Autorização nº 10756.7222/2024/018 FARM/DROG, Razão Social: W.L.Campos Pereira & CIA LTDA Estabelecimento: Drogaria Mato Grosso CNPJ: 07.634.830/0001-10 Endereço: Av. Fernando Correa da Costa n 343 Sala A Bairro: Centro CEP: 78.790-000 Município: Itiquira - MT.*

Protocolo 1585569

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 5897.2529.2024.32 -Autorização nº 10923.2529/2024/019 FARM/DROG, Razão Social: Eloene de Deus Moura Pereira Estabelecimento: Drogaria Elofarma CNPJ: 08.594.289/0001-26 Endereço: Av. Marechal Rondon n 191 Bairro: Centro CEP: 78.775-000 Município: Tesouro - MT.

Protocolo 1585570

AUTORIZAÇÃO

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico**. Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de abril de 2024.

Marcos Roberto Arcanjo Dias
Coordenador de Vigilância Sanitária
(Original assinado)

Protocolo nº 5134.134030.2024.32-Autorização nº 10599.134030/2024/020 FARM/DROG, Razão Social: Silva Santos Drogarias LTDA Estabelecimento: Drogaria Ultra Popular CNPJ: 32.954.055/0001-27 Endereço: Av JK nº 1264 Bairro: Centro CEP: 78.810-000 Município: Juscimeira - MT.

Protocolo 1585572

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS NO BANCO EXTERNO EDITAL Nº 002/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT E EDITAL Nº 005/2022/ESPMT/SES, PORTARIA INTERNA Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT E PORTARIA INTERNA Nº 070/2023/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº. 344 de 27 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial Eletrônico de edição nº. 28.545, de 20 de julho de 2023, da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT, que aprova o "Projeto Pedagógico Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que "aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026";

CONSIDERANDO os termos do "Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo Nº 002/2021/ESPMT/SES" e "Nº 005/2022/ESPMT/SES", editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES; e **CONSIDERANDO** a avaliação da Comissão Geral de Convocação de Credenciados no Banco Externo, designada pela Portaria Interna Nº 0146/2022/ESPMT/GBSAGTES/SES/MT.

RESOLVE:

1. Convocar a candidata aprovada abaixo, para atender ao Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Técnico em Enfermagem, Turma 01, no município de Campo Verde, conforme o que segue:

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

COORDENAÇÃO DE CURSO LOCAL - CARGA HORÁRIA: 40 H		
NOME	CPF	RESULTADO
PATRÍCIA ALCÂNTARA ANDRADE	015.XXX.XXX-26	APROVADA

2. Homologar o processo de convocação de credenciados externos para Coordenação Local do Curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio - Turma 01 - Técnico em Enfermagem, município de Campo Verde.

3. Os valores e a respectiva carga horária da contratada pelo processo de convocação, seguirão as condições estabelecidas no projeto do curso, limitado à capacidade financeira da ESPMT.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1585595

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE
ESTÁGIO - PROCESSO SES-PRO-2024/26614**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pela Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONVENIENTE: FACULDADE DE COLÍDER-FACIDER mantida pela UNIÃO DAS FACULDADES DE MATO GROSSO - UNIFAMA, representada por sua Diretora FABIANA VARANDA JORGE.

OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia oferecidos pela FACIDER".

CONTRAPARTIDA: Prestar e oferecer assessoria, consultoria, cursos de formação e qualificação, cooperação técnico-científico para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e pedagógica, projeto de extensão, produção e publicação técnico-científicas de interesse das SES-MT, conforme solicitação da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e submetido a análise e aprovação da INSTITUIÇÃO CONVENIENTE; Fornecer acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, sala de aula, equipamentos, serviços gráficos e material didático, conforme solicitação da INSTITUIÇÃO CONCEDENTE e submetido a análise e aprovação da INSTITUIÇÃO CONVENIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024.

Protocolo 1585516

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024/SES/MT - INEXIGIBILIDADE nº
024/2023.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA, representado pela Sra. SIMONE BARROS RAVAZI.

OBJETO: "Aquisição de insumos para atender as demandas do setor de bacteriologia".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 24/05/2024 e término em 23/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.232,68.

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

Protocolo 1585689

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
155/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, representado por: HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, RECEPCIONISTA, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA DE 12 MESES: Início em 30/06/2024 e término em 29/06/2025

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 136.184,88

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024

Protocolo 1585696

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
155/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: DDMIX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, representado por: HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, RECEPCIONISTA, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 526; Elemento: 33.90.37; Fonte: 1.500.1002.

VIGÊNCIA DE 12 MESES: Início em 30/06/2024 e término em 29/06/2025

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 136.184,88

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2024

Protocolo 1585706

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO,

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, representada pelo Sr. EDERSON CHAVES ANTUNES e pelo Sr. JOSELINO MACHADO DE SOUZA.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico, e, locação de central de ar comprimido medicinal e seus acessórios, e, locação de central de vácuo clínico e acessórios". O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajusta o valor do contrato em 3,498278%(três inteira vírgula quatro nove oito dois sete oito milésimos por cento), com base no art. 57 da Lei nº 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30 - Fonte: 1.600.0000 e 1.500.1002.

VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 24/05/2024 e término 23/05/2025.

VALOR DO REAJUSTE: 114.403,92 (cento e quatorze mil e quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos)

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.384.695,52 (três milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024.

Protocolo 1585756

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2024.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA, representada pelo Sr. MARCIO MATSUSHITA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Cirurgia Geral, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Colíder "Masamitsu Takano", sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39 Fontes: 1.500.1002 / 1.600.0000.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 17/05/2024 e término em 16/05/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.169.985,80 (três milhões e cento e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2024.

Protocolo 1585760

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
096/2022/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**,
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE, representada pelo Sr. **EDERSON CHAVES ANTUNES** e Sr. **JOSELINO MACHADO DE SOUZA**.

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais com empréstimo, em regime de comodato, de cilindros/torpedo/tanque criogênico, e, locação de central de ar comprimido medicinal e seus acessórios, e, locação de central de vácuo clínico e acessórios". O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste e a prorrogação de prazo com base no art. 57 da Lei nº 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30 - Fonte: 1600.0000, 1.500.1002

VIGÊNCIA: 12 (meses), tendo início 24/05/2024 e término 23/05/2025.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.084,88 (vinte e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
VALOR DO CONTRATO: R\$ 732.534,84 (setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024.

Protocolo 1585789

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08935**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **04/06/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **17/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **17/06/2024**.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA, COM ATENDIMENTO DE 24 HORAS DE SOBREVISO POR DIA ININTERRUPTO COM ATENDIMENTO MÉDICO PARA QUALQUER EVENTUALIDADE OU INTERCORRÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)**

Protocolo 1585563

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08871**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **04/06/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **18/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **18/06/2024**.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E MASTOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

**Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial -SES/MT
(Original assinado nos autos)**

Protocolo 1585564

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/07099**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **04/06/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/06/2024**.

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres -Anexo I e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

**Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)**

Protocolo 1585565

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/58050**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **04/06/2024** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **19/06/2024**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **19/06/2024**.

Objeto: "REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 015/2024 - "Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de UTI Adulto (Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II), por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

**Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)**

Protocolo 1585566

PORTARIA Nº 0353/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 108/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/05/2024 A 16/05/2025	
FORNECEDOR: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite Matrícula: 104164	Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385
CONTRATO Nº 109/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/05/2024 A 16/05/2025	
FORNECEDOR: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DEEQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL CENTRAL Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Matrícula: 118858	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danielle Ap. Ribeiro da Costa Leite Matrícula: 104164	Muriane Junges da Silva Matrícula: 295385

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585471

PORTARIA Nº 0354/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 194/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/05/2024 A 20/11/2024	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- HR DE COLÍDER	
De: Edileusa Regina Dutra - Matrícula: 214881	Para: Willy Nascimento Barbosa Matrícula: 281406

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585477

PORTARIA Nº 0355/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 084/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Thiago Alexandre de Arruda Pacheco Matrícula: 299671/1	Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563
CONTRATO Nº 086/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: GL OXIGÊNIO EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176	Claudemir Temponi - Matrícula: 281404
CONTRATO Nº 091/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2024 A 23/05/2025	
FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA Patricia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Igor Luiz Nunes Silva - Matrícula: 308563	Thiago Alexandre de Arruda Pacheco Matrícula: 299671/1
CONTRATO Nº 039/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025	
FORNECEDOR: MANANCIAL MEDICAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179	Adaubiane Kemily Moraes Campos Matrícula: 315616
CONTRATO Nº 040/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2024 A 18/02/2025	
FORNECEDOR: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179	Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179
CONTRATO Nº 042/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/02/2024 A 20/02/2025	
FORNECEDOR: EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179	Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585484

PORTARIA Nº 0356/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 042/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 10/05/2024 A 16/03/2025	
FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
De: Norilene Barbosa Pires Guibu - Matrícula: 313546	Para: Alan Souza da Cruz Matrícula: 300320
CONTRATO Nº 154/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 14/05/2024 A 29/06/2024	
FORNECEDOR: MÁXIMA TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - ERS DE ÁGUA BOA	
De: Ledani Terezinha Bergme - Matrícula: 76555	Para: Lucio Cezar Favaretto - Matrícula: 125347

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585488

PORTARIA Nº 0352/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/79482, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 828/2023/GBSES/SES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.637, em 07/12/2023, página 123, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º **Conceder** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 14 de junho de 2024, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585544

PORTARIA Nº 0357/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 104 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Média ou Alta Complexidade do município de **Dom Aquino**, no valor total de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) **em parcela única**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 150 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção a Saúde de Média Complexidade do município de **Novo São Joaquim**, no valor total de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais) **em parcela única**;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 149 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** para manutenção e qualificação dos serviços de de Média e Alta Complexidade do município de **Barra do Garças**, no valor total de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) **em parcela única**;

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 2.450.000,00** (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 104 de 09/05/2024	Dom Aquino	ÚNICA	R\$ 1.500.000,00
Resolução CIB/MT nº 150 de 09/05/2024	Novo São Joaquim	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT nº 149 de 09/05/2024	Barra do Garças	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Total			R\$ 2.450.000,00

Protocolo 1585567

PORTARIA Nº 0359/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 1.751/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.486 de 25 de abril de 2023, que nomeou **Josied Marprates Cunha** ao cargo de Superintendente de Regulação da Saúde Nível DGA-3, a partir de 12 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o usufruto de Licença Prêmio da referida Superintendente de Regulação da Saúde, no período compreendido entre 03 de junho de 2024 à 12 de junho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso

- SES/MT, à servidora **Vanessa Califani Merino Apoitia**, matrícula nº **315313/4**, pelo período compreendido de 03 de junho de 2024 à 12 de junho de 2024, pelo período de usufruto de licença prêmio da Superintendente titular.

Art. 2º A interinidade da função de Superintendente de Regulação da Saúde será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora enquanto vigente o período fixado no *caput* do art. 1º.

Art. 3º A servidora ora designada para a interinidade fará jus ao recebimento de vantagem adicional pela designação, por se enquadrar nos termos do § do 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 4º Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente, após o exaurimento do período disposto no Art. 1º, ou seja, 12 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE,
PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 03 de Junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585660

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 97538.3880001/24-005 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

VII - A Resolução Ad Referendum nº 020/2024 de 27 de maio de 2024, que aprova *Ad Referendum*, a proposta, para aquisição de equipamento/material permanente nº 97538.3880001/24-005, veículo de transporte sanitário em nome do PSF Jardim Porto Seguro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 97538.3880001/24-005 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais) para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1585335

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 24 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação do Projeto Técnico referente à proposta nº 97538388000124009 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II - O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

III - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de Consolidação Nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

VII - A Resolução Ad Referendum nº 021/2024 de 27 de maio de 2024, que aprova *Ad Referendum*, a proposta, para aquisição de equipamento/material permanente nº 97538388000124009, veículo de transporte sanitário em nome do PSF Paranorte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico referente à proposta nº 97538388000124009 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Transporte Sanitário eletivo Micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Juara, situado na Região de Saúde Vale dos Arinos, estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de Maio 2024.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1585336

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CE-ESPMT/SES-MT "APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA DO SUS".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, através do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e conforme deliberação em reunião ordinária de 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Auditoria no SUS - 2ª turma, com carga horária de 456 horas.

Art. 2º A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará 46 vagas no Curso de Especialização em Auditoria no SUS com objetivo de formar especialistas em Auditoria no Sistema Único de Saúde que possam integrar o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e contribuir para o fortalecimento nas ações e serviços de saúde nas Secretarias Municipais de Saúde (SMS) do estado de Mato Grosso.

Art. 3º Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido **Certificado de Especialista em Auditoria no SUS**.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE**

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585459

RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CE-ESPMT/SES-MT

"APROVA O PROJETO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual, através do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião Ordinária de 09 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa com carga horária de 240h;

Art. 2º. A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará o curso de Capacitação em Terapia Comunitária Integrativa com objetivo de capacitar na metodologia da Terapia Comunitária Integrativa os profissionais da rede de atenção à saúde visando à promoção da saúde, a prevenção do adoecimento, a inclusão social, bem como o fortalecimento das redes sociais de apoio à comunidade.

Art. 3º. Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido **Certificado de Terapeuta Comunitário Integrativa**.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1585462

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1231/2024/PROCESSO
Nº CASACIVIL-PRO-2024/03637/ASSOCIACAO E COMUNIDADE
TERAPEUTICA TENDA DE ABRAAO

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TERAPEUTICA TENDA DE ABRAAO - CNPJ nº 19.160.690/0001-74

OBJETO: Dotar a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE TERAPEUTICA TENDA DE ABRAAO de infra-estrutura, equipamentos adequados, treinamento e assistência técnica para atender as necessidades pertinentes ao cultivo integrado de peixes e plantas, através da técnica da Aquaponia.

EPI Nº 56, Gilberto Cattani, 200.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 03/06/2024 e término em 03/06/2025.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF e RAIMUNDO EGÍDIO DA SILVA ASSIS - Presidente associação

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1585520

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0577/2020 - Nº
DO PROCESSO SEAF-PRO-2022/03274

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS CNPJ nº. 15.024.029/0001-80

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0577/2020 até o dia 04/10/2024

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, portador do RG nº. 1086780-5 SSP/MT. inscrito no CPF nº. 910.232.381-87

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1585579

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024/SEAF (SEAF-PRO-2024/00468)

Extrato do Contrato nº 039/2024/SEAF, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecer gás de cozinha e vasilhames para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.401.442/0001-38.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 9.315,96 (nove mil e trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da sua assinatura **08/05/2024 a 07/05/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/2005/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 339030/449052.

FISCAL DE CONTRATO: ALINE EMANUELLE ROSENDO.

FISCAL SUBSTITUTO: LILIAN PATRÍCIA DOURADO TRINDADE.

ASSINAM: Pelo SEAF o Secretário LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO e pela empresa GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA, sua Representante. CLAIR UGOLINI.

Data da Assinatura: 03 de junho de 2024.

Protocolo 1585786

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 18.1 do Edital nº 007/2022 - FACISA, para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 30 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 03 de Junho de 2024

Profª. Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora

Protocolo 1585588

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001
AO EDITAL nº 010/2024 - UNEMAT - JUARA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 010/2024-UNEMAT, destinado à contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Educação e Ciências Sociais, no Campus Universitário de Juara - MT, alterando o item 6.1 que trata do cronograma, com prorrogação do período das inscrições até 03/06/2024 e alteração dos requisitos de formação para as áreas Administração, Ciências Contábeis e Turismo e Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Finanças.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

Juara - MT, 29 de Junho de 2024 - Ana Maria de Lima- Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 321/2024.

Protocolo 1585442

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
Edital nº 012/2024 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação superior** substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres - MT, na **FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**.

Período de inscrições: 04/06/2024 a 14/06/2024.

Quantitativo de vagas: **Cadastro reserva**.

Remuneração: de R\$ R\$ 3.266,08 a 7.511,98

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/editais>

Cáceres - MT, 29 de Maio de 2024 - **Cesar David Mendo - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 394/2024.**

Protocolo 1585472

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024-UNEMAT
SIGCON Nº 1224- 2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPÉ.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto a conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação, o desenvolvimento da Educação e Cultura, mediante a implantação e execução do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, Turma Fora de Sede, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, Campus Universitário do Médio Araguaia "Dom Pedro Casaldáliga", da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, a ser realizado no município de Colniza-MT, com a oferta de 50 (cinquenta) vagas, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

DA ASSINATURA: 29/05/2024.

DA VIGÊNCIA: 29/05/2024 a 29/05/2027.

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral.

Protocolo 1585525

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE**
CRENCIAMENTO Nº 072/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 072/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **MARCELO COSTA VILELLA DOS REIS - CPF: 371.XXX.XXX-60**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/03080**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/06/2024 a 02/06/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **MARCELO COSTA VILELLA DOS REIS / CONTRATADA**.

Protocolo 1585485

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE CRENCIAMENTO Nº 004/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 004/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **CARDIOEXAMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/06205**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e **RENATA SANTOS LOPES TEIXEIRA DE LIMA / CARDIOEXAMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

Protocolo 1585615

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE
CRENCIAMENTO Nº 022/2022/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 022/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **SONIA MARQUES BORGES SANTOS - CPF: 353.XXX.XXX-53**.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/02991**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **01/07/2024 a 30/06/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e **SONIA MARQUES BORGES SANTOS / CONTRATADA**.

Protocolo 1585623

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 093/2024/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00555**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 683,6243 hectares, situada no município de BRASNORTE-MT, denominada "FAZENDA PARANÁ - GLEBA A". Perímetro: **13.618,022 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-4934**, de coordenadas N 8.544.439,974m e E 426.867,884m; situado no limite da Fazenda São Simão com o limite da Fazenda São Simão; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Simão, propriedade de Celso João Londero, portador do RG nº 1914220-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 488.509.699-53, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°02'57" e 208,554m até o vértice **AAU-V-30215**, de coordenadas N 8.544.468,822m e E 427.074,433m; situado no limite da Fazenda São Simão com o limite da Fazenda Paraná - Gleba B, localizada na divisa entre os municípios de Brasnorte/MT e Campo Novo do Parecis/MT; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Paraná - Gleba B, propriedade de Maria Eugenia Rodrigues Trombini, portadora do RG nº 8.321.524-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.188.409-56, área de posse por Simples Ocupação, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°31'46" e 9,832m até o vértice **AAU-V-30216**, de coordenadas N 8.544.460,267m e E 427.069,587m; 196°14'51" e 141,428m até o vértice **AAU-V-30217**, de coordenadas N 8.544.324,487m e E 427.030,017m; 239°09'26" e 37,352m até o vértice **AAU-V-30218**, de coordenadas N 8.544.305,337m e E 426.997,947m; 257°12'10" e 96,343m até o vértice **AAU-V-30219**, de coordenadas N 8.544.283,997m e E 426.903,997m; 231°40'07" e 41,284m até o vértice **AAU-V-30220**, de coordenadas N 8.544.258,392m e E 426.871,612m; 199°23'45" e 124,469m até o vértice **AAU-V-30221**, de coordenadas N 8.544.140,987m e E 426.830,277m; 171°42'24" e 104,826m até o vértice **AAU-V-30222**, de coordenadas N 8.544.037,257m e E 426.845,397m; 156°46'48" e 49,130m até o vértice **AAU-V-30223**, de coordenadas N 8.543.992,107m e E 426.864,767m; 147°24'34" e 201,177m até o vértice **AAU-V-30224**, de coordenadas N 8.543.822,607m e E 426.973,127m; 158°38'08" e 183,339m até o vértice **AAU-V-30225**, de coordenadas N 8.543.651,867m e E 427.039,917m; 186°25'08" e 102,150m até o vértice **AAU-V-30226**, de coordenadas N 8.543.550,357m e E 427.028,497m; 221°05'35" e 78,817m até o vértice **AAU-V-30227**, de coordenadas N 8.543.490,957m e E 426.976,692m; 244°41'28" e 131,275m até o vértice **AAU-V-30228**, de coordenadas N 8.543.434,837m e E 426.858,017m; 224°08'41" e 198,500m até o vértice **AAU-V-30229**, de coordenadas N

8.543.292,397m e E 426.719,767m; 248°05'37" e 67,892m até o vértice **AAU-V-30230**, de coordenadas N 8.543.267,067m e E 426.656,777m; 273°49'22" e 60,895m até o vértice **AAU-V-30231**, de coordenadas N 8.543.271,127m e E 426.596,017m; 290°38'06" e 256,175m até o vértice **AAU-V-30232**, de coordenadas N 8.543.361,407m e E 426.356,277m; 272°32'25" e 46,025m até o vértice **AAU-V-30233**, de coordenadas N 8.543.363,447m e E 426.310,297m; 253°30'26" e 43,573m até o vértice **AAU-V-30234**, de coordenadas N 8.543.351,077m e E 426.268,517m; 225°04'56" e 49,328m até o vértice **AAU-V-30235**, de coordenadas N 8.543.316,247m e E 426.233,587m; 205°54'15" e 130,680m até o vértice **AAU-V-30236**, de coordenadas N 8.543.198,697m e E 426.176,497m; 226°11'15" e 58,688m até o vértice **AAU-V-30237**, de coordenadas N 8.543.158,067m e E 426.134,147m; 255°40'39" e 60,676m até o vértice **AAU-V-30238**, de coordenadas N 8.543.143,057m e E 426.075,357m; 276°19'16" e 126,927m até o vértice **AAU-V-30239**, de coordenadas N 8.543.157,032m e E 425.949,202m; 251°36'14" e 67,826m até o vértice **AAU-V-30240**, de coordenadas N 8.543.135,627m e E 425.884,842m; 240°03'32" e 81,826m até o vértice **AAU-V-30241**, de coordenadas N 8.543.094,787m e E 425.813,937m; 227°12'13" e 136,077m até o vértice **AAU-V-30242**, de coordenadas N 8.543.002,337m e E 425.714,087m; 233°51'02" e 91,779m até o vértice **AAU-V-30243**, de coordenadas N 8.542.948,197m e E 425.639,977m; 241°41'29" e 359,494m até o vértice **AAU-V-30244**, de coordenadas N 8.542.777,717m e E 425.323,477m; 212°13'59" e 80,283m até o vértice **AAU-V-30245**, de coordenadas N 8.542.709,807m e E 425.280,657m; 211°17'52" e 45,314m até o vértice **AAU-V-30246**, de coordenadas N 8.542.671,087m e E 425.257,117m; 197°00'15" e 123,170m até o vértice **AAU-V-30247**, de coordenadas N 8.542.553,302m e E 425.221,097m; 222°40'58" e 96,454m até o vértice **AAU-V-30248**, de coordenadas N 8.542.482,397m e E 425.155,707m; 235°47'27" e 73,157m até o vértice **AAU-V-30249**, de coordenadas N 8.542.441,267m e E 425.095,207m; 257°52'15" e 171,478m até o vértice **AAU-V-30250**, de coordenadas N 8.542.405,237m e E 424.927,557m; 243°01'36" e 107,325m até o vértice **AAU-V-30251**, de coordenadas N 8.542.356,557m e E 424.831,907m; 254°41'39" e 85,161m até o vértice **AAU-V-30252**, de coordenadas N 8.542.334,077m e E 424.749,767m; 270°31'58" e 58,073m até o vértice **AAU-V-30253**, de coordenadas N 8.542.334,617m e E 424.691,697m; 284°46'04" e 130,325m até o vértice **AAU-V-30254**, de coordenadas N 8.542.367,837m e E 424.565,677m; 259°36'11" e 40,561m até o vértice **AAU-V-30255**, de coordenadas N 8.542.360,517m e E 424.525,782m; 235°30'59" e 32,264m até o vértice **AAU-V-30256**, de coordenadas N 8.542.342,250m e E 424.499,187m; 224°59'49" e 41,325m até o vértice **AAU-V-30257**, de coordenadas N 8.542.313,027m e E 424.469,967m; 200°45'59" e 38,555m até o vértice **AAU-V-30258**, de coordenadas N 8.542.276,977m e E 424.456,297m; 181°38'28" e 142,007m até o vértice **AAU-V-30259**, de coordenadas N 8.542.135,028m e E 424.452,230m; 205°47'15" e 24,552m até o vértice **AAU-V-30260**, de coordenadas N 8.542.112,921m e E 424.441,549m; 177°35'05" e 106,681m até o vértice **AAU-V-30261**, de coordenadas N 8.542.006,335m e E 424.446,045m; 177°35'04" e 55,567m até o vértice **AAU-V-30262**, de coordenadas N 8.541.950,817m e E 424.448,387m; 196°10'40" e 234,371m até o vértice **AAU-V-30263**, de coordenadas N 8.541.725,727m e E 424.383,087m; 173°36'56" e 117,267m até o vértice **AAU-V-30264**, de coordenadas N 8.541.609,187m e E 424.396,127m; 196°58'09" e 66,882m até o vértice **AAU-V-30265**, de coordenadas N 8.541.545,217m e E 424.376,607m; 225°07'26" e 78,489m até o vértice **AAU-V-30266**, de coordenadas N 8.541.489,837m e E 424.320,987m; 247°58'17" e 135,362m até o vértice **AAU-V-30267**, de coordenadas N 8.541.439,067m e E 424.195,507m; 233°29'13" e 47,193m até o vértice **AAU-V-30268**, de coordenadas N 8.541.410,987m e E 424.157,577m; 216°03'09" e 134,438m até o vértice **AAU-V-30269**, de coordenadas N 8.541.302,297m e E 424.078,457m; 207°28'41" e 227,088m até o vértice **AAU-V-30270**, de coordenadas N 8.541.100,827m e E 423.973,677m; 212°56'33" e 152,706m até o vértice **AAU-V-30271**, de coordenadas N 8.540.972,674m e E 423.890,636m; 231°48'47" e 179,363m até o vértice **AAU-V-30272**, de coordenadas N 8.540.861,787m e E 423.749,657m; 236°53'53" e 129,163m até o vértice **AAU-V-30273**, de coordenadas N 8.540.791,247m e E 423.641,457m; 227°06'30" e 235,584m até o vértice **AAU-V-30274**, de coordenadas N 8.540.630,905m e E 423.468,858m; situado no limite da Fazenda Paraná - Gleba B, localizada na divisa entre os municípios de Brasnorte/MT e Campo Novo do Parecis/MT com o limite da Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Curitiba, propriedade de Giuliana Trombini, portadora do RG nº 4.550.000-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 996.348.809-91, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°02'58" e 3.303,604m até o vértice **AAU-M-4933**, de coordenadas N 8.543.916,708m e E 423.126,374m; situado no limite da Fazenda Curitiba com o limite da Fazenda São Simão; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Simão, propriedade de Celso João Londero, portador do RG nº

1914220-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 488.509.699-53, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°02'19" e 3.777,923m até o vértice **AAU-M-4934**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Bases, de coordenadas N 8.542.757,302m e E 430.686,017m e coordenadas N 8.538.656,158m e E 424.574,841m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso - 21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1585453

PORTARIA Nº 094/2024/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/00893**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **270,2336 hectares**, situada no município de **UNIÃO DO SUL-MT**, denominada "**FAZENDA PROMISSÃO LOTE G-5**".

Perímetro: **8.668,69** metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de **CC9-M-0319**, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 778.073,515m e N 8.690.701,881m e Altitude Geodésica (h) 332,075m; localizado no extremo mais setentrional do perímetro do imóvel, seguindo-se a descrição no sentido horário; materializado na mata, as margens de um carreador, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote G-4, tendo como Detentor do Domínio Direto e Usucapiente Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CPF nº 009.981.151-00 e, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote E, de propriedade do Sr. Elvio Fernando Pelissa, CNS: 06.501-1, matrícula nº 4.789, código do INCRA/SNCR 950.157.469.157-7. Deste, segue através de um carreador, confrontando neste trecho com os limites da área da Fazenda Promissão Lote E, de propriedade do Sr. Elvio Fernando Pelissa, CNS: 06.501-1, matrícula nº 4.789, código do INCRA/SNCR 950.157.469.157-7, em conformidade com os seguintes elementos técnicos: a uma distância topográfica de 266,96m e azimute topográfico de 162°19'31" até o vértice denominado de **CC9-P-0042**, de coordenadas Geodésicas Planas UTM E 778.152,280m e N 8.690.446,661m e Altitude Geodésica (h) 336,689m; a uma distância topográfica de 446,04m e azimute topográfico de 162°33'45" até o vértice denominado de **CC9-M-0320**, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 778.282,110m e N 8.690.019,699m e Altitude Geodésica (h) 342,828m, localizado na mata, as margens de um carreador, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote E, de propriedade do Sr. Elvio Fernando Pelissa, CNS: 06.501-1, matrícula nº 4.789, código do INCRA/SNCR 950.157.469.157-7 e, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote G-6, tendo como Detentor do Domínio Direto e Usucapiente Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CPF nº 009.981.151-00. Deste, segue através de um alinhamento ideal, confrontando neste trecho com os limites da área da Fazenda Promissão Lote G-6, tendo como Detentor do Domínio Direto e Usucapiente Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CPF nº 009.981.151-00, a uma distância topográfica de 3.559,56m e azimute topográfico de 258°53'31" até o vértice denominado de **CC9-M-0332**, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 774.781,382m e N 8.689.365,598m e Altitude Geodésica (h) 348,386m, localizado na mata, as margens de um carreador, em comum com os limites da área

da Fazenda Promissão Lote G-6, tendo como Detentor do Domínio Direto e Usucapiente Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CPF nº 009.981.151-00 e, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote H, de propriedade do Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CNS: 06.501-1, matrícula 4.921, código do INCRA/SNCR 901.164.187.020-4. Deste, segue através de um carreador, sentido Estrada Municipal Agropel, confrontando neste trecho com os limites da área da Fazenda Promissão Lote H, de propriedade do Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CNS: 06.501-1, matrícula nº 4.921, código do INCRA/SNCR 901.164.187.020-4, em conformidade com os seguintes elementos técnicos: a uma distância topográfica de 677,88m e azimute topográfico de 341°46'43" até o vértice denominado de **CC9-P-0018**, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 774.575,147m e N 8.690.011,686m e Altitude Geodésica (h) 349,262m; a uma distância topográfica de 136,09m e azimute topográfico de 341°45'33" até o vértice denominado de **CC9-M-0331**, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 774.533,699m e N 8.690.141,377m e Altitude Geodésica (h) 348,890m, localizado na mata, as margens de um carreador, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote H, de propriedade do Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CNS: 06.501-1, matrícula nº 4.921, código do INCRA/SNCR 901.164.187.020-4 e, em comum com os limites da área da Fazenda Promissão Lote G-4, tendo como Detentor do Domínio Direto e Usucapiente Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CPF nº 009.981.151-00. Deste, segue através de uma linha ideal, confrontando neste trecho com os limites da área da Fazenda Promissão Lote G-4, tendo como Detentor do Domínio Direto e Usucapiente Sr. Agenor Vicente Pelissa Júnior, CPF nº 009.981.151-00, a uma distância topográfica de 3.582,16m e azimute topográfico de 80°29'07" até o vértice denominado de **CC9-M-0319**, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 778.073,515m e N 8.690.701,881m e Altitude Geodésica (h) 332,075m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e dos Pontos de Controle Planimétrica (BASES) implantadas denominadas: PC-CC9BASE0001, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM: E 779.216,426m e N 8.695.258,946m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 54°26'16,11437" WGr., Latitude (φ) 11°47'28,30581" S e Altitude Geodésica (h) 355,560m; PC-CC9BASE0002, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 779.167,894m e N 8.695.532,379m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 54°26'17,79900" WGr., Latitude (φ) 11°47'19,42713" S e Altitude Geodésica (h) 355,842m; ajustadas a partir dos marcos geodésicos da Rede Clássica do SGB: SAT 91.212, localizado em Vera-MT, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 685.520,062m e N 8.640.961,615m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 55°17'39,0237" WGr., Latitude (φ) 12°17'18,4290" S e Altitude Geodésica (h) 375,360m; SAT 92.754, localizado em Sinop - MT, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM: E 663.763,343m e N 8.688.681,574m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 55°29'47,6860" WGr., Latitude (φ) 11°51'29,6208" S e Altitude Geodésica (h) 370,760m; PC-CC9BASE0025, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM: E 779.073,069m e N 8.695.384,464m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 54°26'20,88471" WGr., Latitude (φ) 11°47'24,26609" S e Altitude Geodésica (h) 356,224m; ajustadas a partir dos marcos geodésicos da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) do SGB: SAT 96.143, Identificação da Estação: MTSR, Código Internacional: 41689M001, localizado em Sorriso-MT, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM: E 638.258,374m e N 8.612.820,616m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 55°43'38,68689" WGr., Latitude (φ) 12°32'42,84576" S e Altitude Geodésica (h) 391,651m e SAT 96.128, Identificação da Estação: MTJI, Código Internacional: 48075M001, localizado em Juína-MT, de Coordenadas Geodésicas Planas UTM E 311.973,238m e N 8.733.840,427m; Coordenadas Geodésicas Elipsoidais Sexagesimais: Longitude (λ) 58°43'24,90455" WGr., Latitude (φ) 11°26'55,48101" S e Altitude Geodésica (h) 328,242m; estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e, encontram-se representadas nos Sistemas: Geodésico Plano UTM, Geodésico Elipsoidal Sexagesimal e Cartesiano Local ou Topográfico, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr** e ao Equador, Fuso-21, tendo como datum o **SIRGAS2000** (Brasil). Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano da Projeção Cartesiana Local e/ou Topográfica - SGL (Sistema Geodésico Local), pelo método das Rotações e Translações.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1585454

PORTARIA Nº 95

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as informações constantes na Portaria nº 07/2018 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02/03/2018 páginas 64 e 65 do imóvel rural denominado Fazenda Estrela;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2023/04402** e **INTERMAT-PRO-2024/06459** e a necessidade de retificação da matrícula nº 11.464 Livro nº 2 Registro Geral de 19/07/2018 do CRI Poxoréu - MT.

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 07/2018 publicada em de 02 de março de 2018, página 64 e 65 publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.212 e Matrícula nº 11.464 de 19 de julho de 2018 CRI Poxoréu - MT, incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 256,5331 ha (Duzentos e cinquenta e seis hectares, cinquenta e três ares, trinta e um centiares), situado no Município de POXORÉO/MT, Denominada "FAZENDA ESTRÊLA" Perímetro: 7.065,79 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C4K-M-1350 de coordenadas N 8.270.054,838m e E 820.936,326m situado no limite da margem direita a jusante do Córrego Alminha, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-070, que liga Primavera do Leste - MT a Barra do Garças - MT; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-070, com o azimute de 100°23'38" e distância 1.848,87m, até o vértice C4K-M-1300 de coordenadas N 8.269.721,276m e E 822.754,853m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-070, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal de Poxoréu - MT; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal De Poxoréu - MT, com o azimute de 213°03'32" e distância 1.651,65m, até o vértice C4K-M-1301 de coordenadas N 8.268.337,014m e E 821.853,877m; situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal de Poxoréu - MT, com o limite da Fazenda Leila; deste, segue confrontando com a Fazenda Leila, proprietário Laurindo Alves de Lima, matrículas nº 1764 e 478, código INCRA 906.077.006.696-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°57'14"- 1.202,03m, até o vértice C4K-M-1302 de coordenadas N 8.268.440,813m e E 820.656,333m; 275°03'54" - 30,18m, até o vértice C4K-O-0236, de coordenadas N 8.268.443,478m e E 820.626,271m; situado no limite da Fazenda Leila, com o limite da margem direita a jusante do Córrego Alminha; deste, segue confrontando com o limite da margem direita, a jusante do Córrego Alminha, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°51'16"- 54,00m, até o vértice C4K-O-0237 de coordenadas N 8.268.481,756m e E 820.664,355m; 336°02'36" - 53,45m, até o vértice C4K-O-0238 de coordenadas N 8.268.530,602m e E 820.642,652m; 10°32'08" - 167,82m, até o vértice C4K-O-0239 de coordenadas N 8.268.695,595m e E 820.673,337m; 21°08'12" - 30,02m, até o vértice C4K-O-0240 de coordenadas N 8.268.723,596m e E 820.684,163m; 343°08'40" - 141,43m, até o vértice C4K-O-0241 de coordenadas N 8.268.858,949m e E 820.643,154m; 54°55'39" - 36,68m, até o vértice C4K-O-0242 de coordenadas N 8.268.880,029m e E 820.673,178m; 317°14'03" - 42,58m, até o vértice C4K-O-0243 de coordenadas N 8.268.911,291m e E 820.644,263m; 71°38'10" - 66,81m, até o vértice C4K-O-0244 de coordenadas N 8.268.932,341m e E 820.707,674m; 282°56'49" - 75,41m, até o vértice C4K-O-0245 de coordenadas N 8.268.949,237m e E 820.634,180m; 28°02'39" - 20,33m, até o vértice C4K-O-0246 de coordenadas N 8.268.967,183m e E 820.643,740m; 101°11'30" - 44,91m, até o vértice C4K-O-0247 de coordenadas N 8.268.958,465m e E 820.687,800m; 313°11'01" - 71,21m, até o vértice C4K-O-0248 de coordenadas N 8.269.007,200m e E 820.635,874m; 91°01'02" - 57,27m, até o vértice C4K-O-0249 de coordenadas N 8.269.006,183m e E 820.693,137m; 300°23'59" - 60,01m, até o vértice C4K-O-0250 de coordenadas N 8.269.036,548m e E 820.641,381m; 20°31'45" - 43,16m, até o vértice C4K-O-0251 de coordenadas N 8.269.076,966m e E 820.656,516m; 16°27'23" - 138,73m, até o vértice C4K-O-0252 de coordenadas N 8.269.210,009m e E 820.695,815m; 41°20'13" - 39,92m, até o vértice

C4K-O-0253 de coordenadas N 8.269.239,986m e E 820.722,185m; 338°55'59" - 76,90m, até o vértice C4K-O-0254 de coordenadas N 8.269.311,750m e E 820.694,541m; 310°40'11" - 50,93m, até o vértice C4K-O-0255 de coordenadas N 8.269.344,942m e E 820.655,910m; 344°53'38" - 71,28m, até o vértice C4K-O-0256 de coordenadas N 8.269.413,762m e E 820.637,333m; 320°40'06" - 63,87m, até o vértice C4K-O-0257 de coordenadas N 8.269.463,162m e E 820.596,854m; 305°28'32" - 49,84m, até o vértice C4K-O-0258 de coordenadas N 8.269.492,089m e E 820.556,264m; 30°11'43" - 137,89m, até o vértice C4K-P-4069 de coordenadas N 8.269.611,269m e E 820.625,615m; 26°31'04" - 143,39m, até o vértice C4K-P-4070 de coordenadas N 8.269.739,575m e E 820.689,636m; 24°34'58" - 142,09m, até o vértice C4K-P-4071 de coordenadas N 8.269.868,790m e E 820.748,748m; 100°58'55" - 104,38m, até o vértice C4K-P-4072 de coordenadas N 8.269.848,905m e E 820.851,220m; 32°40'09" - 128,08m, até o vértice C4K-P-4073 de coordenadas N 8.269.956,724m e E 820.920,357m; 282°42'51" - 89,66m, até o vértice C4K-P-4074 de coordenadas N 8.269.976,458m e E 820.832,892m; 54°46'55" - 122,77m, até o vértice C4K-P-4075 de coordenadas N 8.270.047,256m e E 820.933,187m; 22°29'24" - 8,21m, até o vértice C4K-M-1350, de coordenadas N 8.270.054,838m e E 820.936,326m; situado no limite da margem direita a jusante do Córrego Alminha, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-070, que liga Primavera do Leste - MT a Barra do Garças - MT, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: IBGEMTBA- 93965 (Barra do Garças - MT), de coordenadas N 8.242.826,137m e E 364.601,173m, Meridiano Central 51° WGr; IBGE-CUIB-92583 (Cuiabá-MT), de coordenadas N 8.280.040,831m e E 599.737,357m, Meridiano Central 57° WGr; e da base transportada C4K-B-0081, de coordenadas UTM: E 821.043,998m e N 8.269.962,838m, Meridiano Central 57°WGr, e coordenadas geográficas: Lat -15°37'40.4257" e Long -54°00'21.6218"; sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57°WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **253,6803 hectares**, situada no município de **POXORÉU-MT**, denominada "**FAZENDA ESTRELA**". Perímetro: **6.906,59** metros.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWE-M-7836**, de coordenadas N 8.270.054,822m e E 820.936,313m, situado no limite da margem direita do Córrego Alminhas com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, que liga o município de Primavera do Leste - MT ao município de General Carneiro - MT; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070, no sentido Primavera do Leste - MT - General Carneiro - MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°51'11" e 308,15m, até o vértice **AWE-P-11817**, de coordenadas N 8.269.986,272m e E 821.236,745m; 99°58'42" e 1.537,18m, até o vértice **AWE-M-7837**, de coordenadas N 8.269.719,914m e E 822.750,673m, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 070 com a faixa de domínio da Estrada Municipal PX 162, que liga a Rodovia Federal BR 070 ao município de Poxoréu - MT; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal PX 162, no sentido Rodovia Federal BR 070 - município de Poxoréu - MT, com o azimute de 212°57'48" e distância de 1.648,24m, até o vértice **C4K-M-1301**, de coordenadas N 8.268.337,010m e E 821.853,860m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal PX 162 com a Fazenda Leila - Parcela nº 01; deste, segue confrontando com a Fazenda Leila - Parcela nº 01, de Laurindo Alves de Lima, matrícula nº 11.322 do RGI de Poxoréu - MT, código INCRA: 906.077.006.696-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°57'14" e 1.202,04m, até o vértice **C4K-M-1302**, de coordenadas N 8.268.440,810m e E 820.656,310m; 259°31'33" e 40,87m, até o vértice **C4K-V-0198**, de coordenadas N 8.268.433,380m e E 820.616,120m, situado no limite da Fazenda Leila - Parcela nº 01 com a margem direita do Córrego Alminhas; deste, segue confrontando com a margem direita do Córrego Alminhas, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°56'15" e 27,48m, até o vértice **AWE-P-11784**, de coordenadas N 8.268.446,729m e E 820.640,141m; 332°38'08" e 12,97m, até o vértice **AWE-P-11785**, de coordenadas N 8.268.458,252m e E 820.634,177m; 18°05'54" e 124,61m, até o vértice **AWE-P-11786**, de coordenadas N 8.268.576,696m e E 820.672,887m; 6°23'24" e 121,12m, até o vértice **AWE-P-11787**, de coordenadas N 8.268.697,064m e E 820.686,367m; 1°55'21" e 130,86m, até o vértice **AWE-P-11788**, de coordenadas N 8.268.827,852m e E 820.690,757m;

8°01'22" e 97,10m, até o vértice **AWE-P-11789**, de coordenadas N 8.268.924,005m e E 820.704,310m; 350°16'56" e 87,47m, até o vértice **AWE-P-11790**, de coordenadas N 8.269.010,221m e E 820.689,545m; 302°05'29" e 43,91m, até o vértice **AWE-P-11791**, de coordenadas N 8.269.033,547m e E 820.652,348m; 35°41'38" e 45,39m, até o vértice **AWE-P-11792**, de coordenadas N 8.269.070,413m e E 820.678,832m; 6°24'32" e 56,92m, até o vértice **AWE-P-11793**, de coordenadas N 8.269.126,973m e E 820.685,185m; 19°01'10" e 118,53m, até o vértice **AWE-P-11794**, de coordenadas N 8.269.239,029m e E 820.723,811m; 338°45'26" e 134,08m, até o vértice **AWE-P-11795**, de coordenadas N 8.269.363,997m e E 820.675,233m; 336°22'50" e 56,10m, até o vértice **AWE-P-11796**, de coordenadas N 8.269.415,398m e E 820.652,755m; 303°45'57" e 44,34m, até o vértice **AWE-P-11797**, de coordenadas N 8.269.440,041m e E 820.615,897m; 335°18'02" e 30,07m, até o vértice **AWE-P-11798**, de coordenadas N 8.269.467,363m e E 820.603,330m; 302°13'08" e 83,02m, até o vértice **AWE-P-11799**, de coordenadas N 8.269.511,623m e E 820.533,098m; 3°10'24" e 51,01m, até o vértice **AWE-P-11800**, de coordenadas N 8.269.562,555m e E 820.535,921m; 63°49'25" e 76,03m, até o vértice **AWE-P-11801**, de coordenadas N 8.269.596,094m e E 820.604,152m; 54°40'37" e 26,30m, até o vértice **AWE-P-11802**, de coordenadas N 8.269.611,300m e E 820.625,610m; 20°13'39" e 45,14m, até o vértice **AWE-P-11803**, de coordenadas N 8.269.653,656m e E 820.641,217m; 20°59'24" e 85,00m, até o vértice **AWE-P-11804**, de coordenadas N 8.269.733,014m e E 820.671,664m; 69°51'10" e 19,14m, até o vértice **AWE-P-11805**, de coordenadas N 8.269.739,606m e E 820.689,631m; 19°12'07" e 52,49m, até o vértice **AWE-P-11806**, de coordenadas N 8.269.789,178m e E 820.706,895m; 126°18'59" e 23,03m, até o vértice **AWE-P-11807**, de coordenadas N 8.269.775,536m e E 820.725,455m; 12°52'59" e 86,28m, até o vértice **AWE-P-11808**, de coordenadas N 8.269.859,648m e E 820.744,694m; 23°49'10" e 10,03m, até o vértice **AWE-P-11809**, de coordenadas N 8.269.868,821m e E 820.748,743m; 64°14'11" e 34,61m, até o vértice **AWE-P-11810**, de coordenadas N 8.269.883,864m e E 820.779,912m; 116°05'52" e 79,40m, até o vértice **AWE-P-11811**, de coordenadas N 8.269.848,936m e E 820.851,215m; 20°16'16" e 91,56m, até o vértice **AWE-P-11812**, de coordenadas N 8.269.934,827m e E 820.882,938m; 59°37'30" e 43,37m, até o vértice **AWE-P-11813**, de coordenadas N 8.269.956,755m e E 820.920,352m; 282°42'57" e 89,66m, até o vértice **AWE-P-11814**, de coordenadas N 8.269.976,491m e E 820.832,894m; 67°33'09" e 103,09m, até o vértice **AWE-P-11815**, de coordenadas N 8.270.015,856m e E 820.928,177m; 9°02'51" e 31,83m, até o vértice **AWE-P-11816**, de coordenadas N 8.270.047,288m e E 820.933,182m; 22°34'23" e 8,16m, até o vértice **AWE-M-7836**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas AWE-B-0349 e AWE-B-0350 de coordenadas E 821.043,992m e N 8.269.962,869m e E 821.036,430m e N 8.269.943,537m, respectivamente, implantadas junto à sede da Fazenda Estrela, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao Equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1585650

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024/INDEA-MT
INDEAMT-PRO-2024/01423

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: META EXTINTORES LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de natureza comum, para atender às demandas do INDEA-MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e a Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3900; Fontes: 1.501.0000 e 1.759.0000.

VALOR CONTRATADO: O Valor Total do contrato é de R\$ 5.938,50 (Cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de 20/05/2024 a 19/05/2025.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS ROBERTO E SILVA, matrícula nº. 256.843 e fiscal substituto o Sr. GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI, matrícula nº 252.713.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá/MT, 20 de maio de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. PRISCILA CONSANI DAS MERCES - REPRESENTANTE/META EXTINTORES LTDA.

Protocolo 1585494

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2024/
GAÚCHADONORTE/MT - PROCESSO Nº INDEAMT-PRO-2024/08138

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2024/GAÚCHADONORTE-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **ADELICIA BORGES DA COSTA**, para atender as necessidades do INDEA na **Unidade Local de Execução**, no município de **Gaúcha do Norte/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT).

PRAZO: A partir de 23/04/2024 a 23/04/2028.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele G. de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito Senhor Voney Rodrigues Goulart.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Protocolo 1585592

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2021/
INDEA-MT

PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/02054

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADORA: FÁTIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO e reajustar a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS do Contrato de Locação do Imóvel n.º 023/2021/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Local de Execução do INDEA, no município de Indivaí/MT.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/06/2024 e término em 31/05/2026.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuado no Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 21.898,80 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ 912,45 (novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme reajuste de 3,688020% de acordo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 023/2021/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. FÁTIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO - LOCADORA.

Protocolo 1585597

mt.gov.br



DIREITO - UFMT

JOSÉ GABRIEL

OS ALUNOS DAS
ESCOLAS ESTADUAIS
ESTÃO INDO
DIRETO PARA A
UNIVERSIDADE PÚBLICA



PODE ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE MATO GROSSO



Governo de
Mato
Grosso

SECOM-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RRM2H25	DT00D0202U	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
RRM2H25	DT00D0202V	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OFV4D54	DT002D404K	28/04/2024	06/05/2024	7633-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QAZ2B28	DT002D404L	28/04/2024	06/05/2024	7633-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
DNB0497	DT00JB302U	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
PYM8A63	DT00ND100D	28/04/2024	06/05/2024	5452-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCP4C11	DT00ND100C	28/04/2024	06/05/2024	6700-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RAO0F84	DT00ND100G	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAV0395	DT008G10FI	27/04/2024	06/05/2024	6637-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OAV0395	DT008G10FJ	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBG9D76	DT008G10FK	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAN3F90	DT008G10FH	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
JYY7962	DT002B206S	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
JYY7962	DT002B206T	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJP2A30	DT002530BF	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJW8154	DT002530BD	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJW8154	DT002530BE	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
MKN4D40	DT00HE104K	28/04/2024	06/05/2024	5100-3	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
MKN4D40	DT00HE104L	28/04/2024	06/05/2024	6653-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
MKN4D40	DT00HE104M	28/04/2024	06/05/2024	7056-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
MKN4D40	DT00HE104N	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
MKN4D40	DT00HE104O	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QUK0D34	DT0027306E	28/04/2024	06/05/2024	7366-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
ATJ8D97	DT00CD10HZ	28/04/2024	06/05/2024	6017-4	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZU5236	DT009H401Z	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
JZU5236	DT009H4020	27/04/2024	06/05/2024	6637-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OB46588	DT009H401Y	27/04/2024	06/05/2024	5720-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RRW0A26	DT009H401U	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
RRW0A26	DT009H401V	27/04/2024	06/05/2024	6637-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RRW0A26	DT009H401W	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RRW0A26	DT009H401X	27/04/2024	06/05/2024	6637-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QC10G48	MTA1287851	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QC10G48	MTA1287853	26/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPK9G38	DT00F740FQ	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NPK9G38	DT00F740FR	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
NPK9G38	DT00F740FS	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPK9G38	DT00F740FT	27/04/2024	06/05/2024	6602-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPK9G38	DT00F740FU	27/04/2024	06/05/2024	5835-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OTT6E89	MTA0315368	16/04/2024	06/05/2024	6580-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OTT6E89	MTA0315369	16/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
AYX3A96	DT00D953H5	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
DQH9I23	DT00D953GO	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FDA9573	DT00D953H3	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FKN0D66	DT00D953H6	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FKN0D66	DT00D953H7	27/04/2024	06/05/2024	7366-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
FXH1E87	DT00D953GD	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JYZ3733	DT00D953GH	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JZE2704	DT00D953GB	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAD2709	DT00D953G9	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
MXD4631	DT00D953GM	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NFJ6503	DT00D953GL	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJH2412	DT00D953H0	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJJ1337	DT00D953GV	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJP4C39	DT00D953GK	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJS9355	DT00D953GP	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NTX7917	DT00D953H8	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OAU9B73	DT00D953GR	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBA1J78	DT00D953GN	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBA6C65	DT00D953H9	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBJ5908	DT00D953GQ	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBN5C58	DT00D953GG	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBP0988	DT00D953GZ	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBR2425	DT00D953GS	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBR2425	DT00D953H4	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
PXO0890	DT00D953H2	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBN8785	DT00D953GE	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBW4080	DT00D953GI	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QMS5A70	DT00D953G8	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RRS6H88	DT00D953GX	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JZJ2771	DT00KZ1075	26/04/2024	06/05/2024	6670-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAI6F49	DT00KZ1076	27/04/2024	06/05/2024	7048-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCD1543	DT00CK401Z	27/04/2024	06/05/2024	7030-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPG3F36	DT00D1201O	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KEC8900	DT00BY10BR	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KEC8900	DT00BY10BS	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
KEC8900	DT00BY10BT	26/04/2024	06/05/2024	6556-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
PIK0G57	DT00HR209T	27/04/2024	06/05/2024	6025-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCL8996	DT00FM10G6	27/04/2024	06/05/2024	5193-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
FEJ9087	DT0029203C	29/04/2024	06/05/2024	5460-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
MER8H67	DT008E30DM	27/04/2024	06/05/2024	6530-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBD0917	DT008Z30EQ	27/04/2024	06/05/2024	6556-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBD0917	DT008Z30ER	27/04/2024	06/05/2024	6602-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBD0917	DT008Z30ES	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
QBD0917	DT008Z30ET	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBD0917	DT008Z30EU	27/04/2024	06/05/2024	6653-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RWU4J73	DT008Z30EZ	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RRW5D60	DT00LF104Q	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRW5D60	DT00LF104R	28/04/2024	06/05/2024	7030-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRW5D60	DT00LF104S	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRW5D60	DT00LF104U	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
MAT4189	DT007F20DI	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
MAT4189	DT007F20DJ	28/04/2024	06/05/2024	7633-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
MAT4189	DT007F20DK	28/04/2024	06/05/2024	7358-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
NJU8114	DT007F20DD	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OAI3113	DT007F20DC	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OAW0628	DT007J1068	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QCL6861	DT007F20DE	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAG3D93	DT006E50AZ	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RAO7H42	DT00EA201V	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
KAH4372	DT007510AC	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAH4372	DT007510AD	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NWK3070	DT007510AH	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBK5B29	DT007510AG	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRQ9A77	DT007510AF	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NDP8608	DT006E50AV	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPJ6384	DT00HK108X	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPJ6384	DT00HK108Y	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NPJ6384	DT00HK108Z	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCB8G20	DTN0026080	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCB8G20	DTN0026081	29/04/2024	06/05/2024	6645-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCB8G20	DTN0026082	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
DLQ2533	DTN0026083	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
HSS5D09	DT00KZ107A	28/04/2024	06/05/2024	5274-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
NJJ1D36	DT00D0202J	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJJ1D36	DT00D0202K	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NPO2D73	DT00HH202J	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
NJR3H37	DT00C110T9	27/04/2024	06/05/2024	7617-3	18/06/2024	03/07/2024	R\$5.869,40
AXR2929	DT00AC102M	29/04/2024	06/05/2024	5819-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
AXR2929	DT00AC102O	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
AXR2929	DT00AC102P	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
RAV3J12	DT00IS10A1	28/04/2024	06/05/2024	5452-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
SPE5J33	DT00JU1024	28/04/2024	06/05/2024	7030-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRS7G56	DT00ES205I	27/04/2024	06/05/2024	6653-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRS7G56	DT00ES205J	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRS7G56	DT00ES205K	27/04/2024	06/05/2024	7056-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRS7G56	DT00ES205L	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRS7G56	DT00ES205M	27/04/2024	06/05/2024	6556-4	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJG9554	DT0033409U	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJG9554	DT0033409V	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRM5A54	DT0033409R	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
RRM5A54	DT0033409S	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
RRM5A54	DT0033409T	27/04/2024	06/05/2024	6637-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
GZ17C12	DT00EN205P	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
GZ17C12	DT00EN205Q	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
GZ17C12	DT00EN205R	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJV0J30	DT00EN205S	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCN1B83	DT00EN205T	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPD9A60	DT00EN205Y	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QCM2J32	DT00EN205U	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCM2J32	DT00EN205V	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCM2J32	DT00EN205W	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCM2J32	DT00EN205X	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OBR5E33	DT000P30FH	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBZ8965	DT001K900U	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RAS0E21	DT001K900V	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OBES042	DT003240HN	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBF8692	DT003240HQ	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OBF8692	DT003240HR	28/04/2024	06/05/2024	5037-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$586,94
OBF8692	DT003240HS	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBL8D28	DT003240HM	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRW7A55	DT003240HX	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRW7A55	DT003240HY	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
SPD0I86	DT003240HO	28/04/2024	06/05/2024	5037-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$586,94
SPD0I86	DT003240HP	28/04/2024	06/05/2024	5134-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$586,94
SPF9G36	DT003240HT	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPF9G36	DT003240HU	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RAO1962	DT00HD30MX	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBS5252	DT00FW20PH	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QBS5252	DT00FW20PI	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RAS4F20	DT00FW20PF	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
JYU6480	DT00GF50LF	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
JYU6480	DT00GF50LG	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
JZB9614	DT00GF50LH	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
JZB9614	DT00GF50LI	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
JZB9614	DT00GF50LJ	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QB8103	DT00GF50LE	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBS5450	DT00GF50LD	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCL1591	DT00GF50LK	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCL1591	DT00GF50LL	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QAS3H70	DT00GD30O6	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QAS3H70	DT00GD30O7	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RRS5B84	DT00GD30O9	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPC6724	DT00GD30OC	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NPC6724	DT00GD30OD	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAW1507	DT00GD30OM	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OAW1507	DT00GD30ON	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBX4E42	DT00GD30OG	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBX4E42	DT00GD30OH	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRR8D32	DT00GD30OE	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRU8E32	DT00GD30OI	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBOOC53	DT001F40BQ	26/04/2024	06/05/2024	6653-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NCX3A62	DT00IH1066	27/04/2024	06/05/2024	6700-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FVS1C78	DT00H620GR	27/04/2024	06/05/2024	6912-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$88,38
FVS1C78	DT00H620GS	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NHD1D87	DT00H620GL	27/04/2024	06/05/2024	6912-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$88,38
OAZ8I39	DT00H620GU	27/04/2024	06/05/2024	6530-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBN7J18	DT001R306R	28/04/2024	06/05/2024	5797-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
OBN7J18	DT001R306S	28/04/2024	06/05/2024	5274-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
OBN7J18	DT001R306T	28/04/2024	06/05/2024	5967-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$1.467,35
QCH0185	DT001R306N	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCH0185	DT001R306O	28/04/2024	06/05/2024	7056-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCH0185	DT001R306P	28/04/2024	06/05/2024	6610-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCH0185	DT001R306Q	28/04/2024	06/05/2024	5274-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NPJ0262	DT00B53026	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
NPM4083	DT00B53029	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
QBQ1432	DT00B5302C	29/04/2024	06/05/2024	7048-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAX2J50	DT00B53025	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
RAY2D39	DT00B53028	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
RRQ4H76	DT00B5302A	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
RRW3I05	DT00B5302B	29/04/2024	06/05/2024	7048-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJP1J27	DT002D404C	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAS3J99	DT002D404F	27/04/2024	06/05/2024	7323-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RRJ5J37	DT002D404D	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAY2A84	DT00DO306S	29/04/2024	06/05/2024	5738-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
AMK9472	DT00JW302T	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
AMK9472	DT00JW302U	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
AMK9472	DT00JW302V	27/04/2024	06/05/2024	5118-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
AMK9472	DT00JW302W	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
DJT2140	DT00JW3035	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
DJT2140	DT00JW3036	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
DJT2140	DT00JW3037	27/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
DJT2140	DT00JW3038	27/04/2024	06/05/2024	6408-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
NJC6G22	DT00JW303D	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJC6G22	DT00JW303E	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJC6G22	DT00JW303F	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NJC6G22	DT00JW303G	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NJK9J88	DT00JW303H	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJK9J88	DT00JW303I	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJK9J88	DT00JW303J	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NUD4367	DT00JW3039	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NUD4367	DT00JW303A	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NUD4367	DT00JW303B	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NUD4367	DT00JW303C	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OAY8D31	DT00JW302X	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAY8D31	DT00JW302Y	27/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAY8D31	DT00JW302Z	27/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
PZW7E48	DT00JW303K	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBR3D22	DT00JW3030	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBR3D22	DT00JW3031	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBR3D22	DT00JW3032	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBR3D22	DT00JW3033	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAE2935	DT00JX20GK	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAE2935	DT00JX20GL	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAE2935	DT00JX20GM	27/04/2024	06/05/2024	6408-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OBN6B43	DT00JX20GP	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OBN6B43	DT00JX20GQ	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBJ6562	DT00JX20GF	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBR8617	DT00JX20GH	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBR8617	DT00JX20GI	27/04/2024	06/05/2024	6408-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBU2E83	DT00JX20GO	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBV8312	DT00JX20GN	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCX5E91	DT00JX20GJ	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RAY1H83	DT00JX20GG	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRZ4A61	DT00JX20GE	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZX1E71	DT004E609F	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZX1E71	DT004E609G	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZX1E71	DT004E609H	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAR2586	DT004E609J	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAR2586	DT004E609K	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KDS0805	DT004E609L	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KDS0805	DT004E609M	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
ONL4920	DT004E609O	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCM1903	DT004E609I	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RR17F76	DT004E609E	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZB9766	DT00D1201P	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAG3H56	DT001Y601D	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
HTF8908	DT00GG30NY	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
HTF8908	DT00GG30NZ	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPP6137	DT00GG30O1	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPP6137	DT00GG30O2	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QWS6C92	DT00GG30NX	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJG7624	DT006Y300Q	27/04/2024	06/05/2024	6769-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBP8A52	DT00CH3009	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBP8A52	DT00CH300C	28/04/2024	06/05/2024	7056-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBP8A52	DT00CH300D	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QBP8A52	DT00CH300E	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBP8A52	DT00CH300F	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
QBP8A52	DT00CH300G	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QQS1B32	DT00G1200K	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QQS1B32	DT00G1200L	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RRN5E97	DT00G1200Q	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
KAB1176	DT00O81001	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NON6G79	DT00O81003	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NON6G79	DT00O81006	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NON6G79	DT00O81007	28/04/2024	06/05/2024	5193-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NON6G79	DT00O81008	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QBC6657	DT00O81004	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBU1007	DT00O81005	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
DJE4619	DT003A70A6	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBP3E60	DT003A70A0	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OBP3E60	DT003A70A0	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBG4G07	DT003A70A2	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QBQ8B46	DT003A70AB	28/04/2024	06/05/2024	7684-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCQ2557	DT003A70A1	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCQ2557	DT003A70AN	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCQ4E52	DT003A709Y	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QUH4D10	DT003A70AA	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QUH4D10	DT003A70AD	28/04/2024	06/05/2024	5215-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QUH4D10	DT003A70AE	28/04/2024	06/05/2024	6076-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRU0H73	DT003A70A8	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRW1G08	DT00GF50LM	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBE7859	DT00HC20OS	27/04/2024	06/05/2024	5029-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
OBE7859	DT00HC20OT	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
SGO7H37	DT00HC20OU	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
SGO7H37	DT00HC20OV	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
SGO7H37	DT00HC20OW	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
SGO7H37	DT00HC20OX	27/04/2024	06/05/2024	5118-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
FAK1727	DT00G430CR	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
HSY2H49	DT00G430CO	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
HSY2H49	DT00G430CP	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRZ3D40	DT00G430CQ	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
AVW9G95	DT00O71004	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NP17958	DT00O71002	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBN6J59	DT00O71001	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBN6J59	DT00O71001	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OBN6J59	DT00O7100J	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OBN6J59	DT00O7100K	27/04/2024	06/05/2024	5193-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBY6H73	DT00O71006	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBY6H73	DT00O7100F	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAX8C78	DT00O7100L	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAX8C78	DT00O7100M	28/04/2024	06/05/2024	6076-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAX8C78	DT00O7100N	28/04/2024	06/05/2024	5819-4	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRY1166	DT00O71009	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
GGI1151	DT00NY1006	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
PRQ3E48	DT00NY1007	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
PRQ3E48	DT00NY1008	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBC4C53	DT00NY1005	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCH8J99	DT00NY1009	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
QCH8J99	DT00NY100A	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QCH8J99	DT00NY100B	28/04/2024	06/05/2024	6653-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QCH8J99	DT00NY100C	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
JZK6703	DT00MS1004	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZK6703	DT00MS1005	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCX6401	DT00MS1003	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
ATF5J93	DT00D953II	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
ATF5J93	DT00D953IJ	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
DMK9J40	DT00D953IK	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
FRU7G91	DT00D953HY	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JGY3495	DT00D953HN	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
JGY3495	DT00D953HO	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JZB8373	DT00D953HX	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
LT10462	DT00D953IL	29/04/2024	06/05/2024	5193-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NBM1195	DT00D953I9	29/04/2024	06/05/2024	5193-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NGV4080	DT00D953IC	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NJD9567	DT00D953JP	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
NJD9567	DT00D953JQ	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJE6H94	DT00D953IF	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJG7D79	DT00D953IO	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NJJ1467	DT00D953HU	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJJ1467	DT00D953HV	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NJK8199	DT00D953IB	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJQ9207	DT00D953JI	29/04/2024	06/05/2024	6653-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NJQ9207	DT00D953JJ	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
NJQ9207	DT00D953JK	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJQ9207	DT00D953JL	29/04/2024	06/05/2024	6580-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NPM7782	DT00D953HW	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NPQ5689	DT00D953JN	29/04/2024	06/05/2024	7366-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
NUE9E27	DT00D953I2	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NUE9E27	DT00D953I3	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCB9862	DT00D953JM	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCF2172	DT002U718B	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCF2172	DT002U718C	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCF8D09	DT00D953HS	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QCF8D09	DT00D953HT	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QUJ2C58	DT00D953IA	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAZ3B65	DT00D953HZ	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RRQ4E04	DT00D953HQ	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RRS3I98	DT00D953I7	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
AJA7138	DT00AZ103H	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
NUA5J95	DT00AZ103I	27/04/2024	06/05/2024	6700-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OASO723	DT00AZ103J	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
QCW8F24	DT00AZ103G	27/04/2024	06/05/2024	6653-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JMG9707	DT00B53024	28/04/2024	06/05/2024	6548-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
NJH5E94	DT00KU200E	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJH5E94	DT00KU200F	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
QQY6F62	DT00M1100L	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QQY6F62	DT00M1100M	29/04/2024	06/05/2024	7579-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
QQY6F62	DT00M1100N	29/04/2024	06/05/2024	5037-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$586,94
NPE7126	DT00MQ1006	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
DRE6869	DT00M31005	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCB5981	DT00M31004	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
HSS5D09	DT00EW10AV	28/04/2024	06/05/2024	7048-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
HSS5D09	DT00EW10AW	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
RRQ7E66	DT00KZ107B	29/04/2024	06/05/2024	5207-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$88,38
RRN4I62	DT001F40BZ	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRN4I62	DT001F40C0	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRN4I62	DT001F40C1	28/04/2024	06/05/2024	5835-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRN4I62	DT001F40C2	28/04/2024	06/05/2024	7030-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
SPC8H86	DT001F40BY	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OAY7H37	DT001R306K	28/04/2024	06/05/2024	6653-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OAY7H37	DT001R306L	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OAY7H37	DT001R306M	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCP6C99	DT00123016	28/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCP6C99	DT00123017	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QCP6C99	DT00123018	28/04/2024	06/05/2024	6408-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
QCW8273	DT005620P8	29/04/2024	06/05/2024	5045-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QLM3I51	DT005J2050	28/04/2024	06/05/2024	6050-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KEY1892	DT00MJ1003	27/04/2024	06/05/2024	6050-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRO2J16	DT00MJ1004	27/04/2024	06/05/2024	6050-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
SPF4I97	DT00GU2007	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
SPF4I97	DT00GU2008	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAX5J23	DT003P202H	27/04/2024	06/05/2024	7030-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPJ0525	DT007720BS	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJD5G61	DT005B50FQ	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
KAI9559	DT001T70I2	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
KAI9559	DT001T70I3	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OBL1677	DT00954004	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBC6I21	DT00954002	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBC6I21	DT00954003	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
KAM4H82	DT009I507D	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
KAM4H82	DT009I507E	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
KAM4H82	DT009I507F	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJG7477	DT009I507G	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJG7477	DT009I507H	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RAW6I68	DT00CF400X	27/04/2024	06/05/2024	7056-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAW6I68	DT00CF400Y	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RAW6I68	DT00CF400Z	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
DSD7128	DT00CF400R	27/04/2024	06/05/2024	7234-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
FLD2317	DT00CF400S	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NTY0844	DT00CF400K	27/04/2024	06/05/2024	6769-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
OAQ1042	DT00CF4004	27/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OAQ1042	DT00CF4005	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
PAY0H01	DT00CF400W	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QBG6B64	DT00CF400U	28/04/2024	06/05/2024	6637-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QBG6B64	DT00CF400V	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBV8H36	DT00CF400T	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
SPE8C34	DT00CF400L	27/04/2024	06/05/2024	5207-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$88,38
NXP4C03	DT00M8100C	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBS5G39	DT00M8100B	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCP4G22	DT00MS1006	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJM1397	DT002S604N	28/04/2024	06/05/2024	7633-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZG8676	DT00H71030	29/04/2024	06/05/2024	5738-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
SPC1A09	DT00H7102Z	29/04/2024	06/05/2024	5738-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OB15H11	DT0091401P	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NPN3125	DT00KZ1079	28/04/2024	06/05/2024	7048-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBS5430	DT00KZ1077	27/04/2024	06/05/2024	5452-5	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
SPE6D02	DT007V202R	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAX3B42	DT009Y2001	28/04/2024	06/05/2024	7030-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBF1305	MTA0584981	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QBP5892	DT00EL40GK	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RR17F77	DT00EL40GP	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
SPG8H34	DT00EJ7179	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
SPG8H34	DT00EJ717A	27/04/2024	06/05/2024	7048-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
SPG8H34	DT00EJ717C	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
SPI8A66	DT00EJ7177	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
SPI8A66	DT00EJ7178	27/04/2024	06/05/2024	7684-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
SPJ6F73	DT00EL40GL	29/04/2024	06/05/2024	6653-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
SPJ6F73	DT00EL40GM	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
SPJ6F73	DT00EL40GN	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OBP8E92	DT00CD10I2	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
OBP8E92	DT00CD10I3	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
HXG1H28	DT003L40IJ	27/04/2024	06/05/2024	5738-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OAQA037	DT003L40IK	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAQA037	DT003L40IL	28/04/2024	06/05/2024	6050-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBC3G69	DT003L40IM	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBQ7163	DT003L40IH	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OBQ7163	DT003L40II	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RAY5E22	DT009P303W	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBY1734	DT00KZ107C	29/04/2024	06/05/2024	7030-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBY1734	DT00KZ107D	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NTY1571	DT00BY10BW	27/04/2024	06/05/2024	7048-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRS3G40	DT00BY10BU	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
RRS3G40	DT00BY10BV	27/04/2024	06/05/2024	6653-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RAL4A61	DT00IN2010	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAL4A61	DT00IN2011	27/04/2024	06/05/2024	6653-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RAL4A61	DT00IN2012	27/04/2024	06/05/2024	6580-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAL4A61	DT00IN2013	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FEI0H52	DT0058205X	29/04/2024	06/05/2024	7633-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OBDO70	DT0058205Z	29/04/2024	06/05/2024	7633-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCO4438	DT0058205Y	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCP9H77	DT0058205V	29/04/2024	06/05/2024	7633-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RRN9F24	DT0058205U	29/04/2024	06/05/2024	7633-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RRO7H81	DT0058205W	29/04/2024	06/05/2024	7633-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBT3251	DT00832032	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBT3251	DT00832033	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
AHK8B88	DT005620OX	26/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
FBS5956	DT005620P4	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBT4034	DT005620P3	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCF5652	DT005620P1	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCQ8936	DT005620P2	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCY4229	DT005620P0	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAW6C46	DT005620OZ	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RR15J20	DT005620P5	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
SPI5E66	DT005620P7	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RRO1C83	DT00LE1004	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
MFF5I89	DT009A30JA	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
MFF5I89	DT009A30JB	27/04/2024	06/05/2024	5835-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
MFF5I89	DT009A30JC	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPGOG53	DT009A30JJ	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NPGOG53	DT009A30JK	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPGOG53	DT009A30JM	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
OBHOA95	DT009A30JG	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
OBHOA95	DT009A30JH	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBHOA95	DT009A30JI	27/04/2024	06/05/2024	5835-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBC9H65	DT009A30JE	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
QCKOJ97	DT009A30J3	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCKOJ97	DT009A30J4	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCKOJ97	DT009A30J5	27/04/2024	06/05/2024	6580-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCKOJ97	DT009A30J6	27/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAU1F67	DT009A30J2	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
SPC6E20	DT009A30J8	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
AHH1477	DT002843U3	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
APX1H75	DT002843UY	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
DWI5524	DT002843V7	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
EAA7263	DT002843U7	27/04/2024	06/05/2024	5185-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
HJP5491	DT002843U4	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
HJP5491	DT002843V6	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
HKO2515	DT002843V2	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
HKO2515	DT002843V0	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
HLJ2J42	DT002843V6	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
HLJ2J42	DT002843VQ	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
HML7835	DT002843UR	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JYC0166	DT002843UN	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JYC0166	DT002843VK	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
JZE6330	DT002843V3	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JZF5A36	DT002843UC	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JZN8I95	DT002843TV	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
JZO8657	DT002843TI	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JZX5384	DT002843U6	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAD5A67	DT002843UT	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAD5A67	DT002843VM	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAG5978	DT002843TS	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KATOE54	DT002843UI	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KDL4999	DT002843UK	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KDL4999	DT002843VI	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KID0479	DT002843V5	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJF1C47	DT002843US	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJJ1337	DT002843TD	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJ1C22	DT002843TZ	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJ1C22	DT002843UO	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJP3080	DT002843TT	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJP4229	DT002843W5	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJP4229	DT002843W6	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJP4229	DT002843W7	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NOY6724	DT002843V1	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPC1630	DT002843UU	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPC7932	DT002843VD	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPC7932	DT002843VT	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPD1805	DT002843TG	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPD1805	DT002843TH	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPG7955	DT002843TX	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPL9196	DT002843UJ	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NUA1301	DT002843UP	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NUA1301	DT002843VL	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NUC6604	DT002843TY	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OAQ3C82	DT002843V8	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OAQ3C82	DT002843VR	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OAR5H35	DT002843U2	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OAR5H35	DT002843VF	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OAS3126	DT002843UZ	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OAS3126	DT002843VN	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OBC9112	DT002843UA	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OBC9112	DT002843UB	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBH7D78	DT002843UM	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBH7D78	DT002843VJ	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OBL2C88	DT002843UV	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBPOE29	DT002843VB	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBQ1038	DT002843TU	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OQQ3A51	DT002843TK	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OQQ3A51	DT002843TL	27/04/2024	06/05/2024	5193-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBE1824	DT002843UD	27/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBG0538	DT002843U8	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBG0538	DT002843U9	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBG1F58	DT002843U1	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBJ4792	DT002843TP	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBJ4792	DT002843VE	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBR6721	DT002843U5	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QCJ9309	DT002843UG	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QCX0794	DT002843UH	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QCX0794	DT002843VH	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCX7J86	DT002843UL	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QCY3E18	DT002843TO	27/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QJ9J36	DT002843UQ	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QWT0F27	DT002843TF	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
AYEOC74	DT00D953JE	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
BBY5B58	DT00D953JR	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
DNT5211	DT00D953J7	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
DNT5211	DT00D953J8	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
ETS8394	DT002F437A	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FWJ4J46	DT00D953JQ	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
GEV2H05	DT00D953JD	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
JZA0807	DT002F437D	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAH8973	DT00D953JZ	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
KAI4598	DT00D953J1	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
KAL8J95	DT002F4371	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAL8J95	DT002F4372	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAM0855	DT002F436T	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KAM0855	DT002F436U	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KCD5576	DT002F436S	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
KDS2A95	DT00D953JF	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
KDS2A95	DT00D953JG	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
MCU9J90	DT002F437C	26/04/2024	06/05/2024	5185-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NEB1D34	DT00D953J6	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NEC1649	DT002F436X	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NEC1649	DT002F436Y	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJB6F50	DT002F4376	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJN4H26	DT00D953IV	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NPF8456	DT002F436V	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPF8456	DT002F436W	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NPI5C23	DT002F4370	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NUA5845	DT002F437E	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OAV5032	DT002F436Z	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBF7F59	DT002F437A	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBF7F59	DT002F437B	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBK7359	DT00D953J2	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OBR2H36	DT002F4379	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OML3C20	DT00D953J9	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OWG4863	DT002F4377	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OWG4863	DT002F4378	26/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QAE4B12	DT00D953JC	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBB8517	DT00D953IO	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBB8517	DT00D953IP	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBF0288	DT002F4375	26/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QB1D98	DT00D953IS	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBP1A40	DT002F4373	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QCF8D19	DT00D953IU	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QQL8B60	DT00D953JA	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QUY9H05	DT00D953J4	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QUY9H05	DT00D953J5	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RAS9J26	DT00D953JB	29/04/2024	06/05/2024	5185-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
REM5D32	DT00D953JH	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RRL7E89	DT002F437F	26/04/2024	06/05/2024	7633-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
SPD6F89	DT00D953J3	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJV3018	DT00BP10KX	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJV3018	DT00BP10KY	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JYH8471	DT002U7190	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JYH8471	DT002U7191	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JYH8471	DT002U7192	28/04/2024	06/05/2024	6653-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
JYZ4101	DT002U718L	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZZ2713	DT002U718E	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JZZ2713	DT002U718F	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZZ2713	DT002U718G	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAL8037	DT002U718S	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAL8037	DT002U718T	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAL8037	DT002U718U	28/04/2024	06/05/2024	5193-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAL8037	DT002U718V	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAL8037	DT002U718W	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
KAP3425	DT002U718M	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAP3425	DT002U718N	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAP3425	DT002U718O	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJC5953	DT002U718H	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJC5953	DT002U718I	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJC5953	DT002U718J	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NJN4109	DT002U7195	28/04/2024	06/05/2024	6653-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NPM9881	DT002U718Y	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NPM9881	DT002U718Z	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NTY6963	DT002U718P	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NTY6963	DT002U718Q	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBW4A56	DT002U718K	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QQD7D36	DT002U718X	28/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RAS0E70	DT002U7193	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
BWQ0F40	DT00BV200S	29/04/2024	06/05/2024	5452-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QJNOF40	DT00BV200R	29/04/2024	06/05/2024	5452-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
SPG4B50	DT00BV200T	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
EUT1J98	DT00LK101T	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAK9F15	DT00LK101U	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NJS4857	DT00LK101P	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NJS4857	DT00LK101Q	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
OAV3864	DT00LK101R	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OAV3864	DT00LK101S	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
RAP5I29	DT00LK101X	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRO2A34	DT00LK101O	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
SPI1D02	DT00LK101V	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NWQ0G41	DT00G71031	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NVO3277	DT0091401H	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NVO3277	DT0091401I	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBZ7481	DT009M206X	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QBZ7481	DT009M206Y	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
EPN4669	DT00G6209O	28/04/2024	06/05/2024	6530-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QBK2998	DT00G6209N	28/04/2024	06/05/2024	5525-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OVS7G12	DT00HG503V	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OVS7G12	DT00HG503W	27/04/2024	06/05/2024	5029-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
KAJ9J16	MTA1113570	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
LXC4G02	MTA1113571	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJB2F60	MTA1113568	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJP3062	MTA1113572	30/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJV2299	MTA1113709	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NTZ1E32	MTA1113708	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCK8319	MTA1113706	30/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCY6513	DT009F10SY	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QCY6513	DT009F10SZ	28/04/2024	06/05/2024	5274-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
QCY6513	DT009F10T0	28/04/2024	06/05/2024	6653-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
KAK9E68	DT00AM1014	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
JZK8666	DT00FL20AS	27/04/2024	06/05/2024	6530-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBP5870	DT00FO2009	28/04/2024	06/05/2024	6653-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCG7C44	DT00FL20AR	27/04/2024	06/05/2024	5819-4	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
SPF4E51	DT00FO200A	27/04/2024	06/05/2024	5274-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
SPF4E51	DT00FO200B	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
FDX7B32	DT00GH30DI	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
FDX7B32	DT00GH30DJ	27/04/2024	06/05/2024	6726-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
ICG7060	DT00GH30DG	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBY7850	DT00GH30DB	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QBY7850	DT00GH30DC	27/04/2024	06/05/2024	7366-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
QCZ3J33	DT00GH30DD	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCZ3J33	DT00GH30DE	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QCZ3J33	DT00GH30DF	27/04/2024	06/05/2024	6726-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QQB7H33	DT00GH30DK	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QQB7H33	DT00GH30DL	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
HLB9149	DT00G020L0	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
HLB9149	DT00G020L1	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
HLB9149	DT00G020L2	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBI5003	DT00G020L5	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRQ6H28	DT00G020L3	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRQ6H28	DT00G020L4	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRI1C45	DT003740MA	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRI1C45	DT003740MB	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRI1C45	DT003740MD	28/04/2024	06/05/2024	5274-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRI1C45	DT003740ME	28/04/2024	06/05/2024	6602-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRI1C45	DT003740MF	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RRI1C45	DT003740MH	28/04/2024	06/05/2024	5835-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRI1C45	DT003740MI	28/04/2024	06/05/2024	5720-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QBJ7H16	DT002Y52R9	29/04/2024	06/05/2024	5967-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$1.467,35
QBN2373	DT002Y52R8	29/04/2024	06/05/2024	5967-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$1.467,35
RAT9B16	DT002Y52RA	29/04/2024	06/05/2024	5967-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$1.467,35
NKK3140	DT00GJ1024	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NTZ9D47	DT00DL1060	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRQ9J06	MTA1392339	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRQ9J06	MTA1392340	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RRY4F11	MTA1392336	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRY4F11	MTA1392337	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
SPG0C48	MTA1392333	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPG0C48	MTA1392335	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
AWB7A96	DT002S605Q	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
AWB7A96	DT002S605R	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
AWB7A96	DT002S605S	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
DBW8J38	DT002S6061	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
DLB0563	DT002S6062	29/04/2024	06/05/2024	5860-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
IYF1C44	DT002S605Z	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NCX3706	DT002S6067	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJJ9C84	DT002D4042	26/04/2024	06/05/2024	5193-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NOZ9G40	DT002S605N	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NOZ9G40	DT002S605O	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OAT2F29	DT002S605X	29/04/2024	06/05/2024	7315-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
OAY3365	DT002S6064	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OAY3365	DT002S6065	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OBG2D94	DT002S605L	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBM7317	DT002S6068	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBV9657	DT002S605U	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCA9A23	DT002D4041	26/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QCD2I34	DT002S605V	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCD2I34	DT002S605W	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QOH2J21	DT002S606F	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAL1I64	DT002S6060	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAO0F03	DT002D403Z	26/04/2024	06/05/2024	5193-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAS0D09	DT002S6066	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAV1F79	DT002D4046	26/04/2024	06/05/2024	6653-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RAV1F79	DT002D4047	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RFN3A38	DT002S605M	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RRN3I84	DT002D4044	26/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
RRN3I84	DT002D4045	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRN6A83	DT002S6063	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RRO0J30	DT002S6069	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
SPF1G31	DT002D4048	26/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
NJG0827	DT0012300E	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJG0827	DT0012300F	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJG0827	DT0012300G	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
BBV4H53	DT00KH500J	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
BBV4H53	DT00KH500K	26/04/2024	06/05/2024	5185-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
OBA2A44	DT00KH500M	27/04/2024	06/05/2024	7072-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBQ4121	DT00KH500N	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
DXC2459	DT00KO105Z	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRS0C20	DT00KO1060	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRY0B93	DT00KO105U	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRY0B93	DT00KO105V	26/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
RRY0B93	DT00KO105W	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
AUU0901	DT00G120OT	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
AUU0901	DT00G120OV	27/04/2024	06/05/2024	5169-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
AUU0901	DT00G120PO	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
FMP6C65	DT00G120OW	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRX5B90	DT00G120OY	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
SPE1G52	DT00G120OZ	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJT4773	DT00I740AF	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
KAS8886	DT00FX30CS	26/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAS8886	DT00FX30CT	26/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
KAS8886	DT00FX30CU	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
KAS8886	DT00FX30CV	27/04/2024	06/05/2024	7072-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJM5366	DT00FX30CW	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJM5366	DT00FX30CX	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJQ1330	DT00FX30CY	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJQ1330	DT00FX30CZ	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJQ1330	DT00FX30D0	27/04/2024	06/05/2024	5118-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NPQ8C02	DT00FX30D2	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
FEI7J23	DT00EG10BN	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NUG4G93	DT00NX1002	28/04/2024	06/05/2024	5720-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
JZH9F52	DT000F400N	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
JZO1B09	DT000F40O9	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZO1B09	DT000F40OB	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZO1B09	DT000F40OE	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAF2868	DT000F40OF	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NPH8905	DT000F40OM	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
NPO1562	DT000F40OH	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OAW8171	DT000F40NV	25/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBM3H13	DT000F40OC	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBM3H13	DT000F40OD	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBS6681	DT000F40OA	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBW3217	DT000F40OJ	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
RAL3819	DT000F40O7	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RML4J99	DT000F40OI	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RRX1G32	DT000F40O6	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
AYR6H75	DT004S50OQ	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
KAI6749	DT004S50OR	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
KAQ2553	DT004S50OP	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
KAQ2553	DT004S50OU	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJE9566	DT004S50OW	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
OBG2G89	DT004S50OT	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QCO2A20	DT004S50OS	29/04/2024	06/05/2024	7633-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JYO7H72	DT000G312X	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
JZZ4044	DT000G312Z	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
KAS3321	DT000G3135	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
LUG4F09	DT000G3131	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NPL1C38	DT000G3137	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NPM0836	DT000G312W	29/04/2024	06/05/2024	7366-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
NRN4J42	DT000G3133	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
NTY3500	DT000G3139	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
OBL8919	DT000G3134	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QBS5480	DT000G3138	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QCE7222	DT000G313C	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QCP8I02	DT000G3132	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QOF0726	DT000G313A	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RAQ2H00	DT000G3130	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RRJ8J20	DT000G313B	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JZZ1140	DT00JS30J2	29/04/2024	06/05/2024	5193-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JZZ1140	DT00JS30J3	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NUE9691	DT00JS30IW	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NUE9691	DT00JS30IX	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
ONB4570	DT00JS30IY	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
RRU1J83	DT00JS30J1	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
SPC1J11	DT00JS30IZ	29/04/2024	06/05/2024	7340-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$130,16
SPC1J11	DT00JS30J0	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAQ1G96	DT00I440DN	26/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCP5A17	DT00CF4012	29/04/2024	06/05/2024	5185-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
SPH7H26	DT005Q106V	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPH7H26	DT005Q106W	28/04/2024	06/05/2024	6637-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
SPH7H26	DT005Q106X	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRO1A41	DT005R103C	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
FUI9I91	DT007510AB	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NJL7H06	DT007510A4	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NUC7F46	DT007510A8	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
SDN0B43	DT007510A9	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJQ3738	DT00DO306R	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QXE4J54	DT00DO306Q	28/04/2024	06/05/2024	5452-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAI0425	DT00G430CG	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAI0425	DT00G430CH	27/04/2024	06/05/2024	6769-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
NPQ1187	DT00G430CF	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QBW4J51	DT00G430CI	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
FKD3G85	DT00HB20TK	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBW6D26	DT00HB20TO	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBW6D26	DT00HB20TP	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAT0G13	DT00HB20TN	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRS9D64	DT00HB20TQ	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPI1D00	DT00HB20TL	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
KAI8I81	DT006E50AY	28/04/2024	06/05/2024	7048-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAR8037	DT005U30C3	29/04/2024	06/05/2024	5819-4	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
KAH7975	DT00HB20TC	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAH7975	DT00HB20TD	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QBH7F15	DT00HB20T9	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCG8E11	DT00HB20TH	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCG8E11	DT00HB20TI	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAL4I25	DT00HB20TA	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
SPG5J79	DT00HB20T8	27/04/2024	06/05/2024	6580-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NGF1C94	DT00FV30RC	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
NGF1C94	DT00FV30RD	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
RRS6D32	DT00FV30R9	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
KAO9738	DT00OC1003	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
KAO9738	DT00OC1004	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KA09738	DT00OC1005	28/04/2024	06/05/2024	5193-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
KAT7781	DT00OC100C	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBT3C79	DT00OC1006	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
QBT3C79	DT00OC1007	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QCW8A16	DT00OC100A	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QUK4H63	DT00OC100D	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJO2F54	DT00HD30MN	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBL8557	DT00HD30MT	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
OBL8557	DT00HD30MU	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBL8557	DT00HD30MV	27/04/2024	06/05/2024	6580-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBZ9519	DT00HD30MR	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBZ9519	DT00HD30MS	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RAY1152	DT00HD30MO	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAY1152	DT00HD30MP	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RAY1152	DT00HD30MQ	27/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
FPR8J16	DT00HC20P1	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBA2E30	DT00HC20OZ	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAV8I46	DT00HC20OY	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAY4F22	DT00HC20P0	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
DFX3153	DT00414081	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
DFX3153	DT0041408A	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
FHU4E50	DT00414083	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
FHU4E50	DT0041408D	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
FHU4E50	DT0041408E	27/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NPC5F45	DT0041408A	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPC5F45	DT0041408B	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCL4620	DT00414088	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAY2I37	DT00414086	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAY2I37	DT0041408I	28/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRP2H60	DT0041408F	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRP2H60	DT0041408G	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRP2H60	DT0041408H	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
FOI7I32	DT00O3100C	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
FOI7I32	DT00O3100E	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
HTN5I20	DT00O3100A	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
HTN5I20	DT00O3100S	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
JZV6919	DT00O3100B	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZV6919	DT00O3100K	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JZV6919	DT00O3100M	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JZV6919	DT00O3100N	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
PVI1H61	DT00O31003	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBM9E42	DT00O31009	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBQ2864	DT00O31008	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QBQ2864	DT00O3100O	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RAX9A14	DT00O3100G	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAX9A14	DT00O3100H	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAX9A14	DT00O3100I	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RRT3H58	DT00O31005	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
RRT3H58	DT00O3100P	27/04/2024	06/05/2024	6408-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RRT3H58	DT00O3100Q	27/04/2024	06/05/2024	5061-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RRT3H58	DT00O3100R	27/04/2024	06/05/2024	6653-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
SPC0B00	DT00O3100D	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
IUS8E73	DT004F50IG	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
KAN2F59	DT004F50I6	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAN2F59	DT004F50I7	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAN2F59	DT004F50I8	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAN2F59	DT004F50I9	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJK3C07	DT004F50IL	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJK3C07	DT004F50IM	27/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NJK3C07	DT004F50IN	27/04/2024	06/05/2024	6769-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QBM8441	DT004F50IA	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBM8441	DT004F50IB	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QJW5I85	DT004F50I1	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAL1F01	DT00O11004	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAL1F01	DT00O11005	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAS9C04	DT004F50I2	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAS9C04	DT004F50I3	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
RRN4I66	DT004F50IO	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
SPC8G48	DT00O11001	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
SPC8G48	DT00O11002	27/04/2024	06/05/2024	6726-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
SPC8G48	DT00O11003	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
SPG8B22	DT004F50IH	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
SPG8B22	DT004F50II	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
SPG8B22	DT004F50IJ	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPG8B22	DT004F50IK	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJE6E23	DT00GG30O6	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCN5A33	DT00GG30O3	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QUQ4H12	DT00GG30O9	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QUQ4H12	DT00GG30OA	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJJ9019	DT003140HV	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJJ9019	DT003140HW	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJJ9019	DT003140HX	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJJ9019	DT003140HY	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJJ9019	DT003140HZ	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJR3H35	DT003140HM	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJR3H35	DT003140HN	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
POV0B67	DT003140HU	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QBL7779	DT003140HO	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBN6518	DT003140IO	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBQ0036	DT003140I7	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBQ0036	DT003140I8	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBQ0036	DT003140IA	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCJ1566	DT003140I4	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCJ1566	DT003140I5	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCJ1566	DT003140I6	28/04/2024	06/05/2024	5738-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCR1864	DT003140IB	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCR1864	DT003140IC	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAW2J82	DT003140HT	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RFQ3D32	DT003140HP	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RFQ3D32	DT003140HQ	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RFQ3D32	DT003140HR	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RFQ3D32	DT003140HS	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
RRJ1F45	DT003140I1	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRJ1F45	DT003140I2	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRJ1F45	DT003140I3	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRX8G09	DT003140ID	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJH3866	DT00OE100A	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJH3866	DT00OE100B	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
NJH3866	DT00OE100C	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
NJN4F30	DT00OE1002	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJN6374	DT00OE1009	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JZC1A61	DT00OF1004	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZC1A61	DT00OF1005	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAV0331	DT00OF1002	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAV0331	DT00OF1003	28/04/2024	06/05/2024	6556-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCF2722	DT00OF1001	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJP7221	DT00OD100B	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NLF4594	DT00OD1003	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NLF4594	DT00OD1004	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OMR8D59	DT00OD100C	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
OUP1F35	DT00OD1007	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$2.934,70
OUP1F35	DT00OD1008	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
JZU6612	DT00OI100B	26/04/2024	06/05/2024	5118-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
JZU6612	DT00OI100C	26/04/2024	06/05/2024	6637-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
JZY8948	DT00OI100D	26/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
JZY8948	DT00OI100E	26/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCP4182	DT00OI100F	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
QCP4182	DT00OI100G	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCP4182	DT00OI100H	27/04/2024	06/05/2024	5118-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
OBH0294	DT00GE30QR	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCH6I03	DT00GE30QP	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCH6I03	DT00GE30QQ	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
FXA5C51	DT00FW20PM	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
FXA5C51	DT00FW20PN	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAK8721	DT00FW20PL	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NPG5265	DT00FW20PU	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NPG5265	DT00FW20PV	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OAQ8G57	DT00FW20PS	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBG1A57	DT00FW20PO	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBG1A57	DT00FW20PP	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RFX2H22	DT00FW20PK	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
SPC3E28	DT00FW20PR	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JYZ6824	DT00NZ1001	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JYZ6824	DT00NZ1002	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZK1979	DT00NZ1007	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZK1979	DT00NZ1008	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JZN6F77	DT00NZ1009	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZN6F77	DT00NZ100A	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
KAJ6756	DT00NZ100E	28/04/2024	06/05/2024	6408-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
NJN8618	DT00NZ100B	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJN8618	DT00NZ100C	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJN8618	DT00NZ100D	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBCOJ63	DT00NZ1003	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCG1F01	DT00NZ1006	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
FID8D32	DT001O40IL	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
FID8D32	DT001O40IM	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJU6G64	DT001O40IK	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAT1C44	DT001O40IN	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAT1C44	DT001O40IO	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAT1C44	DT001O40IP	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
DUF4369	DT00FV30RJ	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJU5F74	DT00FV30RF	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJU5F74	DT00FV30RG	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCT5837	DT00FV30RH	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCT5837	DT00FV30RI	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZJ5I02	DT00O01005	28/04/2024	06/05/2024	5193-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZJ5I02	DT00O01006	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZP3943	DT00O01007	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZP3943	DT00O01008	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JZP3943	DT00O01009	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAE5391	DT00O01003	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KAES391	DT00O01004	28/04/2024	06/05/2024	5193-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAS4530	DT00O01001	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBQ9557	DT00O0100E	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBQ9557	DT0000100F	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBQ9557	DT0000100G	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
PXG2D40	DT00001002	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QEA1A85	DT0000100H	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
QKJ6H60	DT0000100B	28/04/2024	06/05/2024	7579-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QKJ6H60	DT0000100C	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAV1I22	DT0000100A	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
KDW4F54	DTN0025717	30/04/2024	06/05/2024	5118-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
HBQ5858	DT00091007	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
HBQ5858	DT00091008	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NPP7J10	DT00091005	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OAV1945	DT0009100B	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAV1945	DT0009100C	28/04/2024	06/05/2024	5193-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBF2169	DT00091001	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCF8G95	DT00091009	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRJ9H22	DT00091004	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRM5B39	DT0009100A	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JYY2A82	DT003Y50CW	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JYY2A82	DT003Y50CY	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JYY2A82	DT003Y50CZ	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JYY2A82	DT003Y50D0	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JYY2A82	DT003Y50D1	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
JYY2A82	DT003Y50D2	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OBR9853	DT003Y50CM	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBR9853	DT003Y50CN	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCG9G16	DT003Y50CR	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QCG9G16	DT003Y50CS	28/04/2024	06/05/2024	5738-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCG9G16	DT003Y50CT	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCG9G16	DT003Y50CU	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QCG9G16	DT003Y50CV	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
DWS8900	DT003040DS	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NTY2D98	DT003040DU	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NTY2D98	DT003040DV	28/04/2024	06/05/2024	5037-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$586,94
QBD9H28	DT003040DT	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCM1663	DT00GE30QK	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCW6F47	DT00GE30QL	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QXQ7J60	DT00GE30QI	27/04/2024	06/05/2024	7579-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
GHQ8J08	DT00407029	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
JYB1285	DT0040702A	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
JYB1285	DT0040702V	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JYB1285	DT0040702W	27/04/2024	06/05/2024	6769-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
JYB1285	DT0040702X	27/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JYB1285	DT0040702Y	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAH8082	DT00407026	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NED0F98	DT0040702G	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NED0F98	DT0040702M	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NED0F98	DT0040702N	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
NPC3962	DT00407025	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NPC3962	DT0040702T	27/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NVV1F99	DT0040702H	28/04/2024	06/05/2024	6670-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NVV1F99	DT0040702I	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAQ7303	DT0040702F	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAQ7303	DT0040702O	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OBE4A95	DT0040702J	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OBE4A95	DT0040702K	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBE4A95	DT0040702L	28/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBJ3712	DT0040702C	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
OBJ3712	DT0040702P	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBJ3712	DT0040702Q	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OBQ6B87	DT0040702D	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QBW8222	DT00407027	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
RAU6I31	DT00407028	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAY3J43	DT0040702E	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
AUX3H42	DT00KS10KU	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
AXD4430	DT00KS10KQ	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
AXO9G93	DT00KS10L2	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
DLP8983	DT00KS10L4	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
EPO8H63	DT00KS10KL	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
EPO8H63	DT00KS10KM	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAR1D47	DT00KS10L9	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OAR1D47	DT00KS10LA	28/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAS9B25	DT00KS10KN	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAS9B25	DT00KS10KO	28/04/2024	06/05/2024	5142-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAS9B25	DT00KS10KP	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
PHO0762	DT00KS10KR	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
PHO0762	DT00KS10KS	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
PHO0762	DT00KS10KT	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBH1H79	DT00KS10L8	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCK3C67	DT00KS10L0	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCK3C67	DT00KS10L1	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QNZ6F87	DT00KS10L3	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRM3J30	DT00KS10L5	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRM3J30	DT00KS10L6	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
SPD1E40	DT00KS10KV	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
SPD1E40	DT00KS10KW	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPD1E40	DT00KS10KX	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPD1E40	DT00KS10KY	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPD1E40	DT00KS10KZ	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
JZP9H09	DT003Z40SL	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZP9H09	DT003Z40SM	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZP9H09	DT003Z40SN	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZP9H09	DT003Z40SO	28/04/2024	06/05/2024	6637-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NJH7219	DT003Z40SH	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJH7219	DT003Z40SI	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJH7219	DT003Z40SJ	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJH7219	DT003Z40SK	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
OAR1D47	DT003Z40SP	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
JZE3592	DT00KT10P5	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
JZE3592	DT00KT10P6	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
JZE3592	DT00KT10P7	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAR1D47	DT00KT10PT	28/04/2024	06/05/2024	5738-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCV7G22	DT00KT10PC	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCV7G22	DT00KT10PD	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAS5C49	DT00KT10P8	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RAS5C49	DT00KT10P9	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRJ3C16	DT00KT10PO	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RROOB08	DT00KT10PP	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RROOB08	DT00KT10PQ	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RROOB08	DT00KT10PR	28/04/2024	06/05/2024	6076-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RRP2A34	DT00KT10PA	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
RRP2A34	DT00KT10PB	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
SPC3J69	DT00KT10PH	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
SPC3J69	DT00KT10PI	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPC3J69	DT00KT10PJ	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
SPC3J69	DT00KT10PK	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
SPC3J69	DT00KT10PL	28/04/2024	06/05/2024	6637-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
SPC3J69	DT00KT10PM	28/04/2024	06/05/2024	6645-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
KAA2C76	DT00NW1004	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OBH2059	DT00NW1007	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCIGI22	DT00NW1006	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAY7C21	DT007S201K	27/04/2024	06/05/2024	5738-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJJ1585	MTA1287331	28/04/2024	06/05/2024	6580-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJR9088	DT00BR105A	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
NJR9088	DT00BR105B	27/04/2024	06/05/2024	6556-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJR9088	DT00BR105C	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RAU3H69	DT00BR105D	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RAU3H69	DT00BR105E	28/04/2024	06/05/2024	6602-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
RAU3H69	DT00BR105F	28/04/2024	06/05/2024	6637-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
OBI2501	DT004A1093	27/04/2024	06/05/2024	6726-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NJQ9766	DT00LF104V	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
NJQ9766	DT00LF104W	29/04/2024	06/05/2024	5010-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$880,41
RAZ5F86	DT00LF104Y	29/04/2024	06/05/2024	6637-1	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23
QC14888	DT00EP502K	29/04/2024	06/05/2024	5428-3	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RBD4G11	DT00EP502J	29/04/2024	06/05/2024	5428-3	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCH8A01	OMT0264202	24/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBY1E77	DT002B206V	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRR7G43	DT002B206U	27/04/2024	06/05/2024	7030-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QDY1E31	DT001J300B	27/04/2024	06/05/2024	6653-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
QDY1E31	DT001J300C	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
RCJ2D12	DT001J300F	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
HPY4J30	DT00HT2030	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
SPI7C74	DT004J2043	28/04/2024	06/05/2024	5274-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBX1817	DT00CF4010	28/04/2024	06/05/2024	6050-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NTN4D67	DT00CD10HY	27/04/2024	06/05/2024	5622-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$88,38
NJS7852	DT00EJ717D	28/04/2024	06/05/2024	5819-4	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
RANOI59	DT009K106V	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NCS4166	DT00AE808D	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
OAZ8158	DT001Q50KO	27/04/2024	06/05/2024	5185-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
PZA2402	DT001Q50KP	27/04/2024	06/05/2024	5991-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBL4H70	DT001U7088	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QBX8097	DT001Q50KM	27/04/2024	06/05/2024	7633-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
RRM5E25	DT001U7087	29/04/2024	06/05/2024	7633-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCQ9D65	DT00IF2009	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCQ9D65	DT00IF200A	27/04/2024	06/05/2024	7340-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
QCT3898	DT00IF2007	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QCT3898	DT00IF2008	27/04/2024	06/05/2024	6670-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$195,23
NWD4885	DT003X50I2	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NWD4885	DT003X50I3	28/04/2024	06/05/2024	5177-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAR1D47	DT003X50IE	28/04/2024	06/05/2024	5045-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QBK1B19	DT003X50I8	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBK1B19	DT003X50I9	28/04/2024	06/05/2024	5118-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QBK1B19	DT003X50IA	28/04/2024	06/05/2024	7340-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$130,16
QCH4C13	DT003X50ID	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCM5879	DT003X50I4	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QCM5879	DT003X50I5	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QXU7E66	DT003X50I6	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QXU7E66	DT003X50I7	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
OAP1C78	DT008Y211Q	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
HHK4275	DT00A6101K	27/04/2024	06/05/2024	6912-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$88,38
JZM4738	DT00A6101L	27/04/2024	06/05/2024	6912-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$88,38
OBA9417	DT00A6101H	27/04/2024	06/05/2024	5410-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$130,16
JIE7C36	DT00L71066	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJD7073	DT00L71067	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJD7073	DT00L71068	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJD7073	DT00L71069	27/04/2024	06/05/2024	5045-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
NJD7073	DT00L7106A	27/04/2024	06/05/2024	5142-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$293,47
QBC2D36	DT00L7106J	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
QBZ5942	DT00L7106C	28/04/2024	06/05/2024	6661-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
QBZ5942	DT00L7106D	28/04/2024	06/05/2024	6866-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
QCT8888	DT00L7106G	27/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
CQA9352	DT008Y211N	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
CQA9352	DT008Y211O	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
CQA9352	DT008Y211P	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
CYT8717	DT008Y2119	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
CYT8717	DT008Y211A	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
CYT8717	DT008Y211B	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
GUL6H97	DT008Y211E	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
GUL6H97	DT008Y211F	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
GUL6H97	DT008Y211G	28/04/2024	06/05/2024	6599-2	18/06/2024	03/07/2024	R\$293,47
NJB9C65	DT008Y211K	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
NJB9C65	DT008Y211L	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
NJB9C65	DT008Y211M	28/04/2024	06/05/2024	6726-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$195,23
NJX0276	DT008Y210N	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
OAQ2J46	DT008Y2115	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
OBR2D70	DT008Y211C	28/04/2024	06/05/2024	5169-1	18/06/2024	03/07/2024	R\$2.934,70
OBR2D70	DT008Y211D	28/04/2024	06/05/2024	5010-0	18/06/2024	03/07/2024	R\$880,41
QEF7A47	DT008Y2117	27/04/2024	06/05/2024	5010-0	17/06/2024	02/07/2024	R\$880,41
QEF7A47	DT008Y2118	27/04/2024	06/05/2024	5169-1	17/06/2024	02/07/2024	R\$2.934,70
QCY0053	DT00LV1009	29/04/2024	06/05/2024	6599-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
QCY0053	DT00LV100A	29/04/2024	06/05/2024	5045-0	19/06/2024	04/07/2024	R\$293,47
RAV9D36	DT00AZ103K	29/04/2024	06/05/2024	6041-2	19/06/2024	04/07/2024	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
FIH2744	DT00J0304Z	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NJI1028	DT003W3023	28/02/2024	06/05/2024	7340-0	02/07/2024	R\$130,16
KAH6056	DT001820IU	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
KAH6056	DT001820IW	28/02/2024	06/05/2024	7340-0	02/07/2024	R\$130,16
APV5581	DT002F42C4	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
HTQ8940	DT002F42C3	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NPC0D66	DT002F42C1	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
CKS5867	DT00BT501W	22/11/2023	06/05/2024	6580-0	02/07/2024	R\$293,47
JZF1139	DT00JT206S	28/02/2024	06/05/2024	7579-0	02/07/2024	R\$2.934,70
JZF1139	DT00JT206T	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NPI1564	DT00JT206U	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
OAR8G50	DT00JT206Q	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
PZZ1D81	DT00JT206R	28/02/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
NFT0063	DT00JR307F	28/02/2024	06/05/2024	7579-0	02/07/2024	R\$2.934,70
NLE8H49	DT00JR307C	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
OBJ2C05	DT00JR307S	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
QCS1144	DT00JR3076	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
QCS1144	DT00JR3079	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
RAM8A46	DT00JR307D	28/02/2024	06/05/2024	6580-0	02/07/2024	R\$293,47
RAM8A46	DT00JR307E	28/02/2024	06/05/2024	5045-0	02/07/2024	R\$293,47
QCM2746	DT007J103J	01/12/2023	06/05/2024	5169-1	03/07/2024	R\$2.934,70
QCN6G73	DT007G2051	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
JZX3796	DT00891056	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
JZX3796	DT00891057	28/02/2024	06/05/2024	6653-1	02/07/2024	R\$195,23
FJR8E45	DT006E500O	01/11/2023	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
RRT1A52	DT009F10M0	27/12/2023	06/05/2024	5274-1	03/07/2024	R\$2.934,70
JYW0402	DT001K80EK	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
JYW0402	DT001K80EL	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
KAS4817	DT001K80EP	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
KAT5H02	DT001K80EJ	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NAD5E32	DT001K80EQ	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NAD5E32	DT001K80ER	28/02/2024	06/05/2024	5835-0	02/07/2024	R\$195,23
NAD5E32	DT001K80ES	28/02/2024	06/05/2024	5274-1	02/07/2024	R\$2.934,70
NJU0473	DT001K80EN	28/02/2024	06/05/2024	5207-0	02/07/2024	R\$88,38
NP9D999	DT001K80EM	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
MSE7D83	DT00EJ70ZZ	28/02/2024	06/05/2024	7633-2	02/07/2024	R\$293,47
QBF8A06	DT00EJ70NU	13/12/2023	06/05/2024	5819-1	03/07/2024	R\$880,41
OAX2726	DT004U10BN	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
QBG1199	DT004U10BJ	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
RAV3H73	DT004U10BM	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
RRL6A62	DT004U10BO	28/02/2024	06/05/2024	6637-2	02/07/2024	R\$195,23
RRY5D25	DT004U10BK	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
OAY2638	DT00BQ102O	11/01/2024	06/05/2024	5274-2	02/07/2024	R\$2.934,70
JZC6636	DTN0047536	22/02/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
OAV8F35	DTN0047539	22/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NJV3274	MTA1702567	23/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NJV3274	MTA1702568	23/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
RAY4166	DT00J4305I	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
RAY4166	DT00J4305J	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NPO2053	DT0061308A	28/02/2024	06/05/2024	5738-0	02/07/2024	R\$293,47
NPO2053	DT0061308B	28/02/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
NPO2053	DT0061308C	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
BGE5404	DT002S5134	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NJT9J87	DT002S5133	28/02/2024	06/05/2024	7366-2	02/07/2024	R\$130,16
NP8131	DT005B50C1	28/02/2024	06/05/2024	5738-0	02/07/2024	R\$293,47
JZL6C36	DT003VD030	28/02/2024	06/05/2024	7340-0	02/07/2024	R\$130,16
QBB3935	DT0058201X	28/02/2024	06/05/2024	7633-2	02/07/2024	R\$293,47
NJD7221	DT001Y50CY	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NJD7221	DT001Y50CZ	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NJD7221	DT001Y50D0	28/02/2024	06/05/2024	7137-0	02/07/2024	R\$130,16
OFV0J96	DT001Y50D1	28/02/2024	06/05/2024	7633-2	02/07/2024	R\$293,47
NPE6584	DT001T70DW	28/02/2024	06/05/2024	5738-0	02/07/2024	R\$293,47
RFC7B62	DT00J03047	08/01/2024	06/05/2024	6599-2	03/07/2024	R\$293,47
KAO4207	DT00A7301J	28/02/2024	06/05/2024	6050-1	02/07/2024	R\$293,47
RRY1C64	DT00A7301I	28/02/2024	06/05/2024	6050-1	02/07/2024	R\$293,47
OAP8E98	DT002F41EV	09/12/2023	06/05/2024	6599-2	03/07/2024	R\$293,47
NPFOH90	DT00CB606L	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NPFOH90	DT00CB606M	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NPFOH90	DT00CB606N	28/02/2024	06/05/2024	6653-1	02/07/2024	R\$195,23
NJH2153	DT002U70B7	07/12/2023	06/05/2024	7633-2	03/07/2024	R\$293,47
EDV3D45	DT002F42BZ	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
HIO0818	DT002F42BN	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
HMY1178	DT002F42BM	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
HYO3B30	DT002F42BI	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
JZM9635	DT002F42BQ	28/02/2024	06/05/2024	5185-2	02/07/2024	R\$195,23
JZU0480	DT002F42BR	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
JZW4567	DT002F42BW	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
KAD4564	DT002F42BV	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
MWW6970	DT002F42BX	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NBE5545	DT002F42BO	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NJG0J14	DT002F42BL	28/02/2024	06/05/2024	6653-2	02/07/2024	R\$195,23
NJU0959	DT002F42BS	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NJV1547	DT002F42BG	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NPO1144	DT002F42BK	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NTY2C46	DT002F42BY	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
NUC4227	DT002F42BU	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
OBF3576	DT002F42BJ	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
OBR5191	DT002X60HP	28/12/2023	06/05/2024	5967-0	02/07/2024	R\$1.467,35
QBE5547	DT002F42BH	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
QBY4480	DT002F42BP	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
QCZ5B48	DT002F42BF	28/02/2024	06/05/2024	5185-1	02/07/2024	R\$195,23
RAW8G47	DT009M205F	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
RAW8G47	DT009M205G	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
OAV3021	DT001U706A	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NPM9598	DT00J1406X	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
HRX5A96	TSR0079801	14/02/2024	06/05/2024	6602-0	02/07/2024	R\$293,47
NJ5025	TSR0079791	14/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NJ5025	TSR0079794	14/02/2024	06/05/2024	6637-1	02/07/2024	R\$195,23
NPK2B97	TSR0079790	14/02/2024	06/05/2024	6637-1	02/07/2024	R\$195,23
NJM5186	TSR0086049	10/02/2024	06/05/2024	5118-0	02/07/2024	R\$880,41
NXL8506	TSR0086044	10/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
NPDL6183	TSR0085208	10/02/2024	06/05/2024	6637-1	02/07/2024	R\$195,23
ADT9972	TSR0076959	14/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
ADT9972	TSR0076960	14/02/2024	06/05/2024	6556-4	02/07/2024	R\$293,47
RR16A13	TSR0079772	14/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
KAR3612	TSR0078761	14/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
KAR3612	TSR0078762	14/02/2024	06/05/2024	6556-4	02/07/2024	R\$293,47
KAR3612	TSR0078775	14/02/2024	06/05/2024	6670-0	02/07/2024	R\$195,23
RRS9J43	DT00KO100H	13/01/2024	06/05/2024	7579-0	02/07/2024	R\$2.934,70
FHB3382	DT008S10AD	28/02/2024	06/05/2024	5274-1	02/07/2024	R\$2.934,70
QBW1455	DT000G30VD	15/01/2024	06/05/2024	5967-0	03/07/2024	R\$1.467,35
NUB9209	DT004I60G4	10/01/2024	06/05/2024	6653-1	02/07/2024	R\$195,23
NPG0876	DT00HP1014	28/02/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
NJA3017	DT00GD30EF	09/12/2023	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
QCX2A41	DT004F508C	21/12/2023	06/05/2024	5169-1	03/07/2024	R\$2.934,70
IUX7313	DT00HD30F2	13/01/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
IUX7313	DT00HD30F3	13/01/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
IUX7313	DT00HD30F4	13/01/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
IUX7313	DT00HD30F5	13/01/2024	06/05/2024	5274-1	02/07/2024	R\$2.934,70
NUC3B23	DT00G120CS	18/11/2023	06/05/2024	7579-0	03/07/2024	R\$2.934,70
NJO5G83	DT00JQ203T	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NTZ3H88	DT00JQ203Q	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NTZ3H88	DT00JQ203R	28/02/2024	06/05/2024	5118-0	02/07/2024	R\$880,41
OAQ1B98	DT00JQ203U	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
OAQ1B98	DT00JQ203V	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
RRP0H82	DT00JQ203W	28/02/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
RRP0H82	DT00JQ203X	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
RRP0H82	DT00JQ203Y	28/02/2024	06/05/2024	5118-0	02/07/2024	R\$880,41
NJE1270	DT003C506J	28/02/2024	06/05/2024	5010-0	02/07/2024	R\$880,41
NJE1270	DT003C506M	28/02/2024	06/05/2024	6599-2	02/07/2024	R\$293,47
RCE4F06	DT003C506I	28/02/2024	06/05/2024	5169-1	02/07/2024	R\$2.934,70
RRJ5A74	DT00KT1054	19/11/2023	06/05/2024	7579-0	03/07/2024	R\$2.934,70
RRZ5J96	DT00G120BW	04/11/2023	06/05/2024	7579-0	03/07/2024	R\$2.934,70
RRT1J51	DT0019300S	28/02/2024	06/05/2024	7633-2	02/07/2024	R\$293,47
RAW5A47	DT003G10AP	28/02/2024	06/05/2024	6017-4	02/07/2024	R\$293,47
NJW2077	NIC0001310	11/10/2023	06/05/2024	5002-0	02/07/2024	R\$195,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OYC7915	DT00ER10FF	23/03/2024	29/05/2024	7366-2	R\$130,16	03918822877
OHE9E25	DT00HR207F	21/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	08243731682
HKE3567	DT003H2006	23/03/2024	29/05/2024	6548-0	R\$130,16	06638307533
QCJ9G29	DT003040B9	24/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	06025677787
FXE9E50	DT00H620G3	24/03/2024	29/05/2024	6912-0	R\$88,38	07852740272
QCC9718	DT002F42O4	25/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	07940646260
JZQ7381	DT002M10IU	22/03/2024	29/05/2024	7366-2	R\$130,16	01038724649
NJN4287	DT001U707Q	23/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	06129713285
QCL4E52	DT001U707V	25/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	04924369873
RAM2D21	DT001U707O	23/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	06356811904
NJK6J53	DT00CI40KO	22/03/2024	29/05/2024	5207-0	R\$88,38	02667735224
CWE8I50	DT00CD10G2	21/03/2024	29/05/2024	7366-2	R\$130,16	02599186031
OBA0772	DT00BV20LK	21/03/2024	29/05/2024	5380-0	R\$130,16	06364102344
RNM6E92	DT002H203W	23/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	03295385531
QCV1746	DT00KO103A	23/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	07233274853
CXK2524	DT008Y20XT	22/03/2024	29/05/2024	5223-1	R\$130,16	04922610569
QCJ8842	DT008S10AY	22/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	07804653895
GCQ2H16	DT00HN200G	22/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	08001037815
SPD0I33	DT0047406L	22/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	03317793604
QBZ1519	DT001O40EM	24/03/2024	29/05/2024	7340-0	R\$130,16	08146934686
NPC4439	DT00654012	23/03/2024	29/05/2024	6769-0	R\$130,16	05398716772

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJU8755	DT00D0202X	29/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JZV3812	DT001K9017	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JZV3812	DT001K9018	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JZK5960	DT001K900W	30/04/2024	07/05/2024	6580-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JZK5960	DT001K900X	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JZK5960	DT001K900Y	30/04/2024	07/05/2024	6050-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBN1H73	DT001K9012	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBV2069	DT001K9013	30/04/2024	07/05/2024	5738-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCA4063	DT001K9010	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCN0429	DT001K9011	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RAQ7F47	DT001K9014	30/04/2024	07/05/2024	5738-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAB6751	DT00ME1011	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NUB9066	DT00ME1015	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OAT8129	DT00ME1016	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBM7006	DT00ME1018	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAS9F92	DT00ME1012	30/04/2024	07/05/2024	6769-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RRW9I02	DT00ME1017	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RAM6F05	DT00GN4001	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAM6F05	DT00GN4002	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBM1559	DT003L40IO	30/04/2024	07/05/2024	5207-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
SPG8A12	DT00F740FV	30/04/2024	07/05/2024	5720-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
AML3651	DT00EP502M	30/04/2024	07/05/2024	5479-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NEB2H92	DT00EP502S	30/04/2024	07/05/2024	5045-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NEB2H92	DT00EP502T	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JZX1787	DT00EW10AX	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPQ6288	DT00EW10AY	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAP4I07	DT00CH300H	30/04/2024	07/05/2024	5738-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RES6G62	DT00G6209V	30/04/2024	07/05/2024	5525-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NJQ4B65	DT00FE502S	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QBY7997	DT00F020RX	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBH4902	DT00D0202Y	29/04/2024	07/05/2024	5738-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBH4902	DT00D0202Z	29/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QBH4902	DT00D02030	29/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
EHQ4055	DT00BK307P	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
KAL7896	DT00BU20D2	30/04/2024	07/05/2024	7048-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NRK5D62	DT00BU20D4	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAM8C06	DT00BU20DA	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAM8C06	DT00BU20DB	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RRN8H70	DT00BU20D3	30/04/2024	07/05/2024	7048-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRZ5C48	DT00BU20D7	30/04/2024	07/05/2024	5738-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJL9J76	DT009S3050	30/04/2024	07/05/2024	7048-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJL9J76	DT009S3051	30/04/2024	07/05/2024	7072-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBX8G97	DT00LM101M	29/04/2024	07/05/2024	6580-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBX8G97	DT00LM101N	29/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QCS7F98	DT00B5302E	30/04/2024	07/05/2024	6548-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RRX5F76	DT00B5302D	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
KAG3H56	DT001Y601E	29/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KAG3H56	DT001Y601F	29/04/2024	07/05/2024	6645-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NIZ3957	DT001Y601K	29/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OAP7540	DT001Y601J	29/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RAX6E49	DT001Y601G	29/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JTC4678	DT00I92050	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
HQF9648	DT00FF5037	30/04/2024	07/05/2024	6050-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCJ5098	DT00FF5035	30/04/2024	07/05/2024	7366-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NJO5780	DT00KR102Q	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
PSP8800	DT00KR102R	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
NJD4H72	DT00I52053	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QC11520	DT00JU102X	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NPF2A73	DT00N6100Z	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NPF2A73	DT00N61010	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NUD5961	DT00MQ1008	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRT5B23	DT00MQ100A	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NPK5222	DT00EX103F	30/04/2024	07/05/2024	6580-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPK5222	DT00EX103G	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBQ0B13	DT00EX103D	30/04/2024	07/05/2024	6912-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
RRS2F63	DT00EX103E	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NPH4G31	DT009J30DZ	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NPH4G31	DT009J30E0	30/04/2024	07/05/2024	5207-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
QBL8A41	DT00MH100F	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RR15H64	DT00MH100E	30/04/2024	07/05/2024	6769-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RR15H64	DT00MH100G	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RR15H64	DT00MH100I	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAU8420	DT00G6209T	30/04/2024	07/05/2024	7048-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OAU8420	DT00G6209U	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NRS1859	DT00N1100G	30/04/2024	07/05/2024	5410-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
DDU0036	DT00CD101A	30/04/2024	07/05/2024	5410-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
JZW2493	DT00CD101S	30/04/2024	07/05/2024	5410-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
EIL8723	DT002F438W	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KAT7690	DT002F439A	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KAT7690	DT002F439S	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NDR4F90	DT002F439O	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NDR4F90	DT002F439I	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OAQ1G48	DT002F438S	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OAQ1G48	DT002F438T	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBA9D79	DT002F438P	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBE3D15	DT002F438Z	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBW3248	DT002F438O	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QCG6148	DT002F438N	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QCY2J35	DT002F438K	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCY2J35	DT002F438L	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCY5A52	DT002F438Q	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCY5A52	DT002F438R	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QXK9G50	DT002F438M	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRJ4D14	DT002F438Y	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRL1H10	DT002F438V	30/04/2024	07/05/2024	5193-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPP6A80	DT00JU102M	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPP6A80	DT00JU102N	30/04/2024	07/05/2024	5185-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NPP6A80	DT00JU102O	30/04/2024	07/05/2024	6858-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBJ0H23	DT00JU102K	30/04/2024	07/05/2024	6408-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBJ0H23	DT00JU102L	30/04/2024	07/05/2024	5045-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJT1346	DT00DU700S	30/04/2024	07/05/2024	6912-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
HGG8E43	DT009D905U	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NTZ6I62	DT009D905S	30/04/2024	07/05/2024	6769-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
OAW8B76	DT009D905T	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QBM9892	DT009D905R	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBT0J58	DT009D905V	30/04/2024	07/05/2024	6769-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBT0J58	DT009D905W	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
BZB1A94	DT002843WK	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
CWQ0E27	DT002843XB	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
DGK1I91	DT002843XI	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
DGK1I91	DT002843YB	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
DRI7814	DT002843WL	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
DRI7814	DT002843WV	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
DVO9B32	DT002843X2	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
DVO9B32	DT002843Y4	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
HIC5327	DT002843WJ	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
HIC5327	DT002843WR	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
HKC6660	DT002843WZ	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JYK4405	DT002843WD	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JYK4405	DT002843WT	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JZB1943	DT002843WX	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JZB1943	DT002843XO	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JZN7058	DT002843X3	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JZQ0046	DT002843WG	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JZQ0046	DT002843WO	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAG4572	DT002843XK	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KCK4021	DT002843XF	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KCK4021	DT002843Y8	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NGO9945	DT002843WF	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NGO9945	DT002843WU	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJA0303	DT002843XY	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJA0303	DT002843XZ	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJB1343	DT002843XJ	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJB1343	DT002843YC	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJB5C11	DT002843XV	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJB5C11	DT002843XW	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJD3778	DT002843X8	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJN2403	DT002843WB	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJN7E23	DT002843WA	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJN7E23	DT002843WN	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJO8J61	DT002843XS	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJR7908	DT002843WI	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJR7908	DT002843WQ	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPF4151	DT002843XT	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NPF4151	DT002843Y0	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPH0459	DT002843WC	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NPH0459	DT002843WS	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPJ6C85	DT002843WE	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NUD4871	DT002843XE	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NUD4871	DT002843Y7	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OAS1630	DT002843XU	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OAS1630	DT002843Y1	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OAY4162	DT002843X9	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OAY4162	DT002843YD	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBH5386	DT002843VY	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OBH5386	DT002843Y3	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBN4272	DT002843W9	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OBN6277	DT002843X1	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OBN6B74	DT002843XD	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBR2I04	DT002843XX	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OOW4F77	DT002843XH	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OOW4F77	DT002843YA	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
PAP6D14	DT002843VWV	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
PYE6645	DT002843W8	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBI9866	DT002843WH	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBI9866	DT002843WP	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBL0F55	DT002843X6	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBL0F55	DT002843Y5	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBS0E37	DT002843Y6	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCC0A78	DT002843XR	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QUT8H25	DT002843X7	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QXV0C08	DT002843YF	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RFV2I59	DT002843XQ	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRS9J46	DT002843X0	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
SPG2E31	DT002843WM	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
EVS0F24	DT00LK1023	30/04/2024	07/05/2024	6670-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NJ19002	DT00LK1022	30/04/2024	07/05/2024	6408-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NJ02C42	DT00LK1026	30/04/2024	07/05/2024	6670-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OAY9590	DT00LK1021	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
OBR0I32	DT00LK1028	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBR0I32	DT00LK1029	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QCE5442	DT00LK1024	30/04/2024	07/05/2024	6670-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QCH6447	DT00LK1027	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QCV4E50	DT00LK102B	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
SPG3E12	DT00LK1020	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JHW9A04	DT00922005	30/04/2024	07/05/2024	6912-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
HTN9426	DT00EG10BT	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
KOU2D04	DT00EG10BP	30/04/2024	07/05/2024	5525-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NPH2011	DT00EG10BR	30/04/2024	07/05/2024	5525-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
OVT8A66	DT00EG10BS	30/04/2024	07/05/2024	5541-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RRU4B17	DT00EG10BQ	30/04/2024	07/05/2024	5541-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
CVT5752	DT00N91005	30/04/2024	07/05/2024	5525-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
OBO4485	DT009E2006	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
OBO4485	DT009E2007	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBF1674	DT009E2004	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OAZ2I14	DT009F10T2	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
OAZ2I14	DT009F10T3	30/04/2024	07/05/2024	6670-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
OAZ2I14	DT009F10T4	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBC6J26	DT009F10T5	30/04/2024	07/05/2024	7374-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
SPD8D15	DT003160HK	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
KAH0H96	DT003740ML	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBD4F04	DT003740MN	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBE9D65	DT003740MO	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
SPE1H34	DT003740MM	30/04/2024	07/05/2024	7366-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
PDF8356	DT00MC1006	29/04/2024	07/05/2024	6637-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RRNGE14	DT00MC1007	30/04/2024	07/05/2024	7056-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NJS7402	DT002D4065	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NUA1J80	DT002D4063	30/04/2024	07/05/2024	5193-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NUA1J80	DT002D4064	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBF6I69	DT002D406J	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBF6I69	DT002D406K	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QUOOD14	DT002D406I	30/04/2024	07/05/2024	5185-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RRU7H24	DT002D4062	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
SPC4C41	DT002D406H	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
KAH0197	DT00CV201C	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
KAH0197	DT00CV201D	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAH0197	DT00CV201E	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QBA9I37	DT0012301I	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QBA9I37	DT0012301J	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBA9I37	DT0012301K	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBY9876	DT0012301G	30/04/2024	07/05/2024	7633-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NRV0B30	DT008S10BZ	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NUD9662	DT008S10BY	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCL1018	DT008S10BW	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JYS7237	DT004S50OZ	30/04/2024	07/05/2024	7633-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJE5147	DT004S50PC	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJE7761	DT004S50P2	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NUF3452	DT004S50PD	30/04/2024	07/05/2024	6408-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
OAW6D19	DT004S50P5	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBP5845	DT004S50P4	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBP5845	DT004S50P7	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RAP5B12	DT004S50P0	30/04/2024	07/05/2024	7633-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRL9E49	DT004S50P1	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RRL9E49	DT004S50P9	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NTZ7J51	DT000H20KM	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBA2002	DT000H20KJ	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBA2002	DT000H20KK	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBA9001	DT000H20KH	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBA9001	DT000H20KI	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RAS2C72	DT000H20KN	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QAY1E07	DT000E30KB	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBH6013	DT000E30KB	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBZ2492	DT000E30KA	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JKE9621	DT00JS30JA	30/04/2024	07/05/2024	7633-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JKE9621	DT00JS30JB	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJR5786	DT00JS30JC	30/04/2024	07/05/2024	5037-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
OAT5F66	DT00JS30J9	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QBF7575	DT00JS30JG	30/04/2024	07/05/2024	6408-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QUQ2G83	DT00JS30J6	30/04/2024	07/05/2024	7633-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RAL0I21	DT00JS30JD	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAL0I21	DT00JS30JE	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RAL0I21	DT00JS30JF	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RAY9G49	DT00JS30JH	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAY9G49	DT00JS30JI	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RRU5C73	DT00JS30J4	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RRU5C73	DT00JS30J5	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAD3D72	DT00BO3005	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KAD3D72	DT00BO3006	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
KAD3D72	DT00BO3007	30/04/2024	07/05/2024	6653-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RRZ1F85	DT00BO3008	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
QBA7714	DT0034A00A	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JZZ2B01	DT00FO200C	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JZZ2B01	DT00FO200D	30/04/2024	07/05/2024	5738-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JZZ2B01	DT00FO200E	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
JZZ2B01	DT00FO200F	30/04/2024	07/05/2024	6637-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
JZZ2B01	DT00FO200G	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NTZ6463	DT008W10D3	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NTZ6463	DT008W10D4	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NTZ6463	DT008W10D5	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
NTZ6463	DT008W10D6	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NTZ6463	DT008W10D7	30/04/2024	07/05/2024	6408-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
OBF7F60	DT008W10D2	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RAS7F83	DT008Z30F0	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAS7F83	DT008Z30F1	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RR16D45	DT008Z30F2	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RR16D45	DT008Z30F4	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
RR16D45	DT008Z30F5	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RR16D45	DT008Z30F6	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RR16D45	DT008Z30F7	30/04/2024	07/05/2024	5118-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RRY5F86	DT008W10D0	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RRY5F86	DT008W10D1	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RAK7A46	DT00C31032	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NJR2J42	DT002N2086	30/04/2024	07/05/2024	5169-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
NJR2J42	DT002N2087	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NJR2J42	DT002N2088	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NJR2J42	DT002N208B	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NSR5I34	DT002530BG	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NSR5I34	DT002530BH	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QBG7841	DT00KQ102D	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
KAF2B89	DT000A304M	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
NUB9H80	DT000A304N	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QCQ0I84	DT000A304P	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QCZ7F82	DT00C11009	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAH8825	DT003C5092	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAH8825	DT003C5093	30/04/2024	07/05/2024	5045-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KDW4F54	DT003C509B	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NJI7292	DT003C5091	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NLC2I91	DT003C5095	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPJ7A59	DT003C5094	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
HSA6278	DT003B506Q	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
HSA6278	DT003B506R	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
JZY6C62	DT003B506S	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JZY6C62	DT003B506T	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
KDW4F54	DT003B506X	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
NLS9A63	DT003B506W	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QTO7J52	DT003B506U	30/04/2024	07/05/2024	7579-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QTO7J52	DT003B506V	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NJA3C97	DT005X20E5	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NJA3C97	DT005X20E6	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPH8195	DT005X20E8	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NPH8195	DT005X20E9	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCA7420	DT00GG30OC	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
FXG3E14	DT00JT208X	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
FXG3E14	DT00JT208Y	30/04/2024	07/05/2024	5118-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NFK8330	DT00JT208Z	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NFK8330	DT00JT2090	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NFK8330	DT00JT2091	30/04/2024	07/05/2024	5118-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NWA6220	DT00JT208T	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
PQQ6D07	DT00JT208W	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCY1E82	DT00JT208U	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QCY1E82	DT00JT208V	30/04/2024	07/05/2024	5118-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
JYR4A92	DT00474088	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
JYR4A92	DT00474089	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NPH0J20	DT00474083	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBH3391	DT0047408A	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBH3391	DT0047408B	30/04/2024	07/05/2024	7579-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
OBJ1H54	DT0047408C	30/04/2024	07/05/2024	5169-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
QBG0026	DT00474084	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCJ3870	DT00474085	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
QCJ3870	DT00474086	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
QCJ3870	DT00474087	30/04/2024	07/05/2024	5118-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NGV7I78	DT00JR309O	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NPQ7003	DT00JR309N	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
PQY5110	DT00JR309R	30/04/2024	07/05/2024	7579-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$2.934,70
PQY5110	DT00JR309S	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRS1B94	DT00JR309H	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RRS1B94	DT00JR309I	30/04/2024	07/05/2024	5118-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
OAT4D09	DT00EL40GX	30/04/2024	07/05/2024	6050-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
OBI6D69	DT00BI2074	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
IDJ0F40	DT00DQ307Z	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
OAQ7978	DT00EN2060	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RRQ8A70	DT00EN205Z	30/04/2024	07/05/2024	6912-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
NTZ5D38	DT00BR105G	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
NJV7I49	DT00LR1003	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
QQG4G32	DT00LR1001	30/04/2024	07/05/2024	5185-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
KAM8624	DT003P2032	30/04/2024	07/05/2024	6580-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
KAM8624	DT003P2033	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPF3127	DT003P2035	30/04/2024	07/05/2024	6599-2	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
NPF3127	DT003P2036	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAV6D61	DT008T105V	30/04/2024	07/05/2024	5010-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$880,41
RAV6D61	DT008T105W	30/04/2024	07/05/2024	6912-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$88,38
RAV6D61	DT008T105X	30/04/2024	07/05/2024	6637-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RAV6D61	DT008T105Y	30/04/2024	07/05/2024	6670-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RAV6D61	DT008T105Z	30/04/2024	07/05/2024	6653-1	20/06/2024	05/07/2024	R\$195,23
RAV6D61	DT008T1060	30/04/2024	07/05/2024	7340-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$130,16
AXI4H80	NIC0002379	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
AXI4H80	NIC0002381	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
CKU3C39	NIC0002376	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
CLK7B31	NIC0002346	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
EYM2J77	NIC0002356	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
GCE1B77	NIC0002380	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
JCS7C77	NIC0002344	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$260,32
JZD2059	NIC0002373	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
KAK4H66	NIC0002354	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
NJH2153	NIC0002342	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
NUA5G88	NIC0002350	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
OAX6B08	NIC0002351	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
OB2B78	NIC0002377	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
OBI6F05	NIC0002359	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
OBM1G31	NIC0002365	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
OBM9684	NIC0002347	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
QBZ0629	NIC0002370	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
QCF3E17	NIC0002362	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
QCI4142	NIC0002353	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
QCI4142	NIC0002374	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
QCR8C37	NIC0002358	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
QCX2922	NIC0002360	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
RAO4B71	NIC0002355	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
RAU2E13	NIC0002345	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
RHF0J59	NIC0002363	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
RNB8I91	NIC0002343	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$260,32
RRU7C66	NIC0002357	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$260,32
RRV8E94	NIC0002352	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRX5C06	NIC0002375	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$293,47
RRZ7E44	NIC0002349	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
RSU3H55	NIC0002361	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$390,46
RTX1E24	NIC0002378	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
SPC7C04	NIC0002368	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94
SPG3E88	NIC0002367	06/05/2024	07/05/2024	5002-0	20/06/2024	05/07/2024	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZS1319	NIC0001875	19/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$260,32
NUE2E65	NIC0001876	20/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$586,94
OAQ3003	NIC0001881	20/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$586,94
QCE8368	NIC0001879	20/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$260,32
RAU5H79	NIC0001877	20/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$390,46
RRR3C52	NIC0001883	20/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$195,23
SPD8C92	NIC0001882	20/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$390,46
SPF0A72	NIC0001874	19/12/2023	07/05/2024	5002-0	05/07/2024	R\$260,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NJL7194	DT000P30FO	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
OAT4652	DT000P30FL	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCJ3822	DT000P30FM	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NPM4F95	MTA1287861	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QBV8311	MTA1287860	30/04/2024	08/05/2024	6580-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAP1F12	MTA1287857	30/04/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAP1F12	MTA1287858	30/04/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RAP1F12	MTA1287859	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
SPH5H98	MTA0264651	13/04/2024	08/05/2024	6599-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
DHS0F09	DT00CF4015	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
DHS0F09	DT00CF4017	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBE9911	DT00CF4019	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NPF8809	DT002M10JO	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NPF5H24	DT009H4025	01/05/2024	08/05/2024	5452-5	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
SPE8F64	DT00EP502V	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
NJL9995	DT00FQ303F	01/05/2024	08/05/2024	6530-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RWQ2A08	DT00FQ303G	01/05/2024	08/05/2024	6653-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RWQ2A08	DT00FQ303H	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
RWQ2A08	DT00FQ303I	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
GXE0057	DT008W10D8	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
GXE0057	DT008W10DB	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBS7G64	DT008W10DC	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NPP2193	DT00EL40H1	01/05/2024	08/05/2024	6580-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NPP2193	DT00EL40H2	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NPP2193	DT00EL40H3	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
NPP2193	DT00EL40H4	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NPNT7H42	DT007A309P	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAM0900	DT00FE502T	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
SDB3D61	DT00FE502U	01/05/2024	08/05/2024	5274-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
ONK2137	DT00N61011	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
QCE4454	DT00GM5001	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NCB8F28	DT00AT102G	30/04/2024	08/05/2024	7056-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NJB7E69	DT00AT102H	30/04/2024	08/05/2024	7056-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCQ8A66	DT00AT102I	30/04/2024	08/05/2024	7056-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCH8375	DT00BY10C7	01/05/2024	08/05/2024	6653-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
QCH8375	DT00BY10C8	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QCH8375	DT00BY10C9	01/05/2024	08/05/2024	5274-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QCH8375	DT00BY10CA	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
QCH8B49	DT00BY10C1	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QCH8B49	DT00BY10C2	01/05/2024	08/05/2024	6653-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RAT3F71	DT00BY10C4	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
RAT3F71	DT00BY10C5	01/05/2024	08/05/2024	6653-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
SPJ0E65	MTA0264707	29/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
SPJ0E65	MTA0264708	29/04/2024	08/05/2024	6645-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
QCK5J16	DT00EN2062	01/05/2024	08/05/2024	7048-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
KAJ2494	DT003340A6	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBC3F21	DT003340A7	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBM7J81	DT003340A8	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBW3094	DT003340A5	01/05/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
IPG6G28	DT0067105U	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
AMJ1H97	DT00JW303P	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
FRO3A73	DT00JW303Q	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
HNW2G62	DT00JW303V	30/04/2024	08/05/2024	6670-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JYB0A33	DT00JW303W	30/04/2024	08/05/2024	6670-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZAT7104	DT00JW303M	30/04/2024	08/05/2024	6408-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
NJL9J82	DT00JW303U	30/04/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBT1478	DT00JW303L	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QCB6G59	DT00JW303N	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QCB6G59	DT00JW303O	30/04/2024	08/05/2024	5118-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
JZL2066	DT00JX20H0	30/04/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
NPG4226	DT00JX20GS	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NPK2466	DT00JX20GY	30/04/2024	08/05/2024	6670-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
OBN9H59	DT00JX20H3	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBN9H59	DT00JX20H4	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
OBN9H59	DT00JX20H5	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
OON5I01	DT00JX20GW	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OON5I01	DT00JX20GX	30/04/2024	08/05/2024	6726-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
QCK6369	DT00JX20GZ	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRR8F53	DT00JX20GU	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRR8F53	DT00JX20GV	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
AYF7130	DT004E609U	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
AYF7130	DT004E609V	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AYF7130	DT004E609W	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
MVV6C16	DT004E609P	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
MVV6C16	DT004E609Q	30/04/2024	08/05/2024	6670-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NJG7697	DT004E609S	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NJG7697	DT004E609T	30/04/2024	08/05/2024	6408-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
OBC6602	DT004E609R	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NUF5015	DT005W304I	30/04/2024	08/05/2024	5274-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
HST0299	DT00MJ1009	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
JZJ7612	DT00MJ1006	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
JZJ7612	DT00MJ1007	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
KA05717	DT00MJ1008	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCE6995	DT00MJ100A	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
AFY5G00	DT00I92054	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
KAB2B16	DT00I92053	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBS4654	DT00I92051	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
NJN5984	DT008Y2127	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NJN5984	DT008Y2128	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NJN5984	DT008Y2129	01/05/2024	08/05/2024	6726-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NLA5F92	DT008Y2125	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
OBDB64	DT00G430CY	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCL0F54	DT00G430CZ	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCQ7181	DT00G430CX	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRX4A04	DT00G430CT	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
SPE8I87	DT00G430CS	30/04/2024	08/05/2024	6580-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OAR2E14	DT00KR102U	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
OBN5I96	DT00KR102T	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
PSB1E86	DT00KR102V	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QC19A51	DT00KR102X	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QZR4E99	DT00KR102W	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
PTT6F67	DT00I52055	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
JYX4E53	DT00HB20TR	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
JYX4E53	DT00HB20TS	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QCM1G62	DT00HB20TY	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRQ7G81	DT00HB20TZ	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRQ7G81	DT00HB20U0	01/05/2024	08/05/2024	7048-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRQ7G81	DT00HB20U1	01/05/2024	08/05/2024	7072-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRQ7G81	DT00HB20U2	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
AXC9H77	DT00HD30N6	01/05/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
KA01D41	DT00HD30N4	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBD6C31	DT00HD30N9	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBO9264	DT00HD30NB	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBS9094	DT00HD30NA	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCQ3F95	DT00JU102Y	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QCG5F32	DT003F400F	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
QCG5F32	DT003F400G	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
OBS7E41	DT00G6209W	01/05/2024	08/05/2024	6530-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RRO4E61	DT00G71032	01/05/2024	08/05/2024	5274-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRO4E61	DT00G71034	01/05/2024	08/05/2024	6580-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRO4E61	DT00G71037	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RRO4E61	DT00G71039	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
RRO4E61	DT00G7103A	01/05/2024	08/05/2024	6653-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NPP9H24	DT003P2037	01/05/2024	08/05/2024	5738-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAZ7D28	DT005B50FU	01/05/2024	08/05/2024	7030-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
KAJ1898	DT00KZ107G	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
KAJ1898	DT00KZ107H	01/05/2024	08/05/2024	6599-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
ARQ6G26	DT007510AR	01/05/2024	08/05/2024	5541-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
QBR9572	DT007510AP	01/05/2024	08/05/2024	5541-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
SCS9E84	DT007510AT	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NPNGF06	DT00G120P5	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBK2F87	DT00G120P2	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBP8717	DT00G120P6	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QCE6G17	DT00G120PA	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RAQ6H69	DT00G120P3	01/05/2024	08/05/2024	6670-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
HTN9612	DT00N9100K	01/05/2024	08/05/2024	5452-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
EA06193	DT005B50FS	30/04/2024	08/05/2024	5827-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NPGS637	DT00KZ107E	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NPGS637	DT00KZ107F	01/05/2024	08/05/2024	6599-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBO2B63	DT00D1201W	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QBO2B63	DT00D1201X	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
AOP9C34	DT005N303B	01/05/2024	08/05/2024	5487-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
HSA3566	DT00CP107Z	01/05/2024	08/05/2024	5452-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
OAZ9H10	DT00AW200Z	01/05/2024	08/05/2024	6050-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRP0C52	DT00705064	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAX1I53	DT0019301I	30/04/2024	08/05/2024	6050-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRS0D31	DT0019301J	30/04/2024	08/05/2024	5932-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$1.467,35
JZ16341	DT003P203H	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
JZ16341	DT003P203I	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBH0A95	DT0095400C	01/05/2024	08/05/2024	5274-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
OBH0A95	DT0095400D	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
OBH0A95	DT0095400E	01/05/2024	08/05/2024	5215-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBH0A95	DT0095400F	01/05/2024	08/05/2024	5835-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
OBI0F56	DT0095400B	01/05/2024	08/05/2024	7048-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBV9334	DT00954006	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RRX3G66	DT00954007	01/05/2024	08/05/2024	7030-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRX3G66	DT00954008	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
RRX3G66	DT00954009	01/05/2024	08/05/2024	5274-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRX3G66	DT0095400A	01/05/2024	08/05/2024	5835-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
RKX1E11	DT00MH100K	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OAU9B42	DT00DO306V	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
CXA9320	DT002843YM	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
QXV0C08	DT002843YE	30/04/2024	08/05/2024	7633-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
HQX2929	DT002D406Q	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZP9884	DT002D406S	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZP9884	DT002D406T	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
JZP9884	DT002D406U	01/05/2024	08/05/2024	6653-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZT2066	DT002D4076	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
JZT2066	DT002D4077	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
JZT2066	DT002D4078	01/05/2024	08/05/2024	6653-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZT2066	DT002D4079	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZU8772	DT002D406O	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NJA6083	DT002D406P	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
NJL9869	DT002D4074	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
NJL9869	DT002D4075	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NPD1D07	DT002D406Z	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NPD1D07	DT002D4070	01/05/2024	08/05/2024	5193-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCS9155	DT002D406R	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RAK4D77	DT002D4073	01/05/2024	08/05/2024	5037-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$586,94
NJM9C66	DT00EG10BU	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
OBF8J19	DT00CK4021	01/05/2024	08/05/2024	5193-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NIV9421	DT00AZ103M	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
AZB6B68	DT001U7089	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
ERC3G92	DT00G020L7	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
ERC3G92	DT00G020L8	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NPE2I42	DT00G020L9	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCH7B99	DT00G020L6	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRN6C24	DT002530BK	01/05/2024	08/05/2024	6769-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
SPE3H04	DT002530BJ	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NJ12J31	DT00FV30RN	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NJ12J31	DT00FV30RO	01/05/2024	08/05/2024	6700-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
NTZ9E32	DT00FV30RM	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
ONC3490	DT00FV30RP	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
ONC3490	DT00FV30RQ	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
ONC3490	DT00FV30RR	01/05/2024	08/05/2024	6580-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
ONC3490	DT00FV30RS	01/05/2024	08/05/2024	6769-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
RRT2G55	DT00FV30RU	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRT2G55	DT00FV30RV	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
RRT2G55	DT00FV30RW	01/05/2024	08/05/2024	5193-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBL4305	DT00GF50LZ	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
OBL4305	DT00GF50M0	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QAE3D65	DT00GF50M1	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRU8D83	DT00GF50LX	01/05/2024	08/05/2024	6602-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RUA3A53	DT00EX103I	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
SPG9F56	LRV0051738	20/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
KAF5062	LRV0050675	24/04/2024	08/05/2024	7048-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRS7G16	LRV0051801	24/04/2024	08/05/2024	7048-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBB2936	DT00KQ102G	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBE5A61	DT00KQ102H	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBU4B88	DT00KQ102K	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBX8275	DT00KQ102J	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
SPD0C31	DT00KQ102I	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
OBAA9H7	DT000A304S	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
QBD2575	DT000A304Q	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RYQ0G23	DT000A304R	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
JZQ6827	DT00IB204D	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
FEC2B59	DT00GE30QW	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
OBS1451	DT00GE30QT	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCC9E19	DT00GE30QV	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RAK9B63	DT00GE30R1	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAF5G11	DT00GE30R2	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RAF5G11	DT00GE30R3	01/05/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RRV2J26	DT00GE30QZ	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RRV2J26	DT00GE30R0	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
KAI7690	DT00FW20Q0	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
KAI7690	DT00FW20Q1	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NPL4I94	DT00FW20PW	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBL0C01	DT00FW20PX	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAU2J46	DT00FW20PZ	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
SPI9F41	DT00FW20Q4	01/05/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
HIK6087	DT004F50IO	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
NUD8827	DT004F50J1	30/04/2024	08/05/2024	6602-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NUD8827	DT004F50J2	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NUD8827	DT004F50J3	30/04/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
NUD8827	DT004F50J4	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
OAQ8C51	DT004F50JA	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OAQ8C51	DT004F50JB	30/04/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OAQ8C51	DT004F50JC	30/04/2024	08/05/2024	5037-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$586,94
OAQ8C51	DT004F50JD	30/04/2024	08/05/2024	6726-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
OAQ8C51	DT004F50JE	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
OAS2767	DT004F50IY	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OAS2767	DT004F50IZ	30/04/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
OAS2767	DT004F50J0	30/04/2024	08/05/2024	6602-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBC6J74	DT004F50J5	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
OBC6J74	DT004F50J7	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OBC6J74	DT004F50J8	30/04/2024	08/05/2024	5118-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBC6J74	DT004F50J9	30/04/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
OBF2J47	DT004F50IX	30/04/2024	08/05/2024	6670-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RAU6A57	DT004F50IU	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
RAU6A57	DT004F50IV	30/04/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
RAU6A57	DT004F50IW	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
KAL4331	DT00HC20P3	01/05/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
KAL4331	DT00HC20P4	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NUC0481	DT00HC20P5	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
OAQ4F56	DT00HC20PB	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QCX6551	DT00HC20P8	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
SPJ0A26	DT00HC20P9	01/05/2024	08/05/2024	6580-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
KAE0381	DT00GD30OX	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBO1H51	DT00GD30OY	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBO1H51	DT00GD30OZ	30/04/2024	08/05/2024	5045-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCL7D82	DT00GD30OT	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
GEW3F18	DT00GG30OJ	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
SPF9A24	DT00GG30OF	01/05/2024	08/05/2024	7579-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
SPF9A24	DT00GG30OI	01/05/2024	08/05/2024	6076-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
RAP6E79	DT005T406J	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RRN3J11	DT005T406K	01/05/2024	08/05/2024	5185-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
JZR3315	DT00BY10BX	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
JZR3315	DT00BY10BY	30/04/2024	08/05/2024	5169-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$2.934,70
JZR3315	DT00BY10BZ	30/04/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
JZR3315	DT00BY10C0	30/04/2024	08/05/2024	6556-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
PGC5725	DT00MW1012	01/05/2024	08/05/2024	7030-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
PGC5725	DT00MW1013	01/05/2024	08/05/2024	7048-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
PGC5725	DT00MW1014	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
RAZ8D50	DT00MW100Y	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
RAZ8D50	DT00MW1010	01/05/2024	08/05/2024	6637-1	21/06/2024	08/07/2024	R\$195,23
RAZ8D50	DT00MW1011	01/05/2024	08/05/2024	7340-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$130,16
NUB8741	DT00DQ3081	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QCG4370	DT00DQ3083	30/04/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
QBP5365	DT00BV20P7	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41
QBP5365	DT00BV20P8	01/05/2024	08/05/2024	6599-2	21/06/2024	08/07/2024	R\$293,47
NJB7A76	DT004D1046	01/05/2024	08/05/2024	5010-0	21/06/2024	08/07/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYU0020	DT00GN3065	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJO5319	DT00GN3063	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJO5319	DT00GN3064	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAS1J21	DT002A303L	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
KEV2B83	DT002A303H	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBF6306	DT002A303I	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OBF6306	DT002A303J	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBF6306	DT002A303K	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBJ6C82	DT002A303N	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBJ6C82	DT002A303O	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBP9629	DT002A303M	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
SPF0C16	DT002A303G	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAU4F92	MTA0413962	04/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCU7I70	DT008F40C6	29/02/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
JY7H10	DT003740H6	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCH7H72	DT0025306F	28/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBX4E85	DT001820IX	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBX4E85	DT001820IY	29/02/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
OBO4892	DT00F740DC	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBO4892	DT00F740DD	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBO4892	DT00F740DE	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OBO4892	DT00F740DF	01/03/2024	08/05/2024	7234-0	08/07/2024	R\$130,16
OBO4892	DT00F740DG	01/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
OBM6326	MTA0458942	20/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPK6736	DT002F42C9	28/02/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
QCV0111	DT002F42C6	28/02/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
QPU5I35	DT002F42C8	28/02/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
RAR0F79	DT00GT4039	29/02/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
RAR0F79	DT00GT403A	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAR0F79	DT00GT403B	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAR0F79	DT00GT403C	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
NJE4D90	DT00E2206X	01/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
NJE4D90	DT00E2206Y	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRY0J96	DT00E2206Z	01/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
RRY0J96	DT00E22070	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
JVG5952	DT001T70E2	02/03/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
OBEB978	DT001J2055	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
OBEB978	DT001J2056	02/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
SBZ2C90	DT00JQ203M	27/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCS1144	DT00JR3078	28/02/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
AUA9098	DT008E30AM	29/02/2024	08/05/2024	7048-1	08/07/2024	R\$293,47
RAO1B90	DT0028430A	29/02/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
PSW8354	DT008O2053	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
PSW8354	DT008O2054	29/02/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
PSW8354	DT008O2055	29/02/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
PSW8354	DT008O2056	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRP9H55	DT008O204Z	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRP9H55	DT008O2050	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RRP9H55	DT008O2051	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
RRM3I87	DT002F42D4	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
AZV4H11	DT00EJ7103	02/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
HSY3642	DT00EJ7108	02/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
OAP0B50	DT00EJ710C	02/03/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OAP0B50	DT00EJ710D	02/03/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
OAP0B50	DT00EJ710E	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OAP0B50	DT00EJ710F	03/03/2024	08/05/2024	5215-2	08/07/2024	R\$293,47
OAP0B50	DT00EJ710H	03/03/2024	08/05/2024	5908-0	08/07/2024	R\$1.467,35
OAP0B50	DT00EJ710I	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OAP0B50	DT00EJ710J	03/03/2024	08/05/2024	5835-0	08/07/2024	R\$195,23
OAP0B50	DT00EJ710K	03/03/2024	08/05/2024	5819-1	08/07/2024	R\$880,41
RR14J72	DT00EJ7109	02/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RR14J72	DT00EJ710A	02/03/2024	08/05/2024	5207-0	08/07/2024	R\$88,38
RRL1A81	DT00EJ7106	02/03/2024	08/05/2024	6050-1	08/07/2024	R\$293,47
RRR3D72	DT00EJ7107	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
AYF7I30	DT007R109A	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
BAB6D72	DT007R109O	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
IQG9I63	DT007R109D	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NIZ9F19	DT007R1099	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJV8880	DT007R109M	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPJ3E07	DT007R1096	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QCF8C51	DT007R109L	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
RAS4A24	DT007R1098	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAT5A57	DT007R109N	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
RAX9C22	DT007R109S	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RCF3J80	DT007R109G	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
RRQ4J50	DT007R109F	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
AKP7F04	DT0089105C	01/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
KAX0I70	DT0089105B	01/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
QHA3714	DT0089105D	01/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
RBV6G72	DT0076301T	02/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
OBS9E73	DT001G4080	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
AOO2230	DT002A302H	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002A302J	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
CPC0502	DT002A302K	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
DBX4515	DT002A302B	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
EAO1E37	DT002A3032	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HSA1G64	DT002A3038	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HTJ7234	DT002A302C	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HTJ7234	DT002A302D	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
JYK5693	DT002A302E	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAH7906	DT002A3039	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KDV6929	DT002A3031	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NIY2413	DT002A3022	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
NIY2413	DT002A3023	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
NJE9361	DT002A302L	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJE9361	DT002A302M	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJH0299	DT002A303F	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJV8040	DT002A303A	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJV8040	DT002A303B	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPI7C16	DT002A3024	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPI7C16	DT002A3025	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPL5930	DT002A302I	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
NTY1J08	DT002A3028	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NTZ0I34	DT002A3033	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NUC1822	DT002A301U	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAO8302	DT002A301X	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAO8302	DT002A301Y	29/02/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
OAP1743	DT002A302A	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAT1G97	DT002A3034	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBC0943	DT002A302U	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBDFG61	DT002A3035	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
OBG9F46	DT002A301Z	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBG9F46	DT002A3020	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBL9576	DT002A302Q	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBL9576	DT002A302R	29/02/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
OBP2F16	DT002A3037	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QBR4406	DT002A302Z	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QBR4406	DT002A3030	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QBV4C70	DT002A302X	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QCA4812	DT002A301V	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QCA4812	DT002A301W	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QDM0G07	DT002A3029	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
RRW5A08	DT002A302S	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
OBL0A34	DT00BY10AC	29/02/2024	08/05/2024	5746-3	08/07/2024	R\$130,16
SGU2J33	DT00BY10AB	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QCH8H24	DT0058201Z	01/03/2024	08/05/2024	7633-1	08/07/2024	R\$293,47
KAA0B61	DT00G94019	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
KAA0B61	DT00G9401A	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBS5E93	DT00G94016	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBS5E93	DT00G94017	02/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
OBS5E93	DT00G94018	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
NJH5I89	DT00BI206G	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJH5I89	DT00BI206I	03/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
NJN1767	DT00BI206J	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJN1767	DT00BI206K	03/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
KAE8F13	DT00F740D5	29/02/2024	08/05/2024	6610-2	08/07/2024	R\$195,23
KAE8F13	DT00F740D6	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
KAE8F13	DT00F740D7	29/02/2024	08/05/2024	6548-0	08/07/2024	R\$130,16
MHK9A09	DT00F740D8	29/02/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
MUR8406	DT00F740DB	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPF5224	DT00F740D3	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPF5224	DT00F740D4	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBG6J72	DT00F740D9	29/02/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
QBG6J72	DT00F740DA	29/02/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
RRY3C92	DT00F740D2	29/02/2024	08/05/2024	5797-0	08/07/2024	R\$2.934,70
NJR2E37	DT00B1104B	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPJ5147	DT00B1104D	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBJ8D82	DT00B1104H	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RFT2H73	DT00B1104F	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
NPD3615	DT003490CC	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPD8H14	DT003490C6	01/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
NPD8H14	DT003490C7	01/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
NPD8H14	DT003490CA	01/03/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
NPD8H14	DT003490CB	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
NPM5D91	DT003490C9	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBQ5973	DT003490C8	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
BZK0A06	DT001K80EX	01/03/2024	08/05/2024	5908-0	08/07/2024	R\$1.467,35
KAC3116	DT001K80EV	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAC3116	DT001K80EW	01/03/2024	08/05/2024	7030-1	08/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCP0F20	DT001Y50D3	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCP0F20	DT001Y50D4	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBZ0E24	DT001K80EY	02/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RAS5J64	DT00EL40A0	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAS5J64	DT00EL40AP	29/02/2024	08/05/2024	7048-1	08/07/2024	R\$293,47
RAS5J64	DT00EL40AQ	29/02/2024	08/05/2024	6050-2	08/07/2024	R\$293,47
RAS5J64	DT00EL40AR	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RAS5J64	DT00EL40AS	29/02/2024	08/05/2024	5207-0	08/07/2024	R\$88,38
QBC9H42	DT009Q2057	29/02/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBC9H42	DT009Q2058	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBC9H42	DT009Q2059	29/02/2024	08/05/2024	5835-0	08/07/2024	R\$195,23
NAS2376	DT00304091	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OB88H14	DT0030408Y	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QV11H46	DT00304092	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	NULL	R\$2.934,70
QV11H46	DT00304093	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
QV11H46	DT00304094	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RRM3G62	DT00304090	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRM4G03	DT00304096	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRM4G03	DT00304097	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RRY6I33	DT0030408X	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
FGE8H83	DT00FV30LP	29/02/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
JZA9C66	DT00FV30LM	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JZA9C66	DT00FV30LN	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZA9C66	DT00FV30LO	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NF12B65	DT00FV30LK	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NF12B65	DT00FV30LL	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCS6I70	DT00FV30LJ	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
KAA3C17	DT00IS105B	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAA3C17	DT00IS105C	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
KAA3C17	DT00IS105D	02/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
KAA3C17	DT00IS105E	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QB1C61	DT00IS1059	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QB1C61	DT00IS105A	01/03/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JZD8188	DT00BQ1035	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZD8188	DT00BQ1036	01/03/2024	08/05/2024	6912-0	08/07/2024	R\$88,38
JZD8188	DT00BQ1037	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZD8188	DT00BQ1038	01/03/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
QBT6785	DT00G120K7	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
IVX5290	DT004F50DE	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZM1I22	DT004F50DP	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZM1I22	DT004F50DQ	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZM1I22	DT004F50DR	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
JZM1I22	DT004F50DS	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
KAT2J41	DT004F50DI	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAT2J41	DT004F50DK	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
ONV6750	DT004F50DF	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
PHP8I92	DT004F50DY	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
QCB5B91	DT004F50DC	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRL6G92	DT004F50DH	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
RRT4G31	DT004F50DT	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRT4G31	DT004F50DU	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
RRT4G31	DT004F50DV	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
JZM3957	DT00JW20C7	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZM3957	DT00JW20C8	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
JZM3957	DT00JW20C9	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZM3957	DT00JW20CA	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
JZM3957	DT00JW20CB	01/03/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
OBC4I62	DT00JW20C3	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBC4I62	DT00JW20C4	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
OBC4I62	DT00JW20C5	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OBC4I62	DT00JW20C6	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCD9I57	DT00JW20CL	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRM3C45	DT00JW20CC	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRM3C45	DT00JW20CD	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RRM3C45	DT00JW20CE	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRM3C45	DT00JW20CF	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
RRM3C45	DT00JW20CG	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
RRT4I01	DT00JW20CK	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
ABP0I99	DT004E608R	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
ABP0I99	DT004E608S	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
ABP0I99	DT004E608T	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
AJR6265	DT004E608U	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
AJR6265	DT004E608V	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
AJR6265	DT004E608W	01/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
JXZ9J94	DT004E6093	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JXZ9J94	DT004E6094	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JXZ9J94	DT004E6095	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
NJI4728	DT004E608E	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJI4728	DT004E608F	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJI4728	DT004E608G	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJI4728	DT004E608H	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
NUG8072	DT004E608D	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
OAX8F22	DT004E608I	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OAX8F22	DT004E608J	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OAX8F22	DT004E608K	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
OAX8F22	DT004E608L	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
OOU3D17	DT004E608Z	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OOU3D17	DT004E6090	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OOU3D17	DT004E6091	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
OOU3D17	DT004E6092	01/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
QBP5F73	DT004E608P	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBP5F73	DT004E608Q	01/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
QBS2D92	DT004E608M	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBS2D92	DT004E608N	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBY9E35	DT004E608X	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBY9E35	DT004E608Y	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
NPQ6J71	DT00H1105A	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NPQ6J71	DT00H1105C	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
IJO1792	DT00I9204M	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NBM5C74	DT00I9204J	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJV1431	DT00I9204O	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NPJ3G54	DT00I9204K	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAQ0H83	DT00I9204N	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OMQ7E93	DT00GX503S	01/03/2024	08/05/2024	5878-0	08/07/2024	R\$130,16
OMQ7E93	DT00GX503T	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJP8391	DT00605068	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJP8391	DT00605069	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
AYS4D97	DT00GG30JA	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZU6651	DT00GG30JD	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJM4057	DT00GG30JB	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
PDX1902	DT00GG30J9	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCT3788	DT00GG30JF	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCT3788	DT00GG30JG	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OAV5A29	DT00GD30KD	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBH7B51	DT00GD30KA	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBH7B51	DT00GD30KB	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
QBQ0212	DT00GD30K9	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPE1928	DT00GH309A	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBO1726	DT00GH309B	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBX1511	DT00GH3099	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAQH799	DT00GH309C	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
DHV5534	DT00L5101W	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
DHV5534	DT00L5101X	02/03/2024	08/05/2024	6769-0	08/07/2024	R\$130,16
DHV5534	DT00L5101Y	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
PUV5E27	DT00L5101Z	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBA1J78	DT00L51020	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRU4C55	DT00L51022	02/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
RRU4C55	DT00L51023	02/03/2024	08/05/2024	5096-0	08/07/2024	R\$293,47
SEU2J38	DT00L51021	02/03/2024	08/05/2024	6700-0	08/07/2024	R\$195,23
NPG9F14	DT00F740DR	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPG9F14	DT00F740DS	03/03/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
NPO3377	DT00F740DH	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPO3377	DT00F740DI	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPO3377	DT00F740DM	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OAT7G77	DT00F740DQ	03/03/2024	08/05/2024	5525-0	08/07/2024	R\$130,16
QCG0508	DT00F740DO	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCG0508	DT00F740DP	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCG6B40	DT00F740DN	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAP1B52	DT00F740DU	03/03/2024	08/05/2024	5541-1	08/07/2024	R\$195,23
RRZ9I63	DT00F740DT	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
NUC9287	DT00KZ105S	29/02/2024	08/05/2024	5410-0	08/07/2024	R\$130,16
QBC6G93	DT00KZ105Q	29/02/2024	08/05/2024	7048-1	08/07/2024	R\$293,47
QBC6G93	DT00KZ105R	29/02/2024	08/05/2024	7072-1	08/07/2024	R\$293,47
RR01B44	MTA0458646	21/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRP5J46	DT008R200H	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
QBB7G07	DT001220HD	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCZ8J30	DT001G407Y	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
SPE8I33	DT00EX101U	29/02/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
SPE8I33	DT00EX101V	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPE8I33	DT00EX101W	29/02/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
JZR3J15	DT00BT5041	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NTY4D95	DT005B50C8	29/02/2024	08/05/2024	7030-1	08/07/2024	R\$293,47
QBM4372	DT00842016	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
GIF6F87	DT002D33G5	01/03/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
FNE7I01	DT005620LL	29/02/2024	08/05/2024	5959-3	08/07/2024	R\$1.467,35
HNQ3J51	DT005620LN	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAV5G83	DT0089105M	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAV5G83	DT0089105N	02/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
RAV5G83	DT0089105O	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
NJB8530	DT00G6207A	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJB8530	DT00G6207B	29/02/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
NJB8530	DT00G6207C	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
NJB8530	DT00G6207D	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QCG2A56	DT00H7101U	02/03/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
QBG5B93	DT005I300A	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBG9744	DT005B50CC	01/03/2024	08/05/2024	5720-0	08/07/2024	R\$195,23
JZN1F17	DT002N206D	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QBY0G41	DT002N206G	29/02/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
QBY0G41	DT002N206H	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JXF3D55	DT00AD20C3	03/03/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
JZQ5E87	DT00AD20C2	02/03/2024	08/05/2024	6017-4	08/07/2024	R\$293,47
QBI8100	DT00AD20C4	03/03/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
QXB7J29	DT00KZ105T	01/03/2024	08/05/2024	5380-0	08/07/2024	R\$130,16
NJK4697	DT00LF102Y	02/03/2024	08/05/2024	7030-1	08/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAM3D03	DT00LF1030	02/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
RAM3D03	DT00LF1031	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPO7E95	DT009A30FX	01/03/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NPO7E95	DT009A30FY	01/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
NPO7E95	DT009A30FZ	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
BTE5I04	DT00C920AX	29/02/2024	08/05/2024	6564-0	08/07/2024	R\$293,47
MIS7D14	DT00C920AY	29/02/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
QBZ2B38	DT00C920AW	29/02/2024	08/05/2024	6564-0	08/07/2024	R\$293,47
NJF3602	DT0025306T	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCC8B45	DT001Y50D6	01/03/2024	08/05/2024	6858-0	08/07/2024	R\$293,47
RRL1G32	DT001Y50DB	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRR1F60	DT002N206I	02/03/2024	08/05/2024	6432-1	08/07/2024	R\$195,23
ORE4G00	DT00DQ307B	02/03/2024	08/05/2024	5398-0	08/07/2024	R\$88,38
BYI4G30	LRV0051692	25/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPH8G38	LRV0051697	25/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NXN6283	LRV0051691	22/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QCJ9362	LRV0051696	25/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRZ4F86	LRV0051693	25/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NIY7652	DT002G3045	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
EJS9F54	DT00CD10E9	29/02/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
EJS9F54	DT00CD10EA	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
EJS9F54	DT00CD10EB	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JZA7I97	DT00CD10ED	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZA7I97	DT00CD10EE	29/02/2024	08/05/2024	5274-2	08/07/2024	R\$2.934,70
NJO7836	DT009P302Y	29/02/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
NJQ3848	DT009P302Z	29/02/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
ONA3G29	DT009P302X	29/02/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
OGS8D24	MTA1472430	25/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NUG7A02	DT008I2083	02/03/2024	08/05/2024	5622-2	08/07/2024	R\$88,38
JYX2E24	DT00EW109M	01/03/2024	08/05/2024	7030-1	08/07/2024	R\$293,47
QBG0734	DT00EW109L	01/03/2024	08/05/2024	5487-0	08/07/2024	R\$195,23
DPK1I74	DT001G4081	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
DPK1I74	DT001G4082	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
SPD7E80	DT00D952KP	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
KDU9909	DT003I60D0	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RRV0I31	DT003I60CZ	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
PRZ2J70	DT001D20A6	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RRZ6F20	DT001D20A5	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RRS1I07	DT004W501Z	03/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
RRS1I07	DT004W5020	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRS1I07	DT004W5021	03/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
RRS1I07	DT004W5022	03/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
RRS1I07	DT004W5023	03/03/2024	08/05/2024	7056-1	08/07/2024	R\$293,47
DFO6678	DT002L2002	02/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
JYJ6625	DT002L2001	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPP1J67	DT005620LJ	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QBT5J94	DT005620LI	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QBX2I52	DT005620LD	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QCS3362	DT005620LE	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QCV5I87	DT001K80EU	29/02/2024	08/05/2024	5215-1	08/07/2024	R\$293,47
HSL2C68	DT0095306X	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
HSL2C68	DT0095306Y	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
HSL2C68	DT0095306Z	03/03/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
HSL2C68	DT0095307B	03/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
NPJ5H56	DT0095306T	02/03/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
NPJ5H56	DT0095306U	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
NPJ5H56	DT0095306V	02/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QBJ2F47	DT00953070	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBJ2F47	DT00953071	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QBJ2F47	DT00953072	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCQ1G18	DT00953073	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAX4E90	DT00953075	03/03/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAX4E90	DT00953077	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAX4E90	DT00953078	03/03/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
RAX4E90	DT00953079	03/03/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
RAL2H35	DT00DO305P	02/03/2024	08/05/2024	6017-4	08/07/2024	R\$293,47
AAV8421	DT002D33D4	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
AVN3H11	DT002D33D0	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
AVV4265	DT002D33DC	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
CEA7I01	DT002D33EB	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
DKX1394	DT002D33EE	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
EAL4C39	DT002D33EH	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
EAL4C39	DT002D33FD	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
EUL6I93	DT002D33EU	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
FBP8J29	DT002D33D1	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HMJ8052	DT002D33D8	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HNA0817	DT002D33E1	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HSA1076	DT002D33EN	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HSA1076	DT002D33FO	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
HTI2843	DT002D33DZ	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
HTI2843	DT002D33F8	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JND9023	DT002D33DY	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JND9023	DT002D33FL	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JYK3I53	DT002D33DT	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JYS1B63	DT002D33EJ	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JYS1B63	DT002D33FE	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZA1303	DT002D33D7	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZA1303	DT002D33DQ	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZA2D05	DT002D33ES	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JZD1271	DT002D33D3	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JZN6D63	DT002D33DU	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAL1923	DT002D33E8	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAL1923	DT002D33FA	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAO3858	DT002D33DR	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAO3858	DT002D33FJ	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAQ2693	DT002D33E7	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAQ2693	DT002D33FM	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAU6C88	DT002D33FP	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAU6C88	DT002D33FQ	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
KMD4310	DT002D33CX	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KMD4310	DT002D33DL	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
MYB1636	DT002D33ER	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NF16H85	DT002D33EG	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJA9G13	DT002D33CV	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJE9361	DT002D33DS	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJE9361	DT002D33FE	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJH5596	DT002D33E5	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJH5596	DT002D33F9	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJJ3131	DT002D33EF	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJK6F22	DT002D33EV	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJL7851	DT002D33DB	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJM2887	DT002D33DI	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
NJU3094	DT002D33DX	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJU3094	DT002D33FK	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJV9882	DT002D33CU	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJW0065	DT002D33E9	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPC7635	DT002D33EO	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPC7847	DT002D33DW	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPC7847	DT002D33F7	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPD7507	DT002D33CW	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPD9C66	DT002D33DV	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NTY3D10	DT002D33CT	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NUD2I58	DT002D33EL	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NUD2I58	DT002D33FG	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NUE8220	DT002D33EM	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NUG0I97	DT002D33E4	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAS2160	DT002D33EY	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAT7261	DT002D33EA	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAX1938	DT002D33CY	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAX1938	DT002D33DP	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAZ4E25	DT002D33EC	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAZ4E25	DT002D33FB	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBG0G91	DT002D33FS	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
OBK7I68	DT002D33EP	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBK7I68	DT002D33FH	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBL2J43	DT002D33F2	29/02/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
OBL2J43	DT002D33F3	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBL2J43	DT002D33F5	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBN6I07	DT002D33DE	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
OBN6I07	DT002D33DF	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBN6I07	DT002D33DJ	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBR6888	DT002D33EQ	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QBF8187	DT002D33E2	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QBZ4149	DT002D33ED	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QBZ4149	DT002D33FC	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCE7222	DT002D33D6	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QCE7222	DT002D33DO	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCF3109	DT002D33D2	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QCF3109	DT002D33DN	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCZ2B23	DT002D33DD	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RAU7F09	DT002D33FT	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAZ3G73	DT002D33F4	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RMM3A71	DT002D33D5	29/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
RRM4I33	DT002D33FU	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
SPF8E79	DT002D33FR	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
BEH2H89	DT0028430J	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
EIX3F62	DT0028430V	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
EIX3F62	DT0028430W	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
KAS8F59	DT0028430N	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
KAS8F59	DT0028430O	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NDT3F05	DT0028430R	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NDT3F05	DT0028430S	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJN4920	DT0028430X	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJN4920	DT0028430Y	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBBA92	DT0028430H	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QBF9782	DT0028430K	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
OBJ4208	DT00284311	01/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
OBJ4208	DT00284312	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OBJ4208	DT00284313	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBJ4208	DT00284314	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OBO1G72	DT0028430M	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QCF8035	DT0028430L	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QQW1E31	DT0028430T	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QUT3H96	DT0028430I	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRV0187	DT0028430P	01/03/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
RRV0187	DT0028430Q	01/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
HTD4E41	DT00AE806T	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
ATB0G18	DT002F42CG	28/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
CWK4197	DT002F42CK	28/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
HGB8D93	DT002F42CJ	28/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
JZS8B81	DT002S513A	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAE2211	DT002S513D	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAE2211	DT002S513E	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAE2211	DT002S513F	02/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
LSI4821	DT002S5136	02/03/2024	08/05/2024	5185-2	08/07/2024	R\$195,23
PQJ1H02	DT002F42CI	28/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QBE2412	DT002F42CC	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBE2412	DT002F42CD	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
QBP3819	DT002F42CH	28/02/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
QCD4H02	DT002F42CL	28/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RHB4I69	DT002F42CF	28/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
SPC4J96	DT002S5137	02/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
SPC4J96	DT002S5138	02/03/2024	08/05/2024	7030-1	08/07/2024	R\$293,47
SPC4J96	DT002S5139	02/03/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
SPC6C89	DT002X60MO	29/02/2024	08/05/2024	7056-2	08/07/2024	R\$130,16
SPC6C89	DT002X60MP	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
SPC6C89	DT002X60MQ	29/02/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
SPC6C89	DT002X60MR	29/02/2024	08/05/2024	5207-0	08/07/2024	R\$88,38
RRL6C81	DT00FJ3013	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NJT3C48	DT008E30AL	29/02/2024	08/05/2024	7048-1	08/07/2024	R\$293,47
SPI4C51	DT008E30AK	29/02/2024	08/05/2024	7048-1	08/07/2024	R\$293,47
OAZ1B87	DT009130JO	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OAZ1B87	DT009130JP	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAZ1B87	DT009130JQ	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
OAP4C16	DT00FN303J	29/02/2024	08/05/2024	5819-4	08/07/2024	R\$880,41
OAP4C16	DT00FN303K	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NBJ6416	DT00EG10A6	28/02/2024	08/05/2024	5525-0	08/07/2024	R\$130,16
QBK1898	DT00EG10A7	28/02/2024	08/05/2024	5525-0	08/07/2024	R\$130,16
RRN6E02	DT009M205H	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRN6E02	DT009M205I	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPE8J34	MTA0458943	24/02/2024	08/05/2024	6599-1	08/07/2024	R\$293,47
KAD0317	DT00CW601J	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAG1851	DT00CW601P	02/03/2024	08/05/2024	5380-0	08/07/2024	R\$130,16
MXF9404	DT00CW601M	02/03/2024	08/05/2024	5622-1	08/07/2024	R\$88,38
NUD5C29	DT00CW601L	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OMY1G55	DT00CW601K	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
RRS2E96	DT00CW601O	02/03/2024	08/05/2024	5452-2	08/07/2024	R\$195,23
QCH7A30	DT00HG503F	01/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
NPO0G00	DT00AN300D	29/02/2024	08/05/2024	6661-0	08/07/2024	R\$195,23
NPO0G00	DT00AN300E	29/02/2024	08/05/2024	6912-0	08/07/2024	R\$88,38
NPO0G00	DT00AN300F	29/02/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
NPO0G00	DT00AN300G	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJH2A64	DT008V20BC	29/02/2024	08/05/2024	5452-1	08/07/2024	R\$195,23
MUX8E72	DT00GH3097	29/02/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
MUX8E72	DT00GH3098	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPF0D63	DT00GH3093	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPF0D63	DT00GH3094	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
SPF0D63	DT00GH3095	29/02/2024	08/05/2024	7056-2	08/07/2024	R\$130,16
BXZ6B76	DT00G020I9	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBQ5792	DT00G020I7	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCU0859	DT00G020I5	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJN2B62	DT00GG30JJ	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NUD8D07	DT00GG30JK	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBIGJ66	DT00GG30JL	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCX1C77	DT00GG30JI	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
RRS7E07	DT00GG30JN	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
AHK6795	DT00G020IB	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
AHK6795	DT00G020IC	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBBS277	DT00G020IE	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCC1395	DT00G020ID	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
QCJ3339	DT00G020IF	01/03/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
SPE4C85	DTN0049013	25/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPE4C85	DTN0049015	25/02/2024	08/05/2024	6599-1	08/07/2024	R\$293,47
OBQ8F14	DT0025306Q	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBW5204	DT000P307F	03/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
QCF9767	DT0025306M	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
QCF9767	DT0025306N	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCK7C96	DT0025306H	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RAO3369	DT0025306P	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RNF6F54	DT0025306G	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
RRJ5C59	DT0025306O	01/03/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
RRU4F70	DT0025306L	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
RRZ4F66	DT0025306S	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAF1H64	DT0033407L	02/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
NPK2B97	TSR0079786	14/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPK2B97	TSR0079789	14/02/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
RAW0G13	TSR0079835	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRU4C28	TSR0079833	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJT3D17	TSR0084197	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJT3D17	TSR0084199	22/02/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
OAQ5234	TSR0085265	22/02/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OAT2B46	TSR0085257	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAT2B46	TSR0085260	22/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
OBS6001	TSR0085263	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCE8046	TSR0085251	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCE8046	TSR0085254	22/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
JZN8571	TSR0078812	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZN8571	TSR0078815	22/02/2024	08/05/2024	6556-4	08/07/2024	R\$293,47
QCN2I62	TSR0078808	22/02/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
QCY8417	TSR0078801	22/02/2024	08/05/2024	6556-4	08/07/2024	R\$293,47
QCY8417	TSR0078802	22/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QCY8417	TSR0078803	22/02/2024	08/05/2024	6912-0	08/07/2024	R\$88,38
QCY8417	TSR0078804	22/02/2024	08/05/2024	5207-0	08/07/2024	R\$88,38
QCY8417	TSR0078805	22/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RAL5J77	TSR0078816	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAL5J77	TSR0078819	22/02/2024	08/05/2024	6912-0	08/07/2024	R\$88,38
RAL5J77	TSR0078820	22/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RAL5J77	TSR0078821	22/02/2024	08/05/2024	5207-0	08/07/2024	R\$88,38
NJR3085	DT001G407Z	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
CIT5J40	DT00CV200G	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZG0398	DT00CV200E	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZG0398	DT00CV200F	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
MMH5F26	TSR0082183	22/02/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
NIZ6485	TSR0082193	22/02/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
NIZ6485	TSR0082195	22/02/2024	08/05/2024	6556-4	08/07/2024	R\$293,47
NPD3907	TSR0082188	22/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPD3907	TSR0082190	22/02/2024	08/05/2024	6556-1	08/07/2024	R\$293,47
FQM4210	DT00G120K9	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJE4C10	DT00G120KB	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPO5F00	DT00G120KC	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPO5F00	DT00G120KD	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCE4816	DT00G120KF	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QCW0A44	DT00G120KE	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
NBG5736	DT00GE30KW	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJW5G71	DT00GE30KU	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAK5E75	DT00GE30KX	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAK5E75	DT00GE30KY	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
JNI9822	DT00G4306V	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPG1359	DT00G4306Y	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
NPG1359	DT00G43072	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBH2419	DT00G4306Z	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QXA1B00	DT00G43071	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
RRN2C89	DT00G43070	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
HPL8671	DT002M10IJ	02/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
QBK5504	DT003G10AY	02/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QUJ2B73	DT002M10IK	03/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
RRL1C32	DT003G10AX	01/03/2024	08/05/2024	7099-1	08/07/2024	R\$195,23
RRZ2G25	DT00CF306B	01/03/2024	08/05/2024	6050-1	08/07/2024	R\$293,47
QCP8563	DT00G94011	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCP8563	DT00G94012	02/03/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
QCP8563	DT00G94013	02/03/2024	08/05/2024	6556-1	08/07/2024	R\$293,47
SPD8D50	DT00G94015	02/03/2024	08/05/2024	6653-2	08/07/2024	R\$195,23
KAG5F14	DT00G94010	28/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JGT2154	DT000F40K9	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JZR7701	DT000F40K4	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZR7701	DT000F40K6	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZV5I53	DT000F40KA	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJE4139	DT000F40KI	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJE4139	DT000F40KJ	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NTZ3538	DT000F40KB	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAU1320	DT000F40K5	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCC3726	DT000F40K3	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCT4949	DT000F40KF	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCX4207	DT000F40KD	01/03/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
QCX4207	DT000F40KE	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RANO32	DT000G30Z5	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAO1774	DT000H20HV	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAO1774	DT000H20HW	01/03/2024	08/05/2024	6408-0	08/07/2024	R\$130,16
OBM6652	DT000H20I0	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBM6652	DT000H20I1	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBM6652	DT000H20I2	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OG8E46	DT000H20I9	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBD1089	DT000H20HX	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBD1089	DT000H20HY	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QBD1089	DT000H20HZ	01/03/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
QCK4B17	DT000H20I8	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAO0G36	DT000H20HS	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NUF0620	DT000E30IB	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
OAU4821	DT000E30I4	01/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
OAU4821	DT000E30I5	01/03/2024	08/05/2024	6017-4	08/07/2024	R\$293,47
OAU4821	DT000E30I6	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCR8572	DT000E30I7	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCR8572	DT000E30I8	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
RAZ8A64	DT000E30I9	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAZ8A64	DT000E30IA	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBR1196	DT004I60MQ	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QBF3B09	DT004I60MM	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QCH5E04	DT004I60MR	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCH5E04	DT004160MS	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QQB7H00	DT004160MO	29/02/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
QQB7H00	DT004160MP	29/02/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
RRV3D13	DT004160ML	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
JLZ6I95	DT00JS30FH	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
OBP4915	DT00JS30FI	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCW5108	DT00JS30FJ	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBD0B71	DT00CI40JM	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAV5B46	DT00BO20I9	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAZ2D95	DT00BO20I7	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JOZ5447	DT00BZ20A9	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JOZ5447	DT00BZ20AA	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JOZ5447	DT00BZ20AB	02/03/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NMC6667	DT008L106M	02/03/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
NMC6667	DT008L106N	02/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
KAL0086	DT001O40DN	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NKJ9794	DT001O40DK	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NKJ9794	DT001O40DL	03/03/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
OBF4D98	DT003Z40L0	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBK3873	DT001O40DD	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBA9247	DT001O40DC	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RRV2B95	DT001O40DJ	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
IRL3H81	DT00CG405O	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
IRL3H81	DT00CG405P	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
IRL3H81	DT00CG405Q	02/03/2024	08/05/2024	6700-0	08/07/2024	R\$195,23
OBM1494	DT005T404Y	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBM1494	DT005T404Z	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBM1494	DT005T4050	29/02/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
AKO3J90	LRV0052637	25/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
AKO3J90	LRV0052638	25/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
PHH9F89	MTA1113703	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
EFW5A76	DT00HB20N7	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
EFW5A76	DT00HB20N8	29/02/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
NDK1645	DT00HB20N6	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJO6906	DT00HB20N1	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBG2I76	DT00HB20MZ	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRS2D57	DT00HB20N9	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
BRY8I20	DT00I8202Q	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
FLT2A80	DT00I8202M	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NPG8787	DT00I8202N	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OBL5J93	DT00I8202L	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QCFC5422	DT00I8202R	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JYL0630	DT00I2203R	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JZV0451	DT00I2203S	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QCJ6720	DT00I2203Q	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAY1A67	DT000A303Q	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NPM8G45	DT00GF50FV	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAR2C69	DT00GF50FU	29/02/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
SPE4B95	DTN0049010	24/02/2024	08/05/2024	6599-1	08/07/2024	R\$293,47
SPE4B95	DTN0049011	24/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJR4752	DT00GD30K6	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJR4752	DT00GD30K7	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJR4752	DT00GD30K8	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
OBO1899	DT00GD30K4	29/02/2024	08/05/2024	6661-0	08/07/2024	R\$195,23
OBS3199	DT00GD30K1	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OBS3199	DT00GD30K2	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBS3199	DT00GD30K3	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCN9078	DT00GD30K5	29/02/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
KAU0759	DT00FW20J0	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAU0759	DT00FW20JP	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
KAU0759	DT00FW20JQ	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NUC1A78	DT00FW20JN	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBU7269	DT00FW20JL	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBU7269	DT00FW20JM	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OAZ9792	DT00FV30LA	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OAZ9792	DT00FV30LB	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRV7E58	DT00FV30LF	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RRY7J49	DT00FV30LD	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
FOP9D23	DT00HB20MR	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPP1I01	DT00HB20MU	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPP1I01	DT00HB20MV	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RRI4H47	DT00HB20MW	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRY9E57	DT00HB20MS	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRY9E57	DT00HB20MT	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJO0B01	DT00LO100C	02/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
NPK2D98	DT00LO100A	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPK2D98	DT00LO100B	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJQ1E36	DT0044200X	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NUE3597	DT0044200V	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBR5G73	DT00GG30JQ	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCL6D40	DT0044200T	02/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
QCQ6092	DT0044200S	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCQ6092	DT00GG30JR	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAL6G66	DT00GG30JP	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPD8G86	DT0044200U	02/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
MWH5J01	DT00JV40B9	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
MWH5J01	DT00JV40BA	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
MWH5J01	DT00JV40BB	01/03/2024	08/05/2024	6726-1	08/07/2024	R\$195,23
NJF8C78	DT00JV40AV	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJN4127	DT00JV40BF	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJN4127	DT00JV40BG	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJN4127	DT00JV40BH	01/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
NTZ3066	DT00JV40B1	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAU1698	DT00JV40B7	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAU1698	DT00JV40B8	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBF3538	DT00JV40B2	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBF3538	DT00JV40B3	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RAT6E77	DT00JV40AZ	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RAT6E77	DT00JV40B0	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRN7G75	DT00JV40B4	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRN7G75	DT00JV40B5	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
RRN7G75	DT00JV40B6	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPF0B03	DTN0023471	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPF0B03	DTN0023472	01/03/2024	08/05/2024	6599-1	08/07/2024	R\$293,47
JHL9H36	DT00GE30KN	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JHL9H36	DT00GE30KO	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
JZV0558	DT00GE30KQ	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NPL5163	DT00GE30KL	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPL5163	DT00GE30KM	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NPL5163	DT00GE30KP	29/02/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
QMS6963	DT00GE30KR	29/02/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QMS6963	DT00GE30KS	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QMS6963	DT00GE30KT	29/02/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
QPT3H74	DT00GE30KK	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
AYT4109	DT00L3102W	02/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
AYT4109	DT00L3102X	02/03/2024	08/05/2024	6645-0	08/07/2024	R\$195,23
OVGOE09	DT00L3102V	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
QBK0922	DT00L3102T	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RAK7G12	DT00L3102U	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OBM9121	DT00U30B3	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBM9121	DT00U30B4	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBY0C47	DT00FW20JT	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QQR8G39	DT00FW20JS	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QUQ3D13	DT00FW20JV	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RRN0A86	DT00FW20JR	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
GAR0G70	DT00GF50G5	01/03/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
NTZ1692	DT00GF50G0	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NTZ1692	DT00GF50G1	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NTZ1692	DT00GF50G2	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OBO6985	DT00GF50G3	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	NULL	R\$2.934,70
QNT3291	DT00GF50FY	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QNT3291	DT00GF50FZ	01/03/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
JYZ7B38	DT00HC20KA	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JYZ7B38	DT00HC20KB	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KA07888	DT00HC20K9	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAS7C58	DT00HC20KC	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
PFR1G96	DT00HC20K7	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
PFR1G96	DT00HC20K8	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OBK1D17	DT00GF50G6	02/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
OBK1D17	DT00GF50G7	02/03/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
OBK1D17	DT00GF50G8	02/03/2024	08/05/2024	6700-0	08/07/2024	R\$195,23
QBG7080	DT00GF50G9	02/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
JZE9I55	DT002F42CZ	29/02/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47
JZE9I55	DT002F42D0	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
IGH4482	DT00HC20JX	01/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJV6143	DT00HC20K5	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NJV6143	DT00HC20K6	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QAH9116	DT00HC20K0	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAP3J02	DT00HC20JY	01/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
NJQ7868	DT00LA102Q	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJQ7868	DT00LA102R	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPO5375	DT00GD30KH	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBI6G65	DT00GD30KG	02/03/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
QBS2936	DT00GD30KF	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBT4G34	DT00GD30KJ	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBT4G34	DT00GD30KK	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRU4H09	DT00LA102S	02/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RRU4H09	DT00LA102T	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RRU4H09	DT00LA102U	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
DVN9E71	DT00HC20JQ	28/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
DVN9E71	DT00HC20JR	28/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NIY2E12	DT00HC20JS	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
NPM8228	DT00HC20JT	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPM8228	DT00HC20JU	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPE0J60	DT00HC20JW	29/02/2024	08/05/2024	7579-0	08/07/2024	R\$2.934,70
JZM7G76	DT003X50E9	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZM7G76	DT003X50EA	03/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
KAQ1551	DT003X50E3	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
KAQ1551	DT003X50E4	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
KAQ1551	DT003X50E5	03/03/2024	08/05/2024	6580-0	08/07/2024	R\$293,47
NJD6099	DT003X50E6	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJD6099	DT003X50E7	03/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
NJD6099	DT003X50E8	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBW2J62	DT003X50E2	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBD5E60	DT00G4306O	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
GAQA017	DT003Y507N	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJW7F69	DT003Y507E	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJW7F69	DT003Y507F	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJW7F69	DT003Y507G	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
NJW7F69	DT003Y507H	03/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
OBL9885	DT003Y5077	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
REC4H35	DT003Y507A	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
REC4H35	DT003Y507B	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
REC4H35	DT003Y507C	03/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
REC4H35	DT003Y507D	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
NJT0556	DT003240CW	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
OAQ9F43	DT003240CU	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
OAQ9F43	DT003240CV	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
OBI2I31	DT003240D1	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBL1975	DT003240CS	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBL1975	DT003240CT	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
SPH0I68	DT003240CX	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
SPH0I68	DT003240CY	03/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
SPH0I68	DT003240CZ	03/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
SPH0I68	DT003240D0	03/03/2024	08/05/2024	5835-0	08/07/2024	R\$195,23
NJB2D25	DT003140CQ	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
NJB2D25	DT003140CR	03/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
NJB2D25	DT003140CS	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
NJB2D25	DT003140CT	03/03/2024	08/05/2024	5142-0	08/07/2024	R\$293,47
OAZ2C96	DT003140CN	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBQ0I85	DT003140CU	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
QBQ0I85	DT003140CV	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBQ0I85	DT003140CW	03/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
QBQ0I85	DT003140CX	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
QBQ0I85	DT003140CY	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBX9F88	DT003140D0	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBX9F88	DT003140D1	03/03/2024	08/05/2024	5118-0	08/07/2024	R\$880,41
RRU5B31	DT003140CO	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRU5B31	DT003140CP	03/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
KAC1I34	DT003VD035	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCC5388	DT00JO1008	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
BBA6D83	DT00J4305L	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAQ5F08	DT00J4305M	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RMF2F51	DT00J4305K	29/02/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
QCM8A66	DT001J2050	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCM8A66	DT001J2051	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QCM8A66	DT001J2052	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QKA1F93	DT001J2054	02/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
SDI8G90	DT001J2053	02/03/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
FRD7433	DT009I505L	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
JGJ2320	DT009I505J	01/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
JGJ2320	DT009I505K	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
JYY4982	DT009I505M	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JYY4982	DT009I505N	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NDI5I24	DT009H30MC	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NDI5I24	DT009H30MD	29/02/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
NDI5I24	DT009H30ME	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NUB9F49	DT009H30MF	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NUB9F49	DT009H30MG	29/02/2024	08/05/2024	6637-2	08/07/2024	R\$195,23
NUB9F49	DT009H30MH	29/02/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
NJP7B24	DT00DN10ET	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
NJV2168	DT00DN10ER	02/03/2024	08/05/2024	5622-1	08/07/2024	R\$88,38
QCG2D55	DT009C208P	02/03/2024	08/05/2024	5835-0	08/07/2024	R\$195,23
QCG2D55	DT009C208Q	02/03/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
JWT3658	DT00LJ101P	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAS9E47	DT00LJ101M	01/03/2024	08/05/2024	5738-0	08/07/2024	R\$293,47
RRM5E44	DT00LJ101N	02/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
RRM5E44	DT00LJ101O	02/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QBL4D51	DT008T105J	29/02/2024	08/05/2024	6661-0	08/07/2024	R\$195,23
JZG5665	DT0035408E	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
JZG5665	DT0035408F	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QCN5C14	DT0035408C	01/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCN5C14	DT0035408D	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAJ9716	DT00EJ7100	01/03/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
RAL7F19	DT00EJ7101	01/03/2024	08/05/2024	7617-3	08/07/2024	R\$5.869,40
RAL7F19	DT00EJ7102	01/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
FNQ5369	DT003G10AT	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
HTE7H11	DT003G10AU	01/03/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
NCY4D49	DT0019300X	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
NCY4D49	DT0019300Y	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
NPE0A08	DT0019300T	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
OAZ4658	DT0019300U	29/02/2024	08/05/2024	7366-2	08/07/2024	R\$130,16
RAS8J19	DT0019300V	29/02/2024	08/05/2024	7633-2	08/07/2024	R\$293,47
QBR8983	DT00BS207T	03/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBR8983	DT00BS207U	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBC0382	DT009G100B	02/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
QBC0382	DT009G100C	02/03/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBL4H68	DT00DQ3079	01/03/2024	08/05/2024	5622-1	08/07/2024	R\$88,38
JIS0710	DT003I60D4	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
NPI1181	DT003I60D3	01/03/2024	08/05/2024	5185-1	08/07/2024	R\$195,23
OAQ8665	DT003I60D5	01/03/2024	08/05/2024	5193-0	08/07/2024	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBO4C90	DT008E30AP	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBO4C90	DT008E30AQ	01/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
OBO4C90	DT008E30AR	01/03/2024	08/05/2024	6670-0	08/07/2024	R\$195,23
OBO4C90	DT008E30AS	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
OBO4C90	DT008E30AT	01/03/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
ARZ7J15	DT0089105I	01/03/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
MXF4J71	DT0089105L	01/03/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
ONE0380	DT0089105K	01/03/2024	08/05/2024	6530-0	08/07/2024	R\$195,23
GGMOJ80	DT00KS10FS	03/03/2024	08/05/2024	5169-1	08/07/2024	R\$2.934,70
GGMOJ80	DT00KS10FT	03/03/2024	08/05/2024	5045-0	08/07/2024	R\$293,47
GGMOJ80	DT00KS10FU	03/03/2024	08/05/2024	5142-0	08/07/2024	R\$293,47
GGMOJ80	DT00KS10FV	03/03/2024	08/05/2024	5177-0	08/07/2024	R\$293,47
RRZ8E16	DT00KS10FR	03/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
OBS0D47	DT001820JD	01/03/2024	08/05/2024	6653-1	08/07/2024	R\$195,23
OBS0D47	DT001820JE	01/03/2024	08/05/2024	5835-0	08/07/2024	R\$195,23
OBS0D47	DT001820JF	01/03/2024	08/05/2024	5215-1	08/07/2024	R\$293,47
OBS0D47	DT001820JG	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
JZA2231	DT00FM10DE	01/03/2024	08/05/2024	6556-4	08/07/2024	R\$293,47
RRW3F54	DT00FM10DD	01/03/2024	08/05/2024	5452-1	08/07/2024	R\$195,23
RRO6B12	DT009C208N	29/02/2024	08/05/2024	5274-1	08/07/2024	R\$2.934,70
RRO6B12	DT009C208O	28/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAH1D19	DT00LC101A	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAH1D19	DT00LC101B	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QBE7761	DT00LC1017	29/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
QBE7761	DT00LC1018	29/02/2024	08/05/2024	6602-0	08/07/2024	R\$293,47
QBE7761	DT00LC1019	29/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
QCG3J34	DT008T105L	01/03/2024	08/05/2024	6637-1	08/07/2024	R\$195,23
QCG3J34	DT008T105M	01/03/2024	08/05/2024	7340-0	08/07/2024	R\$130,16
QCG3J34	DT008T105N	01/03/2024	08/05/2024	6912-0	08/07/2024	R\$88,38
QCG3J34	DT008T105O	01/03/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAF4216	LRV0051704	18/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41
KAK2665	LRV0051707	24/02/2024	08/05/2024	6599-2	08/07/2024	R\$293,47
RAM1F56	LRV0051705	20/02/2024	08/05/2024	5010-0	08/07/2024	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
OBD9G07	DT00EJ715A	26/03/2024	31/05/2024	7340-0	R\$130,16	06884536483
AXG2505	DT00EL40CU	26/03/2024	31/05/2024	5207-0	R\$88,38	05741296118
OBR0135	DT00IS106S	26/03/2024	31/05/2024	5525-0	R\$130,16	01058931377
SYP3A78	DT0019301G	26/03/2024	31/05/2024	7315-0	R\$130,16	04153301547
QCE5B34	DT009J3098	26/03/2024	31/05/2024	7366-2	R\$130,16	05223119514
JZK3142	DTN0023521	22/03/2024	31/05/2024	6408-0	R\$130,16	07260595867
OAX6245	DT00BI206W	26/03/2024	31/05/2024	7056-2	R\$130,16	03245007020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2023/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2023/03374.01)

OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste termo prorrogar a vigência do contrato de Locação do Imóvel n. 004/2023 em 12 (doze) meses, com início em **30/05/2024** e término em **29/05/2025**.**DA VIGÊNCIA:** 30/05/2024 a 29/05/2025.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 29/05/2024.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**LOCADORA:** SINESIA ORMONDO DE CAMPOS - CPF 070.215.261-72.

Protocolo 1585509

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 093/2024/MTI**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar **Ana Paula Gonçalves Siqueira** do cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas (GCCP), a contar de 04/06/2024;**Art. 2º** Nomear **Naianne Faria Lima de Carvalho** no cargo de Gerente Operacional da Gerência de Custos, Conformidade e Prestação de Contas (GCCP), a contar de 04/06/2024;**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos a partir de 04/06/2024.**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente da MTI

Protocolo 1585779

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO METAMAT-PRO-2023/00682**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no processo METAMAT-PRO-2023/00682 e, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria analisados pelo jurídico da companhia pelo Parecer nº 037/2024, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 29, VI (remanescente) da Lei Federal nº 13.303/2016 subsidiariamente art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo com a instalação e fornecimento de todos os equipamentos necessários ao funcionamento, bem como, fornecimento do projeto completo para a instalação do reservatório com a apresentação da ART, instalação de reservatório tipo taça e sistema de bombeamento convencional ou a energia fotovoltaica (quando necessário, em aldeias indígenas/comunidades sem acesso a luz elétrica) visando o abastecimento de água nos diversos municípios do Estado de Mato Grosso, localizadas em área urbanas, rurais, assentamentos e áreas quilombolas" (**Lote 3 -Perfuração -Região Nordeste -Pólo Água Boa**), no valor total de R\$ 5.186.425,00 (cinco milhões e cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), com a empresa Geopoços Hidroconstruções e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.702.309/0001-82.

Cuiabá/MT, 03/06/2024.

JULIANO JORGE BORACZYNSKIDiretor Presidente
METAMAT

Protocolo 1585675

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 117/2024**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar, a Sra. PAULA JANAYNA FENERICH, portadora do RG: 10345116 SSP/MT, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.**Art. 2º** Nomear, a Sra. PAULA JANAYNA FENERICH, portadora do RG: 10345116 SSP/MT, para o cargo de Analista de Obras, a partir desta data.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Protocolo 1585605

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020/ MTPREV****Processo:** MTPREV-PRO-2023/05766**Contratante:** Mato Grosso Previdência - MTPREV**Contratada:** New Way Soluções Digitais Ltda**CNPJ:** 17.738.064/0001-97**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do Contrato 022/2020/MTPREV, para inclusão de cláusula contratual estabelecendo as condições para tratamento e proteção de dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº. 13.709/2018, com fulcro no Art. 65, II, alínea 'b', da Lei Federal nº. 8.666/1993.**Da alteração:** Após alteração qualitativa, fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ao Contrato 022/2020/MTPREV**Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea 'b', da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº. 13.709/2018.**Data da última assinatura:** 03/06/2024**Assinam:** Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sra. **Matheus Grigolin Maciel** -- New Way Soluções Digitais Ltda

Protocolo 1585716

Portaria n.º 508/2024 - MTPREVO DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOSIMAR OLIVEIRA LIMA**, matrícula 208205, ocupante do cargo de **INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407**, lotado no órgão **POLICIA JUDICIARIA CIVIL**, nos termos do processo 559/2024-139:**Averbem-se: 04 anos, 09 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **10/03/2024** sob o Nº **23001060.1.00242/24-7**, nos seguintes termos:**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:****Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/08/2002 a 02/09/2004	2 Anos e 1 Mês	Centro de Tradições Gaúchas Rincão da Floresta	Não informado
14/11/2005 a 23/01/2006	2 Meses e 10 Dias	Cactus - Locação de Mão de Obra Ltda	Não informado

01/02/2006 a 30/07/2008	2 Anos e 6 Meses	Mundial Construções Elétricas LTDA	Não informado
----------------------------	---------------------	---------------------------------------	------------------

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585740

Portaria n.º 502/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO, matrícula 107363, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado no órgão PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, nos termos do processo 538/2024-139:

Averbem-se: 05 anos, 06 meses e 05 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **13/10/2023** sob o nº **08001040.1.00018/23-0**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
02/05/1997 a 08/07/1999	2 Anos, 2 Meses e 7 Dias	R. de Freitas Del Santo LTDA	Farmacêutica
13/09/1999 a 10/01/2003	3 Anos, 3 Meses e 28 Dias	Delcidio Leite Carneiro	Farmacêutica

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585744

Portaria n.º 498/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALDIVA DE MATOS TAVARES, matrícula 87660, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 649/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 02 meses e 03 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **20/05/2024** sob o nº **10001030.1.00216/24-5**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/03/2002 a 31/07/2002	4 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.1: Foi omitido o período de **01/08 a 31/12/2002**, por já se encontrar averbado conforme **Portaria nº 946/2023- MTPREV, D.O.E. 14/12/2023.**

Obs.2: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585746

Portaria n.º 497/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA PEREIRA, matrícula 106309, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES, nos termos do processo 659/2024-139:

Averbem-se: 07 anos, 01 mês e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **01/03/2024** sob o nº **10001030.1.00154/14-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
10/12/1990 a 31/01/1991	1 Mês e 21 Dias	Elias Gomes Jardina	Farmacêutica
21/05/1991 a 01/03/1996	4 Anos, 9 Meses e 11 Dias	Farmadropa Drogaria LTDA	Farmacêutica
01/12/2001 a 27/03/2003	1 Ano, 3 Meses e 27 Dias	Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia	Farmacêutica

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/01/1999 a 30/11/1999	11 Meses	Fundação de Saúde de Várzea Grande - Fusvag	Não consta

Obs: Omitido o período de **28/03 a 30/04/2003**, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585748

Portaria n.º 496/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADELICE ALVES DA CONCEICAO, matrícula 60906, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCACAO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 631/2024-139:

Averbem-se: 10 anos, 11 meses e 09 dias de tempo de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres - **PREVICÁCERES** em **06/05/2024** sob o nº **000002/2024**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
22/02/1999 a 31/01/2010	10 Anos, 11 Meses e 09 Dias	Prefeitura Municipal de Cáceres	Professor com Licenciatura em Pedagogia

Obs.: O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585749

Portaria n.º 495/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CASSIO RODRIGUES RAMOS, matrícula 290237, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 651/2024-139:

Averbem-se: **17 anos, 03 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **20/05/2024** sob onº **12001080.1.01750/24-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1999 a 30/11/2003	4 Anos e 9 Meses	Ozelio Alves de Arruda	Não informado
01/12/2004 a 30/05/2008	3 Anos e 6 Meses	P.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Não informado
01/07/2009 a 31/08/2009	2 Meses	P.M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Não informado
01/09/2009 a 09/12/2011	2 Anos, 3 Meses e 9 Dias	Brinks & Segurança e Transporte de Valores LTDA	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
10/12/2011 a 24/07/2018	6 Anos, 7 Meses e 15 Dias	Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.	Não informado

Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1585751

Portaria n.º 488/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 90570, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 648/2024-139:

Averbem-se: **02 anos, 06 meses e 08 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **15/05/2024** sob onº **06021010.1.00066/24-6**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/07/1990 a 05/07/1990	4 Dias	Comercial Gentil Moreira S/A	Operadora de Caixa
01/04/2000 a 20/11/2000	7 Meses e 20 Dias	Sindicato dos Trab. no Com. de Minérios e Petróleo	Auxiliar de Contabilidade

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1991 a 14/01/1993	1 Ano, 10 Meses e 14 Dias	Município de Rondonópolis	Professora

Obs.: Foi **omitido** o dia **21/11/2000**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Protocolo 1585753

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

***RESOLUÇÃO Nº 61/2023**

Dispõe sobre a alíquota da taxa de administração para o exercício de 2024.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 10, da Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, da Lei Complementar nº 254, de 02.10.2006, alterada pela Lei Complementar nº 729, de 01.04.2022;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23.11.2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para o exercício financeiro de 2024, a taxa de administração no percentual de 0,67% (sessenta e sete centésimos por cento) incidente sobre:

I- Somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos do RPPS MT;

II- Somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ativos do Sistema de Proteção Social dos Militares/MT;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

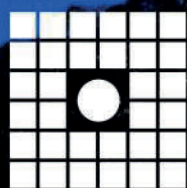
Cuiabá, 24 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Previdência em Exercício

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 06.12.2023, página 61.

Protocolo 1585470

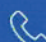



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

***O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO***
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700
 (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00066/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (223945/8) JULLYANE SALDANHA MONTEIRO DE SOUZA SCHNOOR
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (201286) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO
A Partir de: 15/05/2024 Até28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1585368

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00217/2024 DE: 04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Movimentação Cargos/Função de Assessoramento

Processo N.:
Nome: (114886/1) LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR - ASSISTENTE TECNICO I
Para Un. Adm: (185191) GAB DO SECRET ADJ DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 02/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585348

PORTARIA/SEPLAG/00218/2024 DE: 04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
A Partir de: 03/06/2024 Até 12/06/2024
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585349

PORTARIA/SEPLAG/00219/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (247075/1) IVAN MONTEZANO JUNIOR
A Partir de: 03/07/2024 Até 22/07/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (216974/7) LIGIA DE SOUZA RODRIGUES
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA

Processo N.:
Nome: (274241/5) MATHEUS SANTIAGO SILVA
A Partir de: 30/05/2024 Até 28/06/2024
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (245754/5) CLARA SANDRA DE ARAUJO SILVA LIMA
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Processo N.:
Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
A Partir de: 01/07/2024 Até 30/07/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (294309/2) EDMILSON MUSSA
Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585350

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEPLAG/00251/2024 DE: 04/06/2024
Processo Nº:
Contratado: (333309/1) ADRYANA PEREIRA DE ALMEIDA
CPF: ***.459.331-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (199249) GER DE INFORMACOES E CONFORMIDADE CONTABIL
A Partir de: 08/01/2024 Até07/07/2026

CONTRATO/SEPLAG/00251/2024 DE: 04/06/2024
Processo Nº:
Contratado: (130285/6) EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA DE PAULA
CPF: ***.399.131-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 08/01/2024 Até07/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585360

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00341/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193755) COORD DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SISTEMA SEAP
A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585419

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00342/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (249369/1) GISELE CASTANHA FONTES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUC DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 08/05/2024 Até17/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585420

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00343/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 26/03/2013 Ate 25/03/2018
A Partir de: 04/07/2024 Até18/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585421

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00344/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (59054/2) ARENICE RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1585422

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00129/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (197858) COORD FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:
Nome: (244593/1) NIZAM KASSEM FARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (216976) SUPERINT DE RESPONSABILIZACAO DE PESSOAS JURIDICAS
A Partir de: 19/05/2024 Até12/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1585369

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00111/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213381) NUC DE EXEC ADM E DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 15/05/2024 Até12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1585398

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00112/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (256241/1) PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (213403) NUC DE EXECUCAO FISCAL
A Partir de: 27/05/2024 Até25/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1585399

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00113/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2024/00592

Nome: (251055/1) RODRIGO SANTOS DE CARVALHO

Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE

Quinquênio de Referência: 01/11/2013 Ate 31/10/2018

A Partir de: 03/06/2024 Até 07/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1585400

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00073/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04708

Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO

A Partir de: 03/06/2024 Até 12/06/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI

Un. Adm: (226556) COORD DO IPVA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04729

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA

A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA

Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE

CONTAS

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/14051

Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO

A Partir de: 03/06/2024 Até 12/06/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (225071/1) JACKELINE BONATELLI

Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES

ESTRATEGICAS

Processo N.: SEFAZ-DIC-2024/14075

Nome: (204944/1) CARLA DO AMARAL BARROS

A Partir de: 24/06/2024 Até 13/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (124569/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Un. Adm: (202720) COORD DE CONTA CORRENTE

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/03885

Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ

A Partir de: 17/06/2024 Até 01/07/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA

SILVA

Un. Adm: (227935) COORD DE GESTAO DA EXEC

ORCAMENTARIA II

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04707

Nome: (225831/1) GABRIEL PINTO COELHO DE AZEVEDO

A Partir de: 10/06/2024 Até 19/06/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (116042/1) ANA PAULA MIRAGLIA DO VAL

Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL

COM E SERVICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04724

Nome: (243403/1) ISRAEL GONZAGA

A Partir de: 03/06/2024 Até 02/07/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (138308/1) ANGELICA WANDERMUREM

SCHEIDEGGER

Un. Adm: (203807) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS DO
TESOURO ESTADUAL

Processo N.: SEFAZ-CIN-2024/04731

Nome: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO

A Partir de: 17/06/2024 Até 01/07/2024

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
TRIBUTARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1585344

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00340/2024

DE:

04/06/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 16/05/2024 Até 11/11/2024

Processo N.:

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 11/05/2024 Até 24/06/2024

Processo N.:

Nome: (127856/5) EDIMARA REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO

A Partir de: 20/05/2024 Até 26/05/2024

Processo N.:

Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO

A Partir de: 11/05/2024 Até 17/05/2024

Processo N.:

Nome: (21129/1) MARIA GONCALINA DE PINHO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 16/05/2024 Até 29/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1585402

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00286/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80431/1) ELAINE CORSINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO
A Partir de: 16/05/2024 Até20/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1585438

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00287/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: SEMA-PRO-2024/14986
Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1585439

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA
CONTRATO/SINFRA/00050/2024 DE: 04/06/2024
Processo N°: SINFRA-PRO-2024/06169
Contratado: (319022/1) ALEXANDRE DOS SANTOS MELO
CPF: ***.000.361.**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192937) SUPERINT DE CONTROLE DA EXECUCAO DE OBRAS

Até: 30/06/2027
CONTRATO/SINFRA/00050/2024 DE: 04/06/2024
Processo N°: SINFRA-PRO-2024/06035
Contratado: (265093/3) ANDRE FELIPE GOMES BUENO
CPF: ***.881.661.**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (245240) SUP DE PROJETOS DE OBRAS

RODOVIARIAS
Até: 30/06/2027
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1585358

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SINFRA/00051/2024 DE: 04/06/2024
Processo N°: Remoção Interna
Contratado: (305252/3) FELIPE CAMPOS TOKASHIKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL; A Partir de: 27/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1585359

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00154/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251586/1) JULIA TORRES MULLER FONTES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (203432) SUPERINT DE GESTAO DA PAVIMENTACAO URBANA
A Partir de: 14/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:
Nome: (81394/1) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189219) GER DE TRANSPORTES
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1585418

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00879/2024 DE:
04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2024/20272
Nome: (233527/1) FERNANDA SANTOS BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585428

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00880/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (201556/6) CARLOS ALBERTO AGUIAR
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (161888) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 15/05/2024 Até28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585429

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00881/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/05/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2024 Até21/06/2024

Processo N.:

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 21/06/2023 Até20/07/2023

Processo N.:

Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/05/2024 Até24/09/2024

Processo N.:

Nome: (233719/1) GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 08/05/2024 Até04/09/2024

Processo N.:

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:

Nome: (290963/1) RAFAEL SANTI SILVANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 10/05/2024 Até08/06/2024

Processo N.:

Nome: (248635/1) RODRIGO ANTONIO GINO VENCESLAU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/05/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585430

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00882/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 07/05/2024 Até10/05/2024

Processo N.:

Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 28/02/2024 Até03/03/2024

Processo N.:

Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 06/05/2024 Até12/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585431

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00883/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.:

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 03/07/2024 Até01/08/2024

Processo N.:

Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023

A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.:

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 14/05/2018 Ate 13/05/2023

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 16/05/2018 Ate 15/05/2023

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 09/02/2015 Ate 08/02/2020

A Partir de: 02/06/2024 Até01/07/2024

Processo N.:

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/02/2024

A Partir de: 06/06/2024 Até20/06/2024

Processo N.:

Nome: (250507/1) CELIO ROBERTO JARDIM DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 28/09/2013 Ate 27/09/2018

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (124169/2) EDINEI APARECIDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (250634/1) FERNANDO LAURO DE GOIS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/10/2013 Ate 01/10/2018

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 21/02/2015 Ate 20/02/2020

A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 02/02/2017 Ate 01/02/2022

A Partir de: 04/06/2024 Até03/07/2024

Processo N.:

Nome: (120272/2) LUIZ CARLOS DOS PASSOS VELOZO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/11/2016 Ate 23/11/2021

A Partir de: 08/07/2024 Até06/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/29577

Nome: (248556/1) MARIA ROSILENE LUIZ BRANDAO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023

A Partir de: 11/05/2024 Até20/05/2024

Processo N.:

Nome: (233482/1) MARIO DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021

A Partir de: 26/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (233482/1) MARIO DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/05/2016 Ate 25/05/2021

A Partir de: 26/06/2024 Até25/07/2024

Processo N.:

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 14/03/2016 Ate 13/03/2021

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (247242/2) RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 17/05/2018 Ate 16/05/2023

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020

A Partir de: 26/05/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585432

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00884/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (214559/6) FLAVIO NEVES DE BARROS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 22/05/2018 Ate 21/05/2023

A Partir de: 02/05/2024 Até16/05/2024

Processo N.:

Nome: (232620/1) JUNIA JESSICA BENICIO DE PAIVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021

A Partir de: 01/08/2024 Até15/08/2024

Processo N.:

Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA ZORRILHA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 24/10/2018 Ate 23/10/2023

A Partir de: 05/06/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 05/11/2018 Ate 04/11/2023

A Partir de: 18/06/2024 Até17/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585433

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00885/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 04/07/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 14/07/2024 Até23/07/2024

Processo N.:

Nome: (58292/2) SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 24/07/2024 Até02/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585434

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00886/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/05/2024

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 08/04/2024

Processo N.:

Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO TENORIO
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO

SOCIOEDUCATIVO

MASC. DE SINOP

Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC.
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO

SOCIOEDUCATIVO

MASC. DE SINOP

Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC.
A Partir de: 31/03/2024

Processo N.:

Nome: (303622/1) THIAGO MARQUES AMORIM
Cargo/Função:(9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO

SOCIOEDUCATIVO

MASC. DE SINOP

Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC.
A Partir de: 31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585435

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00887/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251803/1) FRANCISCO JOSE MENDANHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/05/2024 Até

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO

ESTADO

A Partir de: 24/04/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585436

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00888/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 30/09/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1585437

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00436/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/05336

Nome: (234268/1) ADRIANA EMI TAKAMORI OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05338

Nome: (92192/1) DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05302

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05303

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 07/03/2025 Até05/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05304

Nome: (108190/1) DANILO CARVALHO NUNES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 07/04/2025 Até06/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05229

Nome: (110951/2) ELISANGELA ASSUNCAO E SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018

A Partir de: 17/07/2024 Até26/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05317

Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 05/06/2024 Até14/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05251

Nome: (95675/1) JOSE DIAS GUIMARAES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05341

Nome: (268209/1) JOSIMAR MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021

A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/08179

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 28/05/2024 Até26/06/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05342

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05321

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/05111

Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012

A Partir de: 05/07/2024 Até19/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1585391

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00437/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/05279

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 01/07/2024 Até15/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1585392

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00438/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2024/01984

Nome: (9312/1) ADALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/05/2016 Até 30/04/2021

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1585393

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00248/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (267615/1) RENAN BARROS DA ROCHA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (218669) COL TIRADENTES

A Partir de: 16/05/2024 Até28/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1585394

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00249/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 09/05/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 23/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (98850/1) ELDER CAMBRAIA SOARES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (218537) AJUDANCIA GERAL

A Partir de: 10/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (110809/1) ELIEBER PEREIRA JERONIMO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218715) CORPO MUSICAL
A Partir de: 17/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (118467/1) JOAO LUIZ FRANCA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI
VARZEA GRANDE
A Partir de: 20/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (328280/1) LAYRE ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220450) NPM DE NOVA UNIAO
A Partir de: 13/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.:

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO
LEVERGER
A Partir de: 18/05/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (230856/1) SIMONE MAGALHAES LIMA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA
MILITAR
A Partir de: 15/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 10/05/2024 Até24/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1585395

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00250/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PM-OFI-2024/23778

Nome: (253752/1) VIVIANNE SILVA METELO
Quinquênio: 22/01/2014 Até 21/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: PM-OFI-2024/23778

Nome: (49327/1) WESLEY MENDES SILVA
Quinquênio: 04/04/2019 Até 03/04/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1585396

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00251/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (110864/1) ELIETE MARQUES AMORIM
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
CPA
A Partir de: 16/05/2024 Até11/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1585397

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00101/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (224250/3) ANNE CAROLINE FONSECA PEREIRA
Cargo/Função: (2193) ALUNO OFICIAL LC 541/2014
Un. Adm: (170321) CORPO DE ALUNOS DO CEIB
A Partir de: 17/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (271590/1) DIEGO DE GODOI GIASSON
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (039802) ALMOX GERAL
A Partir de: 13/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (71823/1) EDMIR FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 10/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (71792/1) LAURINEY PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (226742) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO
A Partir de: 09/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.:

Nome: (258557/1) VINICIUS DEMETRIO CANDIDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (227463) 3a CIA INDEPENDENTE BOMB MILITAR
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (116685/1) WINDILSON CESAR PEREIRA MORAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (227153) SEC ADMINISTRATIVA
A Partir de: 12/04/2024 Até10/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1585370

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00328/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 17/05/2024 Até26/06/2024Processo N.:
Nome: (116002/1) SEBASTIANA LOURDES DA COSTA LEAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (159174) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO
A Partir de: 16/05/2024 Até22/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1585389

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00329/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.:
Nome: (34919/3) ANTONIO JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 18/06/2024 Até02/07/2024Processo N.:
Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 24/06/2024 Até03/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1585390

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00518/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de ConfiançaProcesso N.: 1000004570533
Nome: (140156/1) ALINE PAULA BORRE
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 23/05/2024 Até01/06/2024Processo N.: 1000004569522
Nome: (57302/17) ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241229) CHP PROF CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 28/05/2024 Até11/06/2024

Processo N.: 1000004570759

Nome: (210081/17) LUCIMAR RANZULA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 31/05/2024 Até14/06/2024

Processo N.: 1000004569509

Nome: (290236/1) STHEFANE MARTINS NAVARRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/05/2024 Até10/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585345

PORTARIA/SEDUC/00519/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004561098
Nome: (287284/1) FERNANDO JORGE PEREIRA COSTA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 17/05/2024 Até15/07/2024
Qtde Horas: 2Processo N.: 1000004569293
Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 27/05/2024 Até10/06/2024
Qtde Horas: 15PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585346

PORTARIA/SEDUC/00520/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUCProcesso N.: 1000004569680
Nome: (296079/1) CASSIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241989) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 27/05/2024 Até05/06/2024
Qtde Horas: 6Processo N.: 1000004564519
Nome: (288027/1) FATIMA APARECIDA FONSECA DE FARIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 03/05/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 9Processo N.: 1000004569282
Nome: (253801/1) GETER MENDES SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 23/03/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004565685

Nome: (87268/3) MARIA LUIZA MAMPIAN MACEDO SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242489) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 21/05/2024 Até03/06/2024
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004568847

Nome: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233480) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 20/05/2024 Até18/06/2024
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000004564732

Nome: (206299/13) SHIRLEI APARECIDA MELO FARIA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 10/05/2024 Até13/12/2024
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585347

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004569551
Contratado: (232904/48) ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO,CPF: ***.573.438-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 26/05/2024 a 23/08/2024
Substituído: (288342/1) SUELLEN CERQUEIRA DA ANUNCIACAO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004570055
Contratado: (135117/55) ANDREIA CRISTINA BATISTELLA,CPF: ***.344.801-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL -;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 29/05/2024 a 13/12/2024
Substituído: (276214/13) EVELIN FERREIRA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004570052
Contratado: (265176/33) CATIA DE LIMA,CPF: ***.634.151-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARCIAL -;Un. Adm:(235997) E E DOMINGOS BRIANTE;De: 29/05/2024 a 13/12/2024
Substituído: (276214/13) EVELIN FERREIRA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004563519
Contratado: (228740/64) CLEUDES CARVALHO OLIVEIRA,CPF: ***.031.781-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 20/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (124284/3) LUIS MARCELO BORGHI

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004563552
Contratado: (310870/16) DAVYD LUIS DA SILVA,CPF: ***.279.781-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 20/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (124284/2) LUIS MARCELO BORGHI

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004567406
Contratado: (310870/17) DAVYD LUIS DA SILVA,CPF: ***.279.781-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 25/05/2024 a 13/12/2024
Substituído: (52950/7) BIBIANA ANJOS REZENDE

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004567931
Contratado: (246282/25) DIVA ALVES RIBEIRO,CPF: ***.874.241-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA;De: 14/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (95076/11) JANE MARGARETH BRITO SILVA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004567396
Contratado: (224155/38) EDILAMAR PINHEIRO SANTANA,CPF: ***.297.751-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 25/05/2024 a 13/12/2024
Substituído: (52950/11) BIBIANA ANJOS REZENDE

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004569611
Contratado: (344709/1) ELDINA MARIA DE BARROS ALMEIDA,CPF: ***.343.651-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241288) E E PROF JERCY JACOB;De: 27/05/2024 a 14/06/2024
Substituído: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004563467
Contratado: (132436/43) ELENILDES DA SILVA SANTOS,CPF: ***.225.511-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 20/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (124284/2) LUIS MARCELO BORGHI

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004567258
Contratado: (132436/42) ELENILDES DA SILVA SANTOS,CPF: ***.225.511-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239313) E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 27/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (124284/3) LUIS MARCELO BORGHI

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004568757
Contratado: (316674/17) EMANUELI MARTINS LEITE,CPF: ***.609.441-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De: 28/05/2024 a 12/07/2024
Substituído: (220040/13) MARGARIDA KORPALSKI

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024

Processo Nº: 1000004570086
Contratado: (337223/3) EMINY BRUNA DA SILVA SANTOS,CPF: ***.536.421-**,Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 29/05/2024 a 12/06/2024
Substituído: (69224/14) ROSELI APARECIDA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569585
 Contratado: (253014/26) FATIMA APARECIDA DE ASSIS,CPF:
 ***.903.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235989) E E SAO JOSE DO RIO
 CLARO;De: 02/05/2024 a 29/07/2024
 Substituído: (105611/15) SELIA DOS SANTOS MORETTI

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567238
 Contratado: (277285/5) FERNANDA FARIAS DOS SANTOS,CPF:
 ***.428.961-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De:
 15/05/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567048
 Contratado: (344708/1) GEISA CRISTOVAM DE MELO SIQUEIRA,CPF:
 ***.718.548-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(240818) E E VANDERLEI CECATTO;De: 27/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (285942/1) PAULINE DANTAS DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004564967
 Contratado: (311721/13) HIGOR HENRIQUE ROCHA SEBA,CPF:
 ***.332.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO
 CORREA;De: 27/05/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (287159/1) KARLA RODRIGUES MOTA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569328
 Contratado: (325303/5) KESLLEY MAYARA KORB BERTINATI,CPF:
 ***.579.071-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(232670) E E DAURY RIVA;De: 28/05/2024 a 14/06/2024
 Substituído: (288203/1) GESSICA CHRISTINA DOS SANTOS DE
 CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568345
 Contratado: (273224/20) LEONARDO RODRIGUES TAQUES
 FONTOURA,CPF: ***.165.281-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241873) E E
 LEONIDAS DE MATOS;De: 14/05/2024 a 12/06/2024
 Substituído: (75321/13) FERNANDO BICUDO SALOMAO

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568084
 Contratado: (344668/2) LORRAINE SILVA DA CRUZ,CPF:
 ***.472.861-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE
 SOUZA ALENCAR;De: 27/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570092
 Contratado: (337228/6) MAISA FERNANDA DIAS DOS SANTOS,CPF:
 ***.605.641-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA;Motivo:- FERIAS
 -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 29/05/2024 a
 12/06/2024
 Substituído: (69224/14) ROSELI APARECIDA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568989
 Contratado: (79269/15) MARCIA BOMFIM DE ARRUDA,CPF:
 ***.491.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE
 FRAGELLI;De: 27/05/2024 a 12/07/2024
 Substituído: (126119/4) KARINA APARECIDA GERALDO

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567197
 Contratado: (303954/6) MARIA DO CARMO CONCEICAO DE
 OLIVEIRA,CPF: ***.881.911-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De:
 15/05/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568904
 Contratado: (63552/21) MARINA FELIX DE SOUSA,CPF:
 ***.786.601-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA
 PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(236802) E E
 PLACIDO DE CASTRO;De: 27/05/2024 a 20/07/2024
 Substituído: (279444/6) RODRIGO ROCHA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568727
 Contratado: (254619/25) MARLI BITTENCOURT,CPF:
 ***.994.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241857) E E
 FAUSTINO DIAS AMORIM;De: 14/05/2024 a 12/06/2024
 Substituído: (75321/13) FERNANDO BICUDO SALOMAO

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567221
 Contratado: (314581/13) MARRIZYS NADJA AZEVEDO VILELA,CPF:
 ***.170.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De:
 15/05/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567241
 Contratado: (343666/3) MASUZY SOUZA VIEIRA DE PAIVA,CPF:
 ***.334.291-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243582) E E PE CESAR ALBISETTI;De:
 15/05/2024 a 13/06/2024
 Substituído: (129118/3) CARMEN ESTER LENZ

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569512
 Contratado: (278589/5) OTAVIO AUGUSTO LIMA BARROS,CPF:
 ***.293.061-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238708) E E PROF
 ULISSES CUIABANO;De: 28/05/2024 a 03/06/2024
 Substituído: (288333/1) CLARA BEATRIZ COLOMBIANO

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569535
 Contratado: (274993/50) RENATO LEONARDI,CPF:
 ***.460.239-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO
 PEREIRA;De: 26/05/2024 a 23/08/2024
 Substituído: (288342/1) SUELLEN CERQUEIRA DA ANUNCIACAO DE
 SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567340
 Contratado: (305871/45) ROSANGELA GAMA STRUTZ,CPF:
 ***.636.231-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(240419) E E PROF MARIA
 DE LOURDES H MORAES;De: 20/05/2024 a 01/07/2024
 Substituído: (122346/2) ELIZANGELA OLIVEIRA SOARES FRANCAZAK

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567169
 Contratado: (214719/56) SIMONE ALVES DOS SANTOS,CPF:
 ***.629.951-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(234117) E E
 MIGUEL BARBOSA;De: 20/05/2024 a 18/07/2024
 Substituído: (67085/4) WAGNER RICCI DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569525
 Contratado: (87538/92) TELMA MARIA ALVES,CPF:
 ***.569.861-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENÇA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO
 PEREIRA;De: 26/05/2024 a 23/08/2024
 Substituído: (288342/1) SUELLEN CERQUEIRA DA ANUNCIACAO DE
 SOUZA

CONTRATO/SEDUC/34523/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570088
 Contratado: (283101/17) THAIS SOARES BERTO DOS SANTOS,CPF:
 ***.268.501-**-Carg/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- FERIAS
 -;Un. Adm:(243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De: 29/05/2024 a
 12/06/2024
 Substituído: (69224/14) ROSELI APARECIDA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1585356

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569389
 Contratado:(282865/24) ADALBERTO DOS SANTOS
 VIEIRA,CPF:***.843.521-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:29/05/2024 a
 06/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568135
 Contratado:(234884/35) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS
 SANTOS,CPF:***.488.771-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244503) E E ELIAS BENTO;De:21/05/2024 a
 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004559395
 Contratado:(297310/17) ALISSON JUNIOR
 JACOBUCY,CPF:***.787.041-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE
 PAULA;De:14/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568742
 Contratado:(314339/12) ALISSON MARQUES DA
 SILVA,CPF:***.118.091-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(240702) E E PE JOSE
 ANCHIETA;De:27/05/2024 a 21/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567387
 Contratado:(143337/54) ALZIRA REIS DE
 ANDRADE,CPF:***.441.359-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235199) E E DE DES INT ED
 BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:24/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569575
 Contratado:(339976/7) AMANDA ALVES DE
 ALMEIDA,CPF:***.760.213-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233390) E E MANOEL DE BARROS;De:22/05/2024 a
 19/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569700
 Contratado:(344714/1) AMORIM TSEREMATI,CPF:***.075.341-**-Carg/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
 DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234397) E
 E INDIGENA CONSTANTINO TSEREROWE;De:01/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567381
 Contratado:(344675/2) ANA PAULA CASTRO
 LIMA,CPF:***.227.862-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(234400) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE
 ANDRADE;De:23/05/2024 a 20/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004563581
 Contratado:(344706/1) ANDRESSA MOREIRA
 BARBOSA,CPF:***.712.841-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568359
 Contratado:(314439/20) BRAZ FERREIRA PAIN
 JUNIOR,CPF:***.879.451-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:26/05/2024
 a 24/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569704
 Contratado:(329826/2) CACILNEA LEITE DA
 SILVA,CPF:***.813.231-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238589) E E JOSE DE
 MESQUITA;De:24/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570223
 Contratado:(256491/34) CARIN PYDD DE
 OLIVEIRA,CPF:***.591.101-**-Carg/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER
 PERES;De:28/05/2024 a 10/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569962
 Contratado:(266332/3) CARLOS RICHELII
 GUIMARAES;CPF:***.152.001-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE
 OLIVEIRA;De:29/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569358
 Contratado:(297933/5) CAROLINI ALVES
 FANTINI;CPF:***.307.921-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237892) E E 13 DE MAIO;De:22/05/2024 a 18/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567388
 Contratado:(60610/99) CELMA APARECIDA DA COSTA
 SILVA;CPF:***.894.161-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA;De:21/05/2024 a 18/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567402
 Contratado:(60610/100) CELMA APARECIDA DA COSTA
 SILVA;CPF:***.894.161-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
 SILVA;De:20/05/2024 a 18/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569334
 Contratado:(254376/48) CHRISTIANE PRADO
 QUERUBINO;CPF:***.106.581-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA;De:28/05/2024 a
 14/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567314
 Contratado:(337583/6) CLAUDIA REGINA ARAUJO KRAEMER
 STACKE;CPF:***.721.121-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(238961) E E MARIO SPINELLI;De:24/05/2024 a 17/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568526
 Contratado:(70512/76) CREUZA MAZETE
 CARVALHO;CPF:***.819.001-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(234141) E E 15 DE JUNHO;De:28/05/2024 a 26/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570023
 Contratado:(245523/26) CRISTINA OLIVEIRA DOS
 SANTOS;CPF:***.713.974-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA
 ALENCAR;De:06/05/2024 a 02/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569402
 Contratado:(342495/7) DAIANE DA SILVA GONCALVES
 NASCIMENTO;CPF:***.327.711-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De:20/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568520
 Contratado:(223963/45) DALVA SANTOS
 MOREIRA;CPF:***.266.261-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240443) C E A A D A PROF
 ARLETE P MIGUELETTI;De:02/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569368
 Contratado:(273754/7) DASIA LILIAN DE
 AGUIAR;CPF:***.747.831-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA;De:28/05/2024 a
 14/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568562
 Contratado:(262135/8) EDER JARDEL DA SILVA
 DUTRA;CPF:***.173.290-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA
 NETO;De:28/05/2024 a 19/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569396
 Contratado:(213277/47) EDIANE MARIA DE BARROS
 COSTA;CPF:***.361.311-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(242845) E E PROF MARIA HERMINIA
 ALVES;De:27/05/2024 a 21/09/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569614
 Contratado:(344710/1) EVELYS RENAN BARBOSA E
 SILVA;CPF:***.077.821-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(232416) E E JULIO MULLER;De:23/05/2024 a
 06/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570225
 Contratado:(341771/6) FAGNER ALVES DE
 ANDRADE;CPF:***.827.511-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(244511) E E MARIA ESTHER
 PERES;De:28/05/2024 a 10/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569557
 Contratado:(253014/25) FATIMA APARECIDA DE
 ASSIS;CPF:***.903.491-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(235989) E E SAO JOSE DO
 RIO CLARO;De:02/05/2024 a 29/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568729
 Contratado:(273476/42) FERNANDO RODRIGO
 PETRY;CPF:***.692.549-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:13/05/2024 a
 11/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568736
 Contratado:(273476/41) FERNANDO RODRIGO
 PETRY;CPF:***.692.549-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;De:15/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569532
 Contratado:(307826/5) FRANCIELI
 SIQUEIRA;CPF:***.296.781-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De:27/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568938
 Contratado:(252275/17) GENIL MARIA DE ALMEIDA
 MORAES;CPF:***.395.151-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE
 APRENDER;De:29/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569677
 Contratado:(344713/1) GISELE ZANOTELLI DE
 ATHAYDE;CPF:***.325.432-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242853) E E CANDIDO
 PORTINARI;De:28/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004548411
 Contratado:(295575/8) INDIRA ISIS
 BERNARDES;CPF:***.264.081-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240443) C E A A D A PROF
 ARLETE P MIGUELETTI;De:02/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570236
 Contratado:(341760/6) INGRIDH MEDEIROS
 TEODORO;CPF:***.459.211-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:29/05/2024
 a 15/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569366
 Contratado:(234805/25) IRLANE FIGUEIREDO DE SOUSA
 JESUS;CPF:***.451.141-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(234842) E E JOSE LEITE DE
 MORAES;De:22/05/2024 a 02/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569460
 Contratado:(246156/41) JAYANE PEREIRA
 SANTOS;CPF:***.056.391-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244260) E E
 ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES;De:27/05/2024 a 10/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569588
 Contratado:(237214/26) JONATHAN RAFAEL OLIVEIRA
 PEREIRA;CPF:***.513.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(232416) E E JULIO MULLER;De:27/05/2024 a
 06/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569365
 Contratado:(137378/67) JOSE GONZAGA
 FOLHA;CPF:***.692.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA;De:27/05/2024 a 15/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569370
 Contratado:(137378/68) JOSE GONZAGA
 FOLHA;CPF:***.692.701-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA
 SOUZA;De:27/05/2024 a 15/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570087
 Contratado:(126545/53) JOSE SERGIO BIZERRA
 ARRUDA;CPF:***.328.661-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(239674) E E JUSCELINO KUBISTCHEK;De:29/05/2024 a
 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568059
 Contratado:(291760/20) KAIRO LAZARO GOMES DE
 SIQUEIRA;CPF:***.348.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237710) E E MIN JOAO
 ALBERTO;De:28/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568088
 Contratado:(214229/46) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE
 FRANCA;CPF:***.283.391-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(242721) E E VERENA LEITE
 DE BRITO;De:27/05/2024 a 01/07/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569685
 Contratado:(340750/3) LARISSA MARIANA BERNARDO SILVA
 TOLEDO;CPF:***.881.321-**-**;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV
 ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE
 REDE;De:22/05/2024 a 31/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569489
 Contratado:(128921/49) LIDIANE ALVES
 AFONSO;CPF:***.531.621-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI
 GUERRA;De:21/05/2024 a 02/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569615
 Contratado:(101722/19) LOURDES DA
 SILVA;CPF:***.364.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(237507) E E LEOVEGILDO DE MELO;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569331
 Contratado:(238873/45) LUCIENE APARECIDA FERREIRA GATTO;CPF:***.551.491-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:28/05/2024 a 30/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568713
 Contratado:(261791/18) LUZIA ALVES PEREIRA;CPF:***.794.232-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:28/05/2024 a 19/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569357
 Contratado:(293345/7) MARCIA HELENA DE CARVALHO FARIA;CPF:***.336.261-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240818) E E VANDERLEI CECATTO;De:01/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569891
 Contratado:(307639/14) MARIA AMELIA OLIVEIRA BASTO;CPF:***.879.111-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO;De:29/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568968
 Contratado:(77794/30) MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE;CPF:***.156.901-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 36H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De:29/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569452
 Contratado:(344712/1) MISLENE WAUTOMO WAZU XAVANTE;CPF:***.266.531-**-**;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 23H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244619) E E INDIGENA SAMUEL SAHUTUWE;De:29/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570053
 Contratado:(344712/2) MISLENE WAUTOMO WAZU XAVANTE;CPF:***.266.531-**-**;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(244619) E E INDIGENA SAMUEL SAHUTUWE;De:29/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569335
 Contratado:(230557/42) PATRICIA FRANCA DA COSTA;CPF:***.625.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(233366) E E BENEDITA DE ALMEIDA;De:28/05/2024 a 14/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568828
 Contratado:(344698/2) PIETRA MARIANA REZENDE DE OLIVEIRA;CPF:***.496.061-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:27/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567168
 Contratado:(344655/2) RENAN RODRIGUES PADILHA;CPF:***.471.571-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232700) E E PAULO FREIRE;De:20/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568718
 Contratado:(237299/44) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE;CPF:***.544.681-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237795) E E OSCAR SOARES;De:08/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568701
 Contratado:(303866/28) RONIEL DO CARMO E SILVA;CPF:***.011.031-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De:28/05/2024 a 19/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568573
 Contratado:(339990/5) SANDRA DUARTE DA SILVA;CPF:***.372.291-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:27/05/2024 a 30/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569361
 Contratado:(339287/7) SARA TIAGO SILVA MAIA DE LIMA;CPF:***.422.011-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238996) E E CANDIDO PORTINARI;De:28/05/2024 a 07/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004567312
 Contratado:(291586/15) SIMONE ALMEIDA PEREIRA;CPF:***.953.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:27/05/2024 a 01/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004570455
 Contratado:(60867/136) SIMONE ANGELICA MIRANDA;CPF:***.771.251-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ LITERATURAS;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(238830) E E 13 DE MAIO;De:20/05/2024 a 04/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004568460
 Contratado:(344705/1) TEMILSE REDZAHORIO TSIPADZATO;CPF:***.594.991-**-**;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 16H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO;De:03/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: 1000004569490
 Contratado:(341722/2) THAIRIK MATEUS SILVA MARQUES;CPF:***.578.831-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(238708) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:28/05/2024 a 14/08/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo N°: 1000004569419
 Contratado:(56529/112) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS;CPF:***.550.401-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:28/05/2024 a 26/06/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo N°: 1000004564623
 Contratado:(344707/1) VALDINEIDE BOTELHO SANTOS RONDON;CPF:***.910.531-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI;De:13/05/2024 a 13/11/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo N°: 1000004570139
 Contratado:(344721/1) VALDIR GARCIA DA CRUZ JUNIOR;CPF:***.399.081-**-**;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL;Motivo:;Un. Adm:(244198) UNID DE CERIMONIAL;De:03/06/2024 a 31/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo N°: 1000004568992
 Contratado:(344699/2) WANA REGINA DIAS DE SOUZA;CPF:***.250.141-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA;De:23/05/2024 a 13/12/2024

CONTRATO/SEDUC/12239/2024 DE: 04/06/2024
 Processo N°: 1000004567311
 Contratado:(246155/38) WELKE GONCALVES DO AMARAL ALVES;CPF:***.449.521-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(239755) E E PROF RAFAEL RUEDA;De:27/05/2024 a 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585357

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01023/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004570195
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 30/04/2024 Até 30/04/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004570224
 Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (238473) E E ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/04/2024 Até 14/04/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004569736
 Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (239542) E E DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/04/2024 Até 30/04/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004569723
 Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/03/2024 Até 31/03/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004569692
 Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 01/04/2024 Até 30/04/2024
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004569724
 Nome: (285950/1) YOLANDA THALYTA OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/04/2024 Até 14/04/2024
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585405

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01024/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (286876/1) ANA PAULA SABINO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (239526) E E LA SALLE
 A Partir de: 20/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:
 Nome: (78646/15) ANTONIO CARLOS FANCA SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/05/2024 Até27/10/2024

Processo N.:
 Nome: (55029/6) ANTONIO VAZ GUIMARAES DA CUNHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/05/2024 Até21/05/2024

Processo N.:
 Nome: (285943/1) APOLIANA FRANCELI DOS REIS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
 A Partir de: 22/05/2024 Até05/06/2024

Processo N.:
 Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 08/05/2024 Até14/05/2024

Processo N.:

Nome: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 10/05/2024 Até08/07/2024

Processo N.:

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 17/05/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (105228/25) DANIELA DIETERICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 16/05/2024 Até13/07/2024

Processo N.:

Nome: (241780/1) DEISY ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 25/05/2024 Até21/09/2024

Processo N.:

Nome: (252735/1) DILES BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (244201) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA
E PATRIMONIO
A Partir de: 09/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 17/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (36258/38) DOMINGOS REIS PERES DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 20/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (60409/11) EDILIANE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 23/05/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (70823/4) EREMISIS GOMES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.:

Nome: (288344/1) EVERTON WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 08/05/2024 Até22/05/2024

Processo N.:

Nome: (128261/15) FABIANO ANASTACIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 23/05/2024 Até06/06/2024

Processo N.:

Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA GALICIANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 06/05/2024 Até03/08/2024

Processo N.:

Nome: (226962/1) GISELI METZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (222455/2) ILANA GOMES DE ARRUDA MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 27/05/2024 Até24/08/2024

Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 21/05/2024 Até17/09/2024

Processo N.:

Nome: (94790/12) JACKSANDRA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA
SILVA
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (288170/1) JESSICA RAILINE EVANGELISTA DO VALE DE
SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I
A Partir de: 10/05/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (27368/4) JOAO BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
NORONHA
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234958) E E MUNDO NOVO
A Partir de: 17/05/2024 Até15/06/2024

Processo N.:

Nome: (214017/1) JUSCILENE BARBOSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 10/05/2024 Até08/06/2024

Processo N.:

Nome: (87827/1) KASSIA CORREA DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 21/05/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (131364/5) LEIA DIAS LOPES SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 17/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (264790/3) LORRANE SARDI LEMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI
A Partir de: 17/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (40437/1) LUZIA PEREIRA DE SOUZA ABICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 07/05/2024 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01126/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69572/4) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 14/02/2024 Até27/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1585407

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01025/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69572/3) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 17/04/2024 Até07/05/2024

Processo N.:

Nome: (69572/3) MARCIA APARECIDA CAMPOS FURTADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 08/05/2024 Até06/07/2024

Processo N.:

Nome: (270504/3) MARIANA MARQUES FERNANDES CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (238821) E E BOA VISTA
A Partir de: 23/05/2024 Até01/06/2024

Processo N.:

Nome: (289678/1) MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244783) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 11/04/2024 Até09/06/2024

Processo N.:

Nome: (200750/14) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 25/04/2024 Até23/06/2024

Processo N.:

Nome: (74541/19) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 13/05/2024 Até26/06/2024

Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 24/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (251407/1) ROSEANE MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 14/05/2024 Até12/07/2024

Processo N.:

Nome: (251488/8) SUELEN DA SILVA MARTINS MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 20/05/2024 Até03/06/2024

Processo N.:

Nome: (297399/1) THAIS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 06/05/2024 Até14/06/2024

Processo N.:

Nome: (241038/1) VALDIRENE FELIPE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 14/05/2024 Até17/05/2024

Processo N.:

Nome: (105520/15) VANDERLEI VALDECIR NUGLISCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 21/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (138147/5) VANESSA ALESSANDRA LORENZON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/05/2024 Até11/06/2024

Processo N.:

Nome: (212605/3) VERONICA TORRES SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 06/05/2024 Até12/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1585408

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01026/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (40981/17) CERVAN GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1585409

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01127/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (214017/1) JUSCILENE BARBOSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1585410

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01027/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (288438/1) TATIANE DA SILVA PIRES FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 13/05/2024 Até17/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585411

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01028/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (242329/1) DEBORA CRISTINA MARASCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239640) E E IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 25/04/2024 Até21/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585412

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01029/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004567975

Nome: (87098/2) ANDRE LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/03/2019 Ate 12/03/2024
A Partir de: 03/06/2024 Até31/08/2024

Processo N.: 1000004568993

Nome: (113965/15) FABIOLA BARROS CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2019 Ate 06/02/2024
A Partir de: 17/05/2024 Até14/08/2024

Processo N.: 1000004568800

Nome: (123545/15) SUEELE MARIA LIMA CASTRILLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2016 Ate 31/08/2021
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: 1000004569958

Nome: (107769/34) VALDENIR DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
A Partir de: 03/06/2024 Até01/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585413

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01030/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/34888

Nome: (227573/1) ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
A Partir de: 22/01/2024 Até11/03/2024

Processo N.:

Nome: (37956/1) LUCIENE DE MORAIS ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585414

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01031/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI N°61270/2024/NPCO/SEDUC

Nome: (60952/11) MAELSON FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/05/2018 Ate 01/05/2023
A Partir de: 01/07/2024 Ate 27/12/24PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585415

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01032/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129257

Nome: (262642/6) ALDYANE LETICIA DAS NEVES TANAN
CAVASSINIQuinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55353

Nome: (232799/22) AMILTON FLAVIO COLETA LEAL
Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129178

Nome: (288534/1) BEYBIANE DOS SANTOS SARAIVA
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129223

Nome: (288097/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARINS
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129240

Nome: (204373/11) CLADERCI ANTONIO CASAGRANDE JUNIOR
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52314

Nome: (287801/1) DOUGLAS JOAB MACEDO
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129289
 Nome: (287827/1) ELIANE PINHEIRO ACOSTA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58946
 Nome: (288263/1) ELIANE VICENCIA DOS SANTOS DE PAULA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129293
 Nome: (239323/38) ELIZANGELA FORTUNATO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52433
 Nome: (224515/14) GEAN NUNES DE ARAUJO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58981
 Nome: (288359/1) ISABELA PEREIRA DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/53060
 Nome: (126819/44) JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52274
 Nome: (288076/1) JUCINEI DA SILVA ARRUDA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129201
 Nome: (132183/29) JULIANA APARECIDA PINTO DE FARIAS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58811
 Nome: (288530/1) JUNIOR DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58831
 Nome: (288802/1) KATIA TOLEDO DE SOUZA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58828
 Nome: (288008/1) LAIS VITORINO DO NASCIMENTO ALMEIDA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129235
 Nome: (251144/2) MAICON DIEGO DA SILVA OLGADO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64370
 Nome: (131052/2) MARCILEIA PEREIRA DO CARMO
 Quinquênio: 02/05/2018 Até 01/05/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/55094
 Nome: (144688/16) MARIA APARECIDA FERNANDES
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52300
 Nome: (288496/1) MARIA CRISTINA PELUTRE PAULINO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52366
 Nome: (200889/12) NEUSA BORBA DA LUZ
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129241
 Nome: (254745/6) RAQUEL VENANCIO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58860
 Nome: (287976/1) RAYSSA GUIMARAES NAVES
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129299
 Nome: (288755/1) RENAN FRANCO
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/58929
 Nome: (78883/78) REYBIA BUENO RAMOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/53175
 Nome: (269853/4) RODRIGO DE SANTANA SILVA
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52293
 Nome: (263804/3) ROZENILDA PEREIRA MENDES DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/64670
 Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
 Quinquênio: 13/09/2017 Até 12/09/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/54416
 Nome: (285996/1) SILVANA FERREIRA DOS SANTOS MALDONADO
 Quinquênio: 25/04/2018 Até 24/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/65243
 Nome: (119094/5) SILVANA NUNES
 Quinquênio: 28/05/2019 Até 27/05/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/129197
 Nome: (229011/7) SIRENE OSCARINA DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52337
 Nome: (288453/1) VALDSANDRO DE LIMA CAMPOS
 Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1585416

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01033/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (100827/2) ANGELA MARIA LEOBET
 Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 24/05/2024 Até 23/05/2025

Processo N.:
 Nome: (140293/9) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS
 Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 13/05/2024 Até 11/07/2024

Processo N.:
 Nome: (73510/3) CLARICE EUGENIA DA SILVA MACIEL
 Un. Adm: (241350) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI
 A Partir de: 04/05/2024 Até 30/10/2024

Processo N.:
 Nome: (73609/22) GILCLEIA ALVES DA SILVA
 Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA
 A Partir de: 20/05/2024 Até 19/05/2025

Processo N.:
 Nome: (218756/8) ISALDINA MARIA DA COSTA
 Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 06/05/2024 Até 02/09/2024

Processo N.:
 Nome: (243709/1) LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Un. Adm: (239747) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 13/05/2024 Até 08/11/2024

Processo N.:
 Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA
 Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 20/05/2024 Até 15/11/2024

Processo N.:
 Nome: (257719/13) LUCIELY KARINE SILVA DA MATA
 Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 22/05/2024 Até21/05/2025

Processo N.:
 Nome: (61578/20) MARIA CECILIA RODRIGUES
 Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
 FREIRE
 A Partir de: 16/04/2024 Até12/10/2024

Processo N.:
 Nome: (85962/1) MARILENE PERES DIAS DOS SANTOS
 Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 A Partir de: 10/05/2024 Até05/11/2024

Processo N.:
 Nome: (211730/5) NILSE MACHADO
 Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/04/2024 Até27/09/2024

Processo N.:
 Nome: (64450/4) SUELENE AMORIM MONTENEGRO
 Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
 A Partir de: 15/05/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1585417

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00270/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
 Nome: (94538/2) SAMIR AIDAMUS DO PRADO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (200867) COORD DE REGULACAO E GESTAO
 FINANCEIRA DO SUAS
 A Partir de: 13/05/2024 Até10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Grasielle Paes da Silva Bugalho
 Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1585403

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECITECI/00124/2024 DE: 04/06/2024
 Processo N°: SECITECI-PRO-2024/01849
 Contratado: (327831/23) DARLAN FONSECA DE OLIVEIRA
 CPF: ***.443.655-**
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (217883) COORD DE DESENVOLVIMENTO
 EDUCACIONAL
 A Partir de: 03/06/2024 Até02/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1585355

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00134/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (74409/12) MARIA HELENA QUEIROZ ONOFRE ASSUNPCAO
 MACHADO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (232033) COORD DE DESENVOLVIMENTO
 EDUCACIONAL
 A Partir de: 28/04/2024 Até02/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Allan Kardec Pinto Acosta Benítez
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1585401

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00061/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04446
 Nome: (304246/2) LISSA GABRIELE LIMA MOURA UEMURA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (187330) GER DE FORMALIZACAO E GESTAO
 A Partir de: 20/05/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Jefferson Carvalho Neves
 Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1585404

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00120/2024 DE: 04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
 FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/33388
 Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
 A Partir de: 10/07/2024 Até 19/07/2024
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
 COSTA
 Un. Adm: (223158) COORD DE ATENCAO PRIMARIA

Processo N.: SES-PRO-2024/26134
 Nome: (80751/2) GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA
 A Partir de: 09/04/2024 Até 08/05/2024
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (129152/3) FRANCISNETE GOMES KLEINSCHMITT
 Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE
 SAÚDE PÚBLICA

Processo N.: SES-PRO-2024/30309
 Nome: (116171/1) LUIS CARLOS GOMES VIANA
 A Partir de: 06/05/2024 Até 25/05/2024
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (52755/1) MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
 Un. Adm: (216267) COORD DE VIGIL SANITARIA

Processo N.: SES-PRO-2024/31722
 Nome: (122650/1) RONILSON ARRUDA DE MORAES
 A Partir de: 17/06/2024 Até 01/07/2024
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Substituído: (246407/7) JANE CLAYDE NOBRE CAVALCANTE
 Un. Adm: (223166) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585351

PORTARIA/SES/00121/2024 DE: 04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/29565
 Nome: (296380/4) ADELICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956
 Nome: (302776/3) ADELIA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (300377/2) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2024 Até13/02/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31956
 Nome: (315659/1) ADRIANA DE SOUZA CUIABANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA BARRETO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956
 Nome: (316325/2) ADRIANA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29551
 Nome: (319592/1) ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956
 Nome: (315756/1) ADRIANE MARIA COSTA DE LARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29551
 Nome: (281199/2) ADRIANNE VALERIA SMITH FONTINELLES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27718
 Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/30923
 Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30929
 Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 04/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31958
 Nome: (270571/7) ALESSANDRO GUZZO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/32081
 Nome: (232773/4) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
 CME
 A Partir de: 02/04/2024 Até25/04/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/30925

Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (301127/4) ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (294845/3) ALICE DE MELO FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31640

Nome: (321121/1) ALICE LUIZA SILVA BERNAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até25/04/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281136/4) ALINE RODRIGUES NISHIKAWA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (320700/2) AMANDA CRISTINA FERREIRA VITTORAZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 09/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (300265/4) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (301065/4) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (305830/2) AMANDA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315816/2) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (315790/2) ANA CAROLINA LEWIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (296089/4) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32102

Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/28271

Nome: (296972/4) ANA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 22/12/2023 Até31/12/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (280818/4) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/25086

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/32105

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/04/2024 Até25/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (282993/5) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29551

Nome: (296081/3) ANDARACY SANTANA BALEEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (279732/5) ANDERSON BOTELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29599

Nome: (330498/1) ANDRE DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281114/4) ANDREIA DIAS JACINTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (138434/8) ANDREIA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/02891

Nome: (320205/1) ANDRELINA COSTA LOURENCO GERALDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/12/2023 Até21/12/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32084

Nome: (320965/1) ANDREZA FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31138

Nome: (296343/3) ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até24/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31527

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 04/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (301128/3) APARECIDA NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (301119/6) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31138

Nome: (96914/11) ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281158/5) AUGUSTO GRANDI BORGES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (315805/2) BENEDITA SALETE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até26/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/29561

Nome: (281386/5) BERNARDINA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (278298/5) BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30363

Nome: (302899/2) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (290284/3) CAREN CRISTINA BASEI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (294490/3) CARINA AMADEUS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/04/2024 Até16/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31023

Nome: (315525/2) CAROLINE VICENSSOTT DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315725/2) CASSIA RAFAELA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/28158

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGÊNCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/26856

Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31267

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315666/2) CELIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (280760/5) CELYMARA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27729

Nome: (296392/3) CHRISTIAN GOMES QUINTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30363

Nome: (296392/3) CHRISTIAN GOMES QUINTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (281308/4) CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até17/04/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/22064

Nome: (291778/4) CLAUDENICE DE FATIMA LUIZ SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31267

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
A Partir de: 04/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (301161/3) CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (302716/3) CLAUDIA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/04/2024 Até26/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (328669/1) CLAUDIANE REGINA DE OLIVEIRA
VASCONCELOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (301136/2) CLAUDINEIA VERONICA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315727/2) CLAUDIO DE LIMA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até25/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29539

Nome: (281892/4) CLAUDIONOR CAETANO DE FREITAS
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (142183/4) CLEA SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28775

Nome: (294760/3) CLEITON RAFAEL MACARI
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315767/2) CLELIA HURTADO DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29561

Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (295341/4) CLERIS DA ROCHA DUTRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (280470/5) CLEUZA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/04/2024 Até25/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (289504/5) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315770/2) DAIANE CRISTINA GOMES ESPINOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (237553/2) DAIANE PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 19/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315772/3) DAISE ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30923

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (291977/2) DALVA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315774/2) DANIANY MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31363

Nome: (328025/2) DANIEL NICHOLAU ROMIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/03/2024 Até29/03/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315775/2) DANIELE HURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28925

Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/32315

Nome: (123808/1) DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32315

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31138

Nome: (333216/1) DEBORA DE FRANCA MARTINS MAZUR MUNHOZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (316444/2) DEISIANE DA GUIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (285651/3) DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28590

Nome: (122743/6) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (279781/4) DENISE BEATRIZ FABIANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27726

Nome: (329637/2) DENISE SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/30918

Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29599

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (301424/2) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (288235/4) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (316217/2) DOMINGAS APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (281917/5) DOMINGAS DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (319508/1) EDER FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281174/5) EDER MODESTO MENDONCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31028

Nome: (316585/2) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (316585/2) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315778/2) EDILENE FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA REZENDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (316215/2) EDINEIA PEDROSA DA SILVA CUYABANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (215335/5) EDNARDO GARCIA DO SACRAMENTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26054

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 15/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/32315

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO OIAMORE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (326409/1) ELAINE CRISTINA DA SILVA AKERLEY
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29599

Nome: (340698/1) ELEVICOS FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26769

Nome: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2024 Até26/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (301108/5) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315782/2) ELIANE SILE JUSTINIANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315734/2) ELIEZER AUGUSTO CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (315669/2) ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/28160

Nome: (319427/1) ELISMAR BENEDITO DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/02/2024 Até27/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (298547/2) ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (316553/2) ELOINA DE ALMEIDA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31956

Nome: (316578/2) ELVIA ROSALIA CESPEDES LARA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (306246/4) EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26085

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 06/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (308891/2) ERICA DE SOUZA TIBOLA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (333283/1) ERICA JOANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29561

Nome: (281890/4) EUCLIDES DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28722

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (315603/1) EVA NUNES PEREIRA CHAVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29599
 Nome: (306338/2) EZEQUIEL SANTOS MARTINS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27726
 Nome: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA SCHNEIDER
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 02/03/2024 Até29/03/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
 Nome: (325819/1) FABIANA DE CARVALHO DE GOES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27718
 Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 01/03/2024 Até22/03/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29561
 Nome: (333316/1) FERNANDA DA SILVA ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30925
 Nome: (299091/3) FERNANDO BERNARDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32284
 Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA
CANAVARROS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 02/05/2024 Até25/05/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/28160
 Nome: (319449/1) FRANCIANA CANDIDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32084
 Nome: (301076/2) FRANCIANE SILVA LOPES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/30927
 Nome: (138918/3) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31658
 Nome: (320932/2) GABRIEL RIBEIRO CORREA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27844
 Nome: (296932/4) GABRIELA CERVANTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
 Nome: (328672/1) GABRIELA GAMBA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27726
 Nome: (331976/1) GERALDO PAULINO DE ALENCAR NETO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
 A Partir de: 03/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (282184/5) GILDETE CAMPOS DE SENNA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27718

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 11/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/30092

Nome: (304482/2) GISLAINE GOMES DE OLIVEIRA RANGEL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 16/01/2024 Até30/01/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (281854/5) GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28738

Nome: (289298/3) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32085

Nome: (320695/2) GLEYCIMARA JOAQUIM DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (315699/2) GUILHERME HENRIQUE GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31527

Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (331962/1) HUDSON CANDIDO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30923

Nome: (300864/2) HUGO LEONARDO SOUZA BRUNO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31640

Nome: (322005/1) IARA MENDES DE ALMEIDA BARROS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/29599

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28158

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 08/04/2024 Até24/04/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (340619/1) IREDUALC DA SILVA FRAZAO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28738

Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/26480

Nome: (300567/2) ISMAEL PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28394

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2023 Até21/12/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28430

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28982

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2024 Até27/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29340

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 14/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/26054

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/30363

Nome: (300700/3) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28626

Nome: (306312/3) IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/10/2023 Até02/10/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/27718

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (114211/8) JAIME PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32088

Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 03/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (307572/2) JANAINA DE SOUZA FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (303944/4) JAQUELINE ACENDINO COUTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30925

Nome: (329528/1) JAYSON FERNANDO DUARTE SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (289337/5) JEAN MOREIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (281436/7) JESSICA PARRON ALMONDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até23/03/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/30363

Nome: (300693/2) JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30925

Nome: (329529/1) JOANDMIR ORLANDO DE MORAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32084

Nome: (268572/9) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (125344/5) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (300728/2) JOCEANE ALVES DE JESUS GUIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (280465/4) JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (317271/2) JOELMA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31075

Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/27300

Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 17/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (315350/2) JOSEANY LUIZA DE AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32092

Nome: (322079/1) JOSIMAR DEL CASTANHEL CASTELLO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E

CME

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 05/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (281744/4) JUCIANI SUFFIATTI MERTENS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (308253/1) JULCEMAR DE ARRUDA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 07/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (306581/2) JULIA IZAURA VIANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (91803/3) JULIO BISPO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281336/5) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (294737/4) KARINE RÚPOLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (280802/5) KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30918

Nome: (295705/3) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28271

Nome: (219980/6) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 15/12/2023 Até31/12/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (281822/6) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (250299/2) KELMA VANESSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31731

Nome: (326063/1) KELY DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 04/03/2024 Até28/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (327799/1) KEREN HAPUQUE OLIVEIRA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/27718

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 08/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (294713/5) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31693

Nome: (304162/2) LARISSA FIGUEIREDO PINHEIRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29561

Nome: (281378/6) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30923

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 16/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (280201/4) LEILA APARECIDA RIBEIRO DOMINGUES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 24/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (285653/4) LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (315801/2) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 03/04/2024 Até25/04/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (306583/2) LEONARDO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/22767

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29551

Nome: (296084/4) LIGIA MARIA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (315784/2) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (294735/4) LINDAMIRA FERREIRA LEITE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29434

Nome: (280182/4) LISSANDRA CORREA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até26/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30918

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 03/04/2024 Até27/04/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281528/4) LUCAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/04/2024 Até12/04/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/31480

Nome: (281125/4) LUCIANA DE OLIVEIRA ESCORSIN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/12/2023 Até30/12/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/18116

Nome: (320631/1) LUCIANA DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28738

Nome: (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (145074/5) LUCIENE BORGES MACHADO APOLINARIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 10/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29551

Nome: (332284/1) LUCIENE DA SILVA MAXIMO DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/29487

Nome: (295864/3) LUCINARA CASTORIO DE CARVALHO DINIZ
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (303899/2) LUCINEIA FIALHO PARRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até18/03/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/30392

Nome: (281178/5) LUIS GUILHERME TRENTINI PERCINOTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27523

Nome: (115467/7) LUZAINA ROSA DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até27/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31267

Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
OBITOS
A Partir de: 04/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31138

Nome: (332949/1) LUZINETE LARA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (320752/1) LUZINETE MACIEL DE SANTANA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31643

Nome: (331980/2) LUZINETE PINHEIRO GOMES DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (300452/4) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31138

Nome: (203321/2) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (320732/1) MAIRA RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/28218

Nome: (318250/2) MARA ROBERTA CHICAROLLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/01/2024 Até13/01/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/32282

Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/02923

Nome: (292833/3) MARCELO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2023 Até09/11/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/29494

Nome: (300234/2) MARCIA AMANCIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (282050/4) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27718

Nome: (120311/1) MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2024 Até24/03/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (302722/2) MARCILEIA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (281305/4) MARCOS PATRICIO LOPES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (328932/1) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até27/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 29/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29565

Nome: (342824/1) MARIA DOMINGA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 05/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/04/2024 Até24/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/31643
 Nome: (298612/3) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/29551
 Nome: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
 Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (289294/3) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (279723/5) MARINA FERREIRA DE ALMEIDA CURVO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (281570/4) MARINALVA MARIA DA MATA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31643
 Nome: (332708/1) MARISELMA BISPO DE OLIVEIRA SEIXAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 26/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/04/2024 Até26/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29148
 Nome: (326145/1) MARLENE RITA DE BRITO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2023 Até29/11/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/30804
 Nome: (319484/1) MARTHA ROSIM
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 16/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/27403
 Nome: (292280/4) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (331996/1) MAXSUEL VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 02/02/2024 Até26/02/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (283134/4) MAYANNE KARINE SANTANA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31028

Nome: (315776/1) MEIRE DE OLIVEIRA AZEVEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/30927

Nome: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (279542/5) MICHELLE CRISTINA FRANCA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28160

Nome: (265112/4) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até26/02/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/32282

Nome: (320807/1) MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32081

Nome: (295325/3) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/04/2024 Até23/04/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (327800/1) MIRIAM METELO BARBOSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (330896/1) MONISE COUTINHO MARTINS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (299411/2) MYSMARA CAMPOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 06/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31693

Nome: (258320/4) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29434

Nome: (328083/1) NATALIA GODOI ARTIGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30918

Nome: (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31658

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (297001/3) NEIDE DA SILVA PALMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (292863/4) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (299142/3) NILENE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30923

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31959

Nome: (315560/2) NILTON CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30804
Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/04/2024 Até24/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
Nome: (281350/4) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
Nome: (298133/2) NOELI DA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até29/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26769
Nome: (328914/1) ONEILA DIAS CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30923
Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30804
Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29550
Nome: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
Nome: (296186/4) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
Nome: (299151/2) PATRICIA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/27718
Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
Nome: (326728/1) PATRICK DE BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
Nome: (300454/3) PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 03/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
Nome: (283767/3) PAULO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30395
Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
Nome: (299084/2) PERLA AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/31363

Nome: (332350/1) PRISCILA CEZAR VIVAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (304846/3) RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (203073/11) RAFAELE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30363

Nome: (303671/2) RAFAELLA VILA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/27726

Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 07/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (322169/1) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (296779/3) RAIMUNDA NONATA MARTINS DA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (329621/1) RANIELLEN DE ARAUJO ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32084

Nome: (290376/4) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (144863/9) RAQUEL MEDEIROS TEIXEIRA KUSTER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32315

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/04/2024 Até21/04/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (304010/2) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/29419

Nome: (296013/4) REGINALDO DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (206958/8) REJAINÉ RODRIGUES MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29487

Nome: (331461/1) RENATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (326077/1) RENILDA BRITO LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32092

Nome: (321658/1) RICARDO ALEXANDRE GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/30804
 Nome: (111873/1) RIVAEL MEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE
 HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28158
 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 29/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/29599
 Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (206843/7) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28160
 Nome: (298607/2) ROGERIO SILVA ALVES MIRANDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 06/02/2024 Até23/02/2024
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/32346
 Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31959
 Nome: (281832/4) RONIVALDO SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31958
 Nome: (127503/6) RONY FERNANDES DE GODOY
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
 Nome: (234781/9) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921
 Nome: (331966/1) ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
 SILVA
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (304177/2) ROSANGELA DA FONSECA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (299552/4) ROSANI BORGUEZAN
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
 Nome: (292864/4) ROSELAIN GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
 Nome: (300545/2) ROSELENA DE MORAES SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2024 Até28/01/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481
 Nome: (280647/4) ROSIANE AMANCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31640
 Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (138418/9) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (320946/2) ROSILENE PEREIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/03/2024 Até18/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (281520/4) ROSILENE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481

Nome: (280907/4) ROSIMAR DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (296938/3) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31267

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (281705/3) ROZANGELA APARECIDA BREGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (320352/1) ROZILEIDE CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (304984/2) RUTE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281878/5) SAMARA SANTOS DA SILVA PAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281215/3) SAMIA THAYANE MONCAO LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/02/2024 Até25/02/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (132097/7) SAMUEL WILTON PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30804

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (299126/3) SANDRA APARECIDA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (294709/2) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (280229/6) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (305263/2) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (299119/4) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (281508/5) SIMONI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/30363

Nome: (304544/2) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (135661/8) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29551

Nome: (296082/3) SOELI WINTER KRAUSE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/32081

Nome: (295350/3) SONIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/04/2024 Até25/04/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/32152

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31693

Nome: (333236/1) SONIA MARIA DO CARMO NABARRETE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2024 Até26/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/32346

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (296522/5) SONIA MARIA VIVIAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 06/04/2024 Até26/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/03/2024 Até31/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (299593/3) SUELEM VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até18/01/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (123625/8) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/23558

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/18125.

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 06/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28160

Nome: (253091/4) TAIENE MARCELA DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28685

Nome: (125127/4) TANIA MARIA DA SILVA SIMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 29/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (315743/2) THAINARA LAVINIA BISPO RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281885/4) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/29462

Nome: (300248/2) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (340678/1) THAIS GOULARTE FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (301052/5) THAISA GABRIELY MODENEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (321928/1) THAISA TARSITANO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27296

Nome: (290861/2) THALES VICTOR FERNANDES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 11/01/2024 Até23/01/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (304168/2) THAMILLY EMANUELA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (311477/2) THAMIRIS DA CRUZ ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (281505/7) THELMA CAMPOS DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 06/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31958

Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31658

Nome: (300891/2) THIAGO HENRIQUE RIBEIRO FELIX
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27726

Nome: (304835/2) TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 07/03/2024 Até29/03/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/31363

Nome: (322087/1) UBERDAN PIMENTA DE FARIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 05/03/2024 Até28/03/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/17921

Nome: (321083/1) VAGNO BATISTA DE BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31165

Nome: (281889/5) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (327828/2) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (320746/1) VALDIRENE ALVES CARNEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (299594/2) VALDIRENE DA SILVA CARLOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (326147/1) VALDIRENE RIBEIRO BARROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/01/2024 Até28/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31023

Nome: (298630/3) VANESSA ACCACIO GOMES LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (301092/2) VANESSA ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 05/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (315785/2) VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/09348

Nome: (261805/15) VANESSA REGINA LAMEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198650) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31028

Nome: (214653/2) VANIA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (214653/2) VANIA ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (280453/4) VANIA LOPES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/29550

Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28738

Nome: (252355/3) VAVI SAMPAIO BARBOSA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/26562

Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429

Nome: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/03/2024 Até30/03/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31957

Nome: (315648/2) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28160
 Nome: (280380/3) VINICIUS ORTEGA CAMOLEZI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/02/2024 Até26/02/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/27403
 Nome: (319641/2) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27404
 Nome: (319641/2) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2024 Até15/03/2024
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/31957
 Nome: (315649/2) VIRGINIA DE LIMA MARTINS BARBOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até28/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (281501/5) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/03/2024 Até29/03/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/27481
 Nome: (290358/4) VIVIANE MUSSATO DE CANDIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2024 Até26/02/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/32152
 Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/04/2024 Até29/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31658
 Nome: (319913/2) WASHINGTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/26562
 Nome: (315883/1) WELLEM BRAGA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/01/2024 Até30/01/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31165
 Nome: (296523/2) WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/29565
 Nome: (331474/1) WESLEY ANTONIOLI LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/31957
 Nome: (315787/2) WILLIAM BEZERRA CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (210286/7) WILMA APARECIDA DE MOURA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/03/2024 Até29/03/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/31958
 Nome: (315771/2) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/31957
 Nome: (315650/2) ZENAIDE DA ROCHA NOGUEIRA FEITOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/28429
 Nome: (279505/5) ZENILDE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 04/03/2024 Até30/03/2024
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585352

PORTARIA/SES/00122/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/19099
 Nome: (299803/2) RAQUEL DIULIA FERREIRA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585353

PORTARIA/SES/00123/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-CIN-2024/71135

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/02/2024 Até14/02/2024

Qtde Plantões: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585354

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02653/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/18407

Contratado: (219936/10) LEANDRO DANIEL DIONEZIO

CPF: ***.368.841-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE AGUA BOA

A Partir de: 01/04/2024 Até31/03/2025

CONTRATO/SES/02653/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/28085

Contratado: (344440/1) SELMA ALVES BEZERRA GONCALVES

CPF: ***.152.601-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 10/05/2024 Até09/05/2025

CONTRATO/SES/02653/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/29499

Contratado: (344010/1) VERA APARECIDA DOS SANTOS

MARINHO SILVA

CPF: ***.791.769-**

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (137251) COORD DE ADM ESCOLAR DA ESC DE

SAUDE PUBLICA

A Partir de: 02/05/2024 Até01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585361

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02654/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/36277

Contratado: (300778/2) ALINE OLIVEIRA GALVAO

CPF: ***.742.772-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

Em: 13/05/2024

CONTRATO/SES/02654/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/83136

Contratado: (296049/3) CARLOS ALBERTO CONCEICAO

RODRIGUES

CPF: ***.731.161-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES

Em: 22/05/2024

CONTRATO/SES/02654/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/36208

Contratado: (304844/2) KALLITA LAIS SANTOS

CPF: ***.679.371-**

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL

E FINANCEIRA

Em: 19/05/2024

CONTRATO/SES/02654/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/85325

Contratado: (332870/1) MOARA MARINHO COSTA

CPF: ***.263.791-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO AUDITOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (197114) COORD DE CONTRATUALIZACAO DE

SERVICOS DE SAUDE

Em: 30/05/2024

CONTRATO/SES/02654/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/35089

Contratado: (344356/1) RUBIA MAGNI CARVALHO NOVO

CPF: ***.516.469-**

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Em: 19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585362

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02655/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/35054

Contratado: (224991/7) ERICA GONCALVES SILVA

CPF: ***.399.011-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

Até: 01/05/2025

CONTRATO/SES/02655/2024

DE: 04/06/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/33312

Contratado: (304519/2) VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA

CPF: ***.914.411-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Até: 16/08/2024

CONTRATO/SES/02655/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/35105
 Contratado: (315168/1) WALISSON BETHOLVER SILVEIRA
BARRETO
 CPF: ***.608.121-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 Até: 01/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585363

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/21359
 Contratado: (344390/1) ADRIANA LINHARES FUMES GUARDINI
 CPF: ***.068.781-**
 Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
 Perfil Profissional: MEDICO PSQUIATRA
 Carga Horária: 00 hora semanal
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2024 Até01/11/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/23539
 Contratado: (327911/1) ANA ADOLFINA AIRES DAS NEVES CRUZ
 CPF: ***.564.061-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 15/05/2023 Até14/05/2025

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/26006
 Contratado: (294831/4) CLEIA BENEDITA DOS SANTOS COSTA
 CPF: ***.927.372-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/06/2023 Até31/05/2025

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-REQ-2024/06473
 Contratado: (272035/4) EUSMAR AQUINO DE SANTANA
 CPF: ***.421.461-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: CONTADOR
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196878) GER DE ACOMP DE PREST DE CONTAS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/02/2024 Até31/01/2025

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/75530
 Contratado: (319301/1) FABIANA CANAVARROS CORREA DE ARRUDA SCHNEIDER
 CPF: ***.759.041-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/06/2022 Até14/04/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/32544
 Contratado: (315181/2) LUCAS MAXIMIANO RODRIGUES
 CPF: ***.976.131-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/03/2024 Até01/03/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-REQ-2024/06466
 Contratado: (322699/1) LUCIANO GABRIEL DE JESUS PORFIRIO
 CPF: ***.535.181-**
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196525) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR
 A Partir de: 18/12/2023 Até17/12/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/78211
 Contratado: (317987/3) MAILSON OSORIO DO PRADO
 CPF: ***.327.351-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/03/2024 Até29/05/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-REQ-2024/06461
 Contratado: (295385/4) MURIANE JUNGES DA SILVA
 CPF: ***.066.211-**
 Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL E FINANCEIRA
 A Partir de: 15/06/2023 Até14/06/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2023/81762
 Contratado: (315676/1) ROSINETE CARDOSO BORGES
MENACHO
 CPF: ***.498.141-**
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2022 Até11/11/2023

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/80723
 Contratado: (316349/2) SIMONE ANDRE VIEIRA
 CPF: ***.841.661-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 25/03/2024 Até24/03/2025

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/81724
 Contratado: (324933/1) TAIS DE MELLO FURQUIM
 CPF: ***.584.881-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E AVALIACAO
 A Partir de: 08/03/2023 Até07/03/2025

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-CIN-2024/83478
 Contratado: (320467/1) THAUANNE TAILLA ROCHA PICON
 CPF: ***.485.271-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (225037) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE
PUBLICA
 A Partir de: 26/07/2022 Até25/07/2024

CONTRATO/SES/02656/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34135
 Contratado: (321081/1) THELMA BARBALHO DE ARAUJO
 CPF: ***.431.481-**
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (216283) COORD DE VIGIL EM SAUDE DO
TRABALHADOR
 A Partir de: 26/08/2022 Até25/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585364

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02657/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34885
 Contratado: (344359/1) ANA PAULA SILVA SOUZA
 CPF: ***.129.561-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 16/05/2024 Até15/05/2025

CONTRATO/SES/02657/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/34887
 Contratado: (283665/4) RAFAEL SANTANA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: ***.704.771-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
 A Partir de: 16/05/2024 Até15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585365

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02658/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36754
 Contratado: (307843/2) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
 CPF: ***.901.851-**
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E
CME
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02658/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36744
 Contratado: (322003/1) ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
 CPF: ***.655.671-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 31/05/2024

CONTRATO/SES/02658/2024 DE: 04/06/2024
 Processo Nº: SES-PRO-2024/36741
 Contratado: (321898/1) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA
 CPF: ***.918.101-**
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 Em: 31/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585366

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00819/2024 DE:
 04/06/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/37124
 Nome: (96564/1) ELOAR VICENZI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37667
 Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37315
 Nome: (108041/1) ICARO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 29/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37157
 Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA DA FONSECA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 15/05/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/37661
 Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 25/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585423

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00820/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/37877

Nome: (297100/3) CARLA BARROS SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

Até: 04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585424

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00821/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42429/2) DULCINEIA REGINA DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 10/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 19/05/2024 Até24/05/2024

Processo N.:

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 15/05/2024 Até13/06/2024

Processo N.:

Nome: (94520/1) JOSE MARCIO FARIA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 23/05/2024 Até26/05/2024

Processo N.:

Nome: (81860/1) MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197211) COORD ADMINISTRATIVA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 19/05/2024 Até25/05/2024

Processo N.:

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 06/05/2024 Até04/07/2024

Processo N.:

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 10/05/2024 Até19/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585425

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00822/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2024/84823

Nome: (73505/6) TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Quinquênio de Referência: 16/12/2009 Ate 15/12/2014

A Partir de: 08/03/2024 Até06/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585426

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00823/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 27/05/2024 Até26/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1585427

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00011/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/01683

Nome: (306309/2) HEMILLY SABRINA CANDIDO DE SOUZA

A Partir de: 01/06/2024 Até 30/06/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (295069/3) TIAGO BICUDO DOGAN

Un. Adm: (195936) COORD DE ORCAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Luiz Artur de Oliveira Ribeiro

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1585343

ERMAT**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA**BOLETIM DE PESSOAL/ERMAT/00005/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado do ERMAT em Brasília no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257857/1) ELIANE DIVA CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (226190) GAB DO SECRET ADJ DE RELACOES
INSTITUCIONAIS
A Partir de: 20/05/2024 Até18/07/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Leonardo Ribeiro Albuquerque
Secretário de Estado do ERMAT em Brasília

Protocolo 1585378

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00355/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2024/09811

Nome: (250128/1) OTAVIO PIO MEDEIROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (207705) SUPERV DE BIBLIOTECA
A Partir de: 28/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1585379

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00356/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80240/1) ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL
A Partir de: 14/05/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (130278/2) ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 22/05/2024 Até28/05/2024

Processo N.:

Nome: (131926/1) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 22/05/2024 Até05/06/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1585380

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00357/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: UNEMAT-REQ-2024/00416

Nome: (111021/2) PAULO ROBERTO JUSVIK DAMBROS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206113) SUPERV ATEND EM SERV SUPORTE
TECNOL INFORMACAO
A Partir de: 24/05/2024 Até28/05/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1585381

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00358/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09570

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 14/05/2024 Até09/11/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1585382

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00359/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26665

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26665

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020
A Partir de: 24/04/2024 Até03/05/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26665

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020

A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26665

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020

A Partir de: 10/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/26665

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020

A Partir de: 04/05/2024 Até13/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1585383

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00360/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09570

Nome: (123436/6) DAIANY FRANCISCA LARA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 14/08/2015 Ate 13/08/2020

A Partir de: 10/03/2024 Até08/04/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/09810

Nome: (114076/2) MARCELO PEREIRA JUSTINO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 19/12/2016 Ate 18/12/2021

A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1585384

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00034/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97126/1) JOMINI FALCAO FREITAS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E

HIDROVIAS

A Partir de: 16/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1585367

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00055/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/08821

Nome: (41193/2) EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS

A Partir de: 21/05/2024 Até 16/11/2024

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (258015/1) SILVANA DA SILVA AMARAL

Un. Adm: (148636) COORD DE DEFESA SANITARIA VEGETAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1585342

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00336/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130082/1) DOMINGOS CAVAZZINI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (150193) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITAUBA

A Partir de: 02/05/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 04/05/2024 Até12/05/2024

Processo N.:

Nome: (109734/1) JOAO CELIO MOREIRA DE AMORIM

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149659) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE DOM

AQUINO

A Partir de: 16/05/2024 Até23/05/2024

Processo N.:

Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA

A Partir de: 28/05/2024 Até26/07/2024

Processo N.:

Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORREA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

A Partir de: 17/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1585385

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00337/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00790

Nome: (253931/1) DOMINGOS SAVIO SOARES RODRIGUES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/03/2019

A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2024/00889

Nome: (79538/1) MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 07/03/2015 Ate 06/03/2020

A Partir de: 20/06/2024 Até04/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1585386

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00119/2024

DE: 04/06/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (302543/1) REGINA CELE PEREIRA DE SOUZA SILVA GOMES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1585341

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00317/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (303462/1) JAZON DE ARAUJO RAMOS

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (155780) 14 ARENAPOLIS

A Partir de: 08/05/2024 Até12/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1585371

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00318/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE

A Partir de: 28/01/2024 Até01/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1585372

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00319/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (238523/7) WESLEY ANTONIO TOMAZ

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155799) 7 ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 30/04/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1585373

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00320/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225684/1) DANGI MARTINS TAMASHIRO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015

A Partir de: 17/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (202846/11) EUZEBIO MARCOS CARDOSO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 06/03/2013 Ate 05/03/2018

A Partir de: 10/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (202846/11) EUZEBIO MARCOS CARDOSO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 06/03/2013 Ate 05/03/2018

A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025

Processo N.:

Nome: (139864/2) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 28/08/2012 Ate 27/08/2017

A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 19/10/2015 Ate 18/10/2020
A Partir de: 25/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (247718/1) SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.:

Nome: (246405/1) WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:

Nome: (246405/1) WALTERLON ROCHA DE MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 13/01/2025 Até11/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1585374

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00321/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225684/1) DANGI MARTINS TAMASHIRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.:

Nome: (225684/1) DANGI MARTINS TAMASHIRO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
A Partir de: 01/06/2024 Até30/06/2024

Processo N.:

Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023
A Partir de: 02/07/2024 Até30/08/2024

Processo N.:

Nome: (126605/1) SANDRA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 19/10/2015 Ate 18/10/2020
A Partir de: 03/07/2024 Até12/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1585375

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00322/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80701/1) NIVALDO DE ARRUDA E SILVA FILHO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023
A Partir de: 02/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1585376

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00323/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (247718/1) SIDNEY SALVADOR DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 15/04/2013 Ate 14/04/2018
A Partir de: 30/07/2024 Ate 27/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1585377

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00068/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: MTPREV-PRO-2024/01711

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185620) GER DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 03/06/2024 Até 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1585387

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00069/2024
04/06/2024

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (265165/1) ALEXANDRA PICCIN DOS SANTOS MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 08/09/2015 Ate 07/09/2020
A Partir de: 03/06/2024 Ate 30/09/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2024.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1585388

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2024

N. DO PROCESSO SINFRA-PRO-2024/02039

Objeto: Contratação de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitações da carteira de projetos de concessão de rodovias do Estado de Mato Grosso.

Empresa: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO, 09.346.601/0001-25; Valor global: 858.775,80 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

Fundamento legal: Alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021; Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitações da carteira de projetos de concessão de rodovias do Estado de Mato Grosso em consonância com o Parecer n. 851/SGAC/PGE/2024 acostado aos autos nº SINFRA-PRO-2024/02039, às fls. 101-232, bem como à alínea "c", do inciso III, do art. 74, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 28/05/2024, pág 172.

Protocolo 1585648

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar **sem efeito** a publicação realizada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 28.732, de 29 de abril de 2024, página 64, referente à RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024/SESP

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1585634

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021/SEDUC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/129279

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - CNPJ Nº 33.641.663/0001-44

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de terceiro especializado por meio de Contrato de Impacto Social - CIS, para o fornecimento de Sistema

Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/plataforma digital).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da Cláusula Nona - do Pagamento e Reajuste, restabelecendo a redação original da SUBCLÁUSULA 9.22.7 e Inclusão da SUBCLÁUSULA 9.22.8.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8666/1993 e com respaldo nos Pareceres Jurídicos nº 492/SGAC/PGE/2024 e 975/SGAC/PGE/2024

Gestor do Contrato: Maria Cláudia Maquea Rocha Mattia

Fiscal Titular: Lígia Maria Pereira da Silva

Fiscal Suplente: Giseli Barros Giroto

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2024.

Juacy Francisco Almeida Dutra

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Eliane Paula da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1585703

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/INDEA-MT
Proc. nº. INDEAMT-PRO-2024/01804

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, por seu representante, para conhecimento de todos os interessados, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/INDEA-MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 013/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial em 13.03.2024, conforme segue:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **04/06/2024 a 17/06/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 17 de junho de 2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de materiais e equipamentos para atender às necessidades do Programa Estadual de Sanidade Avícola do INDEA/MT, com recursos oriundos do convênio firmado entre o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3718 / 3613-3616.

Cuiabá, 29 de maio de 2024.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE do INDEA-MT

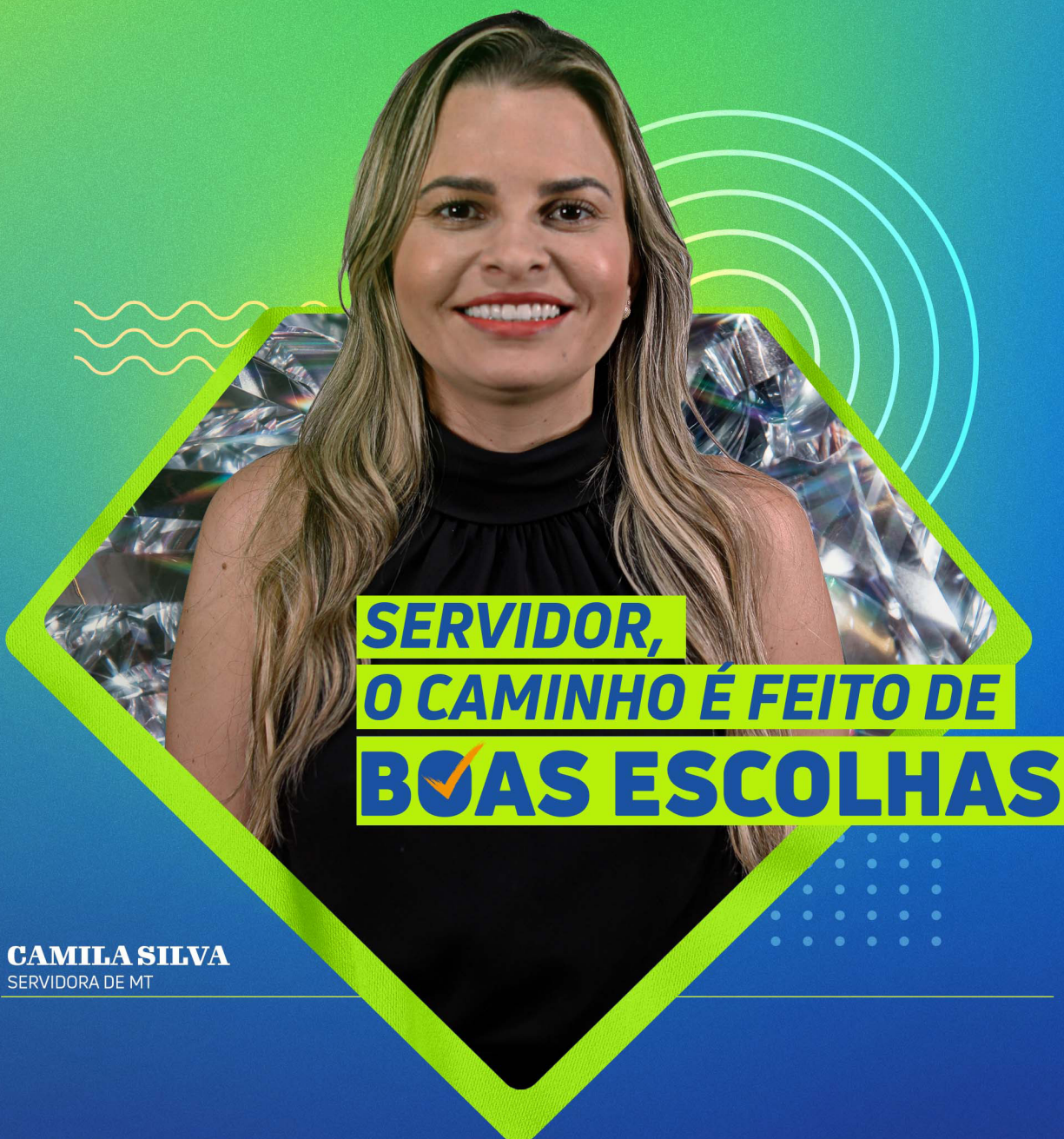
Protocolo 1585116

MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

CAMILA SILVA
SERVIDORA DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

PROCESSO: PGE-PRO-2024/02892.

OBJETO: Aquisição uma cadeira de base giratória a gás, com regulagem de encosto, braços e assento, com espaldar alto, apoio para região lombar e cervical para atender a demanda de uma colaboradora desta Procuradoria Geral de Mato Grosso, de acordo com as especificações e definições constantes neste Termo De Referência.

FORNECEDOR: M CORREA HUGUENEY (CNPJ nº 36.564.097/0001-02).

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e art.148 do Decreto 1.525/2022.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 148 do Decreto 1.525/22, a presente **CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Termo de Referência nº 011/2024/PGE.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: PGE-PRO-2023/17849

OBJETO: Contratação de serviço de pesquisa por meio de ferramenta via internet denominada Zênite Fácil, cujo acesso se dará mediante a disponibilização de 20 (vinte) assinaturas, para o acesso às informações disponíveis na plataforma durante o prazo de 12 (doze) meses, visando atender demanda da PGE/MT.

FORNECEDOR: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo Decreto 1.525/22, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 077/2023/PGE e Parecer Jurídico nº 2851/PPGE/2022.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

ALEXANDRE APOLÔNIO CALLEJAS

Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração

Sistêmica

Ordenador de Despesa da PGE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2024/PGEMT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação de serviço de pesquisa por meio de ferramenta via internet denominada Zênite Fácil, cujo acesso se dará mediante a disponibilização de 20 (vinte) assinaturas, para o acesso às informações disponíveis na plataforma durante o prazo de 12 (doze) meses, visando atender demanda da PGE/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.952,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 29/05/2024.

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2023/17849

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PRODURADOR GERAL DO ESTADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES **E PELA CONTRATADA:** ALEXANDRA MELEK LORENZETTI.

Protocolo 1585702

RESOLUÇÃO Nº 115/PPGE/2024

Aprova a Cartilha Eleitoral 2024 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição expressa no art. 5º, inciso XXIV, da Lei Complementar n. 111, de 1º de julho de 2002 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer orientações aos agentes públicos durante as eleições municipais de 2024;

CONSIDERANDO o quanto decidido na reunião do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso realizada no dia 28 de maio de 2024;

Art. 1º Fica aprovada a Cartilha Eleitoral 2024 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, que estabelece orientações acerca das condutas vedadas aos agentes públicos durante o ano eleitoral.

Art. 2º A cartilha ficará disponível no site www.pge.mt.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, Data.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1585731

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1108/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11508/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 17 da Portaria nº 1012/2024/SDPG para que conste:

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público ROGERIO BORGES FREITAS, matrícula 100102, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/06/2024 a 12/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013812 e **DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO e CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585618

ATO Nº 231/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **GABRIEL CEGELKA PEREIRA**, no cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo de Itaúba, sob a supervisão da Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585598

ATO Nº 232/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **KAMYLIA PIOVISAN POVOA**, no cargo de Assessora de Defensora (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na 1ª Defensoria do Núcleo de Juara e Tabaporã, com atuação junto ao Núcleo de Juara, sob a supervisão da Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585600

ATO Nº 233/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **GABRIEL MORAIS DOS SANTOS** do cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585606

PORTARIA Nº 1109/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11502/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Diamantino, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024, em razão da necessidade de reparos na rede elétrica do Núcleo.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585676

PORTARIA Nº 1110/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11422/2024;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Guarantã do Norte, no período de 28/05/2024 a 31/08/2024, em razão da continuidade na reforma predial do Núcleo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585677

PORTARIA Nº 1111/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11474/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **VITOR LIMA NAVA MARTINS** para atuar em conjunto com o Defensor Público **MAXUEL PEREIRA DIAS** na cumulação da **Defensoria Única de Porto Esperidião**, no período de **05/06/2024 a 22/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585680

PORTARIA Nº 1112/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8948/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585697

PORTARIA Nº 1113/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual nº 146 de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 7704/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública **GRACIELA FARIA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585701

PORTARIA Nº 1114/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 11543/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de **férias individuais**, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª VARA CRIMINAL, INSTRUÇÃO, PLENÁRIO DO JÚRI, ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A SUA ATRIBUIÇÃO E SUBSTITUTO DIRETO DA 8ª DEFENSORIA CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PROCESSOS FINAIS 0 E 1	04/07/2024 a 02/08/2024 - 30 (trinta) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 07/06/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoocumulacao@dp.mt.gov.br**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585708

PORTARIA Nº 1115/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução nº 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11456/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **UBIRAJARA VICENTE LUCA** para atuar em conjunto com a Defensora Pública **ELISA DE CARGO VIANA** na cumulação da 2ª Defensoria do Núcleo de Juara, com efeitos a partir de **01/07/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585768

PORTARIA Nº 1116/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11516/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Rio Branco, Jauru e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
08/06/2024	Dr. (a): Antonio Góes de Araújo Assessor(a) de Defensor(a): Talia Maria da Silva
15/06/2024	Dr.(a): Carlos Wagner Gobati de Matos Assessor(a) Jurídico(a): Jaqueline dos Reis Moreira Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585781

PORTARIA Nº 1117/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **AMANDA LEILA BARBACENA SILVA**, matrícula 101091, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/06/2024 a 07/06/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 013923.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública **JAQUELINE MAGALHAES BRITO**, matrícula 101021, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013932.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público **JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 100746, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 15/07/2024 a 24/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013946.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública **VITORIA PEREIRA DE FARIA ESTEVANOVICH TORRES**, matrícula 101005621, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 013947.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública **CLAUDIA MACIEL SANTOS LEAO**, matrícula 100993, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013949.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública **CLAUDIA MACIEL SANTOS LEAO**, matrícula 100993, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/06/2024 a 11/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013950.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública **CLAUDIA MACIEL SANTOS LEAO**, matrícula 100993, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/07/2024 a 19/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 013951.

Art. 8º CONCEDER ao Servidor Público **JOAO PAULO DO PRADO LEAO**, matrícula 100447, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013952.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público **JOAO PAULO DO PRADO LEAO**, matrícula 100447, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/07/2024 a 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013953.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública **LUCIENE BISPO MARTINS**, matrícula 100814, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 03/07/2024 a 17/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013970.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública **MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 100462, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013972.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública **MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 100462, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013973.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública **ELIETE DO CARMO FRACARO ABDALLA**, matrícula 101044, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/07/2024 a 27/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 013974.

Art. 14. CONCEDER à Defensora Pública **ERINAN GOULART FERREIRA**, matrícula 100109, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013926.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público **RICARDO MORARI PEREIRA**, matrícula 100523, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013929.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública **ELISSA SANTOS GOMES**, matrícula 101005648, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 03/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013933.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública **ELISSA SANTOS GOMES**, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/07/2024 a 05/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013934.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública **ELISSA SANTOS GOMES**, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/07/2024 a 11/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013935.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013936.

Art. 20. CONCEDER à Defensora Pública ELISSA SANTOS GOMES, matrícula 101005648, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 16/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013937.

Art. 21. CONCEDER à Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA, matrícula 100190, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/08/2024 a 02/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013940.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, matrícula 101005755, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013943.

Art. 23. CONCEDER ao Defensor Público JORGE ALEXANDRE FELIPE VIANA MUNDURUCA, matrícula 100498, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/07/2024 a 26/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013944.

Art. 24. CONCEDER à Defensora Pública ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula 100017, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/06/2024 a 14/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013957.

Art. 25. CONCEDER à Defensora Pública VANESSA CRISTINA LIRA DE OLIVEIRA, matrícula 100189, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013960.

Art. 26. CONCEDER à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/06/2024 a 14/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013961.

Art. 27. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 10/07/2024, referente aos períodos aquisitivos 2018/2019 (5 dias) e 2019/2020 (5 dias), conforme código 013962.

Art. 28. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme código 013963.

Art. 29. CONCEDER ao Defensor Público EDEMAR BARBOSA BELEM, matrícula 100058, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/06/2024 a 06/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013971.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585782

PORTARIA Nº 1118/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8714/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 948/2024/SDPG para **DESIGNAR** os seguintes membros e servidores públicos, para atuação junto ao Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos de Cuiabá, em regime de plantão presencial, conforme abaixo:

DEFENSORES PÚBLICOS	SERVIDORES PÚBLICOS	DATA
Cleide Regina Ribeiro Nascimento	José Luis Campos Debona	01 de junho de 2024
Marcelo Rodrigues Leirião	Fabiana Neres Pires	16 de junho de 2024

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585785

PORTARIA Nº 1119/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11574/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/06/2024 a 21/06/2024	Dr. (a): Paulo Isidoro Gonçalves Assessor(a) de Defensor(a): Sulamita Zwirtes
28/06/2024 a 05/07/2024	Dr. (a): Fernando Marques de Campos Assessor(a) de Defensor(a): Gabriel Adriano Dernadi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1585791

PORTARIA Nº 1120/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11475/2024;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **MAXUEL PEREIRA DIAS** de sua comarca, no período de **24/06/2024 a 04/07/2024**, para atuação no programa mais Júris e participar do evento "Justiça Restaurativa em Ação: Transformando Sistemas e Unindo Regiões", que ocorrerão em Cuiabá/MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
Protocolo 1585793

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 060/2024**

Recebimento das propostas: a partir do dia 04 de junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 18 de junho de 2024, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 18 de junho de 2024, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de junho de 2024, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de iluminação de eventos, locação de palco e grade inibidora. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2024.

Márcio Antão Canterle
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

O Município de Campo Novo do Parecis vem, por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 043/2024, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes mobiliário.

O recurso administrativo apresentado pela empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, pedindo a desclassificação da empresa **J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO**, para o Lote 64 do citado processo, **FOI NEGADO PROVIMENTO**.

Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2024.

Rafael Machado
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT
FORNECEDOR: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.534.450/0001-52

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria e Assessoria na elaboração de Plano de Visitação e Gestão Estratégica de Competitividade nas aldeias de Campo Novo do Parecis visando definir diretrizes e estratégias para o Desenvolvimento do Turismo no Município de forma integrada e sustentável, associando à valorização cultural, à conservação ambiental de forma participativa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 157.229,84 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Protocolo 1585612

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO
Pregão Eletrônico nº 045/2024**

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placas de ACM.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 06 de junho de 2024, via o endereço eletrônico blcompras.com
Campo Novo do Parecis, 03 de junho de 2024.

Leandro Nery Varaschin
Pregoeiro

Protocolo 1585652

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS E DOMÉSTICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, que teve como vencedora a empresa: **ELIENE SIRINA DA SILVA LIMITADA** CNPJ: **01.092.823/0001-57**. Campo Verde, 29 de maio de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Agente de Contratação.

Protocolo 1585197

CASCALHEIRA GUILHERME LEHNEN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE** a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação para a atividade de **EXTRAÇÃO DE CASCALHO - EXTRAÇÃO MINERAL**, localizado na Fazenda Jacuba, Rod BR 070, KM 340 mais 44 km a esquerda, Zona Rural, localizado no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15°12'27" S 54°48'43" O.

CASCALHEIRA CARLOS FELITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE** a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação para a atividade de **EXTRAÇÃO DE CASCALHO - EXTRAÇÃO MINERAL**, localizado na Fazenda Santa Luzia, Rod BR 364, KM 320, Zona Rural, localizado no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15.81846027" S 55.33985492" O.

CASCALHEIRA IFMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE** a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação para a atividade de **EXTRAÇÃO DE CASCALHO - EXTRAÇÃO MINERAL**, localizado no **IFMT - Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso**, Rod BR 364, KM 329, Zona Rural, localizado no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15.81538932" S 55.41368892" O.

CASCALHEIRA GABRIEL GUIZZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, INSCRITA NO CNPJ 24.950.495/0001-88, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE** a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e a LO - Licença de Operação para a atividade de **EXTRAÇÃO DE CASCALHO - EXTRAÇÃO MINERAL**, localizado no **triumfo**, Rod BR 70, KM 397, mais 20 km a direita, Zona Rural, localizado no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 15.38'58,84" S 55°25'45,13"O.

Protocolo 1585497

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 - objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, que teve como vencedoras as empresas: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **17.472.278/0001-64**, **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **32.237.610/0001-08**. Campo Verde, 03 de junho de 2024. **FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO** - Agente de Contratação.

Protocolo 1585584

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT torna publico o Resultado da Licitação supracitada para conhecimento dos interessados conforme Lei nº 14.133/2021 proposta **Vencedora a Empresa: MAX R. BERNARDES LTDA CNPJ: 53.869.499/0001-34, com o item 45994, no Valor de R\$ 2.562.000,00.**

Juscimeira/MT, 03 de junho de 2024.

MOISÉS DOS SANTOS - Prefeito.

Protocolo 1585663

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024.

OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia), conforme as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde pelo período de 12 meses. Inexigibilidade nº 003/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 1.239.996,00

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PETRYK CASULA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.

OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia), conforme as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde pelo período de 12 meses. Inexigibilidade nº 003/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 440.000,00

CONTRATADA: BF SERVIÇOS MÉDICOS INTEGRADOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.

OBJETO: Contratação de empresas para prestar serviços médicos em forma de plantão de 12 horas (Hospital Municipal Maria Zélia), conforme as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde pelo período de 12 meses. Inexigibilidade nº 003/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 506.000,00

CONTRATADA: BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de materiais e insumos de laboratório de análises clínicas, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marcelândia/MT, pelo período de 12 meses. Inexigibilidade nº 007/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 25.600,00

CONTRATADA: DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revisão de Escavadeira Hidráulica de 3000 horas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos. Dispensa de Licitação nº 010/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 17.453,07

CONTRATADA: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.

OBJETO: Aquisição de 01 motoniveladora, nova, 0 Km, motor diesel, potência máxima bruta de no mínimo de 190hp, peso operacional mínimo de 14.000 kg, cabine fechada com 2 portas laterais equipada com ar condicionado, para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores agropecuários do município de Marcelândia/MT. Conforme Termo Convênio nº 914307/2021 Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA. **Pregão Eletrônico nº 008/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 884.000,00

CONTRATADA: EXTRA MÁQUINAS S/A

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Protocolo 1585647

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO/VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para a execução de obras na construção de praças públicas municipais nos bairros Aeroporto, Jardim Vitória e Setor industrial do Município de Marcelândia/MT. Conforme Planilhas Orçamentárias e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 006/2023.

Contratado: RENAN GALINDO SAAB LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 40.361,52

DATA ASSINATURA: 03/06/2024

Protocolo 1585758

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 019/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 24 de junho de 2024 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 022/2024, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2, <https://pncp.gov.br/app/editais> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de junho de 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1585596

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO SUSPENSA CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10055/2024

APREFEITURAMUNICIPALDENOSSASENHORADOLIVRAMENTO-MT, através da Agente de Contratação do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 044/2024 de 19 de janeiro de 2024, Torna público aos interessados a reabertura, a licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 01/2024, cujo objeto é Registro de preço para Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de Implantação e Pavimentação do trecho LT 03 - Acesso a Nossa Senhora do Livramento - MT, Trecho 01 compreendido entre as Rodovias MT - 452 E MT - 351, com extensão de 3,00 km, totalizando 4,50 km, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **O Edital será disponibilizado no dia 05/06/2024, à partir das 10h00 (horário de Brasília), pelo endereço eletrônico <https://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br/Licitacoes-e-Contratos/>.** <http://www.bll.org.br> Cadastramento das propostas e documentos de habilitação no www.bll.org.br: De 05/06/2024 a 20/06/2024, até as 09h00min (horário de Brasília-DF) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 às 09h30min (horário de Brasília - DF) e INICIO DA SESSÃO: 20/06/2024 às 10h30min (horário de Brasília - DF) , através do site www.bll.org.br. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A concorrência Publica Eletrônica será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br/>. <http://www.bll.org.br> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 29 de Maio de 2024.

##ASS Valquiria Ana de Campos-Pregoeira/Substituta 084/2024

Protocolo 1585338

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 11692/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, através da Agente de Contratação do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 044/2024 de 19 de janeiro de 2024, TORNA público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 03/2024, do tipo de disputa ABERTO - tipo MENOR PREÇO sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, a qual será processada e julgada nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e alterações posteriores, cujo objeto Registro de Preço para contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços da 2ª Etapa do Parque Aquático e Zoológico, em área adjacente à MT 060 do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Recebimento (propostas e documentos) a partir 05/06/2024 às 09h00min (Horário de Brasília)

Fim do recebimento (propostas e documentos): 21/06/2024 às 09h00min (Horário de Brasília); Fim da análise das propostas: 21/06/2024 às 09h30min SESSÃO PÚBLICA: DIA: 21 DE JUNHO DE 2024 Horário de Início da Disputa: 10:30 min (horário de Brasília/DF) através do site www.bll.org.br. ENDEREÇO ELETRÔNICO: A Concorrência Pública Eletrônica será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhora.dolivramento.mt.gov.br>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela agente de contratação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhora.dolivramento.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 29 de Maio de 2023.

##ASS Valquíria Ana de Campos - Agente de Contratação.

Protocolo 1585339

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 001/2024, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar n.º 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 045/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2024

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO, EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL".

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS ORNAMENTAIS E LUMINÁRIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT.", conforme especificações no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 18 (dezoito) de Junho de 2024 às 07:30 horas (horário local).

LOCAL: Sala de Reunião/Licitações, situada na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Município de Nova Bandeirantes-MT.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br, Nova Bandeirantes/MT, 03 de Junho de 2024.

Andressa Cristine F. Moreira

Agente de Contratação (Portaria nº 001/2024)

Protocolo 1585527

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: FERRI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de realização de um show regional com a BANDA NOVO THEMPO a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2024, durante as festividades de comemoração do 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Nova Canaã do Norte/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1585322

EXTRATO DO CONTRATO 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para projetos de regularização fundiária de áreas dos Núcleos Urbanos Informais, Distrito Ouro Branco e Distrito Colorado do Norte no município de Nova Canaã do Norte/MT VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.495,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2024

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

Protocolo 1585333

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 058/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELAS METÁLICAS, SARRAFOS E PREGO PARA FINALIZAÇÃO DO "PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO" DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

*DO RECEBIMENTO: 05/06/2024 AS 15hs00min.

*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 18/06/2024 AS 09hs00min.

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2024 AS 09hs30min.

*INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2024 AS 10hs00min.

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 03 de junho de 2024.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira/Port. 058/2024

Protocolo 1585686

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS, JANELAS, VIDROS E DIVISÓRIAS EM GRANITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

*DO RECEBIMENTO: 05/06/2024 AS 15hs00min.

*DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 18/06/2024 AS 09hs00min.

*ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2024 AS 09hs30min.

*INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2024 AS 10hs00min.

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br. Nova Maringá - MT, 03 de junho de 2024.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ - Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1585690

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.024.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 006/2.024 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Bicycletas Para Atender As Necessidades Dos Agentes Comunitários De Saúde Da Zona Urbana E Rural Do Município De Nova Xavantina - Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 07/05/2.024 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 27/05/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 27/05/2.024 Às 13h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 27/05/2.024 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br) O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregoeletronico/> E [Www.Bll.Org.Br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br E/Ou Site https://www.novaxavantina.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes/pregoeletronico/nova_xavantina_-_mt_06_de_mai_de_2.024.

Marina Angélica Marca
Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1576626

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

Pelo presente, venho Retificar o TERMO DE ADJUDICAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT AMM/MT, TCE/MT Diário Oficial da União e Diário oficial do Estado no dia 29 de Maio de 2024 nos seguintes aspectos:

ONDE SE LÊ:

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO

Agente de Contratações

LEIA-SE:

Adão Soares Nogueira

Prefeito Municipal

Santo Antônio - MT, em 04 de Junho de 2024.

Adão Soares Nogueira

Prefeito Municipal

Protocolo 1585736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA NOVO SOM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. CONTRATADA: E.P EVENTOS LTDA. CNPJ: 46.558.892/0001-41. VIGÊNCIA: 29/05/2024 à 29/08/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1585627

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Procuradoria jurídica, devidamente designada e; ADJUDICO seu objeto nos termos do contido no Pregão Eletrônico 004/2024, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da Licitante: TORA-COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ n. 52.975.253/0001-84, valor total de R\$ 319.149,75. Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar o respectivo contrato, observado o prazo estabelecido no Edital. Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias. Homologado em 03 de junho de 2024. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA-MT.

Protocolo 1585662

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024- PROCESSO Nº 026/2024.

O Município de P. da Serra- MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação PR Eletrônico nº 007/2023, aberta no dia 29/05/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília), sagrou-se vencedora dos itens 01 ao 17 e habilitada no certame a empresa JB RODEIOS - LTDA, CNPJ n. 52.316.096/0001-03, valor total de R\$ 199.660,94. CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES- Pregoeira/Agente de Contratações. Processo homologado por: NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO-Prefeito Municipal.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1585664

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, sito a Avenida Coronel Belmiro

Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.0001/33, autoriza as empresas PAULO CESAR DA SILVA BOENI CNPJ 25.284.006/0001-69, celebrado entre as partes através da mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ACM NA ENTRADA DA CIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS, DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante ao processo licitatório que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

Ponte Branca - MT, 21 de Maio de 2024.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

Thayná Diniz Uhlick Costa
Engenheira Civil
CREA MT 041231

Protocolo 1585624

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, sito a Avenida Coronel Belmiro

Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.0001/33, autoriza as empresas RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA CNPJ 08.858.347/0001-81, celebrado entre as partes através da Concorrência Nº 001/2024, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS EM VIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT CONFORME CONVÊNIO Nº 898568/2020 DO MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante ao processo licitatório que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da Concorrência Nº 001/2024

Ponte Branca - MT, 13 de Maio de 2024.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

Thayná Diniz Uhlick Costa
Engenheira Civil
CREA MT 041231

Protocolo 1585625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.024/2024 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.096/2024

PREGÃO Nº. 024/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E FOTOGRAFICO PARA O 2º AGRIFEST E VII ENCONTRO DE MULHARES RURAIS.

CREDENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 21 de junho 2024. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 21 de junho de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1585316

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.025/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.097/2024

PREGÃO Nº. 025/2024. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE SINALIZACAO VIARIA VERTICAL E HORIZONTAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 24 de junho 2024.
INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 24 de junho de 2024 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 30 de maio de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1585317

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.017/2024 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.078/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE DE CARRO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TRELIÇAS BOX TRUSS, PROJETOR, REFLETOR E PISO E ELEVADO, E LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Considerando os pedidos de esclarecimento e as impugnações propostos referente a qualificação técnica dos licitantes.

Decido pela SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO do Pregão Presencial n. 017/2024 - Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, até que seja saneada a impugnação, devendo, posteriormente, estabelecer data e horário para a realização de sessão pública, nos termos da lei

Pontes e Lacerda/MT, 03 de junho de 2024.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1585589

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 024/2024
Processo Administrativo nº099/2024

Em conformidade com ART. Nº 75 I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; - da Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto federal 11.871/2023 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1545/2023,, torna público aos interessados que a administração municipal e no Parecer Jurídico, AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA 6 MESES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EQUIPAMENTOS CONFORME AS NORMAS NBR, PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS DE SOLOS E ASFALTO NA MT 550, DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE., COM TUDO INCLUSO IMPOSTOS VEICULOS GARANTINDO QUE TODOS OS ASPECTOS DA OBRA SEJA EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E ORÇAMENTO ESTABELECIDOS, PARA PAVIMENTAÇÃO DE 15 KM, ATENTANDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Favorecido: LGS CONTEC CNPJ: 46.575.140/0001-99, VALOR R\$119.000,00 (Cento e Dezenove Mil Reais), divididos em seis meses. Porto Alegre do Norte 31 de Maio de 2024.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

Protocolo 1585320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO15/2024 INEXIGIBILIDADE nº 002/2020
OBJETO: Prestação de Serviços de Recuperação de Créditos dos Municípios perante a União Federal, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, incluindo a promoção de processos/procedimentos/requerimentos administrativos e/ou judiciais com vistas a obter êxito junto da União no que toca ao pagamento dos valores devidos ao(s) Município(s), em especial, relativo à recomposição do Fundo de Participação dos Municípios/FPM e outros direitos de créditos modalidade de pagamento *ad exitum*.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

EMPRESA: **ADELIA ALVESROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.632.267-0001/50

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho 2024.

Vigência: 12 meses.

Rosário Oeste/ MT, em 03 de Junho 2024.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal, de Rosário Oeste-MT

Protocolo 1585784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RATIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

O Município de Santa Terezinha- MT, através de seu Pregoeiro, torna público que, por motivos de não haver nenhuma interessado na participação no certame, com tudo este pregoeiro decide RATIFICAR TERMO DE REFERÊNCIA e PRORROGAR a data da referida licitação, ao qual se realizará às 09h00min, do dia 13 de junho de 2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO A INTERNET COM INSTALAÇÃO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sala de licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, ou solicitado pelo email licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha - MT, 03 de junho de 2024 ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro.port nº 05/2024

Protocolo 1585666

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 005/2024GP, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRENHEZ POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES DE BOVINOS LEITEIRO PARA PRODUTORES RURAIS INSERIDOS NA ATIVIDADE LEITEIRA DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE MELHORAR GENETICAMENTE O REBANHO E FORTALECER A BACIA LEITEIRA DE SANTA TEREZINHA/ MT..** O Pregoeiro declara vencedora a empresa RESERVA GENETICA EMBRYÃO DO BRASIL LTDA, inscrita CNPJ: 11413.034/0001-24 ficou vencedora dos lotes 01 com total R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado.
E-mail: licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone: **(66) 98127-7402. no site www.licitacoes-e.com.br.** Santa Terezinha/MT, 03 de junho de 2024.
ADMILSON DOS SANTOS GOMES-Pregoeiro oficial- Port : GP05/2024

Protocolo 1585673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ADESÃO Nº 007/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024 DE 29/05/2024

CONTRATO N.º: 049/2024. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de solução de gerenciamento e disponibilização de metadados oriundos de câmeras de monitoramento, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e manutenção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, inscrita no CNPJ Nº: **08.482.495/0002-25**, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF:** ADESÃO Nº 007/2024, cujo valor mensal é de **R\$ 3.338.124,49 (Três milhões trezentos e trinta e oito mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 à 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 03 DE JUNHO DE 2024.

Protocolo 1585463

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Atenção Primária, Judicial, Centro de Apoio Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde e Média e Alta Complexidade, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 20.918.668/0001-20), LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.419.311/0001-83), GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 28.547.190/0001-80), CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ: 39.610.184/0001-47), INPHARMA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 43.607.262/0001-21), BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 26.089.337/0001-00), CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA (CNPJ: 05.359.481/0001-40), METTA FARMACÉUTICA LTDA (CNPJ: 42.496.258/0001-70), NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 40.951.414/0001-10), OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 48.368.182/0001-84), PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 33.324.795/0001-42), HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 41.500.407/0001-65), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 09.034.672/0001-92), FARMACIA TRUZZI E RUSSI LTDA (CNPJ: 40.801.743/0001-85), LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 53.000.455/0001-73), MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 47.893.919/0001-15), TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 52.969.017/0001-55) E VERO MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 41.683.262/0001-85). Valor total homologado: R\$ 2.092.732,90 (dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Sinop/MT, 03 de Junho de 2024.

**ROBERTO DORNER
PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1585469

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024/PMVB
MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2024 - Regido pela Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 038/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/06/2024,
às 09h00min.
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Objeto: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CORTE E COSTURA NO MUNICIPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Realização: www.licitanet.com.br/ www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 03 de junho de 2024.
PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

Protocolo 1585502

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1045251

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 038/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 016/2024, cujo objeto o

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático e pedagógico para pró-infância, foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADO VENCEDOR VALOR TOTAL (R\$)
ACHOU DISTR. E COM. LTDA (48.529.824/0001-80)
Lotes: 01 e 03 R\$ 17.017,49

O lote 02, itens: carrinho de metal para boneca, berço de metal para bonecas, caminhão tipo cegonha, boneca bebê negra, jogo de peças sopradas para encaixe, caminhão coletor de lixo, caminhão de bombeiro, didático e pedagógico - bola de futebol em vinil, fantoche família branca, fantoche família negra, didático e pedagógico - boneco menino branco,

didático e pedagógico - boneco menino negro, caminhão tipo caçamba, bola de borracha com guizo, didático e pedagógico - telefone de plástico, máquina fotográfica, didático e pedagógico - boneca menina branca, didático e pedagógico - boneca menina negra, bola de basquete em vinil, boneca bebê branca, conjunto de sólidos geométricos, casinha multicolorida, conjunto de boliche, blocos lógicos de plástico, conjunto de encaixe, brinquedo blokit fazendinha 31 peças, conjunto pelúcia animais com filhotes, fantoches de animais domésticos, bola de borracha nº 4 sem válvula, fantoches de animais selvagens, foram fracassados pois os valores ofertados pelas empresas ficaram acima do estimado. Vila Rica, 31 de maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1585323

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e pedagógico para atender a pro-infância do Bairro Setor Oeste.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 31 de maio de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

ACHOU DISTR. E COM. LTDA (48.529.824/0001-80) R\$ 17.017,48-Contratada.

Protocolo 1585325

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 014/2024
PROCESSO 052/2024

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. IX e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade de atos administrativos em Diários oficiais.

Contratadas: DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ 03.507.415/01001-44 e IMPRENSA NACIONAL inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00, nos respectivos valores R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e R\$ 14.868,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 31 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
C.P.F.: 328.086.071-72
R.G.: 1614784 SSP/GO

Protocolo 1585444

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
Processo Licitatório nº 049/2024
Concorrência eletrônica 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra da reforma e ampliação do centro municipal de educação infantil (CMEI). A prefeitura Municipal de Vila Rica MT, através do agente de contratação, autorizado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe são inerentes, RETIFICA a planilha de composição preços, que compõe o processo em epigrafe, torna público para conhecimento dos interessados. Altera-se • Planilhas Orçamentaria, Cronograma físico financeiro e resumo. • Data do Certame Justificativa: Conforme memorando interno 034/2024/ENG, emitido pelo responsável técnico, o qual expressa que houve um equívoco, referente à "Não aplicação do BDI".

DATA DO CERTAME

• Início Acolhimento das propostas:

04/06/2024 às 08h00min

• Data e hora da disputa

20/06/2024 às 09h00min

Sâmia Santos Araujo Tabosa

Agente de Contratação

105/2023

Protocolo 1585505

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035 e 036/2024
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade de atos administrativos em Diários oficiais - Publicação de atos administrativos no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, Publicação de atos administrativos do Diário Oficial da União - DOU. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor global do contrato nº 035/2024 é de R\$ 14.868,00 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e oito reais). Que será pago mensalmente após as publicações, a cada boleto gerado pela contratada. O valor global do contrato nº 036/2024 é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Que será pago mensalmente após as publicações, a cada boleto gerado pela contratada.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 31 de maio de 2024.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. IMPRENSA NACIONAL (04.196.645/0001-00) - Contratada. DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (03.507.415/01001-44) - Contratada

Protocolo 1585578**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 057/2021
 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 057/2021, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 083/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2024 até 01/06/2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 03 de Junho de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

A. BIRK & CIA LTDA - EPP/MÁRCIO ADRIANO BIRK (05.123.504/0001-12)

Protocolo 1585581**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Rescisão total amigável, amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração opta pelo cancelamento total da Ata de Registro de Preço.

DATA: Vila Rica/MT, 03 de junho de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE

MARINA TESTA - M. TESTA CONFECÇÃO EPP - DISTRATADA

Protocolo 1585583**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

AVISO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2023 COM A EMPRESA M. TESTA CONFECÇÕES EPP. Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, resolve, rescindir a Ata de Registro de Preço nº 098/2023 que tem como Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e bandeiras oficiais do Brasil, Mato Grosso e do Município de Vila Rica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Urbe. A rescisão será amigável em razão de caso fortuito e força maior. Segue lotes a serem rescindidos:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIT.	TOTAL R\$
3	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA AZUL MARINHO COR: AZUL MARINHO, COMPOSIÇÃO: IBIZA 75%, POLIÉSTER, 21% ALGODÃO, 4% ELASTANO, GRAMATURA: 192,4G/M, COSTURA: MÁQUINA RETA, UMA AGULHA, PONTO FIXO, BOLSO LATERAL				

DO LADO ESQUERDO (BORDADO COM O NOME "PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA + NOME DA SECRETARIA" COM LINHA BRANCA), BOTÕES PEROLADOS NA COR DO TECIDO, TAMANHO 20, COLARINHO COMUM, PUNHO SIMPLES COM 2 (DOIS) BOTÕES, COLARINHO E PUNHO ENTRETRELADOS. TAMANHOS A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. 139 U N D
85,97 11.949,83

4 CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA AZUL MARINHO
COR: AZUL MARINHO, COMPOSIÇÃO: IBIZA 75%, POLIÉSTER, 21%
ALGODÃO, 4% ELASTANO, GRAMATURA: 192,4G/M, COSTURA:
MÁQUINA RETA, UMA AGULHA, PONTO FIXO, BOLSO LATERAL
DO LADO ESQUERDO (BORDADO COM O NOME "PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA + NOME DA SECRETARIA" COM LINHA BRANCA), BOTÕES PEROLADOS NA COR DO TECIDO, TAMANHO 20, COLARINHO COMUM ENTRETRELADO. TAMANHOS A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. 27 U N D
81,48 2.199,96

5 CAMISETE FEMININA MANGA LONGA AZUL MARINHO
COR: AZL MARINHO, COMPOSIÇÃO: TECIDO CREPE 93%
POLIÉSTER, 0,7% ELASTANO BI STRETCH TOP, GRAMATURA
0,240G/M2. COSTURA: MÁQUINA RETA, UMA AGULHA, PONTO FIXO,
BOLSO LATERAL DO LADO ESQUERDO (BORDADO COM O NOME
"PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA + NOME DA SECRETARIA"
COM LINHA BRANCA), BOTÕES PEROLADOS NA COR DO TECIDO,
TAMANHO 20, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES SEPARADOS
DE DOIS EM DOIS, COLARINHO COMUM COM ENTRETELA SOMENTE
NO PÉ-DE-COLARINHO, PUNHO SIMPLES COM 2 (DOIS) BOTÕES,
ACINTURADA. TAMANHOS A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE
AMOSTRAS. 173 UND 70,00 12.110,00

10 CAMISETE FEMININA MANGA LONGA EDUCAÇÃO
COR: VERDE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TECIDO CREPE ZARA LISO, 100%
POLIÉSTER, COSTURA: MÁQUINA RETA, UMA AGULHA, PONTO FIXO,
BOLSO LATERAL DO LADO ESQUERDO (BORDADO COM O NOME
"PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA + NOME DA SECRETARIA"
COM LINHA BRANCA), BOTÕES PEROLADOS NA COR DO TECIDO,
TAMANHO 20, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES SEPARADOS
DE DOIS EM DOIS, COLARINHO COMUM COM ENTRETELA SOMENTE
NO PÉ-DE-COLARINHO PUNHO SIMPLES COM 2 (DOIS) BOTÕES,
ACINTURADA, TAMANHOS A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE
AMOSTRAS. 60 UND 70,00 4.200,00

22 VESTIDO AVENTAL / EDUCAÇÃO INFANTIL
EM TECIDO OXFORD ESTAMPADO XADREZ, COR VERDE ERVA DOCE,
COM RECORTES ESTAMPADOS E ALÇA COLORIDA, CONFORME
MODELO ABAIXO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS NA ALTURA DO
QUADRIL, COMPRIMENTO LOGO ABAIXO DO QUADRIL. TAMANHOS
A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. 50
UND 115,00 5.750,00

25 JALECO DE MANGA CURTA
TIPO MECÂNICO, EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, NA COR VERDE
FOLHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR E UM BOLSO
SUPERIOR LADO ESQUERDO COM BORDADO DO BRASÃO DO
MUNICÍPIO, COM BOTÕES NO TAMANHO 28 NA COR DO TECIDO,
COMPRIMENTO LOGO ABAIXO DO QUADRIL. TAMANHO A DEFINIR NO
TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. 24 U N D
70,00 1.680,00

27 CAMISA MANGA LONGA COM FAIXA REFLETIVA
CONFECCIONADA EM BRIM 100% ALGODÃO, MANGA LONGA, PUNHO
COM ELÁSTICO, COM UM BOLSO NO PEITO LADO ESQUERDO
BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, COM FAIXA REFLETIVA NO
PEITO E NO COTOVELO, COR VERDE FOLHA, COM SERIGRAFIA
DO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS COSTAS. TAMANHO A DEFINIR NO
TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. 80 U N D
40,00 3.200,00

28 CHAPÉU SAFARI AUSTRALIANO
CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, FORRO EM ALGODÃO,
COM BOTÕES DE PRESSÃO NAS LATERAIS, CORDÃO COM
REGULAGEM, COR VERDE FOLHA E AZUL ROYAL, COM BORDADO DO
BRASÃO DO MUNICÍPIO E ESCRITAS CONFORME MODELO. TAMANHO
A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS.
120 UND 46,41 5.569,20

36 CAMISA FEMININA POLO MANGA LONGA
EM MALHA PIQUET 75% ALGODÃO E 25% POLIÉSTER, COR A DEFINIR
PELA CONTRATANTE, SLOGAN BORDADO LADO ESQUERDO,
COM GOLA. TAMANHO A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE
AMOSTRAS. 20 UND 71,67 1.433,40

50 CONJUNTO VIGILANTE
TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, RIP STOP SANTISTA,
COR AZUL MARINHO. CAMISA COM DOIS BOLSOS CARGOS COM
SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NO BOLSO ESQUERDO
E NA PALA (COSTAS), LAPELA NOS OMBROS, FECHAMENTO COM
BOTÕES NA CORDO TECIDO, COM GOLAE MANGA CURTA. CALÇACÓS
MEIO ELÁSTICO, COM 6 BOLSOS, SENDO 2 BOLSOS FAÇA FRONTAIS,
2 BOLSOS CARGOS LATERAIS COM LAPELA E FECHAMENTO COM
FAIXA ADESIVA, 2 BOLSOS CARGOS TRASEIROS COM LAPELA E
FECHAMENTO COM FAIXA ADESIVA. TAMANHO A DEFINIR NO TERMO
DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS. 39 UND 1 7 1 , 7 9
6.699,81

52 CAMISETA BABY LOOK GOLA EM V FEMININA
TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCO, CONFECCIONADO SEM
BOLSOS COM A SERIGRAFIA DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.
TAMANHO A DEFINIR NO TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS.

54 UND 43,33 2.339,82

O VALOR TOTAL R\$ 57.132,02 (Cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois
reais e dois centavos).

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável do
Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 03 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Protocolo 1585585

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso,
pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica -
MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45,
neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito
Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente
e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT,
portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito
no CPF sob nº 421.481.893-87, vem por meio deste, CONVOCAR
a empresa CAON EMPREENDIMENTOS LTDA, para apresentar a
proposta e a documentação para os Lotes nº 22,28,36,52, referente ao
Processo 082/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023 sistema
licitações-e nº 1003433 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Protocolo 1585653

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso,
pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica -
MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45,
neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito
Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente
e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT,
portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito
no CPF sob nº 421.481.893-87, vem por meio deste, CONVOCAR a
empresa GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.ME, para apresentar

a proposta e a documentação para os Lote nº 10, referente ao Processo
082/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023 sistema
licitações-e nº 1003433 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
Vila Rica / MT, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Protocolo 1585654

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso,
pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica -
MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45,
neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito
Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente
e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT,
portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no
CPF sob nº 421.481.893-87, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa
KOKRENUM LTDA, para apresentar a proposta e a documentação para
os Lotes nº 25,27,50, referente ao Processo 082/2023 na modalidade
Pregão Eletrônico nº 036/2023 sistema licitações-e nº 1003433 dentro
do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Protocolo 1585656

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso,
pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica -
MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45,
neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito
Municipal, Senhor ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, brasileiro, residente
e domiciliado Rua 04, nº 36, Setor Sul, nesta cidade de Vila Rica - MT,
portador da Cédula de Identidade RG nº 1614784 SSP/GO e inscrito no
CPF sob nº 421.481.893-87, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa
S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, para apresentar a proposta e a
documentação para os Lote nº 03,04,05,, referente ao Processo 082/2023
na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2023 sistema licitações-e nº
1003433 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

GESTÃO 2017-2021

C.P.F.: 421.481.893-87

R.G.: 1614784 SSP/GO

Contratante

Protocolo 1585658

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 053/2022

1.1 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do
contratual por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor com base no
IPCA, (Índice de Preço ao Consumir Amplo). Vigência conta-se do dia
01/06/2024 até 01/06/2025. O valor mensal passar a ser R\$ 9.625,39 (Nove
mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do
Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 01 de Junho de 2024.

ASSINANTES /

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica
- Contratante

WILSON ANTONIO VICENSI /CPF: 487.742.271-49/ Contratada

Protocolo 1585710

TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 576/2024.

Autorizar a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Segmento: Meio Ambiente, com carga horária de 1200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá - MT, 30 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1576943

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **17/05/2024**, solicitando a intimação por Edital do Sr. **EDILSON PEREIRA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **04/04/2011**, registrado sob o nº **04**, na matrícula nº **21.951**, deste Cartório, referente ao contrato **855551079088**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **23/05/2024**.

DATA	VALOR
23/05/2024	R\$- 5.540,51

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D'oeste-MT, 23 de Maio de 2024.

Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1583155

AMILTON ALVES DE SOUZA - CPF 616.468.141-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/ empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua dos Manacás, Lote 27, Quadra 44, Loteamento Parque do Bosque, Bairro Jardim São Paulo, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1584998

MATEUS LORENZETTI BIGOLIN - CPF 031.450.141-02, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/ empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua dos Jerivás, Lote 22, Quadra 62, Loteamento Parque do Bosque, Bairro Jardim São Paulo, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1585009

DLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 48.954.822/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/ empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Bem-Te-Vi, Lote 12, Quadra 40, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1585028

DLF CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 48.954.822/0001-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade/ empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua Curruíra, Lote 11, Quadra 42, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

Protocolo 1585030

COMUNICADO

Pela presente publicação, ficam os Srs. ANTONIO CARLOS LONDERO DA SILVA, HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR, AMANDA CRISTINA PEREIRA e MARIANA ELISA PEREIRA, devidamente notificados da conclusão do procedimento de expropriação das salas 406, 602, 603 e 604, do Edifício The Point Smart Business - Torre B, legitimando os mesmos a, se assim entenderem, reivindicar eventual direito que possuem em detrimento de CX Construções.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2024.

Comissão de Representantes dos Adquirentes do Edifício The Point Smart Business

Protocolo 1585097

GUIMARAES AGRICOLA LTDA de CNPJ 01.042.977/0011-06 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tapurah/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros**, localizado no endereço Avenida dos Pioneiros, 1112, bairro Comercial dos Pioneiros, no município de Tapurah/MT, CEP 78.753-000 (LAT: 12°43'55,36" LONG: 56°31'23,62"). Não foi determinado EIA/RIMA. **MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Protocolo 1585162

AGROPECUÁRIA F.G. S/A, CNPJ 24.707.036/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Autorização de Perfuração para um Poço Tubular - PT 02 a ser instalado na Rodovia BR 070, Km 261, Margem Esquerda sentido Primavera/Barra do Garças, Fazenda Santa Ângela, Município de Primavera do Leste/MT. O poço será instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 33' 03"S e 54° 08' 51" W. Será solicitada uma vazão de 4,10 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços).

AGROPECUÁRIA F.G. S/A, CNPJ 24.707.036/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um Poço Tubular - PT 01 instalado na Rodovia BR 070, Km 261, Margem Esquerda sentido Primavera/Barra do Garças, Fazenda Santa Ângela, Município de Primavera do Leste/MT.

O poço encontra-se instalado sob as seguintes coordenadas geográficas 15° 33' 32,35"S e 54° 09' 15,28" W. Será solicitada uma vazão de 129,60 m³/dia para a finalidade de Outros Usos - Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)..

Protocolo 1585257

**AVISO DE ADIAMENTO DO SORTEIO DE CLASSIFICAÇÃO
LEILOEIROS.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão de Contratação, que adiará para 08:00 horas do dia 10 (dez) de junho do ano de 2024, o sorteio dos leiloeiros habilitados visando estabelecer a ordem de classificação dos leiloeiros oficiais que será utilizada para convocações futuras.

Rondonópolis - MT, 31 de maio de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1585321

Auto Posto Vô Paulino Comercio de Combustíveis Ltda., CNPJ, 20.185.718/0001-07, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da **Licença de Operação (LO)**, para atividade Comercio de Combustível e Lubrificantes, localizado a Av. Rio Arinos, 669-S, centro, Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1585324

A **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº 03.467.321.0001-99, tonar público que solicitou para a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT** a **Licença de Adesão e Compromisso - LAS** da Linha de Distribuição de 138 kV Nobres - Fábrica de Cimento/CIMAG.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1585326

**ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA
CNPJ/MF 23.887.964/0001-07**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e, dispondo do que diz respeito o Estatuto Social Artigos 9º, 10º e 11, convidamos os acionistas, da empresa **ALD BIOENERGIA DECIOLANDIA SA**, localizada sede e foro na Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, a se reunirem em **A.G.O.E - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA** a ser realizada no próximo dia **10 de junho de 2024, às 14:00 horas**, na sede da empresa, Cidade de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR 364, s/nº, km 738, Zona Rural, CEP 78.415-000, com a finalidade de tratar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I) Rever as atividades sociais; II) Prestação e julgamento das Contas da Administração; III) Alteração do quadro Societário; IV) Apreciação e aprovação de projetos/investimentos; Conforme previsto em nosso Estatuto, se em primeira chamada não for contabilizado o numero mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorrido 15(quinze) minutos do horário marcado para seu início, e será tomada as decisões necessárias pela maioria do Capital Social, conforme o Caput do Art 11 do Estatuto Social. O Acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja Acionista, administrador da Sociedade ou advogado, nos termos da Lei, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social da Sociedade. Lembremos que só poderão tomar parte na Assembleia Geral os Acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no Livro competente, até a data da sua realização, conforme Art 10 Paragrafo Segundo do Estatuto Social desta Sociedade.

Nova Marilândia - MT; 29 de Maio de 2024.

JOSÉ AFONSO GONÇALVES

Presidente do Conselho Adm

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1585327

D.K. Distribuidora de Borrachas e Peças Automotivas LTDA, CNPJ 24.597.247/0002-86, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para atividade de prédio comercial - galpão, localizado na Rua dos Curíós, nº277, Esq. Trav. Dos Angicos, Q 08 L 03,04 e 05, Bairro Parque Ohara, Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1585328

WHALYSSON OLIVEIRA LIMA GUEDES, inscrito no CPF sob nº **751.006.062-15**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de **LICENÇA FLORESTAL - LF (PMFS) à SEMA/MT** referente ao Lote 43, localizada no município de Colniza - MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1585329

PEDRO JACYR BONGIOLO, CPF nº: 368.418.979-00, Fazenda Matão, localizada na

Rodovia BR 364, KM 1039, Zona Rural de Sapezal-MT, torna público que requereu

junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a renovação de Licença de Operação (LO) para a atividade de "Armazéns de Grãos". Não foi determinado

estudo de impacto ambiental. 28/05/2024. **PEDRO JACYR BONGIOLO-Proprietário.**

Protocolo 1585334

A **TIM S.A.**, portadora do CNPJ nº 02.421.421/0193-00 torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente do Município de Sapezal, a Licença de Operação para atividade de Estações e Rede de Telefonia, Internet e Comunicação, referente ao empreendimento **MTSPZL0003** localizado na Fazenda Água Quente, Estrada SPZ-01, km 34, Bairro: Zona Rural - Sapezal - MT.

Protocolo 1585337

THOME CIA LTDA, inscrito no CNPJ: **10.782.530/0013-26** torna público que requereu junto a SEMA a Outorga do Poço Tubular Localizado na Estrada Vicinal das Três Pontes, KM 02 Sala C - CEP: 78.756-000 - Rondonópolis/MT. Coord. Geográficas: Lat.: 16°26'50,26" S e Long.: 54°33'15,20" W. Profundidade do poço 120m.

Protocolo 1585441

AGROBRAUN LTDA Inscrito no CNPJ Nº 48.660.059/0001-32, torna público que requereu junto SEMA - MT a Alteração da Razão Social, a Ampliação Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (LO) para Sistemas de Irrigação - 260,93 há - Pivô Central, localizado na Rodovia MT 130 - 12 Km após pva + 10 Km direita - Zona Rural, no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1585445

CUMBRES GEORGIA SPE LTDA (CNPJ nº 51.440.676/0001-37), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP) e de Instalação (LI) do emissário de efluente tratado, que atenderá o Cond. Res. Vertical de interesse social, localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, bairro Parque Geórgia, município de Cuiabá/MT (15°39'02.80"S; 56°03'07.10"O).

Protocolo 1585448

ARC TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, portador do CNPJ 52.980.735/0001-22, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADESS-MT, as Licenças Ambientais LP LI e LO para atividade Coleta de resíduos não - perigosos e transportadora de resíduos Orgânicos (Classe II), localização para destinação Área Rural S/N Lote 151, Sítio Cantagalo- no Município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1585450

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A, CNPJ: 47.067.525/0132-77, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente - SMARFHMA as Licenças ambientais Prévia e de Instalação em regularização de área já existente e a Renovação da Licença ambiental de Operação (RLO) com acréscimo de área construída para o Armazéns gerais (emissão de warrants) localizada na Avenida Senador Atilio Fontana, Nº2020, Distrito Industrial, CEP: 78840-000 em Campo Verde/MT.

Protocolo 1585455

ZILTO DONADELLO, CPF 944.484.859-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Azul. Ponto de captação: S11°31'21,47" W54°58'10,79". Vazão de captação (m³/s): 0,486111. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação na Fazenda Jaqueline, Zona Rural de Cláudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1585456

Fazenda Dall Asta Agronegócios LTDA, CNPJ nº 43.561.403/0001-12 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 13° 29' 39.603" S e 52° 01' 9.711" O", na Fazenda Dall Asta 02, CAR MT nº 76836/2018, no município de Canarana/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996).

Protocolo 1585461

REJANE PAULA GARIPER CIRQUEIRA, CPF sob o nº 536.222.279-15 torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 04/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, inserido nas coordenadas PT01: 14°39'30.09"S 57°25'06,11"W. Finalidade do uso: Avicultura e Outros Usos. Localizado na Rodovia MT-358, Chácara Paraíso - Gleba Paraíso, CEP 78.307-899, Zona Rural, município Tangará da Serra, Mato Grosso.

Protocolo 1585464

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho situada na Fazenda Filadélfia, a ser utilizado nas obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-322, trecho: Bom Jesus do Araguaia - Entr. BR 158 (Alo Brasil), com extensão de 36,60 km.

Protocolo 1585465

José Eduardo Muffato, CPF nº 006.546.339-08 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas 10° 53' 55.28" S e 52° 33' 18.13" O, na Fazenda Havaí, CAR MT nº 75717/2017, no município de São José do Xingu/MT. ALM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 9991-9996)

Protocolo 1585466

GREEN VENTURES INDUSTRIA DE BIODIESEL LTDA, inscrita no CNPJ: 31.090.078/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA, a Transferência de Outorga de Captação de Água Subterrânea de 2 (dois) poços tubulares, que estava sob posse da empresa **FIAGRIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.734.023/0008-21. Coordenadas Geográficas: **PT 01**: -13°0'6.81" S / -55°56'42.45" O e **PT 02**: -13°0'1.14"S / -55°56'35.84"O, no município de Lucas do Rio Verde - MT Portaria Nº 417 de 18 de abril de 2024

Protocolo 1585467

55.318.093 UESLEY DOS SANTOS SILVA, CNPJ: 55.318.093/0001-99, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE JUÍNA - DELFAM, A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO Nº 1607/2022, PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTÔMOTORES, LOCALIZADA NA AVENIDA PERIMETRAL JOAO MARQUES CARDOSO, 275 E, LOTEAMENTO TETO VERDE, CEP 78.320-000, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

Protocolo 1585473

GGF FAZENDAS LTDA, CNPJ Nº 12.995.806/0008-12 (Filial 07), torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. Os pontos de captação, Poço 01 (PT-01), Coordenadas Geográficas 12°52'10,50" S e 56°08'17,20" W e Poço 02 (PT-02), Coordenadas Geográficas 12°52'14,41" S e 56°08'23,37" W, estão localizados na Rodovia da Produção (MT 449), Km 26, Setor 06, Linha 13 + 21 Km à Esquerda, Fazenda Picaças I, Zona Rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 71,45m³/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, dessedentação animal e aplicação de defensivos agrícolas.

Protocolo 1585474

EDIPO LUIZ MEZZALIRA, 044.227.201-47, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA De dois poços tubulares profundos**, localizada na estrada da paz, km7, Vila Nova Fronteira, Gleba Mercedes I e II, zona rural, do Município de Tabaporã/MT com as coordenadas geográficas 11°22'17,00" e 56°19'09,00".

Protocolo 1585476

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT.
CNPJ 32.917.672/0001-52
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Balanco Patrimonial em Valores Expressos em Reais

ATIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo Circulante		2.738.854,53	978.861,52
Disponibilidades		2.738.854,53	978.861,52
Bancos Conta Movimento	5	94.625,38	34.572,48
Aplicação Financeira de Liquidação Imediata	5	2.644.229,15	944.289,04
Ativo Não Circulante		1.964.070,79	1.194.883,63
Investimentos		47.919,00	500,00
Quotas Capital - Cresol.	6	47.919,00	500,00
Ativo Imobilizado		1.903.651,79	1.194.383,63
Bens Tangíveis	7	2.204.230,28	1.323.423,20
/ - / Depreciação Acumuladas		(300.578,49)	(129.039,57)
Ativo Intangível		12.500,00	-
Bens Intangíveis - Marca e Patentes	8	12.500,00	-
Total do Ativo		4.702.925,32	2.173.745,15

PASSIVO	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Passivo Circulante		16.572,53	-
Obrigações a Curto Prazo		16.572,53	-
Fornecedores	9	3.158,14	-
Obrigações Trabalhistas e Sociais	9	13.414,39	-
Patrimônio Social		4.686.352,79	2.173.745,15
Movimento do Patrimônio Social Acumulado			
Patrimônio Social	10	2.173.745,15	3.307.085,31
Superávit ou Déficit do Exercício	11	2.512.607,64	(1.133.340,16)
Total do Passivo		4.702.925,32	2.173.745,15

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do Período (Valores Expressos em Reais)

Receita Operacional	31/12/2023	31/12/2022
Receita Bruta		
Receita de Captação de Parcerias	3.520.988,17	2.792.335,97
Receita de Projetos / Fomento	5.426.160,74	-
Receita Líquida	8.947.148,91	2.792.335,97
Outras Receitas Operacionais	443.407,11	191.282,41
Receitas Financeiras	192.151,34	191.282,41
Receitas Diversas	251.255,77	-
Custos Operacionais	(3.485.430,43)	-
Parcerias e Projetos	(3.485.430,43)	-
Despesas Operacionais	(2.753.220,95)	(2.872.464,82)
Despesas com Pessoal	(307.027,81)	(3.001,75)
Despesas com Serv. Prestados	(677.715,97)	(830.985,00)
Despesas Gerais / Funcionamentos	(1.400.118,64)	(1.682.030,34)
Despesas Administrativas	(128.101,86)	(149.750,85)
Despesas Cons. Manutenção	(76.722,59)	(70.133,68)
Despesas Tributárias	(5.308,93)	(4.742,43)
Despesas Financeiras	(5.955,28)	(2.781,20)

Despesas c/ Depreciações	(152.269,87)	(129.039,57)
Outras Receitas e Despesas	(639.297,00)	(1.244.493,72)
Despesas Gerais	(639.297,00)	(1.244.493,72)
Superávit (Déficit) do Exercício	2.512.607,64	(1.133.340,16)

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
(Valores Expressos em Reais)

Nomenclatura	Patrimônio Social	Superávit e (Déficit) do Exercício	Total
Saldo Acumulado em 31/12/2022.	3.307.085,31	(1.133.340,16)	2.173.745,15
Transferência p/ Patrimônio Social	(1.133.340,16)	1.133.340,16	-
Superávit ou Déficit do Exercício			
Superávit (Déficit) do Exercício		2.512.607,64	2.512.607,64
Saldo Acumulado em 31/12/2023.	2.173.745,15	2.512.607,64	4.686.352,79

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) Método Indireto
(Valores Expressos em Reais)

	31/12/2023
Caixa Líquido Provenientes das Atividades Operacionais	2.700.719,09
Superávit / Déficit (Resultado Líquido)	2.684.146,56
Superávit do Exercício	2.512.607,64
(+) Depreciações Acumuladas	171.538,92
Variações de Ativos e Passivos	16.572,53
(-/+ (Aumentos) / Redução do Ativo Circulante	-
- Créditos a Receber	-
- Créditos entre Projetos	-
(-/+ (Redução) / Aumento do Passivo Circulante	16.572,53
- Fornecedores	3.158,14
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	13.414,39
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Investimentos	(940.726,08)
(+/-) Aquisição de Imobilizado	(880.807,08)
(+/-) Aquisição de Intangível	(12.500,00)
(+/-) Aquisição de Investimentos - Quotas Cresol	(47.419,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-
(+/-) Obrigações com Credores Diversos	-
Varição das Disponibilidades	1.759.993,01
(+) Disponibilidades no Início do Exercício	978.861,52
(=) Disponibilidades no Final do Exercício	2.738.854,53
Varição das Disponibilidades	1.759.993,01

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Otávio Palmeira dos Santos, Presidente
Cibele Marcia Rodrigues, Contadora CRC/MT 003044/0-01

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores, Administradores, Conselheiros e Associados. **INSTITUTO MATO-GROSSENO DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT.** Cuiabá - MT. *Opinião:* Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO MATO-GROSSENO DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT,**

que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira do **INSTITUTO MATO-GROSSENO DO FEIJÃO, PULSES, COLHEITAS ESPECIAIS E IRRIGAÇÃO - IMAFIR-MT,** em 31 de Dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". *Somos independentes em relação ao IMAFIR-MT de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.* Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 05 de Maio de 2023, sem modificação. **Responsabilidades da administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A administração do **IMAFIR-MT** é responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **IMAFIR-MT** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras. **Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras:** Nossos objetivos são obter uma segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitirmos relatório de auditoria contendo nossa opinião. Uma Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismos profissional ao longo da auditoria. Além disso: *Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. *O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; *Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **IMAFIR-MT**; * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; *Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **IMAFIR-MT.** Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **IMAFIR-MT** a não mais se manter em continuidade operacional; *Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2024.

Paulo Pereira de Sousa, Contador CRC/MT 007006/O-9, CNAI 4645
Responsável Técnico: AUDPLAN - Auditoria e Planejamento Contábil e Tributário S/S.

Registro CRC/MT Nº 001052/O-1 Registro OCB/MT Nº 1023.

Protocolo 1585481

Cooperativa dos Garimpeiros de Apicás - COOGAP, CNPJ 09.667.133/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 661231/2017, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 13,11 ha, âmbito da propriedade Sítio Lampião, zona rural, município de Nova Guarita/MT.

Protocolo 1585478

A BIOCEN - BIOENERGIA CELEIRO DO NORTE S/A, CNPJ nº 35.367.809/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a renovação da Licença de Instalação nº 73460/2021 para a Indústria de Etanol de Milho e subprodutos, localizada na Rodovia BR 242, km 75, no município de Nova Ubiratã/MT.

Protocolo 1585482

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FARMVALLEYINSUMOSAGRICOLASLTDA, CNPJ: 30.291.257/0001-00, torna público que **requereu** junto a **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA**. *A ampliação das Licenças Prévia - LP e Licença de Instalação - LI e a Renovação da Licença de Operação - LO Nº 087/2022, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 2942.004.025.0000001/2022.* Para o empreendimento com a seguinte atividade econômica: **Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo com depósito no local.** Localizado na Rua. Norberto Schwantes, nº 861 D, Quadra. 04. LT. 09-C, Setor. Industrial I, CEP. 78643-000, Município de Querência - MT. **Plantar Consultoria e Projetos-Fone: 66- 98429-4694 / (66) 99653-3653.**

Protocolo 1585483

Ofício Circular Consad nº 05/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES

E LACERDA - COMPEL CNPJ: Nº 25.252.467/0001-50 NIRE: 51400010099 A Presidente do Conselho Administrativo da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE PONTES E LACERDA - COMPEL, no exercício de suas prerrogativas estatutárias, convoca os associados, atualmente totalizando 66 (sessenta e seis) em plenas condições de voto, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, cuja modalidade será PRESENCIAL. Realizar-se á de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 29/06/2024.

LOCAL: Associação Comercial e Empresarial de Pontes e Lacerda - ACEPL, Avenida Municipal nº 1327-- CEP 78 250-000, cidade de Pontes e Lacerda- MT.

HORÁRIO - Às 7 h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados

com direito a voto; às 8 h00min. em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto e as 9h00min. em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto com encerramento as 17:00hs.

ORDEM DO DIA:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2023.

a) Relatório de Gestão;

b) Balanço Geral;

c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas.

II) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

IV) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal. Obs: artigos 66 e artigo 70.

V) Fixação do valor de Prolabore do Conselho Administrativo e Fiscal.

Pontes e Lacerda 31 de maio de 2024.

Jucelia Margonato

Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 1585487

ELEMDEC PARTICIPAÇÕES LTDA Inscrito no CNPJ Nº 24.179.949/0001-69, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Alteração da Razão Social, a Renovação da Licença de Instalação da área de 110,00ha e a Licença de Operação da área de 360,00ha para Obras de Irrigação por Pivô Central - 470 ha, localizada Rodovia MT 130 Km 2,5 - Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1585490

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, CNPJ: 37.464.955/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para extração de cascalho na zona rural do município nas coordenadas Lat: 15°48'32,54" e Long: 58°20'1.

Protocolo 1585500

SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão de Pró-Reativação da diretoria do Sindicato dos Guias de Turismo do Estado de Mato Grosso, através da subscritora Sr.^a Susy Heidy Janet Miranda Cordova, portadora do CPF 705.133.411-53 e RG V991630/E DPF/MT, residente na Santa Terezinha, nº 412, Bairro Dom Aquino, CEP 78015-140, Cuiabá-MT, considerando que o sindicato com cadastro no CNPJ 37.499.589/0001-24 encontra-se momentaneamente sem Diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes, e que, entretanto, foi devidamente inscrito e emitida à certidão sindical pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, sob o Processo Nº 46000.007521/93-43, convoca todos os Guias de Turismo associados, para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se no dia 18 de Junho de 2024, no Museu do Rio Cuiabá "Hyd Alfredo Scaff", Localizado Av. Manoel José de Arruda, 1899 - Porto, Cuiabá, CEP:78115-305, Cuiabá-MT, Orla do Porto às 14:00 horas, em primeira convocação por maioria absoluta de voto em relação ao total de filiados, e às 17:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Guias de Turismo presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º - 2º Eleição e posse da diretoria, conselho fiscal bem como os respectivos suplentes.

Cuiabá-MT, XXX de Maio de 2024
Susy Heidy Janet Miranda Cordova
Subscritora - CPF 705.133.411-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINGTUR-MT

O Sindicato dos Guias de Turismo de Mato Grosso - SINGTUR-MT, nos termos do Estatuto da entidade, e seus artigos, convoca todos os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 18 de junho de 2024, terça-feira, às 14:00 horas, em primeira convocação, com 1/3 do filiados; e, em segunda e última convocação às 17:00 horas, com qualquer número de filiados presentes, sito Localizado Av. Manoel José de Arruda, 1899 - Porto, Cuiabá, CEP:78115-305, Cuiabá-MT, Orla do Porto. O presente edital de convocação tem a finalidade de reorganizar a direção do Sindicato entre seus associados conforme a seguinte ordem do dia: **A)** eleger nova diretoria Executiva, conselho fiscal e delegado representante junto a federação e respectivos suplentes; **B)** Dar posse para nova diretoria eleita; **C)** Desfiliação e filiação a entidade em grau superior. A reunião estará aberta a todos os Guias de Turismo, mas só terão direito a voto os guias turismo sindicalizados que estiverem quites com o pagamento da anuidade 2024.

Susy Heidy Janet Miranda Cordova
CPF 705133411-53

Nataly Aparecida Carvalho Neves Linhares

CPF 978.857.381-91

Alice Ferreira Goes Sucksdorff

CPF 650.798.171-00

Protocolo 1585501

RETIFICAÇÃO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA NOMEAÇÃO DA COMIÇÃO ELEITORAL.

Edital Nº 28.656 do dia 08 de janeiro de 2024

A Presidente da - Associação Do Assentamento Rural Conquista-pessoa Com Deficiência, Aparecida de Campos Cansado no uso das atribuições legais, considerando o Edital nº28.656 de 08/01/2024, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

A assinatura da presidente Parecida de Campos Cansado

LEIA-SE:

Aparecida de Campos Cansado

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2024

APARECIDA DE CAMPOS CANSADO
Presidente/ARCDEF

Protocolo 1585513

MOACIR ANTÔNIO PICININ, inscrito sob o CPF Nº 574.845.549-87, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para fins de irrigação de área acima de 30 ha**. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Joanildes, Zona Rural do município de Sorriso/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **MP 01**: Lat. 13°22'00.28"S e Long. 55°14'19.43"O, **VAZÃO**: 240 m³/h; **MP 02**: Lat. 13°21'57.57"S e Long. 55°14'23.24"O, **VAZÃO**: 240 m³/h; **MP 03**: Lat. 13°22'01.29"S e Long. 55°14'24.18"O, **VAZÃO**: 240 m³/h; **MP 04**: Lat. 13°22'05.68"S e Long. 55°14'24.68"O, **VAZÃO**: 240 m³/h; **MP 05**: Lat. 13°22'03.84"S e Long. 55°14'21.14"O, **VAZÃO**: 240 m³/h; e **MP 06**: Lat. 13°22'02.70"S e Long. 55°14'17.29"O, **VAZÃO**: 240 m³/h.

Protocolo 1585524

CUMBRES GEORGIA SPE LTDA (CNPJ nº 51.440.676/0001-37), torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da SMADESS, as Licenças de Localização (LL), Prévia (LP) e de Instalação (LI) do emissário de efluente tratado, que atenderá o Cond. Res. Vertical de interesse social, localizado na Rod. Palmiro Paes de Barros, bairro Parque Geórgia, Cuiabá/MT (15°39'02.80"S; 56°03'07.10"O).

Protocolo 1585529

EXTRATO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO EDUCA MAIS

Artigo 1º - A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

Artigo 2º - A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS tem sede e foro na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1836, 14º andar, Sala 1401, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-280.

Artigo 3º - A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS tem por objetivo a execução de serviços de radiodifusão; produção, geração, transmissão, retransmissão e veiculação de programas de televisão de caráter educativo, a operação de estúdios de televisão e a difusão da programação para o público em geral, buscando atuar no desenvolvimento educacional, cultural, artístico, científico e turístico, visando à prestação de serviços à comunidade.

Artigo 6º - O prazo de duração da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS é indeterminado.

Artigo 8º - Constituem rendas da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS:

Rendas resultantes da prestação de serviços;

- I. Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, colaboradoras com a FUNDAÇÃO EDUCA MAIS;
- II. Dotações ou subvenções eventuais, diretamente da União, dos Estados e Municípios ou através de Órgãos Públicos da Administração direta e indireta;
- III. Auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- IV. Doações ou legados;
- V. Produtos de operações de crédito, internas ou externas, para financiamento de suas atividades;
- VI. Rendimentos próprios dos imóveis que possuir;
- VII. Rendas em seu favor constituídas por terceiros;
- VIII. Rendimentos decorrentes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade;
- IX. Usufrutos que lhe forem conferidos;
- X. Juros bancários e outras receitas de capital.

Artigo 9º - O patrimônio e as rendas da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS somente poderão ser utilizados para a manutenção de seus objetivos.

Artigo 12º - A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS tem como órgãos administrativos o Conselho Curador, o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal.

Parágrafo único - O mandato dos integrantes do Conselho Diretor é de 04 (quatro anos), permitida a reeleição.

Artigo 29º - Os cargos dos órgãos de administração da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 30º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à FUNDAÇÃO EDUCA MAIS, serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Artigo 31º - Para alterar o presente Estatuto é necessário que a reforma:

- I. Seja deliberada por dois terços dos componentes para gerir e representar a FUNDAÇÃO EDUCA MAIS;
- II. Não contrarie ou desvirtue o seu fim;
- III. Seja aprovada pelo órgão do Ministério Público, e, caso este a denegue, poderá o juiz supri-la, a requerimento da interessada.

Parágrafo único - Quando a alteração não houver sido aprovada por votação unânime, os administradores da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS, ao submeterem ao órgão do Ministério Público, requererão que se dê ciência à minoria vencida para impugná-la, se quiser, em dez dias.

Artigo 32º - Tornando-se ilícita, impossível ou inútil a finalidade a que visa a FUNDAÇÃO EDUCA MAIS o órgão do Ministério Público, ou qualquer interessado, lhe promoverá a extinção, incorporando-se o seu patrimônio em outra Fundação designada pelo Juiz, que se proponha a fim igual ou semelhante.

Artigo 33º - O Ministério Público, na hipótese de fundados indícios de irregularidade na FUNDAÇÃO EDUCA MAIS, poderá contratar, às expensas desta, o serviço de auditoria externa para apuração dos fatos.

Artigo 35º - A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS não tem finalidade lucrativa, não distribui dividendo, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de Lucro, ou participação no seu resultado.

Artigo 36º - A FUNDAÇÃO EDUCA MAIS manterá a sua escrita contábil em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar sua exatidão.

Artigo 38º - O orçamento da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS será uno, anual e compreenderão todas as receitas e despesas, compondo-se de estimativa de receita, discriminadas por dotações e discriminação analítica das despesas, de modo a evidenciar sua fixação para cada órgão, sub-órgão, projeto ou programa de trabalho.

Artigo 39º - A prestação de contas da FUNDAÇÃO EDUCA MAIS conterà, dentre outros, os seguintes elementos:

- I. Balanço patrimonial;
- II. Demonstração do Resultado do Exercício;
- III. Notas explicativas ou relatório pormenorizado do Conselho Diretor, demonstrando as principais ocorrências do exercício;

Artigo 40º - Os casos não resolvidos satisfatoriamente pelos órgãos da administração terão sua solução apontada pelo Ministério Público, através do órgão competente para assistir as fundações.

Cuiabá MT, 16 de abril de 2020.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO

Presidente do Conselho Diretor
CPF 724.565.408-59

Protocolo 1585530

F DE MATOS & CIA LTDA CNPJ: 18.609.033/0001-07, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADA RUA BARÃO DE MELGAÇO, S/N QUADRA 81, LOTE 03 BAIRRO JD PAULA II, CEP 78.135.230, VÁRZEA GRANDE/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1585538

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - SINDSEMP/MT, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu presidente, Emerson Mendes Silva Mendonça, nos termos do estatuto vigente, **CONVOCA** todos os seus sindicalizados, para Assembleia-Geral Extraordinária a ser realizada no dia **05 de Juho de 2024**, em primeira convocação as **09h**, com a metade dos filiados presentes, e em segunda convocação as **09h30**, com qualquer número de presentes, em ambiente remoto, online, por meio da plataforma *Microsoft Teams* ou outra equivalente, que será previa e tempestivamente informado, para deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária sobre votação do texto final do PCCS.**

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2.024.

Emerson Mendes Silva Mendonça
Presidente do Sindicato

Protocolo 1585545

COMPLEXO TURISTICO LAGOA AZUL LTDA, CNPJ 39.547.634/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso- SEMA/MT, a Alteração de Razão Social e a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para construção de tablado para atividade de Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente na Rodovia MT 130 KM 25 s/n Zona Rural de Primavera do Leste.

Protocolo 1585550

A Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, CNPJ: 37.464.955/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação (LO) para extração de cascalho na zona rural do município nas coordenadas Lat: 15°48'32,54" e Long: 58°20'1,34"

Protocolo 1585571

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

O INSTITUTO GFFEA - ORGANIZAÇÃO DE APOIO AS QUESTÕES EDUCACIONAIS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS, inscrito no CNPJ 15.377.418/0001-90, com sede na Rua Presidente Moraes, nº 01, quadra 01, Vila Ipase, Várzea Grande-MT, CEP 78.125-200, representado pelo presidente RENNEN BENEVIDES, vem através do presente edital **CONVOCAR** todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do instituto, às 09h00min, do dia 14 de junho de 2024, com as seguintes ordens do dia:

Reativação do Instituto;

Alteração do Estatuto Social;

Alteração do endereço da sede;

Eleição e posse do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09h00min horas com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2024.

RENNER BENEVIDES
Presidente

Protocolo 1585582

L. ANTONIO DE OLIVEIRA ME - TD - TÉCNICA DIESEL, inscrita no CNPJ: **04.741.535/0001-74** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a **Renovação de Licença Ambiental**: Licença de Operação para atividade de Serviço de Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada à Rua Alagoas, Lotes 4 e 5 da Quadra 1, Jardim dos Estados no Município de Várzea Grande - MT - CEP: 78.158-120.

Protocolo 1585590

Clovis Antonio Botton., CPF nº284.090.000-91, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA - MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Floresta Sustentável, sendo o mesmo na propriedade Fazenda São José, localizada Lucas do Rio Verde/MT.

Protocolo 1585617

ARC TRANSPORTES E LOCACOES LTDA., CNPJ 52.980.735/0001-22, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá - SMADESS-MT, as Licenças Ambientais LP LI e LO para atividade Coleta de resíduos não - perigosos e transportadora de resíduos Orgânicos (Classe II), localização para destinação Área Rural S/N Lote 151, Sítio Cantagalo, Cuiabá-MT.

HELIO YAMASHITA., CPF: 486.762.681-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Residencial Multifamiliar, localizado na Rua 06, Lotes 13 e 15, Quadra 10, Residencial Altos do Coxipó II, Cuiabá - MT.

RENAN CAMPOS LIMA., CNPJ Nº 19.962.923/0001-52, torna público que requereu junto a Secretária de meio Ambiente de Porto Alegre do Norte - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Oficina Mecânica (Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos Automotores), localizado na Rua Carajás, 160, Porto Alegre do Norte - MT

COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 84.828.003/0013-41, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente- SEMA, a Licença Ambiental Simplificada- LAS para

atividade fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organos-minerais, sito a Rua Colombia, nº 2271, Centro, Vera - MT, não determinado (EIA/RIMA).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A CLARO S.A, portadora do CNPJ 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia/SAMATEC a Licença de Operação para atividade construção de estações e rede telefonia, internet e telecomunicação, localizado na Rua Solimões, Vila Bela, 147, quadra B-1, lote 12, Sorriso/MT. MTSSZ16.

Protocolo 1585620

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001-2024

OBJETO: "CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais para realização, mediante contratos específicos, de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio do SANEAR, conforme especificado no Edital de Credenciamento e seus Anexos".

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão de Contratação, realizou a análise da documentação entregues após a publicação da primeira Ata da Sessão de Análise e Julgamento da Documentação de Credenciamento de Leiloeiros nº 001/2024 elaborada no dia 27/05/2024 haja vista que o prazo para a entrega da documentação necessária para participar do sorteio para escolha do leiloeiro oficial que irá realizar o primeiro leilão do ano de 2024 era do dia 30 de abril a partir das 08:30h até a data de 24 de maio até às 17:00h, no entanto, conforme o item 3.4.1. do edital o credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas no edital durante todo o seu período de vigência. Após conferência da documentação recebida nesta data constatamos que os interessados complementaram a documentação faltante, atendendo a todos os requisitos do edital. Portanto, os Srs. Antonio Carlos Celso Santos Frazão e Victor Alberto Severino Frazão foram considerados habilitados neste processo de credenciamento.

Nº	NOME/CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
01	Antonio Carlos Celso Santos Frazão	80 - JUCEMAT	HABILITADO
02	Victor Alberto Severino Frazão	75 - JUCEMAT	HABILITADO

Rondonópolis - MT, 03 de junho de 2024

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1585626

MECANICA FAMILIA VKA LTDA, CNPJ: **51.442.875/0001-84**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra-MT a **LP, LI e LO** para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, situada no endereço Av. Lions Internacional, 4889 W, Zona Oeste, Tangará da Serra-MT. **RT: Karin Prestes. CREA-MT 027300. Fone: (65) 99946-4899.**

Protocolo 1585631

DULCE HELENA BIROLI DUARTE DO VALLE, CPF: 221.462.488-07, Torna-se público quem requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente/SEMA MT, a **Autorização para o 1.665,36 hectares - Plano de Exploração Florestal/PEF de seu imóvel rural FAZENDA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, localizada no município de Pontes e Lacerda MT nas seguintes coordenadas: 14°59'09.13" S 59°15'10.40" , com elaboração do Diagnóstico Ambiental para Dispensa de EIA/RIMA

Protocolo 1585639

ALUMPAR ALUMINIOS LTDA, CNPJ 16.797.659/0001-50 Campos de Júlio/MT torna publico que requereu à **SEMA**, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-MT, a-Autorização de Desmame referente ao imóvel rural denominado ARUMARANDA Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Protocolo 1585640

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024

A Presidente da **AAUV - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL UNIÃO VITÓRIA, CNPJ 36.924.769/0001 - 43**, Sra. Fabiana Pereira Santos Luz, convoca os membros da Assembléia Geral para reunião Extraordinária no dia 21/06/2024 às 19:30 horas na sede da Igreja Nossa Senhora de Fátima, sito: Rua 26, Quadra 44, N.º 282, bairro Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78055-792, versando sobre a pauta única:

1. Aprovação da Reforma Estatutária.

Cuiabá, 25 de abril de 2024.

Fabiana Pereira Santos Luz

Presidente da AAUV

Protocolo 1585651

FR Construtora e Artefatos de Cimento, CNPJ n.º 45.548.463/0001-20, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI, LO), para sua respectiva atividade de Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda, na RODOVIA MT 338 KM 93 A ESQUERDA MAIS 1 KM, Zona rural, Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenharia Florestal Aline Kitaiski.

Protocolo 1585655

DIFREIOS LTDA - DIFREIOS CENTRO AUTOMATIVO, CNPJ n.º **11.321.887/0001-36**, torna público que requereu junto ao Consórcio Regional de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para área ampliada de 464,46 m², para a atividade de " Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores ", na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 98115-2132.

Protocolo 1585672

ASSOCIAÇÃO CHÁCARA DE RECREIO PARAISO DA FAMÍLIA

CNPJ 41.088.317/0001-09

CONVOCAÇÃO

O Presidente Associação Chácara de Recreio Paraiso da Família de acordo com o Estatuto Social, convoca todos os proprietários de lotes da referida Chácara para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**. A realizar-se no dia **16/06/2024 (domingo) às 09:00 horas da manhã (primeira chamada), caso não tenha quórum, às 09:15 horas (segunda chamada)** com participação e aprovação da maioria simples na Sede da Chácara Paraiso das Famílias, onde serão deliberadas, aprovadas e encaminhadas as seguintes pautas:

- **Alteração do Estatuto Social da Chácara de Recreio para Clube Campestre Paraiso da Família;**
- **Contrato de associado da Associação Clube Campestre Paraiso da Família**
- **Escrituras Públicas das Matrículas de Registros para o nome da Associação junto ao Cartório;**
- **Contratação de serviços contábeis, prestação de contas com Parecer do Conselho Fiscal;**
- **Ajustes da estrutura da área para Regularização Ambiental junto aos órgãos governamentais;**
- **Informes gerais**

Aos associados que forem participar, pedimos atenção aos dispostos nos Artigos 44 e 45 do atual Estatuto Social.

Venha, participe, acompanhe e traga sua sugestão para melhorias em favor da nossa chácara!!!

BENEDITO FERREIRA DE SOUZA FILHO

Presidente

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

Protocolo 1585674

FÁBRICA DE PORTA GB LTDA, CNPJ. No 12.160.763/0001-89, torna pública que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação - LO, para desenvolver a atividade de fabricação de Portas e artefatos de madeira em sua indústria no município de Cotriguaçu, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1585684

**SINDICATO RURAL DE CONFRESA/MT
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Presidente do Sindicato Rural de Confresa/MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto pelo presente Edital, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato localizada à Rua: Dos Reis, quadra 06, lote 01, Residencial Arco-Íris, CEP: 78.652-000, no município de Confresa/MT, no dia 11/06/2024, às 15:00 (quinze) horas em primeira chamada para discutir e apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

1. Alteração da Reforma Estatutária;
2. Alteração do Regulamento do Processo Eleitoral;

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente 2/3 dos votos dos filiados aptos a votar. Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Confresa/MT, 03 de junho de 2024.

Fabio da Silva Gomes

Presidente da Junta Governativa/MT

Protocolo 1585693

ALVINO PINTO DO NASCIMENTO sob os CNPJ n.º **49.764.952/0001-70**, torna público que efetuou a elaboração do **Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos industriais - PGRSI** para **Serviços de borracharia para veículos automotores** conforme solicitado pela secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a empresa está Localizada na AV JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT JD GLÓRIA), Bairro GLÓRIA- Várzea Grande -MT - CEP 78.140-340

Protocolo 1585694

Águas de Carlinda SA, CNPJ n.º 06.228.031/0001-80, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente as Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para ampliação da Estação de Tratamento de Água - ETA do município de Carlinda/MT, a Estação de Tratamento está localizada sob coordenada 09°58'13.88"S 55°49'29.92"W".

Protocolo 1585705

EJ INDUSTRIAL SERRALHERIA LTDA - CNPJ Nº 54.602.113/0001-96, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para sua atividade de Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na Rua Mario Quintana, nº 139, Nova Prata, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1585729

STILLUS AUTO CENTER LTDA - CNPJ Nº 45.825.248/0001-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para suas atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, localizado na Avenida Adolino Bedin, nº 305, Jardim das Américas, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1585734

C.A. TROMBETTA E CIA LTDA, estabelecida na Estrada Ângela, S/ Nº, Zona Rural, Cláudia/MT, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ n.º 48.307.822/0001-46, Torna Público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO da atividade de Obras fluviais com rampa de acesso do empreendimento YACHT CLUB. Maria Fernanda Soluções Ambientais - (66)99626- 3037. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1585735

SUPERMERCADO TW LTDA - CNPJ Nº 12.602.416/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, a **Renovação da Licença de Operação** para suas atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de carnes - açougue e Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria localizado na Avenida Perimetral Sudoeste, nº 2823, Sala 01, Jardim Aurora, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1585745

O empreendimento **PAULO CESAR DA SILVA BOENI/THEPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrito no CNPJ n.º 25.284.006/0001-69, torna público que requereu junto a SEMMA - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis", o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Fabricação de Artigos de Serralheria, localizado à Avenida Benevides de Freitas, nº 92, Quadra 91, Lote 03, Vila Aurora II, Município de Rondonópolis /MT.

Protocolo 1585755

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 48/2024 - CIA 0024199-69.2024.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CNPJ: 33.641.663/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializados para a organização, planejamento, execução, processamento e resultado final para a homologação, isto é, todas as etapas objetivando a realização do Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Projeto Básico e Proposta nº 395a/23, parte integrante da avença, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 91, §4º, da Lei 14.133/21.

DO PREÇO: O preço global estimado deste Contrato é de R\$ 1.785.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil reais).

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1585591

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 23/2024
CIA 0026952-96.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 8 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: **DISTRIBUIDORA PHG LTDA**
CNPJ: 49.347.070/0001-00

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audioconferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 23/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026952-96.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1585698

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 34/2024
CIA 0026977-12.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **itens 22, 23, 24 e 25 do Pregão Eletrônico n. 9/2024 - CIA 0004549-36.2024.8.11.0000**.

Empresa: **ORRITH LTDA**
CNPJ: 53.628.278/0001-74

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais permanentes diversos - Pedestal com 01 mastro para bandeira, Pedestal com 03 mastros para bandeiras, Freezer vertical Frost Free, Bebedouro de mesa, Forno micro-ondas, Armário de cozinha em aço com 06 portas, Armário aéreo em aço com 03 portas, Aparelho de audioconferência para até 06 pessoas, Headset supra-auricular com fio, Suporte articulável para monitor de TV, Suporte duplo para monitores, Suporte para forno Micro-ondas, purificador/esterilizador de ar, Escada multifuncional articulada 12 degraus, Persiana vertical com blackout, Beliche de madeira e Colchão D45 - para atendimento às demandas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso e suas Comarcas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da ARP 34/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [bi]sites/[bi]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0026977-12.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 03 de junho de 2024.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativa

Protocolo 1585700

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO N. 1012309-71.2024.8.11.0015 - ESPÉCIE: Recuperação Judicial VALOR DA CAUSA: R\$ 20.016.466,72 PARTE REQUERENTE: KOLS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.885.972/0001-90, com sede à Rua das Carnaúbas, 89, Bairro Novo Horizonte em Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000. **ADVOGADOS DA REQUERENTE:** ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB/MT 6.218; ARTHUR RICHIA SALOMÃO - OAB/RJ 167.855; YELAILA ARAÚJO E MARCONDES - OAB/SP 383.410; TARCISIO CARDOSO TONHÁ FILHO - OAB/MT 24.489 **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** Zapaz de Jure SPE Ltda, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, na pessoa de seu representante legal, LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO. **INTIMANDO:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS **FINALIDADE:** Proceder à intimação dos Credores e Terceiros Interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da Empresa KOLS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. **RELAÇÃO DE CREDORES:** Classe I, Trabalhista: ANDRESON DE SOUZA SILVA, valor R\$ 7.166,24; EDER NUNES FONSECA, valor R\$ 5.746,54; FREDSON SILVA SOUSA, valor R\$ 6.144,01; JOANIS TELES DE MENEZES, valor R\$ 7441,42; LINDOMAR DA SILVA ANDRADE, valor R\$ 7.185,86; MARCELO ANDRE GUDER, valor R\$ 5.746,54; MARCOS LEITE DA SILVA, valor R\$ 7.362,23; ROBSON ANUNCIÇÃO SILVA, valor R\$ 5.746,54; ROGÉRIO NEVES OLIVEIRA, valor R\$ 5.746,54; SIDNEI DUARTE DA SILVA

SANTIAGO, valor R\$ 6.814,66; TOTAL: R\$ 65.100,58; Classe II, Garantia Real: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A., valor R\$ 1.711.241,55; BANCO J. SAFRA S.A., valor R\$ 1.250.587,99; BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A, valor R\$ 923.686,31; BANCO RANDON S.A., valor R\$ 612.341,22; BANCO VOLKSWAGEN S.A., valor R\$ 6.137.466,99; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, valor R\$ 1107888,14; SCANIA BANCO S.A., valor R\$ 7.130.951,30, TOTAL: R\$ 18.874.163,50, Classe III, Quirografários: ALUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA., valor: R\$ 24.620,66; BANCO RANDON S.A., valor: R\$ 493.422,52; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, valor: R\$ 29.430,75; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT PA AM, valor: R\$ 335.699,53; DIPECARR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS PARA CARRETAS LTDA, valor: R\$ 6.047,39; GP PNEUS LTDA, valor: R\$ 59.280,00, TOTAL: R\$ 948.500,85, Classe IV, ME/EPP: GAPY TRUCK ALINHAMENTO LTDA, valor: R\$ 900,00; GAPY TRUCK ALINHAMENTO LTDA, valor R\$ 3.602,50; GAPY RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, valor R\$ 13.165,00; GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS SINOP LTDA, valor R\$ 14.223,69; GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS SINOP LTDA, valor R\$ 90.676,60; NACIONAL AUTO PECAS LTDA, valor R\$ 3.234,00; ADRIANO GABRIEL VALDAMERI, valor R\$ 2.900,00; TOTAL: R\$ 128.701,79. TOTAL GERAL: R\$ 20.016.466,72. RESUMO DA INICIAL: (...) KOLS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 12.885.972/0001-90, distribuiu pedido de Recuperação Judicial perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, detalhando extensivamente sua situação na petição inicial. Além de expor seu histórico empresarial e os motivos que os conduziram à atual crise econômico-financeira, a requerente ressaltou a importância crucial de negociar ativamente com os credores para reduzir os encargos financeiros, especialmente os juros considerados abusivos. Adicionalmente, ela destaca o firme compromisso em manter todos os empregos existentes e em gerar novas oportunidades de trabalho, sublinhando a relevância social de sua operação para a comunidade. Com uma abordagem estratégica, a requerente enfatiza sua visão de longo prazo, afirmando que a Recuperação Judicial não apenas representaria uma chance de reestruturação financeira, mas também um meio de garantir a sustentabilidade de suas atividades econômicas no futuro. A requerente garantiu possuir sólida viabilidade econômica e demonstrou confiança em sua capacidade de reação para retomar a saúde financeira do negócio. Na visão dela, o processo de recuperação judicial não é apenas uma medida temporária, mas sim uma oportunidade para reorganizar suas finanças de forma sustentável e seguir operando de maneira regular. Todos esses elementos foram respaldados pela legislação vigente, buscando assim o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial mediante a apresentação de uma documentação substancial e fundamentada. RESUMO DA DECISÃO: Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por KOLS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, alegando que se trata de empresa atuante no ramo de transportes, no município de Guarantã do Norte/MT. Aduz que está passando por dificuldades financeiras, devido à crise causada pela Covid-19, que deu azo à redução da demanda e faturamento da empresa, além de ter sido prejudicada, em razão de acidentes envolvendo sua frota. Discorre sobre o preenchimento dos requisitos legais para o processamento da recuperação judicial, ressaltando que possui condições de soerguimento e manutenção da fonte produtiva. Requer a concessão de tutela de urgência de manutenção na posse dos bens essenciais à sua atividade, bem como seja determinada a suspensão das restrições de crédito e apontamentos em nome da empresa. Recebida a inicial, foi deferido o parcelamento das custas processuais e indeferida a tutela de urgência; bem como foi determinada a emenda da inicial e a realização de constatação prévia. O parecer prévio foi apresentado e sobreveio nova manifestação da parte autora. DECIDO: Do processamento do pedido de recuperação judicial: A recuperação judicial se trata de instrumento destinado a propiciar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, de modo a manter a fonte produtora, os empregos e os interesses dos credores, na forma do art. 47 da Lei n. 11.101/2005. O artigo 48 da Lei nº 11.101/2005 estabelece os pressupostos para que o devedor possa requerer a recuperação judicial. No caso dos autos, a requerente declarou que exerce atividade há mais de 02 (dois) anos; jamais foi falida ou obteve a concessão de recuperação judicial, além do que, nunca foi condenada pela prática de crime falimentar. Tais declarações são acolhidas, haja vista que, nos termos do art. 171 do referido diploma legal, é crime prestar informações falsas no processo. Com relação à presença dos demais requisitos legais, verifica-se que os documentos que embasam o feito demonstram que estão satisfeitas as exigências dos artigos 48 e 51 da Lei de Recuperação de Empresas. A propósito, o laudo

técnico pericial realizado pelo profissional nomeado por este juízo atestou a presença dos requisitos legais. No ponto, a requerente apresentou a exposição da situação patrimonial da empresa e das razões da crise enfrentada, de acordo com o inciso I, do artigo 51, da 11.101/2005. De igual modo, instruiu a inicial com as demonstrações contábeis relativas aos três últimos exercícios sociais, contendo: balanço patrimonial; demonstração de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, em conformidade com o artigo 51, inciso II, "a" a "d" da 11.101/2005. A requerente cumpriu o disposto no artigo 51, inciso III, da 11.101/2005, tendo em vista que juntou a relação de credores, com indicação do domicílio, endereço eletrônico, natureza e valor atualizado dos créditos, além de declinar sua origem e vencimento. No entanto, verifico que os créditos decorrentes de contratos com garantia de alienação fiduciária foram inseridos na classe com garantia real, em desconformidade com o disposto no artigo 49, §3º, da Lei n.º 11.101/2005. Assim, deverá a requerente adequar a relação de credores que instrui o pedido, observando a legislação de regência, mediante a apresentação dos créditos com garantia de alienação fiduciária, em sua classe, qual seja, extraconcursal. Verifica-se que foi apresentada a relação de funcionários e suas respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (artigo 51, IV, da 11.101/2005). Também foi juntada a certidão de regularidade da empresa no Registro Público de Empresas e os atos constitutivos atualizados, atendendo-se ao requisito indicado no inciso V, do artigo 51, da 11.101/2005. No tocante a exibição da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das empresas requerente (artigo 51, inciso VI, da 11.101/2005), verifico que o documento correspondente foi juntado. Denota-se, ainda, o cumprimento do disposto no inciso VII, do artigo 51, da 11.101/2005, haja vista a juntada dos extratos atualizados das contas bancárias da requerente, emitidos pelas respectivas instituições financeiras. No mesmo sentido, foram apresentadas as certidões de protesto (artigo 51, VIII, da 11.101/2005) e a relação de ações em que as requerentes figuram como parte (IX, do artigo 51, da 11.101/2005). O relatório do passivo fiscal foi acostado aos autos e foi apresentada a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante da requerente, atendendo-se ao disposto no artigo 51, incisos X e XI, da 11.101/2005. Assim, diante da averiguação dos pressupostos legais exigidos, visando viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da requerente, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da atividade empresarial, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47 da 11.101/2005), DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de KOLS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, dispense a apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela devedora, após o respectivo nome empresarial, a expressão "em recuperação judicial" (art. 69, da 11.101/2005). Do administrador judicial: Nomeio administradora judicial ZAPAZ DE JURE SPE LTDA, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br, que deverá ser intimada, na pessoa de seu representante legal, LUIZ ALEXANDRE CRISTALDO para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da 11.101/2005), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. O prazo acima passa a fluir do recebimento do termo pelo administrador judicial, a ser encaminhado para atendimento2@zapaz.com.br devendo ser providenciada a imediata devolução do termo devidamente assinado, para o e-mail da Secretaria do Juízo (sin.4civel@tjmt.jus.br). No prazo referido, o administrador judicial deverá declarar eventual situação de impedimento, suspeição ou nepotismo, nos termos do art. 5º, § 5º, da Resolução n. 393, do CNJ. Outrossim, a fim de que seja fixado o valor dos honorários do administrador judicial, de acordo com a Recomendação n.º 141/2023, do CNJ, o administrador judicial deverá apresentar orçamento detalhado em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos no processo, indicando a quantidade de colaboradores de sua equipe e suas respectivas remunerações, bem como a perspectiva estimada quanto ao volume e tempo a serem despendidos, no prazo de 05 (cinco) dias. Com a juntada, intímem-se os requerentes e credores, facultando se manifestarem a respeito, no prazo de 05 (cinco) dias. O administrador judicial deverá informar ao juízo a situação dos requerentes, para fins de fiscalização de suas atividades, nos termos do artigo 22, inciso II, alíneas "a" (primeira parte) e "c", da 11.101/2005, cujos relatórios deverão ser direcionados para um único incidente, a ser formado para tal fim, visando não tumultuar o processo. Bem assim, após a

apresentação do plano de recuperação judicial, deverá o administrador judicial se manifestar, conforme determina o artigo 22, inciso II, alínea "h", da 11.101/2005. No tocante à elaboração dos relatórios mensais de atividade, o administrador judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do Conselho Nacional de Justiça (art. 2º, caput), podendo inserir no relatório outras informações que reputar necessárias, devendo, contudo, seguir a recomendação de padronização de capítulos de forma a contribuir com o andamento do processo, em benefícios dos credores e do Juízo. O aludido relatório deverá ser também disponibilizado pelo administrador judicial, em seu website. Nos termos do artigo 1º, da Recomendação n.º 72/2020 do CNJ, após o encerramento da fase administrativa de verificação de créditos, o administrador judicial deverá apresentar relatório denominado "Relatório da Fase Administrativa", que deverá conter o resumo das análises feitas, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e seus incisos da indigitada Recomendação. Ressalto que o aludido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da administradora judicial. O administrador judicial deverá criar um website para servir de canal de comunicação com os credores, que deverá conter as cópias das principais peças processuais, dos relatórios mensais de atividades da devedora, lista de credores e demais informações relevantes, conforme orientação constante dos §§ 3º e 4º da Rec. 72/2020, do CNJ. Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe a parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da 11.101/2005). Nos termos do disposto no art. 6º, inciso III, da Lei 11.101/2005, fica vedada, pelo prazo de 180 dias, qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens da devedora, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial. Ademais, registro que o disposto nos incisos I, II e III, do caput, do artigo 6º, da 11.101/2005, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º da mesma norma, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital, essenciais à manutenção da atividade empresarial, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º, que será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do Código de Processo Civil, conforme disposição constante do artigo 6º, §7º-A - incluído pela Lei 14.112/2020. REGISTRO QUE NÃO HÁ VIS ATRATIVA DO JUÍZO RECUPERACIONAL, DE MODO QUE EVENTUAIS AÇÕES JUDICIAIS DEVEM SER DISTRIBUIDAS AO JUÍZO COMPETENTE E NÃO VINCULADAS AO JUÍZO RECUPERACIONAL. Da tutela de urgência: A requerente pretende a suspensão dos apontamentos de protestos e restrições desabonadoras de crédito em seu nome, alegando que a manutenção de tais registros impede o exercício da atividade comercial que desempenha, contrariando os princípios norteadores da recuperação judicial. Ocorre que tal pretensão não comporta guarida, haja vista que, não obstante o objetivo do processo de recuperação judicial seja possibilitar a superação das dificuldades financeiras dos devedores, o deferimento do processamento do pedido não afeta o direito material dos credores e, portanto, as negativas e apontamentos lançados em nome dos devedores não são abarcados pelo período de blindagem. Nesse sentido: "RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - INDEFERIMENTO DE SUSPENSÃO DAS ANOTAÇÕES RESTRITIVAS E BAIXA DOS PROTESTOS EM NOME DO POSTULANTE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ALEGAÇÃO DE QUE AS CHANCES DE SUPERAÇÃO DA CRISE QUE ESTARIAM ATRELADAS À CREDIBILIDADE DE SEU SCORE - ENUNCIADO 54 DA I JORNADA DE DIREITO COMERCIAL CJF/STJ - SUSTAÇÃO DAS NEGATIVAÇÕES QUE SE CONDICIONAM À NOVAÇÃO DOS DÉBITOS DO RECUPERANDO, DECORRENTES DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO - FEITO RECUPERACIONAL QUE SE ENCONTRA NA FASE DE PERÍCIA PRÉVIA - INVIABILIDADE DA SUSTAÇÃO DAS RESTRIÇÕES - RECURSO DESPROVIDO. Segundo o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial CJF/STJ, "o deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos". Aliás, o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento no sentido de que a suspensão dos efeitos dos protestos e dos apontamentos nos órgãos de proteção ao crédito somente tem cabimento quando a novação efetivamente surtir seus efeitos, vale dizer, quando, enfim, for homologado o plano de recuperação judicial aprovado pela maioria dos credores. Se ainda não foi deferido pelo juízo da causa sequer o processamento da recuperação, tendo sido designado expert para o procedimento de constatação prévia, escorreita a decisão que indefere o pedido de sustação das negativações e protestos em nome do postulante à recuperação." (TJ-MT - N.U 1022239-95.2023.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, Segunda Câmara de Direito Privado, Julgado em 06/12/2023, Publicado no DJE 14/12/2023). Assim, indefiro o pedido de suspensão dos registros perante os órgãos de proteção ao crédito e apontamentos de protestos. Outrossim, a requerente pretende

seja determinada a sua manutenção na posse dos bens de capital da empresa, descritos na relação declinada na exordial. Neste aspecto, cumpre anotar que foi determinada a verificação sobre a essencialidade dos bens declinados na inicial, durante a realização da constatação prévia. Ocorre que, tal medida não foi atendida, haja vista que o parecer técnico apresentado aos autos não indica a análise quanto a utilização dos bens pela recuperanda, de modo que não há elementos para subsidiar a análise do juízo a respeito da aventada essencialidade. Destarte, determino que a Administradora Judicial ora nomeada realize constatação in loco quanto a essencialidade dos bens, devendo averiguar se estão sendo de fato utilizados na atividade empresarial da autora e se possuem caráter essencial, sendo imprescindíveis ao soerguimento da devedora. A AJ deverá constatar presencialmente um a um dos bens e seus respectivos títulos de domínio, além do instrumento contratual ao qual estão vinculados, no prazo de 15 (quinze) dias. Do edital previsto no art. 52, § 1º, da 11.101/2005: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a parte requerente deverá apresentar na secretaria judicial, por meio do e-mail sin.4civel@tjmt.jus.br, a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da 11.101/2005, na qual deverá constar o resumo do pedido da devedora e da presente decisão, bem como a lista completa de credores, na forma exigida pelo artigo 51, inciso III, da 11.101/2005, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, em formato compatível (word). Ressalto que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial, consignando que o prazo alhures deve ser observado, sob pena de revogação desta decisão. Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pela devedora deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da 11.101/2005. Deste modo, saliento que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda ao cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: A requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da 11.101/2005. Determino, ainda, que a parte requerente apresente contas demonstrativas, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de substituição de seu administrador (art. 52, inciso IV, Lei n. 11.101/2005). Ademais, deve utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005. Registro que cabe aos credores exercerem a fiscalização e auxiliarem na verificação da situação econômica financeira das requerentes, uma vez que a decisão quanto a aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à Assembleia Geral de Credores, ou seja, nesta fase o Magistrado deve se ater apenas e tão somente à crise informada e a satisfação dos requisitos legais dos artigos 48 e 51 da 11.101/2005. Das providências a serem tomadas pela Secretaria: a) Intime-se o administrador judicial acima nomeado, para que apresente orçamento detalhado em relação aos trabalhos a serem desenvolvidos no processo, indicando a quantidade de colaboradores de sua equipe e suas respectivas remunerações, bem como a perspectiva estimada quanto ao volume e tempo a serem despendidos, no prazo de 05 (cinco) dias. Na sequência, intimem-se os requerentes e credores, conforme acima determinado. Outrossim, deverá a AJ realizar constatação in loco quanto a essencialidade dos bens referidos na petição inicial como essenciais, devendo averiguar se estão sendo de fato utilizados na atividade empresarial da autora e se possuem caráter essencial, sendo imprescindíveis ao soerguimento da devedora. A AJ deverá constatar presencialmente um a um dos bens e seus respectivos títulos de domínio, além do instrumento contratual ao qual estão vinculados, no prazo de 15 (quinze) dias. b) Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o fim de proceder à anotação da recuperação judicial no registro correspondente, conforme dispõe o artigo 69, parágrafo único, da 11.101/2005. c) Intime-se o Ministério Público, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e os Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, para conhecimento do presente feito (inciso V do art. 52 da 11.101/2005). d) após a apresentação da minuta do edital, deverá a Secretaria expedir o edital, para publicação no órgão oficial, o qual deverá conter os requisitos previstos no artigo 52, §1º, da 11.101/2005, quais sejam: I - o resumo do pedido dos devedores e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; III - a advertência de que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, diretamente ao Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º, da 11.101/2005. e) a secretaria deve providenciar que o edital seja publicado no DJe. A PARTE REQUERENTE, POR SUA VEZ, DEVE RETIRAR O

EDITAL e comprovar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de revogação desta decisão. f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, peça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da 11.101/2005, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, 11.101/2005, peça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item “f”). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retire-se o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em 12.000,00 o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia A requerente deve depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho, que deverá ser intimada para indicar seus dados bancários. j) Intime-se a requerente para que promova a adequação da relação de credores que instrui o pedido, observando a legislação de regência, mediante a apresentação dos créditos com garantia de alienação fiduciária em sua classe, qual seja, extraconcursal, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. SINOP, 28 de maio de 2024. Juiz(a) de Direito. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial, a Empresa Zapaz de Jure SPE Ltda, CNPJ n.º 35.848.727/0001-08, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2000, sala 104, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, telefones: (65) 3644-7697 / (65) 99217-6041, e-mail: atendimento2@zapaz.com.br onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 29 de maio de 2024. (Assinado Digitalmente) CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1585503

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital
EDITAL Processo: 1010645-24.2024.8.11.0041 **Espécie:** RELATÓRIO FALIMENTAR (135) **Polo ativo:** GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A. e outros (2) **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDITORES/INTERESSADOS
Finalidade: Intimação da falida, credores e terceiros interessados para conhecimento sobre as contas apresentadas pelo Síndico. **Despacho/decisão:** “Visto. Trata-se de incidente distribuído por determinação exarada nos autos do processo de falência de GRUPAL AGROINDUSTRIAL, “a fim de que todos os Num. 142428491 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA - 26/02/2024 18:06:18 https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022618061798800000137582796 Número do documento: 24022618061798800000137582796 Este documento foi gerado pelo usuário 055.***-57 em 19/03/2024 15:01:23 documentos e petições atinentes à prestação de contas dos valores levantados por meio de alvará e pagamentos realizados pela massa falida sejam reunidos em autos apartados” (id. 45649489 - pag. 11). Com a vista dos autos, o Ministério Público manifestou-se pela homologação das contas apresentadas pelo administrador judicial (id. 133194923). É o relatório. Nos termos da norma de regência, compete ao síndico, sempre com a supervisão do Juízo Falimentar e da prévia oitiva do Ministério Público, praticar todos os atos necessários à condução do processo falimentar. Como se vê dos autos, todos os atos praticados pela administradora judicial foram devidamente autorizados no processo principal da falência, razão pela qual não vislumbro óbice à homologação das contas apresentadas. Nesse sentido, o Ministério Público, inclusive, estaca que “as obrigações da massa falida foram pagos de forma regular, de acordo com os contratos já firmados e homologados nos autos principais da falência, razão pela qual observa-se que o pagamento vem sendo efetuado conforme os valores são disponibilizados pelo Douto Juízo, na medida em que o auxiliar do juízo pugna pela liberação dos valores no processo falimentar”. Considerando a

comprovação de todos os pagamentos: 1) HOMOLOGO, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos as contas apresentadas pela administradora judicial referentes aos alvarás judiciais expedidos até o ano de 2022. 2) Visando conferir a máxima publicidade ao presente feito, determino que a presente decisão seja publicada no DJE, devendo constar da publicação o nome de todos os advogados que tenham se habilitado nos autos principais da falência e no presente feito. 3) Em relação as demais contas (2023 em diante), determino ao r. Gestor Judiciário que distribua novo incidente, instruindo-o com as petições de id. 133946744 e anexo; id. 135363680; id. 140190802; id. 140190826; id. 142177397 e anexo, bem como da Num. 142428491 - Pág. 3 Assinado eletronicamente por: ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA-26/02/2024 18:06:18 https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24022618061798800000137582796 Número do documento: 24022618061798800000137582796 Este documento foi gerado pelo usuário 055.***-57 em 19/03/2024 15:01:23 presente decisão 3.1) Formado o referido incidente, peça-se edital com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento da falida, dos credores e de terceiros interessados, sobre as contas apresentadas pelo Síndico; 3.2) Expedido o edital, intime-se o Síndico, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprove sua publicação; 3.3) Decorrido o prazo assinalado, certifique-se sobre a existência de eventuais impugnações. 3.4) Após, intime-se o Síndico para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 3.5) Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público. Irresignações acerca da presente homologação deverão ser suscitadas e analisadas no novo incidente. Dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Viviane Caroline Medrado Pires, digitei. **Cuiabá, 28 de maio de 2024. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário**

Protocolo 1585629

EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE O QUADRO GERAL DE CREDITORES PROCESSO N. 0014409-31.2015.8.11.0015 - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 44.121.191,76 PARTE REQUERENTE: CONTINI & CIA LTDA - pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.2 00.701.130/0001-51, 12.531.196/0001-20, com sede à Rua Colonizador Enio Pipino, nº2867 - Setor Industrial Sul, Sinop - MT, CEP: 78.557-477. ADOVAGADOS DA REQUERENTE: Eduardo Henrique Vieira de Barros - OAB/MT 7680-0; Euclides Ribeiro da Silva Junior - OAB/MT 5222-0, E Carolina Baziqueto Peres Salvador -OAB/MT 10279-0. ADMINISTRADOR JUDICIAL: SAMIR HAMMOUD - CPF: 468.983.281-15, representado por SAMIR HAMMOUD - OAB/MT 5265-0 INTIMANDO: CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDITORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca DO QUADRO GERAL DE CREDITORES, apresentado pelo Administrador Judicial do ID 140459907, que segue abaixo descrito, nos termos do Artigo 63, III da Lei nº 11.101/2005. QUADRO GERAL DE CREDITORES APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: 1 3 - GD COM DE BORRACHAS E DERIVADOS LTDA R\$ 170,00 QUIROGRAFÁRIO 2 A. C. DA SILVA -ME R\$ 330,00 MICRO EMPRESA 3 AÇOFERGO TUVOS E PERFILADOS S/A R\$ 151.643,78 QUIROGRAFÁRIO 4 AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 787,00 QUIROGRAFÁRIO 5 AGUAS DE SINOP R\$ 40,15 QUIROGRAFÁRIO 6 AISSA & CIA LTDA - EPP R\$ 182,50 MICRO EMPRESA 7 ALCEMIRO DE SOUZA R\$ 2.040,34 TRABALHISTA 8 ALESSANDRO DE CARVALHO NUNES R\$ 1.301,76 TRABALHISTA 9 ALESSANDRO JOSE RIBEIRO R\$ 654,45 TRABALHISTA 10 ALEX SANTOS ZANATTO R\$ 5.987,78 TRABALHISTA 11 ALTAIR ROSENDO DA SILVA R\$ 216.951,56 TRABALHISTA 12 AMILTON OFMESTER DO PRADO R\$ 540,89 TRABALHISTA 13 ANDERSON BORGE PRADO R\$ 4.093,03 TRABALHISTA 14 ANDERSON BORGES DO PRADO R\$ 979,02 TRABALHISTA 15 ANDRESSA LOPES DE MORAES R\$ 5.047,98 TRABALHISTA 16 ANTONIO JACKSON DE ALENCAR OLIV R\$ 2.290,33 TRABALHISTA 17 ANTONIO JACKSON DE ALENCAR OLIVEIRA R\$ 901,11 TRABALHISTA 18 ANTONIO MOTERLE R\$ 1.975,86 TRABALHISTA 19 APARECIDO CARLOS SILVA R\$ 4.018,90 TRABALHISTA 20 APARECIDO SOUSA DE JESUS R\$ 4.040,61 TRABALHISTA 21 APARECIDO SOUSA DE JESUS R\$ 535,46 TRABALHISTA 22 ARLEI MARTINS JARDIM -EPP R\$ 86,00 MICRO EMPRESA 23 BANCO ABC BRASIL R\$ 1.058.352,40 QUIROGRAFÁRIO 24 BANCO DO BRASIL R\$ 1.648.302,14 GARANTIA REAL 25 BANCO DO BRASIL R\$ 2.524.129,65 GARANTIA REAL 26 BANCO DO BRASIL (crédito excluído) //////////////// 27 BANCO DO BRASIL R\$ 1.391.470,93 GARANTIA REAL 28 BANCO DO BRASIL R\$ 336.496,13 GARANTIA REAL 29 BANCO DO BRASIL R\$ 316.281,66 GARANTIA REAL 30 BANCO DO BRASIL R\$ 17.370,01 QUIROGRAFÁRIO 31 BANCO DO BRASIL R\$ 210.737,77 QUIROGRAFÁRIO 32 BANCO DO BRASIL R\$ 363.274,16 QUIROGRAFÁRIO 33 BANCO DO BRASIL R\$ 2.050.240,34

QUIROGRAFÁRIO 34 BANCO HSBC R\$ 1.996.573,30 QUIROGRAFÁRIO 35 BANCO INDUSVAL R\$ 155.223,84 QUIROGRAFÁRIO 36 BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO DE INVESTIMENTO EM CREDITÓRIO NÃO PADRONIZADOS R\$ 89.122,80 QUIROGRAFÁRIO 37 BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO DE INVESTIMENTO EM CREDITÓRIO NÃO PADRONIZADOS R\$ 474.412,09 QUIROGRAFÁRIO 38 BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO DE INVESTIMENTO EM CREDITÓRIO NÃO PADRONIZADOS R\$ 414.187,50 GARANTIA REAL 39 BANCO SANTANDER R\$ 2.049.700,17 GARANTIA REAL 40 BANCO SANTANDER R\$ 4.406.656,59 GARANTIA REAL 41 V2F SECURITIZADORA S/A R\$ 1.326.897,98 GARANTIA REAL 42 BIANCA FERNANDES DE CARVALHO R\$ 109,44 TRABALHISTA 43 BRASIL EMBALAGENS LIDA - ME R\$ 206,88 MICRO EMPRESA 44 BRASIL EMBALAGENS LTDA - ME R\$ 206,88 MICRO EMPRESA 45 BNDES (Excluído) /// 46 CAIADO PNEUS LIDA R\$ 800,00 QUIROGRAFÁRIO 47 CARLOS FERREIRA DA CUNHA R\$ 786,67 TRABALHISTA 48 CARLOS OLIVEIRA GUIMARAES R\$ 2.390,37 TRABALHISTA 49 CARLOS OLIVEIRA GUIMARÃES R\$ 561,16 TRABALHISTA 50 CARLOS RENATO ALVES BARBOSA R\$ 672,91 TRABALHISTA 51 CARLOS RENATO ALVES BARBOSA R\$ 2.182,85 TRABALHISTA 52 CHAPEX IND. DE METAIS EXPANDIDOS PERFURADOS R\$ 37.338,00 QUIROGRAFÁRIO 53 CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA R\$ 59.848,38 QUIROGRAFÁRIO 54 CIAFAL COM. E IND. ART FERRO E AÇO R\$ 93.590,17 QUIROGRAFÁRIO 55 CIPALAM IND. E COM. DE LAMINADOS R\$ 377.416,24 QUIROGRAFÁRIO 56 CLAUDIO BENTO DE OLIVEIRA R\$ 2.985,92 TRABALHISTA 57 CLENILSON DOMINGUES RODRIGUES R\$ 1.887,93 TRABALHISTA 58 COMAGRAMATO GROSSO COM. LIDA R\$ 1.309,00 QUIROGRAFÁRIO 59 EULER HERMS NORTH AMERICA INSURANCE COMPANY R\$ 2.331.720,90 GARANTIA REAL 60 D.O ASSESSORIA E SEGURANÇA TRABALHO - ME R\$ 392,00 MICRO EMPRESA 61 DAIDY GOMES DE SOUZA R\$ 3.844,49 TRABALHISTA 62 DAIDY GOMES DE SOUZA R\$ 776,16 TRABALHISTA 63 DAVID FERREIRA DOS SANTOS R\$ 3.218,15 TRABALHISTA 64 DIEGO CAPAGNOLO R\$ 235,00 MICRO EMPRESA 65 DJANGO DONIZETE PEREIRA R\$ 2.540,12 TRABALHISTA 66 EDERSON SILVA BUZARANHO MARIA R\$ 2.536,10 TRABALHISTA 67 EDIANE RODRIGUES DA SILVA R\$ 6.340,85 TRABALHISTA 68 EDIANE RODRIGUES DA SILVA R\$ 535,60 TRABALHISTA 69 EDIRSEU DA SILVA R\$ 4.016,53 TRABALHISTA 70 EDMILSON RIBEIRO DOS SANTOS R\$ 1.266,23 TRABALHISTA 71 EDSON MORESCO R\$ 1.357,74 TRABALHISTA 72 EDUARDO FRARE EIRELI-ME R\$ 245,00 MICRO EMPRESA 73 EGUIMAR SILVA VILABOIA R\$ 32.047,23 TRABALHISTA 74 ELETROGIL COM E INSTALADORA LTDA ME R\$ 1.109,29 QUIROGRAFÁRIO 75 ELETROTECNICA PAGLIARI LIDA R\$ 898,58 QUIROGRAFÁRIO 76 ELISAMA MARTINS SANTOS R\$ 2.048,17 TRABALHISTA 77 ELISAMA MARTINS SANTOS R\$ 559,38 TRABALHISTA 78 ELISANGELA VARGAS BOSCHETTO R\$ 9.375,00 TRABALHISTA 79 ELISSON ANTONIO DE ALMEIDA R\$ 213,90 TRABALHISTA 80 ELIZEU VAZ AGUERO R\$ 5.023,93 TRABALHISTA 81 ELIZEU VAZ AGUERO R\$ 965,47 TRABALHISTA 82 EMERSON DIAS MARIA R\$ 4.522,08 TRABALHISTA 83 EPI MT COM. DE FER E EQUIP PROTEÇÃO -ME R\$ 1.908,75 MICRO EMPRESA 84 ESAB IND. E COM. LIDA CD- GUARULHOS R\$ 16.745,00 QUIROGRAFÁRIO 85 ESTAMPAR IND. E COM. DE MATRIZES LIDA R\$ 6.500,00 QUIROGRAFÁRIO 86 EXTINTORES SINOP. COM. E EQUIP. DE SEGURANÇA R\$ 120,00 QUIROGRAFÁRIO 87 FERNANDO RODRIGUES R\$ 23.906,78 TRABALHISTA 88 FLAVIO YOSHIMITSU HIRAYAMA R\$ 2.676,49 TRABALHISTA 89 FRANCISCO AURELIO DOS SANTOS R\$ 1.524,95 TRABALHISTA 90 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA PAIXAO R\$ 2.677,79 TRABALHISTA 91 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA PAIXÃO R\$ 559,83 TRABALHISTA 92 GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LIDA R\$ 3.350,00 QUIROGRAFÁRIO 93 GOPY RECAPAGENS DE PNEUS LIDA R\$ 5.966,24 MICRO EMPRESA 94 GEAN CLOVIS DORCELINO SILVA R\$ 3.232,04 TRABALHISTA 95 GENEVAL DOS SANTOS R\$ 17.586,75 TRABALHISTA 96 GENEVAL DOS SANTOS R\$ 1.379,65 TRABALHISTA 97 GERALDO DE CARVALHO ALMEIDA R\$ 3.203,42 TRABALHISTA 98 GILBERTO FERREIRA CAMPOS R\$ 3.412,56 TRABALHISTA 99 GILBERTO FERREIRA CAMPOS R\$ 911,31 TRABALHISTA 100 GIVANILDO RORDAO R\$ 4.964,92 TRABALHISTA 101 GIVANILDO RORDÃO R\$ 964,41 TRABALHISTA 102 GP COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES R\$ 1.070,00 QUIROGRAFÁRIO 103 HARD COMERCIO DE FIXADORES E RESINAS LIDA R\$ 64.494,80 QUIROGRAFÁRIO 104 HELOISA CRISTINE PINTO R\$ 1.802,77 TRABALHISTA 105 HIDRONI EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LIDA EP R\$ 1.410,00 MICRO EMPRESA 106 IC DER IND. E COM DISCOS E REBOLOS LTDA R\$ 4.876,61 QUIROGRAFÁRIO 107 INTERGATE AG (exclusão do crédito) /// 108 ITACIARA MOTORS LIDA R\$ 1.466,66 QUIROGRAFÁRIO 109 JACIEL

RODRIGUES SOARES R\$ 740,32 TRABALHISTA 110 JEANE STADNIK CARGNIN R\$ 472,23 TRABALHISTA 111 JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LIDA R\$ 2.086.133,51 QUIROGRAFÁRIO 112 JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LIDA R\$ 1.283.326,82 QUIROGRAFÁRIO 113 JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LIDA R\$ 103.458,95 QUIROGRAFÁRIO 114 JESSICA DANIELLI FONTANA R\$ 3.628,74 TRABALHISTA 115 JOAO PAULO MENDES BERNARDES R\$ 7.041,47 TRABALHISTA 116 JORANDIL RODRIGUES NASCIMENTO R\$ 4.066,88 TRABALHISTA 117 JOSE APARECIDO ALVARES MARIA R\$ 8.168,29 TRABALHISTA 118 JOSE ARNALDO LEITE DA SILVA R\$ 339,31 TRABALHISTA 119 JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR R\$ 2.063,60 TRABALHISTA 120 JOSE RONALDO DOS SANTOS R\$ 3.764,31 TRABALHISTA 121 JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AS R\$ 292,50 QUIROGRAFÁRIO 122 JUCINEI DE CAMPOS FLORENCIO R\$ 3.821,02 TRABALHISTA 123 JUCINEI DE CAMPOS FLORÊNCIO R\$ 535,61 TRABALHISTA 124 JUPEIR FERREIRA JUNIOR R\$ 2.951,81 TRABALHISTA 125 JUPEIR PEREIRA JÚNIOR R\$ 574,27 TRABALHISTA 126 JUVENIL SANTA ROSA R\$ 4.482,53 TRABALHISTA 127 JUVENIL SANTA ROSA R\$ 920,06 TRABALHISTA 128 CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS S/A R\$ 264.863,08 QUIROGRAFÁRIO 129 L C ASSUNÇAPEIREIRA EIRELI R\$ 838,50 QUIROGRAFÁRIO 130 LACERDA E XAVIER LTDA R\$ 13.795,95 QUIROGRAFÁRIO 131 LEDIANE ALVES FERRAZ R\$ 2.038,93 TRABALHISTA 132 LEDIANE ALVES FERRAZ R\$ 610,40 TRABALHISTA 133 LEME MADEIRAS E FERRAGENS LTDA R\$ 396,00 QUIROGRAFÁRIO 134 LEME MADEIRAS E FERRAGENS LTDA R\$ 396,00 QUIROGRAFÁRIO 135 LILIANE SILVA DE OLIVEIRA R\$ 1.661,11 TRABALHISTA 136 LUCIANO CHITOLINA CIA & LTDA EPP R\$ 360,00 MICRO EMPRESA 137 LUDOVICO CESCO R\$ 3.747,56 TRABALHISTA 138 LUIZ ALBERTO SANTANA DA SILVA R\$ 2.448,48 TRABALHISTA 139 LUIZ ALBERTO SANTANA DA SILVA R\$ 661,20 TRABALHISTA 140 M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA R\$ 3.147,95 QUIROGRAFÁRIO 141 M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA R\$ 1.457,90 QUIROGRAFÁRIO 142 M MELO AMORIM -ME R\$ 437,46 MICRO EMPRESA 143 MAGRAO AUTO ELETRICA LTDA R\$ 1.633,25 QUIROGRAFÁRIO 144 MAISCOR TINTAS LTDA R\$ 124,00 QUIROGRAFÁRIO 145 MAN DIESEL EIRELI -ME R\$ 1.323,54 MICRO EMPRESA 146 MANUCHAR STEEL NV R\$ 1.846.614,77 QUIROGRAFÁRIO 147 MANUCHAR STEEL NV R\$ 2.116.122,88 QUIROGRAFÁRIO 148 MÁRCIO BORBA DA SILVA R\$ 1.388,81 TRABALHISTA 149 MARCIO BORBA DA SILVA R\$ 6.392,33 TRABALHISTA 150 MARCOS ANTONIO LEQUE AMARAL R\$ 6.589,75 TRABALHISTA 151 MARCOS ANTONIO LEQUE DO AMARAL R\$ 579,72 TRABALHISTA 152 MARCOS DA SILVA R\$ 8.549,53 TRABALHISTA 153 MARIA DO CARMO FREITAS RORDÃO R\$ 2.536,03 TRABALHISTA 154 MARIA DO CARMO DE FREITAS RORDÃO R\$ 524,66 TRABALHISTA 155 MARTINS E MARTINS R\$ 686,64 QUIROGRAFÁRIO 156 MAXIMILIANO MENDES R\$ 3.417,39 TRABALHISTA 157 MAYUMI HARA COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 549,80 QUIROGRAFÁRIO 158 M IENE CHAPINI DE OLIVEIRA R\$ 6.799,54 TRABALHISTA 159 MRB CAVALCANTE TRANSPORTES R\$ 1.978,00 QUIROGRAFÁRIO 160 MYCHEL ADRIANO LAUERMANN R\$ 2.758,90 TRABALHISTA 161 NATALIA TARLEI SERVIN DE MARCHI R\$ 1.567,09 TRABALHISTA 162 NCR RAIODIFUSAO LTDA EPP R\$ 1.000,00 MICRO EMPRESA 163 NELSON LUIZ SUSIN E CIA LTDA R\$ 1.420,00 QUIROGRAFÁRIO 164 NEMIAS TEIXEIRA SILVA R\$ 5.138,60 TRABALHISTA 165 NEURIVALDO DE SOUZA SILVA R\$ 2.631,08 TRABALHISTA 166 NEURIVALDO DE SOUZA SILVA R\$ 684,47 TRABALHISTA 167 01 AS R\$ 3.754,06 QUIROGRAFÁRIO 168 OJE ESPECIALISTA EM GESTAO CONTABIL LTDA R\$ 6.068,31 QUIROGRAFÁRIO 169 OLIAO COM. DE MAQUINAS EPP R\$ 101,39 MICRO EMPRESA 170 OLIAO COM. DE MAQUINAS EPP R\$ 101,39 MICRO EMPRESA 171 OSMIR FERNANDES EIRELLE EPP R\$ 555,58 MICRO EMPRESA 172 PANASER S/A BENEFICIAM ENT O DE ACOS R\$ 35.454,28 QUIROGRAFÁRIO 173 PANATLHANTICA IND R\$ 712.322,23 QUIROGRAFÁRIO 174 PB AÇOS INDUSTRIA E COMERCIO LTA R\$ 375.736,50 QUIROGRAFÁRIO 175 POLIANA LIMA DO NASCIMENTO R\$ 1.290,00 TRABALHISTA 176 PORTO SECO ROCHA TERMINAS DE CARGA LTDA R\$ 23.840,42 QUIROGRAFÁRIO 177 POSTO VERDAO COMBUSTIVEL LTDA R\$ 887,24 QUIROGRAFÁRIO 178 PRAAG - WUXI ZHONGCAINEW MATERIAL CO R\$ 1.506.492,00 QUIROGRAFÁRIO 179 RAFAEL BARBOSA ALVES R\$ 4.532,12 TRABALHISTA 180 RAFAEL BARBOSA ALVES R\$ 969,25 TRABALHISTA 181 RAIMUNDO NONATO DE JESUS MONTE R\$ 2.161,16 TRABALHISTA 182 RECOL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA R\$ 1.210,11 QUIROGRAFÁRIO 183 REGIONAL TELHAS IND. COM. P. SIDERURGICOS R\$ 497.184,03 QUIROGRAFÁRIO 184 REMI MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 1.243,94 QUIROGRAFÁRIO 185 RITA DE KASSIA FRANÇA TAVARES R\$ 7.162,89 TRABALHISTA 186 RITA DE KASSIA FRANÇA TAVARES R\$ 1.311,34 TRABALHISTA 187 RODOBENS CAMINOES CUIABA AS R\$

3.580,00 QUIROGRAFÁRIO 188 ROSENILDO NICOLLOTTI DA ROSA R\$ 5.045,40 TRABALHISTA 189 ROZENILDO NUNES SIQUEIRA R\$ 3.504,82 TRABALHISTA 190 ROZENILDO NUNES SIQUEIRA R\$ 828,11 TRABALHISTA 191 SERASA S/A R\$ 11.767,84 QUIROGRAFÁRIO 192 SERGIO SANTOS DE PAIVA R\$ 5.577,89 TRABALHISTA 193 SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA R\$ 828,00 QUIROGRAFÁRIO 194 SIDNEI CORREIA DA SILVA R\$ 6.864,10 TRABALHISTA 195 SIDNEI CORREIA DA SILVA R\$ 1.103,81 TRABALHISTA 196 SILMARA MARIA HAUBERT R\$ 13.092,08 TRABALHISTA 197 SILVANO DE OLIVEIRA MEIRA R\$ 339,31 TRABALHISTA 198 SILVIO CESAR BORGES MODESTO R\$ 19.015,20 TRABALHISTA 199 SIMONE DOS REIS NAMURA R\$ 1.697,23 TRABALHISTA 200 SIRLENE DE FATIMA OLIVEIRA SILVA R\$ 2.042,44 TRABALHISTA 201 SIRLENE DE FÁTIMA OLIVERIA SILVA R\$ 524,47 TRABALHISTA 202 SOLVENTEX IND. QUIMICA LTDA R\$ 140.922,83 QUIROGRAFÁRIO 203 TAINARA CRISTINA BIANCHINI R\$ 467,89 TRABALHISTA 204 TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 615,78 QUIROGRAFÁRIO 205 TEREZINHA DE JESUS FERREIRA R\$ 1.541,00 TRABALHISTA 206 THAIS BORGES DE SOUZA FILGUEIRAS R\$ 1.986,11 TRABALHISTA 207 THALIA MATTOZ CARNIATO R\$ 76,60 TRABALHISTA 208 THAYNA CAVALCANTE PESSOA R\$ 2.001,44 TRABALHISTA 209 THAYNÁ CAVALCANTE PESSOA R\$ 610,40 TRABALHISTA 210 THIAGO PARREIRA SILVEIRA R\$ 10.516,02 TRABALHISTA 211 THIAGO PARREIRA SILVEIRA R\$ 828,22 TRABALHISTA 212 TOKUO YAMADA R\$ 1.621,19 TRABALHISTA 213 TOTVS S/A R\$ 7.870,43 QUIROGRAFÁRIO 214 TRANSMINO TRANSPORTES LTDA R\$ 297.700,20 QUIROGRAFÁRIO 215 TREVAO LUBRIFICANTES R\$ 1.021,15 QUIROGRAFÁRIO 216 UEDER ALVES VIEIRA R\$ 4.163,82 TRABALHISTA 217 UEDER ALVES VIEIRA R\$ 826,45 TRABALHISTA 218 VAGNER RORDÃO R\$ 2.471,17 TRABALHISTA 219 VAGNER RORDÃO R\$ 675,03 TRABALHISTA 220 VALDEIR JOSE DOS SANTOS R\$ 5.027,30 TRABALHISTA 221 VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS R\$ 535,61 TRABALHISTA 222 VALDEVINO DIAS DOS SANTOS -ME R\$ 2.192,91 MICRO EMPRESA 223 VIEIRA & W VIEIRA LTDA -ME R\$ 826,28 MICRO EMPRESA 224 VITORA PALACE HOTEL LTDA ME R\$ 670,50 MICRO EMPRESA 225 VIVIANI DOURADO NERY R\$ 1.747,90 TRABALHISTA 226 VIVIANI DOURADO NERY R\$ 441,58 TRABALHISTA 227 VIVO TELEFONIC BRASIL AS R\$ 1.087,41 QUIROGRAFÁRIO 228 W. H. LUMINOSOS E FACHADAS LTDA R\$ 950,00 QUIROGRAFÁRIO 229 WALBER DA CRUZ SILVA R\$ 3.942,21 TRABALHISTA 230 WALBER DA CRUZ SILVA R\$ 981,79 TRABALHISTA 231 WELLBER DA SILVA R\$ 10.044,56 TRABALHISTA 232 WESLLEY WELINGTON DOS SANTOS R\$ 4.331,86 TRABALHISTA 233 WESLEY WELINGTON DOS SANTOS R\$ 976,12 TRABALHISTA 234 WHITE MARTINS GASES INDS DO NORTE LTDA R\$ 842,00 QUIROGRAFÁRIO 235 WIDAL MARCHIORETTO LTDA R\$ 410,00 QUIROGRAFÁRIO 236 WILLIELMA DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 2.333,97 TRABALHISTA 237 WILLIELMA DE OLIVEIRA PEREIRA R\$ 635,84 TRABALHISTA 238 ZILLEY FERREIRA DA SILVA R\$ 1.735,61 TRABALHISTA 239 ZILLEY FERREIRA DA SILVA R\$ 559,53 TRABALHISTA 240 ZMI ZHEJIANG MATERIAL INDUSTRY INTERNATIONAL R\$ 709.626,60 QUIROGRAFÁRIO 241 KÁTIA RAQUEL KNAPP LUTZER R\$ 447,70 TRABALHISTA 242 SALZGITTER MANNESMANN INTERNATIONAL (USA) R\$ 3.205.003,60 QUIROGRAFÁRIO 242 THYSSENKRUPP MANNEX GMBH US\$ 857.815,00 QUIROGRAFÁRIO. TOTAL R\$ 39.932.929,48. SENTENÇA - ID 138062726: Processo: 0014409-31.2015.8.11.0015. REPRESENTANTE: CONTINI & CIA LTDA Trata-se de AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa CONTINI & CIA LTDA, cujo processamento foi deferido, em 18/09/2015 (id n.2 82891718 - pg. 83/93). Após regular tramitação do feito e apresentação do plano de recuperação judicial (id n.2 82891734 - pg. 37 ao id n.2 82891735 - pg. 143), houve a apresentação de objeção por alguns credores. Em consequência, foi convocada a Assembleia Geral de Credores, levada a votação, em segunda convocação, em 11/11/2016, quando foi obtida a aprovação do plano de recuperação judicial, com algumas modificações (ids n.2 82892236 - pg. 45 ao id n.2 82892239 - pg. 11). Em 24/04/2017, o plano de recuperação judicial foi homologado, nos termos da decisão do id n.2 82892948 - pg. 80/88. Foram interpostos recursos de agravo de instrumento em face da aludida decisão, sendo parcialmente modificada pela Instância Superior, conforme o V. acórdão de id n.2 82892963 - pg. 132/149 e id n.2 82892960 - pg. 22/26. A fase de execução do plano de recuperação judicial teve a fiscalização da administradora judicial, que apresentou relatórios mensais relativos ao seu cumprimento, desde julho de 2019. A recuperanda requereu o encerramento do processo, ante o decurso do lapso temporal pertinente (id n.9 109810781). A Administradora judicial atestou a regularidade do cumprimento do plano de recuperação judicial, manifestando-se pelo encerramento do processo, nos ids n.9 111295718. O Ministério Público registrou ciência quanto ao atual estágio dos autos (id n.9 123551598). É o relatório. Fundamento e decido. O artigo 61, da Lei n.9 11.101/2005

estabelece: "Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência." No caso dos autos, o plano de recuperação judicial foi homologado e foi concedida a recuperação judicial da empresa, em 24/04/2017 (id n.9 82892948 - pg. 80/88). Em relação ao cumprimento do plano, foi evidenciada a inexecução no que diz respeito a alguns credores, diante de dificuldades de localização dos destinatários dos créditos. Posteriormente, a requerente comprovou a propositura de ações de consignação em pagamento em face dos aludidos credores, quais sejam, Itaciara Motors Ltda., Praag - Wuxi Zhongcainew Material Co e ZMI Zhejiang Material Industry International, de modo que logrou êxito em comprovar a satisfação da obrigação, pelo meio processual adequado, conforme petições e documentos dos ids n.9 129016741/127518561. Depreende-se, outrossim, que resta pendente a obrigação em relação à empresa Intergate AG, arrolada na lista de credores. A respeito, a recuperanda esclareceu que tal crédito deve ser excluído dos autos, pois a negociação que o originou não se concretizou, sendo cancelado o negócio jurídico com a credora, consoante manifestação e documentos de ids n.9 102131974/102133994. A empresa Intergate AG, por sua vez, foi intimada pessoalmente para se manifestar a respeito, mas se quedou inerte (ids n.9 110665151 e 117102943). Deste modo, de rigor sua exclusão do quadro geral de credores, diante da demonstração de que houve o cancelamento da negociação perante a requerente; bem como ante a inércia da empresa interessada, conforme ressaltou o administrador judicial, na manifestação do id n.2 130965144. Deste modo, constatando-se a regularidade quanto ao cumprimento do plano de recuperação judicial, é de rigor o encerramento da recuperação judicial, sendo certo que o plano de recuperação judicial deverá ser integralmente cumprido pela requerente, que deve observar os prazos quanto ao pagamento das obrigações vincendas, sob pena de execução individual ou eventual requerimento de falência, de acordo com o que dispõe o artigo 62, da Lei n.2 11.101/2005. Sobre o tema, a doutrina orienta: "Independentemente do prazo de cumprimento das obrigações, o processo de recuperação tem um período máximo de existência, estabelecido em dois anos contados da decisão de concessão. Mesmo que haja um aditamento do plano, o prazo será contado da concessão. A intenção do legislador, ao fixar esse prazo máximo para o processo, foi reduzir os ônus que a manutenção indefinida do processo causaria ao próprio Poder Judiciário e especialmente ao devedor. Se todas as obrigações previstas para esse prazo forem cumpridas, o juiz deverá extinguir o processo de recuperação, o que não significa necessariamente a extinção de todas as obrigações constantes do plano, que manterão seus prazos normais." (Tomazette, Marlon. Falência e recuperação de empresas - V.3 / Marlon Tomazette. - 11. ed. - São Paulo: SaraivaJur, 2023). Quanto às petições protocoladas pela Fazenda Pública (id n.2 122494694/122108712), consigno que os débitos de natureza fiscal não se sujeitam ao procedimento de recuperação judicial, à luz do artigo 187, do Código Tributário Nacional. Ante o exposto, determino o encerramento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa CONTINI & CIA LTDA, com fulcro no artigo 63, da Lei n.2 11.101/2005. 1. A recuperanda deverá efetuar o pagamento de eventual saldo relativo quanto aos honorários do Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. A Administradora Judicial deverá promover a alteração da titularidade do crédito do credor Banco Volkswagen S/A, conforme a cessão de crédito do id n.2 11396942. Após, deverá apresentar o relatório a que se refere ao artigo 63, III, da LRF, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, desonerar o administrador judicial de tal encargo, nos termos do artigo 63, V, da LRF. 3. A secretária deve apurar a existência eventual de custas processuais remanescentes e intimar a recuperanda para que efetue o respectivo recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias. 4. Comunique-se a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, bem como a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis, nos termos do artigo 63, inciso V, da LRF. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, anotando-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. De-se ciência ao Ministério Público. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires - Técnica Judiciária, digitei. Sinop/MT, 27 de maio de 2024. GIOVANA PASQUAL DE MELLO:11181 Assinado de forma digital por GIOVANA PASQUAL DE MELLO:11181 Da dos: 2024.05.28 13:34:20 -04'00' GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito CLARICE JANETE Assinado de forma digital por CLARICE JANETE DA DA FONSECA FONSECA OLIVEIRA:5477 OLIVEIRA:5477 .D0a4d0o0s.: 2024.05.24 17:08:13 CLARICE JANETE DA FONSECA OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ SAMIR HAMMOUD:46898328 115 Assinado de forma digital por SAMIR HAMMOUD:46898328115 Dados: 2024.05.27 13:50:05 ADM INISTRADOR JUDICIAL: SAMIR HAMMOUD - CPF: 468.983.281-15, representado por SAMIR HAMMOUD - OAB/MT 5265-0



VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.

DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER



COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS



ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS



LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS



Siga a gente nas redes sociais para ver tudo que a Dona Aede está postando sobre a Dengue.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".